

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 440

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e oficiais:

Assinaturas	Interior	Exterior
Ano.....	80\$000	96\$000
Semestre.....	30\$000	45\$000

Para funcionários públicos:

Ano.....	48\$0000	78\$000
Semestre.....	24\$000	39\$000
Número do dia.....		\$300
Número atrasado.....		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 24.134, de 17 de abril de 1934 (R.)
 Decreto n. 24.246, de 15 de maio de 1934 (R.)
 Decreto n. 24.351, de 4 de junho de 1934 (R.)
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 13 de junho.
 Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 14 de junho.
 Ministério da Marinha — Decretos de 18 de junho.
 Ministério da Guerra — Decretos de 15 de junho.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 8 e 15 de junho.
 Ministério da Agricultura — Decretos de 5, 8, 9 e 12 de junho.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 30 de maio.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública, da Superintendência do Ensino Comercial e da Inspeção de Águas e Esgotos.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias.

Ministério da Fazenda — Expediente das Diretorias Geral e de Expediente e do Pessoal, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, das Diretorias das Rendas Internas, da Despesa Pública e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacional da Produção Mineral, da Produção Vegetal e da Produção Animal e da Escola Nacional de Agronomia.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e do Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Comercial do Distrito Federal.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Notícias — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 24.134 — DE 17 DE ABRIL DE 1934

RETIFICAÇÃO

Na publicação deste decreto feita no *Diário Oficial* de 24 de maio do corrente ano, atenda-se à seguinte retificação de acordo com o original:

Onde se lê, no art. 1º... sem privilégio, José Pontigam a contratar..., leia-se:... sem privilégio, José Puntigam a contratar...

RETIFICAÇÃO

Na publicação do decreto que prorroga o prazo concedido a Demétrio Simão, feita no *Diário Oficial* de 13 de junho do corrente ano, atenda-se à seguinte retificação, de acordo com o original:

Onde se lê, no número do decreto: Decreto n. 24.276, de 15 de maio de 1934, leia-se: Decreto n. 24.246, de 15 de maio de 1934.

DECRETO N. 24.258 — DE 16 DE MAIO DE 1934

Aprova o regulamento de entrada de estrangeiros no território nacional

A seguir vão estampados os modelos ns. 1 a 8 de que trata o regulamento que acompanhou o decreto acima referido, os quais não foram em tempo oportuno publicados com aquele decreto e seu respectivo regulamento.

Nº 1

(Repartição)

Termo que assina.....

....., responsabilizando-se pela entrada em Territorio Nacional, de acordo com o art. n.º.....do Regulamento aprovado pelo Dec. n.º.....de.....de.....de 193.....; do.....seguinte.....estrangeiro.....

NOME	IDADE	NACIONALIDADE	EST. CIVIL

Hos..... de mês de.....do ano de 193.....nesta.....
onde se achava o.....(nome e cargo da autoridade).....
 compareceu.....(requerente).....e declararam que o.....
 estrangeiro.....acima citado.....se encontra.....presentemente em.....
 e pretende.....entrar no Territorio Nacional.....e responsabilisa-se o declarante pela manuten-
 ção do.....mesmo.....durante os primeiros cinco anos de sua.....permanencia.....no Brasil
 bem como pelo seu repatriamento no caso de se verificar qualquer infração do Regulamento
 citado, sob pena de não o fazendo indenizar.....(resposta).....de todas as
 despesas que foram feitas para este fim, por cujo pagamento, que será promovido judicial-
 mente, responderão seus bens. E de como assim se obrigou, assina este termo com.....
(autoridade).....e as testemunhas abaixo, depois de lido e achado
 conforme. Para os efeitos fiscaes dá-se ao presente o valor de Rs.....
 E eu.....o escrevi.

(Testemunhas).....

(Autoridades).....

Nº 2
(Repartição)**Autorização de livre embarque e desembarque em Território Nacional**

O Chefe de Polícia _____, na forma do art. _____ do Regulamento aprovado pelo Dec. n. _____ de _____ de 193____, autoriza o livre embarque _____ (ponto) e o livre desembarque _____ (ponto) _____ do Território Nacional, do _____ estrangeiro _____ constante _____ do termo de responsabilidade que abaixo segue transcrito, que vem para o Brasil nos termos do art. _____ do referido Regulamento.

A presente autorização de livre embarque e desembarque é concedida em virtude do despacho favorável no processo n. _____ o requerimento de _____ do qual consta o termo de responsabilidade do teor seguinte: Termo, que assina _____ (nome do fidejussor, qualificação e residência)

responsabilizando-se pela entrada em Território Nacional, de acordo com o art. _____ do Regulamento aprovado pelo Dec. n. _____ de _____ de 193____ do _____ seguinte _____ estrangeiro _____

Aos _____ do mês de _____ do ano de 193____, nesta _____ onde se achava o _____ compareceu _____, e declarou que o _____ estrangeiro _____ acima citado _____ se encontra _____ presentemente em _____ e pretende _____ entrar no Território Nacional _____ responsabilizando-se o declarante pela manutenção do _____ mesmo _____ durante os primeiros

Nº 2 VERSO

cinco anos de sua.....permanencia no Brasil, bem como pelo seu repatriamento no caso de se verificar qualquer infração do Regulamento citado, sob pena de não o fazendo indenizar.....(repartição).....de todas as despesas que forem feitas para este fim, por cujo pagamento, que será promovido judicialmente, responderão seus bens. E de como assim se obrigou, assina este termo com.....(autoridade).....e as testemunhas abaixo, depois de o ler e o achar conforme. Para os efeitos fiscaes dá-se o valor de Rs.....ao presente termo passado em duas vias para os efeitos do art.....Decreto. E eu.....o escrevi. (assinado).....

estavam devidamente inutilizadas.....estampilhas no valor total de Rs.....Foram, pelo requerente apresentados e juntos ao processo os seguintes documentos:

em.....
O CHEFE DE POLICIA

Nº 3

*Resgate
Condicional*

Alinea II § 1.º Art.º 21 Dec. nº

Nº 4



Incluido no alvará nº 10 de 1934

do Reg. aprovado pelo Dec. nº 10000

*Visa: ... de ... e ...
qualidade.*

(Localidade) ... de 1934

O CONSUL

(Nome da Repartição)
GUIA PARA RESGATE DE SAQUE

Nº 55

Saque n.º

R\$

N.º

Nome

Banco

Data

Assinatura do Funcionario

N.º

O senhor

tendo preenchido as formalidades legais exigidas pelo § 2.º do art. 21 do regulamento anexo ao Decr. n.º , está autorizado nos termos do art. 45 do citado regulamento a resgatar o saque n.º sobre esse estabelecimento bancário, emitido em

pelo

Em de 19

de 19

O Chefe de Policia

(Assinatura)

Nº 6 VERSO

OBSERVAÇÕES

DAS AUTORIDADES SANITARIAS

N.º

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

Nº 2 VERSO

OBSERVAÇÕES

DAS AUTORIDADES IMIGRATORIAS

N.º

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28

02

[illegible]

CompuMo

五

O prazo fixado em cada lista deverá ser de tamanho de 0,45 x 0,25 cm para
conveniência de arquivo. A lista deverá ser escrita em caracteres inteligíveis, sem
abreviações, quando ou quando ocupar uma folha respectiva.

Os nomes são escritos em separado, uma só vez, e sem
acrescentar e margem.

Não há mais nada ser enviada.
O ato esmifrante devea preceder
Reg. do Decreto n.º

Pão de Alameda de 193

[illegible]

17-8. VERM

OBSERVAÇÕES

a que se refere o artigo 34 do Regulamento do Decreto N.

N.º	Das autoridades Sanitarias	Das autoridades Migratorias	Das autoridades Policiales
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			

TESTO:
 Autoridade Sanitaria

TESTO:
 Autoridade Migratoria

TESTO:
 Autoridade Policial

Decreto n.º 24.331, de 4 de junho de 1934 — (Referente a subvenções concedidas a várias instituições nos Estados e relativas ao 1º semestre do corrente ano).

RETIFICAÇÃO

Na retificação deste decreto feita no *Diário Oficial* de 15 deste mês, atenda-se novamente a seguinte retificação de acordo com o original:

Decreto n.º 24.331

Onde se lê: Centro Artístico Caxiense, leia-se "*Centro Artístico Operário Caxiense*".

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 12 do corrente, foram nomeados na Polícia Civil do Distrito Federal:

Delegado da 2ª classe, o comissário inspetor, bacharel Anibal Martins Alonso;

Chefe de secção da Diretoria Geral de Investigações, o comissário inspetor Sílvia Terra Pereira;

Comissários inspetores, os comissários bachareis Isaias de Aquino Soares, Aldarico de Sousa e Pedro Paulo de Lemos;

Comissários, Benvido Alves Pereira, sem direito a quaisquer vantagens durante o tempo em que esteve exonerado; o investigador de 3ª classe Ubaldo Brasilino da Fonseca; Aldirio Ferreira e Levi Newton de Carvalho;

Investigadores de 3ª classe, interinamente, da Diretoria Geral de Investigações, durante os impedimentos dos efetivos Otacílio Pereira Leite, Carlos de Aquino Gaspar, João Rodrigues e Caetano Rodrigues, respectivamente, os investigadores extranumerários da Delegacia Especial de Segurança Política e Social, Mariano Antônio Gomes, Nestor Gomes de Oliveira, Oscar Coelho de Lemos e Amaro Belo Wanderley;

Escrevente, o investigador extranumerário da Delegacia de Segurança Política e Social, Eurico Ferreira Braga.

Para a Inspetoria da Guarda Civil:

2º fiscal, o guarda de 1ª classe Júlio César de Andrade; Guardas de 1ª classe, os guardas de 2ª classe Afonso João Garcia Ocanha, Alvaro Campos Costa, Aluizio Carneiro de Miranda, Edilberto Vieira, Eugênio Leonardo Leite, Ernando Correa da Silva, José Ferreira dos Anjos, José Gonçalves, Laurindo José Pereira, Luiz Rocha, Manuel Aguiar Fagundes, Manuel Barbosa de Melo, Otávio Ferreira de Menezes, Oscar José Ferreira, Raul Castanhola, Raimundo Luiz Ferreira e Venescláu de Sousa.

Para o Instituto de Identificação e Estatística Criminal:

3º escriturário, o praticante Homero de Avelar Medeiros;

Praticante, o investigador extranumerário, Almir Teles Barão;

Identificador, o servente, Antônio dos Santos;

Servente, o servente contratado, José Celestino.

Foram aposentados na Polícia Civil do Distrito Federal: O almoxarife da Colônia Correccional de Dois Rios, Hermeildo Gonçalves de Amorim;

O guarda civil de 1ª classe, Francisco Soares de Arruda. Foram exonerados na Polícia Civil do Distrito Federal: Por conveniência do serviço, o comissário Archias Pinto Amando.

Da Inspetoria da Guarda Civil:

Por ter aceito outro emprego, o guarda de 2ª classe, Ari Cardoso Vieira.

Por abandono de emprego, o guarda de 2ª classe, Otaviano de Campos.

A vista das conclusões do inquérito a que responderam, os guardas de 2ª classe, Otávio Bianchi e Vicente Euriquinho.

Da Inspetoria do Tráfego:

Por conveniência do serviço, o guarda de 2ª classe, Joaquim Floro Rodrigues.

Da Polícia Especial:

A bem da disciplina, o policial João Moacir Landy Lima.

Da Assistência Policial:

A bem da disciplina, o servente Amâncio da Silva Cravo.

Do Instituto de Identificação e Estatística Criminal:

A pedido, o identificador Antônio Ricardo Viana

Ministério da Educação e Saúde Pública

Por decretos de 14 de junho de 1934, foram nomeados: Bacharel Aguinaldo Costa Pereira, nos termos do artigo 135 do regulamento aprovado pelo decreto n.º 23.609, de 20 de dezembro de 1933, para exercer o cargo de sub-secretário da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

Dr. Mário Artur Alves Milward para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de Minas Gerais.

Por outros de igual data foram nomeados, tendo em vista o art. 135 do regulamento aprovado pelo decreto n.º 23.609, de 20 de dezembro de 1933 e a partir de 1 de abril do corrente ano, na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro:

Marcos Ferreira Neves, oficial para exercer o cargo de primeiro oficial;

Bacharel José Cândido Sampaio de Lacerda e Francisco Martins Guimarães, oficiais, para exercerem o cargo de segundo oficial;

Verônica Lúcia de Matos, Ruth da Cunha Machado, oficiais, e Sílvia de Queiróz Lima, oficial contratada, para exercerem o cargo de terceiro oficial;

Cândido de Oliveira Viana, protocolista contratado, para o cargo de protocolista;

Júlio Furquim Sambaqui, contador contratado, para contador;

Maria de Lourdes Lacerda de Almeida, dactilógrafa contratada, para o cargo de dactilógrafa;

Evêncio de Melo e Osvaldo Packness Filho, bedéis contratados, para o cargo de bedel.

Ministério da Guerra

Por decreto de 15 do corrente, foi nomeado para o lugar de dactilógrafo na Escola Militar o reservista Nazareth Braga Peixoto.

— Por outros de 18 do mesmo mês:

Foram jubilados:

Tendo em vista o disposto no decreto n.º 19.992, de 14 de maio de 1931, estendendo aos docentes vitalícios dos institutos militares de ensino os artigos 120 e 126 do regulamento anexo ao decreto n.º 19.877, de 16 de abril do mesmo ano, o tenente-coronel honorário Dr. Milton Cruz, professor vitalício do Colégio Militar do Rio de Janeiro, visto contar mais de 30 anos de serviço efetivo no magistério;

Tendo em vista o decreto n.º 19.992, de 14 de maio, estendendo aos docentes vitalícios dos institutos militares de ensino os arts. 119, 120 e 126 do regulamento anexo ao decreto número 19.877, de 16 de abril, tudo de 1931, o major reformado Raul Eugênio dos Santos Lima, professor vitalício de Literatura do Colégio Militar do Rio de Janeiro.

Ministério da Marinha

Por decretos de 14 de junho corrente foram:

Promovidos — por antiguidade, no quadro de cirurgiões dentistas do Corpo de Saúde da Armada, ao posto de capitão-tenente, os primeiros tenentes cirurgiões dentistas João Pedro de Araújo Vieira, Júlio Marcondes do Amaral e Pedro de Moraes Sarmento; ao posto de primeiros tenentes os segundos tenentes cirurgiões dentistas, Ernesto Nathason Ferreira da Silva, Francisco Fluyxench, Francisco Pinheiro Cruz e Jaime Costa Teixeira.

Incluídos no Quadro de Cirurgiões Dentistas do Corpo de Saúde da Armada, os primeiro tenentes cirurgiões dentistas, João Pedro de Araújo Vieira, Pedro de Moraes Sarmento, Júlio Marcondes do Amaral, José Mirabeau Trovão,

Arnaldo Hilário Ribeiro, Alfredo Lopes e Armando de Castro e Silva Shoond e os 2^{os} tenentes cirurgiões dentistas Francisco Fluyxench, Ernesto Nathason Ferreira da Silva, Francisco Pinheiro Cruz, Jaime Gomes Teixeira, Euclides Velga de Moraes, Eduardo Rodrigues Lopes, Irineu Vieira de Sousa, Aristóteles Lourenço Jorge, José de Mendonça Lima, Annibal de Andrade, Andreilino Chaleiro Corrêa, Renato Oscar da Silva Azevedo e Hormilo Natal de Araújo Costa.

Nomeados os cirurgiões dentistas contratados, José Elias de Moraes Fonseca Portela, Jurandir da Silveira Pereira e Zeto Cardoso Caldas, segundos tenentes cirurgiões dentistas do Corpo de Saúde da Armada.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 8 de junho de 1934

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a auxiliar de primeira classe da D. R. dos Correios e Telégrafos de Goiás, o de 2^a, Sebastião Cardoso d'Ávila. (N. 10.151-34).

Resolve promover, por pontos de classificação em concurso, a oficial da D. R. dos Correios e Telégrafos de Goiás, o auxiliar de 1^a classe, Joaquim Cardoso d'Ávila. (Número 10.151-34).

(Parecer n. 88 da Comissão de Promoções).

Resolve nomear Manuel Borges para o cargo de tesoureiro da agência postal de Barretos, na D. R. dos Correios e Telégrafos de São Paulo. (N. 9.117-34).

Resolve nomear Durval Correia de Moraes para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da agência do correio de Salto, na D. R. dos Correios e Telégrafos de São Paulo. (Número 7.862-34).

Resolve nomear Antônio Guimarães Chagas para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da agência do correio de Dóres de Indaia, Minas Gerais. (N. 8.719-34).

Resolve nomear, para exercerem, interinamente, o cargo de agente do correio, os seguintes:

Cezira Mozzato Ledur, de Rio das Antas, na D. R. dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina. (N. 7.860-34).

Luiz Malengo, de Ibitirama, na D. R. de São Paulo. (Número 7.570-34);

Augusto Sidrim de Castro Jucá, de Boa Vista, Pará. (Número 8.720-34);

Júlia Borges Peixinho, de Uauá, na D. R. da Bahia. (Número 8.916-34);

Jurandira da Silva, de Cubatão, São Paulo. (Número 9.131-34);

Firma da Silva Oliveira, de Calçado, na D. R. de Pernambuco. (N. 7.197);

Maria Cleto Gama, de Engenheiro Alberto Furtado, na D. R. do E. do Rio de Janeiro. (N. 7.279-34);

Migdonio José de Oliveira, de Coqueiros, na D. R. de Diamantina. (N. 7.943-34);

Sebastiana Ferreira de Oliveira, de Francisco Sá, na D. R. de Diamantina. (N. 7.757-34);

Agripina Rodrigues dos Santos, de Inhatá, na D. R. da Bahia. (N. 9.008-34);

Arlinda Mártires Pantoja, de Tauari, na D. R. do Pará. (N. 7.855-34);

Ana Silveira Ferraz, de Frigorífico, na D. R. de São Paulo. (N. 8.977-34);

Maria Leonor Serrano, de Sabaúna, na D. R. de São Paulo. (N. 8.977-34).

Decretos de 15 de junho de 1934

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. (Número 8.432-34):

Transferir os telegrafistas de 3^a classe, Albertino Marques Barreto e Benedito Rodrigues Costa, para o cargo de conferente de 2^a classe.

Nomear, para exercerem o cargo de conferente de segunda classe, os agentes diaristas:

Angelo Lopes Aguiar, João Teodoro e Ítalo Alexandre.

Os ajudantes.

Jerônimo Silva, Izael Ribeiro, José Agostinho de Oliveira Filho, Max Lippel, José João de Oliveira, Florindo Figueiró Colombo, Armando Franco e José Belinatti.

Para exercerem o cargo de telegrafista de 3^a classe, os ajudantes:

Antônio Malheiros, Juvenal Junqueira, Dario Plates de Almeida, Juvenal Camargo, Moacir Lopes Garrido, Benoni Cardoso de Oliveira e Ariosvaldo Augusto Barbosa.

Para exercerem o cargo de chefe de trem de 3^a classe, os praticantes:

Amadeu Baía Nascimento, Sebastião Moreira e Joaquim Cardoso.

Ministério da Agricultura

Por decretos de 5 de junho de 1934:

Foi designado o diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal, doutor em medicina veterinária Guilherme Edelberto Hermsdorff para responder pelo expediente, do Ministério da Agricultura, durante a ausência do respectivo titular;

Foram nomeados para a Diretoria do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Departamento Nacional da Produção Animal:

Auxiliares de 3^a classe, os guardas sanitários, contratados, da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal da ex-Diretoria Geral de Indústria Animal, Otávio Castilhos Guimarães, Teófilo Correia Dias e Moacir Teixeira.

— Por outro de 8 de junho de 1934, foram nomeados:

Auxiliares de 3^a classe:

O auxiliar vacinador, contratado, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal da ex-Diretoria Geral de Indústria Animal, Francisco Luchesi;

Os guardas sanitários, contratados, da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal da ex-Diretoria Geral de Indústria Animal, Osmar Barcelos, João Teixeira Mendes, Nelson Pereira Nunes, Lucas Pereira da Fonseca, Amaril Amaral Franklin, João Macuco, Fernando Alegre Alarcon, Humberto Malagoni, Alfredo Correia de Melo, Mário Magalhães Braga, Isidoro Melo Miranbel e José de Amorim Machado.

— Por outros de 9 de junho de 1934, foram nomeados auxiliares de 3^a classe:

Os guardas sanitários, contratados, da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal da ex-Diretoria Geral de Indústria Animal, Higino Manuel Ramos Alegre, José Mário Ferrari, Ubirajara Correia da Silva, Luiz Pimentel do Vabo, Neutel Pinheiro Távora, Antônio Heremberg, Amadeu Veleije Filho, Cristóvão Bousfield, Horácio Correia da Silva, Vanderlino Tavares, Artur Monteiro, Gabriel de Andrade, Moacir dos Santos Oliveira, Sebastião José da Silveira, Valtor Pantoja, Irineu Dowsley Coura, Eleutério Siqueira, Osvaldo da Silva Passos, Djalma Gartner Roslindo, Vitalino Bassani, José Laurindo de Moraes e Alípio Borges Vilarinho;

Os ex-guardas sanitários do Estado de São Paulo, Manuel Ilídio da Silva e Antônio de Oliveira;

O servente, contratado, da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal da ex-Diretoria Geral de Indústria Animal, Nelson Vidal Gaia.

— Por outros de 12 de junho de 1934, foram nomeados auxiliares de 3^a classe:

O servente da Escola Nacional de Agronomia, Durvalino Alves; o ex-servente da extinta Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral, no Estado do Espírito Santo, Porfirio Correia de Andrade, Adaldo Brandão do Amaral, Carlos Francisco Correia, Antônio Pádua Campos, Hércules Castelano, João Maximiano de Figueiredo, Luzo Brasileiro de Moraes, José Malheiros Pinto, Filomeno Neto Caldeira, Amarílio Veras de Carvalho, Henrique Moneró e Ricardo Keunecke;

Foram nomeados nas Inspetorias Regionais do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Departamento Nacional da Produção Animal:

Na Inspetoria Regional em São Paulo — Estado de São Paulo:

Ajudante interino o médico veterinário, Joaquim Ortman de Almeida.

Na Inspetoria Regional em Curitiba — Estado do Paraná: Escriurário, interino, o ex-terceiro escriurário, interino, da Diretoria de Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura, Júlio Cezar Barbosa Pena Filho; na Diretoria do Serviço de Defesa Sanitária Animal do Departamento Nacional da Produção Animal:

Auxiliares de 2^a classe: os ex-professores da Inspetoria Regional em Pinheiro, da Diretoria do Fomento da Produção

Animal da ex-Diretoria Geral de Indústria Animal, João Fernandes da Silva e Jarbas Ibiapina;

1. Auxiliar de 3ª classe, interino, Paulo Cordeiro Campos.

Foram promovidos: na Diretoria do Serviço de Defesa Sanitária Animal do Departamento Nacional da Produção Animal a auxiliares de 1ª classe os auxiliares de 2ª classe: Humberto Farani e João Melo de Oliveira.

Foi nomeado nas Inspetorias Regionais do Serviço de Defesa Sanitária Animal do Departamento Nacional da Produção Animal:

Na Inspetoria Regional em Curitiba — Estado do Paraná: Escrevente dactilógrafo, em virtude de ter sido classificado em concurso: o ex-escrevente dactilógrafo, contratado, do Instituto de Biologia Animal da extinta Diretoria Geral de Pesquisas Científicas, Alalá de Oliveira;

Nas Inspetorias Regionais do Serviço de Fomento da Produção Animal do Departamento Nacional da produção Animal:

Na Inspetoria Regional em Barretos — Estado de S. Paulo:

Sub-inspetor interino o sub-inspetor, interino, da Inspetoria Regional em Curitiba do Serviço de Fiscalização de Produtos de Origem Animal da ex-Diretoria Geral de Indústria Animal: Romeu Pace; escriturário, o escrevente dactilógrafo, da Inspetoria Regional em Campo Grande, do Serviço de Fomento da Produção Animal, Roberto Borges Bastos; almoxarife, o fotógrafo, em disponibilidade, da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Manuel Dias Júnior; escrevente dactilógrafo, a telefonista, em disponibilidade, da extinta Diretoria Geral de Indústria Pastoral, Carmem Alves dos Santos;

Na Inspetoria Regional em Ponta Grossa — Estado do Paraná:

Sub-ajudante, interino, o agrônomo Júlio Madureira Bittencourt.

Foi exonerado na Inspetoria Regional em Barretos, Estado de São Paulo, do Serviço de Fomento da Produção Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, por ter sido nomeado para idêntico cargo no Governo do Estado, o sub-inspetor, interino, Leovigildo Pacheco Jordão.

— Por decreto de 5 de junho de 1934 foi posto em disponibilidade, por contar mais de 10 anos de serviço público federal, percebendo os vencimentos que lhe competirem, na forma da lei, o assistente chefe da seção de Patologia Animal do Laboratório Central de Indústria Animal da ex-Diretoria Geral de Indústria Animal, médico veterinário, Moacir Alves de Sousa;

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decretos de 30 de maio do corrente ano, foram:

Promovidos no Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

O primeiro oficial Ernesto Street, ao cargo de diretor de seção;

O segundo oficial Celso Esteves, ao cargo de primeiro oficial;

O terceiro oficial Cesar Freire de Vasconcelos, ao cargo de segundo oficial.

Nomeados no mesmo Departamento:

O diretor de seção bacharel João Maria de Lacerda para exercer o cargo de diretor geral;

O auxiliar de primeira classe Fernando Moreira para exercer o cargo de terceiro oficial.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Segunda seção

Expediente de 15 de junho de 1934

Por portarias de 15 do corrente mês:

Foram concedidos três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Valter da Fonseca.

Foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, à 2ª escriturária da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, Vera Cirne do Nascimento Guedes.

Requerimentos despachados

Ardes de Oliveira Tavares, Armando Serpa Monteiro, Nicolau Ferreira dos Santos, Custódio de Castro, Pedro Alves de França, José dos Santos Lameira, Antônio Francisco Gestosa, Manuel Gomes Dias Peixoto, José Benning, Nazareth

Haddad, João Barbosa e Carlos Soares de Azevedo. — Deferidos.

Manuel da Costa Lima. — Arquivar-se, à vista das informações. (Despacho do Sr. Chefe do Governo).

Francisco Almeida. — Apresente documento do país de origem ou de autoridade que aqui o represente.

José Luiz Segura. — Sele o documento apresentado.

Airton Romualdo Cavalcanti de Albuquerque. — Apresente o documento em original para confronto com a pública forma.

Djalma Urick. — Apresente documento hábil que prove o nome.

José Francisco da Rosa. — Preliminarmente, retifique no termo de casamento a data de seu nascimento, conforme consta da certidão de batismo.

Arcanjo Antunes Marques da Silva. — Dirija-se à autoridade judiciária.

José Alves Rosendo. — Apresente autorização, por quem de direito, para requerer.

Abraão Muniz Farrapo. — Deferido.

Diretoria do Interior

Expediente do dia 18 de junho de 1934

Ato do Sr. diretor geral

Requerimento despachado:

Associação Beneficente dos Músicos Militares, pedindo ser reconhecida como de utilidade pública. — Sele os documentos.

Imprensa Nacional

Expediente de 18 de junho de 1934

Ofícios remetidos:

N. 1.518 — Ao Sr. presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral — Comunicando acharem-se prontas as últimas encomendas de material eleitoral, tendo sido providenciada a sua remessa.

N. 1.519 — Ao Sr. 3º procurador da República, remetendo contas referentes às publicações feitas no *Diário da Justiça* em 24 de março e 4 de abril do corrente ano. (J. 10.225-34).

N. 1.520 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores restituindo o requerimento documentado de Aristides Saraiva Torres, encaminhado pelo aviso n. 534, de 7 de março último. (J. 10.181-34).

N. 1.521 — Ao Sr. procurador da República, remetendo a conta em três vias referentes às publicações feitas no *Diário da Justiça* nos dias 24 de março e 4 de abril do corrente ano. (J. 10.226-34).

N. 1.522 — Ao Sr. 3º procurador da República, idem idem referente a publicação de um edital de Praça. (J. 10.259-34).

N. 1.523 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais — Solicitando averbação de 48000 mensais em folha de pagamento do Sr. Antônio Rabelo de Moura Serra, engenheiro agrônomo para assinatura do *Diário Oficial* solicitada. (A. 30.444-34).

N. 1.524 — Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura, solicitando informações sobre a possibilidade do fornecimento do material para a confecção de livros e impressos requisitados em ofício número 1.178, de 31 de maio último. (A. 30.481-34).

N. 1.525 — Ao Sr. comandante da 5ª R. M. e 5ª D. I. — Curitiba — Paraná, comunicando o registro da assinatura do *Diário Oficial* para o capitão Alvaro Barroso de Souza Junior e consultando-se o mesmo sobre desconto em folha de pagamento. (G. 40.120-34).

N. 1.526 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo os documentos comprovantes de despesas de transporte que acompanharam o ofício n. C-223, de 16 de maio último. (V. 30.440-34).

N. 1.527 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco — Recife, comunicando ter sido providenciada a publicação do termo de contrato celebrado entre a Fazenda Nacional e a firma R. Borriane & Irmão em 4 de abril próximo passado. (F. 20.992-34).

N. 1.528 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, reinetendo o requerimento de José Lazaro de Oliveira, solicitando o pagamento da gratificação de 30 % de que trata o art. 123 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913. (M. 70.424-34).

N. 1.529 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, remetendo o requerimento de licença da aprendiz Noemia da Silva Cunha, acompanhado do respectivo laudo do Departamento Nacional de Saúde Pública. (M. 70.515, de 1934).

N. 1.530 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, solicitando providências no sentido de tornar-se obrigatória a indicação do Estado nos pedidos de assinaturas dos órgãos do Governo, procedentes das Coletorias Federais.

N. 1.531 — Ao Sr. diretor da diretoria da Despesa Pública do Tesouro Federal, enviando a comprovação de despesas da aplicação dada ao adiantamento de 40:000\$ para pagamento de vencimentos do pessoal relativo ao mês de maio.

N. 1.532 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Justiça, comunicando a remessa de uma comprovação de despesas à Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional.

Requerimentos despachados

Antônio Martins Viana. — Concretise o fim a que se destina a certidão solicitada. (P. 61.324-34).

Jorge de Sousa Queiroz. — Certifique-se.

Olavo Ferreira Pacheco. — Averbe-se e certifique-se.

Dario Bittencourt. — Certifique-se. Club dos Funcionários Públicos Cíveis (Silvio Armando da Cunha). — Suspensão-se.

Hildebrando Claudio Monteiro. — Certifique-se.

Silvio Armando da Cunha, Euclides de Sousa Breves, Gustavo Gomes de Sousa, Georgino Antônio Fernandes e Mário Pereira Passos. — Averbe-se e certifique-se.

Ministério das Relações Exteriores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Por portaria de 14 de junho corrente:

Foram concedidos três meses de licença, de acordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao ministro plenipotenciário de 1ª classe José Joaquim de Lima e Silva Moniz de Aragão, para ser gozada no Brasil.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SENHOR CHEFE DO GOVERNO PROVISÓRIO

Dia 8 de junho de 1934

Ciro Dutra de Menezes e outros, professores e auxiliares do Instituto Benjamin Constant, pedindo restauração dos vencimentos que percebiam antes do decreto n. 21.069, de 20 de fevereiro de 1932. — Aguardem o próximo orçamento. — G. Vargas. (S. E. 2.637-34.)

Por portarias de 18 de junho de 1934, do Sr. Ministro, foram concedidas licenças, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, aos seguintes funcionários:

Edméa de San Tiago Dantas, dactilógrafa da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, pelo prazo de 3 meses, em prorrogação;

Joaquim de Sousa Vitorino, servente do Externato do Colégio Pedro II, pelo prazo de 3 meses, em prorrogação;

Ida Cândido de Almeida Raposo, auxiliar de 1ª classe da Inspeção de Águas e Esgotos, pelo prazo de 2 meses, em prorrogação.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de junho de 1934

Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Paraná, solicitando transporte e acolhimento para uma embaixada a esta Capital. — Por falta de verba, indeferido. (S. E. 6.391.)

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1934

Diplomas: José Cardoso de Menezes, contador pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro; Tolentino de Sousa Sobrinho, contador pela Escola Superior de

Comércio do Centro Caixeiral do Maranhão; Herólio Silveira de Sousa Júnior, Osvaldo Silveira, Biase Agnêio Faraco, Henrique Moritz Júnior, guarda-livros pela Escola Prática de Comércio de Florianópolis. — Deferidos.

Aguinaldo Diana Torres, graduado em Ciências Comerciais pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro. — Registrado.

Expediente da Secretaria

Ofício n. 3.651 — Ao diretor da Escola de Comércio Machado de Assis, informando que o seu estabelecimento foi classificado na letra D da tabela anexa ao decreto n. 20.158, para efeito de pagamento da quota; 3.652, ao fiscal Oscar Castelo Branco, solicitando informações sobre o requerimento de Hermetes de Alencar Feijó Benevides.

Carta: 155 ao fiscal Edimir Pederneiras Furquim, solicitando seu comparecimento nesta Superintendência.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Por portaria de 14 de junho corrente, foram concedidos três meses de licença a partir de 1 de maio último, de acordo com o art. 20, n. 1, do decreto 19.560 de 5 de janeiro de 1931, combinado com o art. 8º, n. 1, do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Marcelo Ferreira Cavalcanti de Albuquerque, auxiliar de escrita da Diretoria de Saneamento Rural.

Expediente de 15 de junho de 1934

Remeteram-se:

Ao Sr. diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação, os relatórios estatísticos do Serviço de Enfermeiras, durante o mês de maio p. findo. (Of. E. 1.831).

Ao Sr. diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, o requerimento em que Afrodísio Goulart, pede ser aproveitado em lugar de servente, solicitando informações a respeito do requerente que alega já ter trabalhado na Inspeção dos Serviços de Profilaxia. (Of. E. 1.929).

Ao Sr. diretor de Saneamento Rural, afim de que seja devidamente informado o requerimento em que o Dr. Alcebades Costa, pede certidão de tempo de serviço. (Of. E. 1.826).

Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, três exemplares das "Instruções sobre entorpecentes" deste Departamento e informando-se que a repressão ao comércio do ópio e de outras drogas nocivas, é regulada no Brasil pelo decreto 20.930, de 11 de janeiro de 1932. (Of. E. 1.823).

Ao Sr. diretor geral de Abastecimento da Prefeitura do Distrito Federal, cópia da informação prestada pela Inspeção de Fiscalização de Genêros Alimentícios, sobre o preparo de xarque em dependências do Entrepósito de Dona Clara. (Of. S. 1.825).

Comunicaram-se:

Ao Sr. diretor de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, que ainda se encontra em estudo pela Inspeção de Higiene Infantil, o projeto de Regula-

mentação a que se refere o decreto número 24.287, que criou a nova Diretoria de Proteção à Maternidade e à Infância. (Of. E. 1.827).

Ao Sr. inspetor do Tráfego da Polícia do Distrito Federal, que o Serviço de Febre Amarela, declarou estar inteiramente de acordo com a consulta dessa Inspeção sobre a conveniência em se utilizarem em comum os funcionários dessa repartição e deste Departamento da Inspeção de Águas e Esgotos ora em serviço na Barreira de Pavuna. (Of. E. 1.830).

Solicitaram-se providências:

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, no sentido de ser desembargada a mercadoria oferecida à Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, pela Société Parisienne d'Expansion Chimique Spéciale de França. (Of. E. 7.824).

Requerimentos despachados

Dia 9 de junho de 1934

N. 7.135-33 — Dr. Eduardo Marques da Cruz Filho. — Deferido.
N. 6.915-33 — Dr. Arnaldo Flávio da Rocha e Silva. — Deferido.
N. 2.947-34 — José de Paula Gomes. — Dita-se, caso queira, ao Ministério da Educação e Saúde Pública.
N. 2.198-34 — Dr. Aníbal Vargas. — Compareça nesta inspeção.
N. 7.497-33 — Aníbal Abade Falcão. — Deferido.
N. 2.845-34 — Arnaldo Fraga. — Indeferido.
N. 2.846-34 — Esberard de Paula Fonseca. — Concedo o prazo de 30 dias.
N. 7.639-33 — João José Passos. — Deferido.
N. 2.998-34 — Francisco Antônio Giffoni. — Deferido.
N. 2.946-34 — José Jacinto Alcoforado. — Compareça nesta inspeção.
N. 1.582-34 — José Ribeiro Gonçalves Neto. — Deferido.
N. 1.599-34 — José Ribeiro Gonçalves. — Deferido.
N. 4.541-33 — Elon Soares Dutra. — Certifique-se.

Dia 11

N. 1.624-34 — Alvaro Estanislau de Faria. — Deposite o selo.
N. 1.929-34 — João Severiano Rodrigues da Cunha. — Deferido.
N. 2.051-34 — Orlando Soares do Carvalho. — Deferido.
N. 2.389-34 — Francisco Lev. — Deferido.
N. 2.205-34 — Ernani Mana. — Deferido.
N. 1.809-34 — José Perroni. — Deferido.
N. 1.633-34 — Oscar Neiva de Figueiredo. — Deferido.
N. 1.639-34 — Sigismundo Belo da Silva. — Deferido.
N. 6.675-33 — Guilherme da Silva Araújo. — Compareça nesta inspeção.
N. 2.215-34 — Epifânio Gonçalves Piedade. — Compareça nesta inspeção.
N. 2.578-34 — Cecé Gaspar. — Deferido.
N. 114-34 — Franklin Burich Coutinho. — Deferido.
N. 8.092-33 — Odete Guerra Maio. — Deferido.

N. 1.352-34 — Odete Guerra Maio. — Deferido.

N. 5.638-33 — Adília Foscolo. — Compareça nesta inspeção.

N. 5.639-33 — Adília Foscolo. — Deferido.

N. 5.640-33 — Adília Foscolo. — Deferido.

N. 5.641-33 — Adília Foscolo. — Deferido.

N. 638-33 — Eli Lilly Company. — Deferido.

N. 2.975-34 — J. Sampaio. — Compareça nesta inspeção.

N. 1.350-34 — A. Migliacci. — Deferido.

N. 420-34 — Maria Luisa Borges. — Deferido.

N. 2.044-34 — Carlos Emílio Antunes. — Deferido.

N. 2.045-34 — Carlos Emílio Antunes. — Deferido.

N. 3.035-34 — Antônio Lopes da Costa. — Deferido.

N. 1.288-34 — Epifânio G. da Piedade Matos. — Arquite-se.

N. 5.980-33 — Alberto Alves. — Compareça nesta inspeção.

N. 788-34 — Alvaro de Rezende. — Indeferido.

N. 2.392-34 — Inácio José Machado. — Deferido.

N. 1.977-34 — José J. Alcoforado Natividade. — Deferido.

N. 1.180-34 — Dário Tito de Araújo. — Deferido.

N. 1.304-34 — Arnaldo Antur Ribeiro da Fonseca. — Deferido.

N. 2.509-34 — B. Matos & Comp. — Deferido.

Ns. 469 e 474-34 — Dr. Torquato Raboti. — Compareça nesta inspeção.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 14 de junho de 1934

Requerimentos despachados:

N. 239 — Martins & Ciuccio. — Deferido, de acordo com a informação.

Dia 15

N. 238 — José Augusto & Elisiário dos Santos. — Concedo 90 dias.

SERVIÇO DE PROFILAXIA DAS MOLESTIAS CONTAGIOSAS DOS OLHOS

Resumo dos relatórios dos trabalhos realizados por este Serviço, durante o mês de maio de 1934 a apresentado ao Sr. Dr. diretor geral:

Pessoas atendidas, 4.205: nos seis ambulatórios, 2.643 e na sede do Serviço, 1.562.

Ambulatórios. — Curativos, 1.061; fórmulas terapêuticas fornecidas, 626; injeções intra-musculares e endo-venosas, 894; correções de refração, 14; R. de Wassermann, no sangue, 14; outras pesquisas do laboratório, 21; intervenções cirúrgicas, três, e altas por cura, 31.

Sede do Serviço. — Pessoas examinadas, 1.652: candidatos à obtenção de carteira de saúde, 1.490, e candidatos à obtenção de atestado negativo de doenças contagiosas dos olhos, 72 (viajantes).

Exames completos do aparelho visual à requisição da Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, 12. Esses exames foram: para aposentadoria, cinco e para efeito de licença, sete.

Notificações recebidas, 15; foram positivas: de tracoma, cinco, e de conjuntivite gonocócica, quatro.

Desses doentes, foram tratados em domicílio, cinco; nos ambulatórios deste Serviço, seis, e em outros serviços clínicos, dois.

Contagiantes hospitalizados. — No Hospital São Sebastião, foi internado um doente contagiante; existia um; leve alta um e continua em tratamento um.

Contagiantes impedidos. — Foram afastados temporariamente de suas ocupações três doentes, em fase contagiante: operários, dois, e auxiliar do comércio, um.

Vigilância sanitária. — Visitas domiciliares de vigilância sanitária, feitas aos portadores de doenças contagiosas dos olhos, 251: na zona urbana, 214; na zona sub-urbana, 32, e na zona rural do Distrito Federal, cinco.

Tratamento em domicílio. — Crianças tratadas, cinco; tiveram alta curadas, três, e continuam em tratamento, duas.

Expediente. — Recabidos: ofícios, seis; memoranda e boletins, 17; revistas, três. Expedidos: ofícios, seis; memoranda, 14; boletins, quatro; relatórios e pareceres, quatro.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 15 de junho de 1934

Requerimentos despachados

N. 2.299, de Paul Gustavo Joaquim. — Certifique-se.

N. 2.530, de Décio do Amaral Fontoura (Dr.). — Deferido.

N. 2.541, de Valdemar Labat Lacerda. — Deferido.

N. 2.514, de Ferretti & Temponi. — Pode funcionar.

N. 2.402, de Lojas Americanas S. A., n. 2.403, de Lojas Americanas S. A., n. 2.482, de Cândido Alves de Sousa; n. 2.438, de Manuel Miguez Branco. — Cumpram as exigências sanitárias.

N. 2.536, de Ferretti & Tempone; n. 2.516, de Lanziotti, Camargos & Filhos; 2.515, de José Carnevalheira da Costa. — Certifiquem-se.

N. 1.930, de Piedade Madeira. — Arquite-se.

N. 2.532, de Ribeiro de Abreu & Companhia. — Atendidos um vez que cumpram as exigências do artigo 665.

N. 2.524, de Ribeiro de Abreu & Companhia. — Atendidos uma vez que cumpram as exigências do artigo 665.

N. 2.444, de Nicolau Kahlea. — Indeferido.

N. 2.464, de Abílio Soares. — Indeferido.

N. 2.456, de Alfredo Safadi. — Indeferido.

N. 2.456, de Alfredo Safadi. — Indeferido.

N. 2.456, de Alfredo Safadi. — Indeferido.

N. 2.456, de Alfredo Safadi. — Indeferido.

N. 2.456, de Alfredo Safadi. — Indeferido.

N. 2.456, de Alfredo Safadi. — Indeferido.

N. 2.456, de Alfredo Safadi. — Indeferido.

N. 2.456, de Alfredo Safadi. — Indeferido.

N. 2.456, de Alfredo Safadi. — Indeferido.

N. 2.456, de Alfredo Safadi. — Indeferido.

N. 2.456, de Alfredo Safadi. — Indeferido.

N. 1.371 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, referente a cobrança da taxa de saneamento dos prédios ns. 308 e 310 da rua Frei Caneca.

N. 1.372 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, respondendo o ofício n. 3.080, de 5 de abril último.

N. 1.373 — Sr. diretor geral de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, em resposta ao ofício n. 749, de 15 de maio próximo passado.

N. 1.374 — Sr. diretor geral de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, em resposta ao ofício n. 1.929, de 21 de maio próximo passado.

N. 1.375 — Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, referente ao abastecimento d'água à estação de Terra Nova.

N. 1.376 — Sr. presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, em resposta ao ofício n. 282, de 1 do corrente mês.

N. 1.377 — Sr. diretor geral da Limpeza Pública e Particular, em resposta ao ofício n. 531, de 9 de março último.

N. 1.378 — Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, em resposta ao ofício n. L-213, de 8 de maio último.

N. 1.379 — Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, respondendo o ofício n. L-151, de 3 de abril último.

N. 1.380 — Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, respondendo o ofício n. L-165, de 10 de abril último.

N. 1.381 — Sr. general comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, em solução ao ofício n. 464, de 27 de abril último.

N. 1.382 — Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, devolvendo o processo n. 28.672/934.

N. 1.383 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o processo n. 5.833/933, de Luiz Fefferman.

N. 1.384 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o processo n. 13.750/932, de Onofre Paulino dos Santos.

Ofícios:

N. 1.385 — Sr. diretor geral de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, referente ao imóvel da rua Luiz Barbosa, de propriedade de Emília e outros.

N. 1.386 — Sr. primeiro procurador da República, devolvendo o processo de executivo n. 2.947-F. P.

N. 1.387 — Sr. primeiro procurador da República, devolvendo o processo de executivo fiscal n. 5.127-F. P.

Requerimentos despachados

Roberto Silva, Maria Luiza Lira Scheder, Dino Ferreira Silva e Otávio Silva Prado. — Deferido.

Manuel Francisco Tomé, Sílvia Romero dos Santos, Nelson de Moraes e Maria Cecília Roso de Sousa Rangel. — Transfira-se.

Adelino Silva Santos, Joaquim Oliveira Reis e Manuel Francisco Ferreira. — Não pode ser atendido.

Serafim Sanches, Esmeraldina Azevedo Cunha e Joaquim Rodrigues. — Retifique-se.

Benedita F. Mota Vasconcelos. — Afira-se, pagas as taxas.

Dolabela & Comp. Ltda., Sebastião da Mota Gonçalves Viana, Frederico Gameleira, Sebastião Afonso Fonseca, Floriano Ferreira da Silva, Alvaro Munca, Dirceu Meilhane, Celina Monteiro, Maximiano da Silva Leite, Dalino Esteves Almeida e Lebre Sobrinho & Comp. — Certifique-se.

João Carlos Vjeira. — Nada há que atender.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral

Licenças:

O diretor geral da Fazenda, por portarias de 18 do corrente, concedeu licenças, para tratamento de saúde:

De 6 meses, ao 3º escriturário da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, Osvaldo Lemos Pereira de Figueiredo.

De 60 dias, ao 4º escriturário da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, Alisson Xavier.

De 60 dias, ao 1º escriturário da Alfândega de Aracaju, Estado de Sergipe, Geminiano de Campos Pessoa.

Em prorrogação:

De 30 dias, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Sergipe, Artur Soares das Neves.

De 90 dias, ao fiel do tesoureiro do papel-moeda da Caixa de Amortização, Eurico da Rocha Maia.

Tesouro Nacional

Diretoria do Expediente e do Pessoal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 22.395, de 1934 — Francisco De Paola, estabelecido à avenida Marechal Floriano n. 67, concessionário da cartapente n. 100, pedindo aprovação do plano de sorteios denominado a "Economia Popular", nos termos do decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 32.641, de 1934 — Leopoldo Nogueira da Gama, pedindo reconsideração do ato que o exonerou do cargo de coletor federal em Manhuassú, Estado de Minas Gerais. — Mantenho o despacho anterior. A exoneração do postulante foi motivada pelo fato de não saber resistir ou impedir a interferência de um seu filho em assuntos pertinentes à exatância, de modo que, essa sua complacência foi maior, principalmente, pelo lado moral.

Pelo Sr. diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 14.049, de 1934 — D. Célia de Albuquerque Raja Gabaglia, pedindo cer-

tidão de um título de pensão de montepio, que julga ter se extraviado. — Entregue-se o título, mediante recibo.

N. 31.639, de 1934 — Heldebrando Pereira da Silva, pedindo uma certidão. — Não tendo procuração para requerer em nome de terceiro, indefiro o pedido.

N. 35.707, de 1934 — José Mário Pires, pedindo entrega de documentos. — Restitua-se, mediante recibo, ficando, porém, traslado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 16 de junho de 1934

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 5 — Comunicando que, resolveu centralizar na Diretoria Geral da Fazenda Nacional o crédito da sub-consignação n. 1, da verba 2ª — Administração da Fazenda Nacional e Tesouro Nacional, do atual orçamento do Ministério da Fazenda, devendo a aquisição de material por ele custeada e compreendido no disposto no art. 2º do decreto número 22.225, de 14 de dezembro de 1932, ser solicitada à referida diretoria, sempre que se tornar necessária.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 13 de junho de 1934

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 73 — Solicitando providências no sentido de ser submetido à inspeção de saúde, para efeito de licença, o 2º escriturário da Delegacia Fiscal em Goiás, José Geraldo de Andrade.

Dia 16

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 209 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu indeferir os requerimentos em que os engenheiros Luiz Nogueira de Paula e Euzébio Naylor, respectivamente, condutor técnico da Sub-diretoria dos Serviços de Engenharia, e ajudante da Sub-diretoria dos Serviços Administrativos e do Registro da Diretoria do Domínio da União, pedem, por equidade, pagamento de uma gratificação correspondente à diferença existente entre os aludidos cargos e os de ajudante dos Serviços Administrativos e do Registro, e sub-diretor da Sub-diretoria dos Serviços que ora exercem, interinamente.

Ns. 210 e 211 — Comunicando que resolveu mandar averbar nos assentamentos do ajudante das usinas dos Palácios Presidenciais, e do motorista dos mesmos, Manuel Cardoso dos Santos e Assis Farinhon, respectivamente, o tempo de serviço prestado à Polícia Militar do Distrito Federal, pelo primeiro no período de 17 de abril de 1920 a 14 de fevereiro de 1933, e pelo último no período de 27 de junho de 1925 a 14 de fevereiro de 1934.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 45 — Comunicando haver o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolvido aprovar o ato da Caixa de Amortização autorizando o chefe da 1ª Seção da mesma Caixa a prorrogar o expediente de sua Seção, por duas ho-

ras, durante o corrente mês, para que sejam preparados os cheques de pagamento dos juros de apólices relativos ao 1º semestre de 1934.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 51 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Chefe do Governo Provisório, resolveu prorrogar, por sessenta dias, o prazo estabelecido pelo art. 2º do decreto n. 19.799, de 27 de março de 1931, para a remessa, ao Tribunal de Contas, dos processos relativos às despesas efetuadas pela Comissão Central de Compras no 1º trimestre do corrente ano.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 70 — Declarando que o Sr. ministro, em face do que consta do processo que motivou a exoneração do petionário, resolveu indeferir o requerimento em que Odry Araújo Correia pede o cancelamento da nota constante da portaria que o exonerou do cargo de escrivão da Coletoria Federal de Borba, no Amazonas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 48 — Declarando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu aprovar o ato da Delegacia Fiscal no Espírito Santo relativo à divisão da 5ª Circunscrição Fiscal do mesmo Estado, com sede em Cachoeiro do Itapemirim, decorrente da criação da 2ª Coletoria Federal daquela localidade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 104 — Declarando haver o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolvido conceder ao coletor federal de Duas Barras, Norberto Wermelinger, permissão para recolher as rendas da exortaria a seu cargo por intermédio da agência dos Correios e Telégrafos de Bom Jardim.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Luiz:

N. 77 — Declarando haver o Sr. ministro resolvido que deve aguardar oportunidade o 4º escriturário da alfândega de São Luiz, Erasmo Feliciano de Sousa, que pediu sua transferência para qualquer outra repartição do sul do país.

Portaria sem número — O diretor do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, em benefício do serviço e no interesse das pensionistas contempladas pelo decreto n. 26.367, de 8 de junho corrente, viúvas dos militares que tomaram parte nas campanhas do Uruguai e do Paraguai, não obstante a clareza desse decreto, mas atendendo a numerosas consultas recebidas, resolve tornar público:

1 — Só têm direito à melhoria da pensão de meio-soldo, em cujo gozo se acham, as viúvas dos militares que prestaram serviços nas campanhas do Uruguai e do Paraguai (art. 1º).

2 — As filhas desses militares e quaisquer outros herdeiros, com habilitação direta ou em reversão, estão excluídos da melhoria ora decretada (art. 4º).

3 — As pensionistas referidas no item 1 só terão direito ao aumento da pensão de meio-soldo se esse aumento for inferior ou igual a 250% mensais ou réis 3.000\$ anuais (art. 3º).

4 — Não têm, igualmente, direito à melhoria as viúvas que, no gozo da pen-

são de monte-pio, ou pensões especiais, vençam, em conjunto, por mês, pensão igual ou superior às seguintes importâncias:

Viúva de marechal ou almirante	933\$333
Viúva de general de divisão ou vice-almirante	783\$333
Viúva de general de brigada ou contra-almirante	633\$333
Viúva de coronel ou capitão de mar e guerra	483\$333
Viúva de tenente-coronel ou capitão de fragata	400\$000
Viúva de major ou capitão de corveta	316\$666
Viúva de capitão ou capitão-tenente	250\$000
Viúva de primeiro tenente	196\$666
Viúva de segundo tenente	150\$000
Viúva de alferes, aluno ou guarda-marinha	150\$000

5 — Para obtenção da melhoria de meio-soldo, as viúvas dos militares aqui referidos, por si ou seus procuradores, deverão requerê-la, nesta Capital, ao diretor do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, e, nos Estados, às Delegacias Fiscais do mesmo Tesouro.

6 — É indispensável que ao requerimento sejam juntos os títulos das pensões de monte-pio, meio-soldo e pensões especiais em cujo gozo se acharem as requerentes.

7 — É, por igual, indispensável a apresentação de prova de que o marido da requerente prestou serviços de guerra nas campanhas do Uruguai e do Paraguai. Essa prova será feita por meio de certidão passada no Ministério da Guerra ou da Marinha.

Faça o Sr. sub-diretor publicar esta portaria e recomendar à Seção do Protocolo que, ao receber os requerimentos das viúvas beneficiárias do decreto número 24.367, de 8 do corrente, verifique se estão completos com os documentos exigidos e devidamente selados, informando, em caso contrário, as petionárias sobre a conveniência delas em atenderem, desde logo, estas instruções.

Quando o pedido for firmado por procurador, exija a Seção do Protocolo a apresentação do mandato. — O diretor, *Angelo de Oliveira Bevilacqua*.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Aditamento ao expediente do dia 6

Portarias:

N. 61 — O procurador geral da Fazenda Pública, tendo em vista que, ontem, foram apresentados à Diretoria das Rendas Internas, onde passarão a ter exercício por força do artigo 94, letra g, do decreto n. 24.036, de 21 de março último, os peritos bancários, Srs. Júlio Fábrega, Otacilio Filho e Zózimo Barroso Amaral Filho, e técnicos, doutor Augusto de Araújo Góes e Belarmino Ferreira Pinheiro, aquele oficial do 2º ofício do Registro dos Títulos e interdições do Distrito Federal, e este técnico da Casa da Moeda, os quais serviam junto a este gabinete, resolve desligá-los, por isso, do serviço desta procuradoria.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, 6 de junho de 1934.

N. 62 — O procurador geral da Fazenda Pública, tendo, nesta ata, desligado do serviço desta procuradoria os senhores peritos bancários, Júlio Fábrega e Otacilio Filho, que passaram a ter exercício na Diretoria das Rendas Internas, agradece-lhes os bons serviços que prestaram e então Consultoria da Fazenda.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 6 de junho de 1934.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de junho de 1934

Ofícios:

Ao Sr. presidente da Comissão Revisora da Tarifa:

N. 322 — Para o fim indicado no despacho, transmite o processo fichado sob n. 37.573, do vigentet ano, em que é interessada a firma Bronberg & Companhia.

— Ao Sr. fiscal geral de Loterias:

N. 323 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 24, de 4 do corrente mês, fichado sob número 36.050, do vigente ano, em que João Leite Filho, concessionário da Loteria Federal do Brasil, pede a aprovação de dois (2) novos modelos de bilhetes, que deverão servir para o plano "U" da citada loteria, — proferiu, por delegação, em 15 do corrente mês, o seguinte despacho: "Aprovado".

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 673 — Transmitindo para o fim indicado no parecer o processo fichado sob n. 33.986, do vigente ano, em que é interessada a Irmandade de Santa Isabel do Cabo Frio.

N. 674 — Comunicando que o Sr. procurador da República na Seção do Rio Grande do Sul, pelo ofício n. 90, de 28 de maio último, certificou à esta Diretoria haver sido cobrado e recolhido à Delegacia Fiscal naquele Estado, a quantia de 200\$000, constante da certidão de dívida n. 6.954, F. N., extraída contra a firma Rubbo & Irmão, proveniente de multa imposta por essa Recebedoria Federal.

N. 675 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 36.050, do vigente ano, em que João Leite Filho, concessionário da Loteria Federal do Brasil, pede a aprovação de dois (2) novos modelos de bilhetes, que deverão servir para o plano "U" da citada loteria, — proferiu, por delegação, em 15 do corrente mês, o seguinte despacho: "Aprovado".

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 449 — Remetendo as certidões de dívida do imposto de indústrias e profissões do exercício de 1933, da série F. L., ns. 3.585/86 da massa falida C. Malheiros & Comp., na importância de 1:109\$420.

N. 450 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de indústrias e profissões dos exercícios de 1929 e 1930, constante das certidões ns. 8.048/85, 8.121/15, da série F. D., em nome de Eduardo Rios &

Companhia, pelo prédio da avenida Rio Branco n. 155, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em ofício n. 4.530, de 30 de maio de 1934.

N. 451 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de indústrias e profissões do exercício de 1929, constante da certidão n. 5.851, da série F. K., em nome de Francisco Tinoco, pelo prédio da rua Dr. Bulhões n. 38, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em ofício n. 4.515, de 30 de maio de 1934.

N. 452 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de indústrias e profissões do exercício de 1929, constante das certidões números 2.075-76, série F. K., em nome de Antônio Monteiro de Sousa, pelo prédio da praça Engenho Novo n. 38, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em ofício n. 4.727, de 5 de junho de 1934.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Maceió:

N. 9 — Para satisfazer a exigência, restitue o processo fichado sob número 34.800, deste ano, em que é interessado Sabino de Moraes, agricultor e proprietário do engenho denominado Vitória, situado nesse Estado.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Paranaíba:

N. 28 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 29.442, do ano em curso, em que a Companhia Telefônica Paranaense, Limitada, pede a prorrogação até dezembro de 1934 do prazo para aplicação do material que importou com redução de direitos, em 1931, para os seus serviços contratuais, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Em face do parecer, declarando que não houve desvio do material importado com os favores da lei, recomenda-se à alfândega local proceder de acordo com o art. 65 do decreto número 24.023, de 21 de março último."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"De acordo com o parecer, de vez que não houve desvio de aplicação do material importado com redução de direitos de importação."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.542 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 1.170, de 13 de março último, fichado sob n. 17.527, do vigente ano, em que The Royal Bank of Canada pede reconsideração da decisão exarada no processo n. 60.390, de 1933, e de que trata a ordem desta diretoria a essa alfândega n. 2.149, de 17 de novembro do mesmo ano, proferiu, por delegação, em 9 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho anterior."

N. 1.543 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 14.145, do ano em curso, em que a Companhia Comércio e Navegação pede a baixa do termo de responsabilidade relativo a nota de importação n. 45.661, de 1933, conforme consta do vosso ofício n. 923, de 28 de fevereiro próximo passado, exarou, em 4 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi de acordo com o prestado pelo Sr. sub-diretor, interino, Antônio Eustáquio Coelho, nos seguintes termos:

"Parece-me que a cláusula contratual da requerente não a exime do pagamento da taxa de 2 %, ouro, para melhoramento do porto."

Assim entendido, o cancelamento do termo só abrange os direitos de importação e de expediente, como foi resolvido no processo anexo.

Cumpra-me salientar, entretanto, que a ordem n. 1.205, desta diretoria à alfândega desta capital, de 25, publicada no *Diário Oficial* de 28 de setembro de 1931, declara que a requerente continua isenta da taxa de 2 % acima aludida.

Havendo divergência nas duas decisões, submeto o caso à consideração superior."

N. 1.544 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, por despacho proferido, por delegação, em 8 do corrente mês, mandou arquivar, à vista do artigo 105 do decreto n. 24.023, de 21 de março último, os processos fichados sob números 28.160/33 — 44.594/33 — 47.346/33 — 65.537/33 — 75.731/33 — 81.926/33 — 86.993/33 — 88.250/33 — 2.634/34 — 3.501/34 — 3.531/34 e 3.680/34, cujos documentos respectivos ora vos restituo, processos esses em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede isenção definitiva de direitos de importação para materiais que importou.

(Processos ns. 28.160, 44.594, 47.346, 65.537, 75.731, 81.926, 86.923, 88.250, de 1933, e 2.634, 3.501, 3.531 e 3.680, de 1934.)

N. 1.546 — Nos termos do despacho, transmite o processo fichado sob número 36.448, do vigente ano, em que é interessado Humberto Mauro, em nome da Sociedade Artistas Associados do Brasil.

N. 1.547 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 36.383, do corrente ano, em que é interessado Philippe Abdenour.

N. 1.549 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, por ato de hoje, mandou cumprir o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Chefe do Governo no processo fichado sob n. 37.471, do ano em curso, em que o empresário teatral José Loureiro pede isenção de direitos de importação e demais taxas para o material cênico pertencente à Companhia Portuguesa de Revistas Satanela-Francis, trazido pelo vapor *Jamaïque*, mediante a obrigação de reembarque do mesmo material após o termo da excursão da mesma companhia.

O despacho exarado pelo Exmo. senhor Chefe do Governo, foi o seguinte:

"Atenda-se, sob termo de responsabilidade."

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

Dia 12 de junho de 1934

N. 36.735 de 1934 — Antônio Jokos-pings de Carvalho, pedindo certidão. — Dirija-se à Caixa de Amortização, querendo.

Dia 14

N. 36.971 de 1934 — Alfredo Fernandes Constâncio, solicitando informação sobre desconto de consignação. — Requeira por certidão, querendo.

N. 26.839 de 1934 — Dr. Paulo da Rocha Lagoa, requerendo pagamento de vencimentos. — Satisfaza a exigência.

N. 33.149 de 1934 — Carlos de Suckew Joppert, pedindo restituição de depósito. — Satisfaza a exigência do parecer.

N. 68.939, de 1933 — D. Dalva Costa, solicitando apostila em seu título de monte-pio. — Satisfaza a exigência.

Offícios:

Dia 15 de junho de 1934

Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 26 — Recomendando a devolução da tabela de distribuição de crédito que acompanhou a ordem n. 4, de 25 de maio último.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 34 — Reiterando a ordem n. 37, de 27 de dezembro de 1932.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 87 — Remetendo 40 apólices uniformizadas do valor de 1:000\$000 cada uma, para a devida assinatura.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Teologia:

N. 130 — Comunicando que o funcionário desse Instituto encarregado de tratar de papéis no Tesouro Nacional, deve se entender, diretamente, com os senhores sub-diretores e chefes de Serviço desta Diretoria.

— Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café:

N. 131 — Restituindo 5 letras de câmbio de 10.000:000\$000, cada uma.

Ordens:

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 13 — Concedendo o crédito de réis 642\$600, para atender à restituição que compete a José Antônio Marinho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 14 — Idem, idem, 3:841\$700, Luiz Oliveira.

N. 15 — Idem, idem, 148\$200, Standard Oil Company of Brasil.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 16 — Idem, idem, 3:929\$900, Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 18 — Idem, idem, 333\$500, Elísio Pereira & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 18 — Idem, idem, 100\$000, Alvaro Viana Machado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 19 — Idem, idem, 216\$000, Standard Oil Company of Brasil.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 19 — Idem, idem, 73\$100, D. Margarida Nogueira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 20 — Idem, idem, 1:791\$700, Heremegildo & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 20 — Idem, idem, 90\$100, Argemiro Barbosa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 20 — Idem, idem, 380\$300, Manuel Antônio de Barros.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 22 — Idem, idem, 344\$600, João Ribeiro de Sousa Campos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 22 — Idem, idem, 43\$200, Saundes & Comp. Ltda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 22 — Idem, idem, 84\$000, Artur José Soares.

N. 23 — Idem, idem, 325\$800, Edmundo Luiz de Sousa Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 23 — Idem, idem, 319\$700, J. G. Araújo & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio G. do Sul:

N. 23 — Idem, idem, 566\$900, Engel & Comp.

N. 24 — Idem, idem, 592\$000, Osvaldo Galvarros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 24 — Idem, idem, 100\$600, Mendes Silva & Comp. Ltda.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 24 — Idem, idem, 66\$000, Lopes Cardoso & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio G. do Sul:

N. 25 — Idem, idem, 181\$000, Armour of Brasil Corporation.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 25 — Idem, idem, 3:257\$400, Sindicato Acucareiro da Baía.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 25 — Idem, idem, 22\$100, Paulo Levi & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 26 — Idem, idem, 2:043\$600, Albano Volkner & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 27 — Idem, idem, 6:341\$300, Companhia Maragagipana de Eletricidade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio G. do Sul:

N. 27 — Idem, idem, 244\$400, Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.

N. 28 — Idem, idem, 11:024\$200, Companhia Telefônica Rio Grandense.

N. 29 — Idem, idem, 331\$500, Manuel Norberto dos Santos.

N. 30 — Idem, idem, 31\$600, Vitorio Obino.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 30 — Idem, idem, 462\$700, Sousa & Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio G. do Sul:

N. 31 — Idem, idem, 180\$000, D. Olívia de Castro Argolo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 31 — Idem, idem, 28\$000, Manuel Afonso da Silva Porto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio G. do Sul:

N. 32 — Idem, idem, 18\$800, Companhia União Fabril.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 32 — Idem, idem, 470\$000, Castro & Comp.

N. 33 — Idem, idem, 1:133\$600, José Cavalcante de Petribú.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 42 — Idem, idem, 2:906\$100, José Pagano.

N. 44 — Idem, idem, 4:600\$100, Seda Italo Brasileira.

N. 55 — Idem, idem, 3:332\$000, Bento de Carvalho & Comp.

N. 56 — Idem, idem, 2:487\$000, J. Andrade & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 16 — Idem, idem, para pagamento de diárias a Júlio Leite da Silva, 1:428\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 19 — Distribuído o crédito de 500:000\$000 à conta da verba 16ª obras do orçamento vigente do Ministério da Educação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 21 — Idem, idem, 36:900\$000 à conta da verba 7ª Departamento Nacional de Portos e Navegação.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 90 — Comunicando que fica à disposição dessa Comissão, à conta das diversas verbas (Material), do orçamento vigente do Ministério da Marinha, o crédito de 32.468:500\$000.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de junho de 1934

Processos:

N. 86.500/33—Requerimento de Américo Mourão Enes, solicitando a locação de uma faixa de terreno, localizada entre a Estrada Rio-Petropolis e o Horto Florestal. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 16

Offícios:

Ao Sr. engenheiro Atilio Correia Lima:

N. 1.717 — Solicitando os elementos constantes da cópia do parecer da Subdiretoria dos Serviços de Engenharia, afim de ser elaborado o ante-projeto do prédio destinado à Delegacia Fiscal, em Goiás, na nova capital. (Processo 27.688 de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 1.718 — Recomendando providências para ser remetido à Diretoria, o processo n. 15.732/31, que foi encaminhado com offício n. 57/1.780, da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, em 17 de novembro de 1932. (Processo 28.560/34).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.719 — Recomendando providências no sentido de serem pagos os emolumentos devidos por D. Angelica dos Passos Neves, relativos à novação do contrato de aforamento do terreno nacional, lote XII, à praça da Abolição; freguesia de S. Pedro Martir, município de Olinda. (Processo 27.657/34).

— Ao Sr. major chefe da Comissão de Tombamento da Diretoria de Engenharia do Ministério da Guerra:

N. 1.720 — Solicitando esclarecimentos sobre as divergências apontadas pela Subdiretoria dos Serviços de Engenharia, na permuta realizada entre a Prefeitura de Santa Angelo, no Rio Grande do Sul e aquele ministério. (Processo 18.571/34).

— Ao Sr. diretor do Patrimônio Municipal:

N. 1.721 — Remetendo a minuta da escritura a ser lavrada entre a Fazenda Federal e a Prefeitura do Distrito Federal relativa à mudança da Policlínica do Rio de Janeiro. (Processo 35.601/34).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 1.722 — Recomendando providências para ser devolvida a planta da Ponta da Armação, solicitada pelo administrador do Domínio da União local, afim de ser completada. (Processo 10.639/34).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 1.723 — Recomendando providências, no sentido de serem encaminhadas ao encarregado da Administração do Domínio da União, as cópias: das circulares ns.: 7, de 28 de fevereiro de 1895; 31, de 10 de maio de 1897, e 67, de 25 de setembro de 1916; bem como do parecer da Subdiretoria dos Serviços administrativos. (Processo 19.509/34).

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1.724 — Transmittindo para os devidos fins, o processo em que o Dr. Galdino Cesar da Rocha, pede permissão para vender ao Sr. João de Sousa Nunes o domínio útil dos lotes ns. 324 e 325, em Santa Cruz. (Processo 31.920, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 1.725 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de acrescido de marinha, sito à rua Jerônimo Monteiro, pretendido por D. Julieta Avancini Reisen. (Processo 30.667 de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.726 — Solicitando providências no sentido da Delegacia Fiscal, pronunciar-se a respeito da ocupação pela "Compagnie Générale l'Antreprises Aeronautiques", dos terrenos de marinha fronteirios à Escola de Aprendizes Marinheiros. (Processo 77.738/33).

— Ao Sr. presidente do Instituto Histórico Brasileiro:

N. 1.727 — Solicitando os dados sobre o historico da propriedade do prédio onde funciona a Escola Politecnica do Rio de Janeiro.

- Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.728 — Transmittindo a relação do movimento diário dos processos distribuídos aos funcionários da Diretoria de acordo com a determinação constante da portaria n. 158, de 15 de maio último

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de junho de 1934

Requerimento despachado

N. 12.443 — F. B. Ribeiro. — Procede-se pela forma proposta na informação e parecer e em consequência ratifico o despacho de fls. do processo junto, mantendo a multa imposta a F. B. Ribeiro & Oliveira

Autos:

N. 1.837, de 1933, contra Marti Pacheco & Comp. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, somente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o mesmo auto, para impôr à firma atuada supracitada Marti Pacheco & Comp., a multa de 200\$000, gráu mínimo do artigo 61, letra H, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.854, de 1933, contra Sousa Vale & Comp. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, somente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o mesmo auto, para impôr à firma atuada supracitada, Sousa Vale & Comp. a multa de 200\$000, gráu mínimo de art. 61, parágrafo único, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 621 de 1933, contra Moreira & Irmão — A simples falta de pagamento do imposto de vendas mercantis é infração materialmente apurada, neste processo e reconhecida pela infratora em suas razões de defesa, cujos motivos de ordem toda particular, não derimem a natureza do fato contravindo.

Julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho à firma Moreira & Irmão a multa de 100\$000, ex-vi do art. 32, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932. Por já haver sido pago posteriormente, conforme declara o atuante, em sua informação de fls. 7, deixo de mandar cobrar o imposto que foi devido, por ocasião da lavratura do auto.

Intime-se para pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso no prazo de 20 dias, para o Conselho de Contribuintes, observadas as disposições dos arts. 7º e 8º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 988, de 1933, contra C. A. Moreira & José — A infração que se postulou no processo, em face do verificado pelo atuante e do que consta da sua informação de fls. 6, foi a recusa do livro de vendas mercantis, pelo fato de estar com a selagem em atraso.

Nessas condições, de acordo com o parecer da 3ª Sub-diretoria, julgo procedente o auto de fls. 3 e, assim, imponho à firma C. A. Moreira, José a multa de 200\$000, ex-vi, do art. 30, § 4º, letra F, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para pagamento no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso no prazo de 20 dias, para o Conselho de Contribuintes, observadas as disposições dos arts. 7º e 8º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 56, de 1934, contra José Ferreira da Silva — Do resultado do exame procedido no confronto da escrita fiscal com a comercial da firma atuada, ficou apurada a evasão do pagamento do imposto de vendas mercantis, na importância de 39\$000.

Devidamente intimada, deixou a firma infratora correr o processo à revelia, sendo lavrado o respectivo termo de fls. 9.

Julgo procedente o auto de fls. 6 e imponho à firma José Ferreira da Silva a multa de 600\$000, ex-vi, do artigo 33 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, com a obrigação, ainda, do recolhimento do imposto devido na importância de 39\$000.

Intime-se para pagamento no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso no prazo de 20 dias, para o Conselho de Contribuintes, observadas as disposições dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 772, de 1933 contra Luiz Gonzaga Moreira da Silva — As razões da firma atuada são de todo aceitáveis em face do documento de fls. 4 e da verificação procedida pelo inspetor fiscal atuante, na escrita da firma emitente da duplicata e relatada em sua informação de fls. 5.

Julgo, pois e de acordo com o parecer da Terceira Subdiretoria improcedente o auto de fls. 2 contra Luiz Gonzaga Moreira da Silva, por falta de fundamento.

Na forma do art. 53 letra B, do decreto 22.061 de 9 de novembro de 1932, recorro "ex-officio" para o Conselho de Contribuintes.

Feitas as devidas anotações suba o processo.

N. 1.802 de 1933 contra A. Carnide — Do resultado do exame procedido no confronto das faturas apreendidas com a escrita da firma atuada, ficou apurada a evasão do pagamento do imposto de vendas mercantis na importância de 18\$000.

Devidamente intimada deixou a firma infratora correr o processo à revelia sendo lavrado o termo de fls. 9.

Julgo procedente o auto de fls. 7 e imponho à firma A. Carnide a multa de 600\$, "ex-vi" do art. 33 do dec. 22.061 de 9 de novembro de 1932, com a obrigação, ainda, do recolhimento do imposto devido na importância de 18\$000.

Intime-se para pagamento no prazo de 30 dias sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso no prazo de 20 dias, para o Conselho de Contribuin-

tes, observadas as disposições dos artigos 7º e 8º do dec. 20.350 de 31 de agosto de 1931.

N. 1.578 de 1933 contra Becus Tupogi — Do resultado do exame procedido no confronto da escrita fiscal com a escrita comercial da firma atuada, ficou apurada a evasão do pagamento do imposto de vendas mercantis, na importância de 1:242\$000, como bem demonstram os quadros e mapas de fls. 2 a 17 e se encontra minuciosamente relatado no termo de fls. 18 a 19.

Nas razões de defesa, cabalmente refutadas pelos atuantes, procurou o atuado se preocupar mais com a aplicação da penalidade a ser-lhe imposta do que a sua situação perante o Fisco, agravada com o desaparecimento dos talões, conforme faz certo o termo de fls. 27.

Julgo, pois, procedente o auto de fls. 20 a 21 e assim imponho a firma Becus Tupogi a multa de 3:726\$000, "ex-vi" do art. 33 do dec. 22.061 de 9 de novembro de 1932, com a obrigação ainda do recolhimento do imposto devido na importância de 1:242\$000.

Intime-se para pagamento no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso no prazo de 20 dias, para o Conselho de Contribuintes, observadas as disposições dos arts. 7º e 8º do dec. 20.350 de 31 de agosto de 1931.

N. 1.485, de 1932, contra José da Silva & Comp., Limitada — Provada como se acha a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o mesmo auto para impôr à firma José Silva & Companhia Limitada a multa de 200\$000, mínimo do art. 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 e à firma A. J. Pereira a de 400\$, máximo do citado artigo 81, combinado com o art. 222 do referido decreto.

Intime-se para o pagamento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.476, de 1932, contra José J. Mariano e Arturo Vecchio. — De acordo com a informação e parecer de fls. 6, 7 e 8, e tendo em vista o disposto no art. 30, n. 27, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, julgo improcedente o auto de fls. e mando que, feitas as devidas anotações, seja o mesmo arquivado.

N. 273, de 1934, contra B. Wainstock. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, somente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o mesmo auto, para impôr à firma atuada supra mencionado B. Wainstock, a multa de 58\$160, nos termos do art. 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação de recolher igual importância de imposto sonegado, ex-vi do art. 204 do mencionado decreto.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 234, de 1934, contra Henrique Pinho. — A posse de selos pertencentes a

mercadoria já consumida, está materialmente provada no processo, segundo interpretação dada pela ordem n. 245 da Diretoria da Receita Pública à Delegacia Fiscal em São Paulo, publicada no *Diário Oficial* de 12 de maio de 1923.

Assim, julgo procedente o auto de fls., para impor à firma atuada Henrique Pinho, a multa de 600\$, do artigo 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 87, de 1934, contra Jorge José. — Tendo corrido à revelia o presente processo e achando-se cabalmente provada a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o auto referido, para impor à firma revel supracitada, Jorge José, a multa de 400\$, máximo dos artigos 61, letra h, 81 e 72, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinados com o art. 222 do mencionado decreto.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.687, de 1933, contra Fernandes & Dias. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, somente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o mesmo auto, para impor à firma atuada supra mencionada Fernandes & Dias, a multa de 200\$, grau mínimo do art. 3º § 13, letra d, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 13, de 1934, contra Hernani Vieira da Cruz. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, somente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o mesmo auto, para impor à firma atuada supra citada Hernani Vieira da Cruz, a multa de 200\$, grau mínimo do artigo sessenta e um (61) parágrafo único, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 207, de 1934, contra Alvaro de Castro Carvalho. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, somente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o mesmo auto, para impor à firma atuada supra citada, Alvaro de Castro Carvalho, a multa de 619\$440, nos termos do arti-

go n. duzentos e vinte (220), do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação de recolher igual importância, "ex-vi" do art. 204, do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 268, de 1934, contra a Fábrica S. José Flandres Limitada. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, somente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o mesmo auto, para impor à atuada Fábrica São José Flandres Limitada, a multa de 184\$240, na forma do artigo n. duzentos e vinte (220), do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação de recolher igual importância de imposto sonegado, "ex-vi" do art. 204, do referido decreto.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.199, de 1933, contra Di Rigo & Castiglioni Ltda. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, somente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o mesmo auto, para impor à firma atuada Di Rigo & Castiglioni Limitada, a multa de 200\$, grau mínimo do artigo sessenta e um (61) letra h, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 56, de 1933, contra Maia Filho. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, somente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o mesmo auto, para impor à firma atuada supra mencionada Maia Filho, a multa de 200\$, grau mínimo do artigo 112, parágrafo oitavo, letra b, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.415, de 1933, contra Nunes & Companhia. — As razões da firma atuada comprovadas pelos documentos de fls. 6 e 7, são de todo aceitáveis, desaparecendo, assim, a infração capitulada neste processo.

Nessas condições e de acordo com o parecer da Terceira Sub-Diretoria,

julgo improcedente o auto de fls. 2, contra Nunes & Companhia por falta de fundamento.

Feita as necessárias anotações, archive-se o processo.

N. 1.416, de 1933 contra Benedito de Oliveira. — As razões da defesa da firma atuada são de todo atendíveis, visto como se acham perfeitamente comprovadas com os documentos de fls. 7 e 8, desaparecendo, assim, a infração capitulada neste processo.

Nessas condições de acordo com o parecer da Terceira Sub-Diretoria, julgo improcedente o auto de fls. 2, por falta de fundamento.

Feitas as devidas anotações, archive-se o processo.

N. 1.468, de 1933 contra S. Gelman & Spivak. — Do resultado do exame procedido no confronto da escrita fiscal com a escrita comercial da firma atuada, foi apurada a evasão do pagamento do imposto de vendas mercantis na importância de 276\$000.

A despeito de devidamente intimada deixou a firma infratora correr o processo a revelia, sendo lavrado o respectivo termo de fls. 8.

Julgo procedente o auto de fls. 5 e 6 e imponho a firma S. Gelman & Spivak a multa de 828\$000 "ex-vi" do artigo 33 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, com a obrigação, ainda, do recolhimento devido na importância de 276\$000.

Intime-se para pagamento no prazo de 30 dias sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso no prazo de 20 dias observadas as disposições dos artigos 7 e 8 do decreto 20.350, de 31 de agosto de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Em 16 de junho de 1934

Requerimentos:

N. 7.161 -- Manuel Antônio Ribeiro -- Não tendo sido satisfeita a exigência da Segunda Sub-diretoria de 25 de abril último, indefiro o pedido de transferência de fls. 5. Archive-se.

N. 7.418 -- José M. Viana & Comp. -- Indefero o pedido retro, em face da informação, com a qual concordou o senhor sub-diretor.

N. 14.202 -- Felipe de Lima -- Imponho a cada um dos sinatários do contrato junto, a multa de 10\$, mínimo da lei.

N. 13.512 -- Francisco Pereira da Frias. -- Faça-se a redução requerida, nos termos da informação.

N. 8.958 -- Manuel Gonçalo. -- Transfira-se independente de multa, uma vez que o recibo de venda do negócio em apreço foi registrado no Registro de Títulos e Documentos, em 22 de março do corrente ano, e a petição de transferência detida entrada, no protocolo geral, em data de 27 do aludido mês e ano.

N. 9.064 -- M. Pereira de Matos. -- Transfira-se "ex-officio" para M. Pereira de Matos a quem imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 8.206 -- A. P. de Sousa -- Idem.

N. 9.187 -- Pereira & Santos. -- Dê-se a baixa. Imponho a firma Pereira & Santos a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 25.470 -- João Gomes Barreira. -- A vista da informação prestada, Im-

ponho a Amadeu Alves de Mota a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 31.420 — Afonso Schlotterbeck — Averte-se a mudança. Imponho a Afonso Schlotterbeck a multa de 50\$ mínimo da lei.

N. 10.119 — Lopes & Rocha — Transfira-se. Imponho a firma Lopes & Rocha a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 8.477 — José Antônio Torrão e outro. — Transfira-se. Imponho a José Antônio Torrão e Antônio Nunes Pinheiro, a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 10.218 — Manuel Ferreira de Carvalho. — Transfira-se. Imponho a Manuel Ferreira de Carvalho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 7.758 — Rubem Teixeira. — Proceda-se pela forma proposta. (

N. 1.429 — Angelo Germano dos Santos. — Transfira-se. Imponho a Angelo Germano dos Santos a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 7.178 — Jaime de Sousa. — Não tendo o coletando cumprido o despacho de 15 de março ultimo, faça-se a transferência do negócio de que se trata, para Jaime de Sousa a quem imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 30.918 — Sociedade Brasileira Industrial e Comercial. — Anote-se a baixa.

Certidões:

N. 15.051 — Adjalme de Aguiar Alves Pereira. — Certifique-se. Idem.

N. 15.394 — F. Monero & Comp. —

N. 15.380 — Avelino Campos. — Diga mais claramente o que pretende. A repartição não espere documentos de espécie referida.

Conselho de Contribuintes

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 1934

Realizou-se no dia 11 de junho de 1934, às 9 horas, a 219ª sessão extraordinária do Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Malaquias dos Santos, presidente; José L. Salgado Scarpa, vice-presidente; Alberto Fernandes Marques, João Augusto Alves, Oton de Melo, Oto de Andrade Gil, Tobias Cândido Rios Filho, Vicente de Paulo Galiez e Xisto Vieira Filho, membros do conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública e o Sr. Orlando Batista Bitencourt, secretário; faltaram os Srs. Pericles de Sousa Manso e F. Eduardo Magalhães.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária, realizada no dia 30 do mês p. findo.

No expediente foram lidos os officios da Diretoria das Rendas Internas, números 212, 213 e 214, de 7, comunicando que o Sr. ministro deu provimento aos recursos que o Sr. representante da Fazenda interpoz dos acordãos ns. 3.419, 3.936 e 2.786, relativos aos recursos de J. Borves & Filho e Alfredo Sinner, de decisões da Recebedoria do Distrito Federal sobre regulamentos dos impostos sobre vendas mercantins e do selo, e de The Caloric Co., de decisão da Alfândega desta Capital, sobre classificação de mercadoria, para restabelecer as decisões recorridas.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.347 A — Irmãos Verri — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Voluntário e "ex-officio" — Relator, o Sr. Alberto Marques. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, "ex-officio", por não caber na espécie e deu-se provimento ao voluntário, unanimemente.

N. 1.679 A — Aurelio Teles & Comp. — Vendas mercantins, art. 30, "a" 1ª — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Voluntário e "ex-officio" — Relator, o Sr. Alberto Marques. — Tomou-se conhecimento dos recursos, para anular o processo, unanimemente.

N. 1.162 — The Texas Co. (South America) Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio Grande — Relator, o Sr. Salgado Scarpa. — Deixou-se de tomar conhecimento, por ter sido interposto fora do prazo legal, unanimemente.

N. 1.314 — Amim Massaud — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Oton de Melo. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.839 — A. Barros & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Vicente Galiez. — Deu-se provimento, para considerar a mercadoria bem despachada, unanimemente.

N. 1.696 — Hachya, Irmãos & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Vicente Galiez. — Deixou-se de tomar conhecimento, por ter sido interposto fora do prazo legal, contra o voto do Sr. relator. O Sr. João Alves foi designado para redigir o acordão.

N. 1.889 — The Texas Co. (South America), Ltd. — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Otto Gil, com vista do Sr. Xisto Vieira Filho. — Deu-se provimento, unanimemente. Impedido, o Sr. presidente.

N. 3.434 — José Alves Pereira, Oberg & Comp., José Miguez e R. Rossi & Comp. (voluntários) e Aureo da Silva & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator, o Sr. João Alves. — Deixou-se de tomar conhecimento dos recursos de José Miguez Dominguez e R. Rossi & Com., por ter havido preterição de formalidades; negou-se provimento aos de José Alves Pereira e Oberg & Comp.; e tomou-se conhecimento do "ex-officio" para, reformando a decisão, negar o favor concedido, unanimemente.

N. 3.689 Standard Oil Co. of Brasil — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Otto Gil. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 5.167 — Lodovico Lazzati — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Otto Gil. — Tomou-se conhecimento, para mandar adotar a classificação de 8\$ por quilo, contra o voto do Sr. relator. O Sr. Xisto Vieira Filho foi designado para redigir o acordão.

Recursos com vista:

N. 54 R — Ao Sr. Vicente Galiez.
N. 1.747 — Ao Sr. Oton de Melo.
Nota — O Sr. Vicente Galiez retirou-se depois do julgamento do recurso número 54 R.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 14 de junho de 1934

N. 3.071, de 1934 — Leuzinger S. A. — Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer de 12 de abril de 1934.
N. 4.113, de 1934 — Bernardino Francisco Guimarães. — Retifique-se o lançamento.

N. 6.240, de 1933 — Attilio Cogliatti. — Sim. (Transcreva a parte final do parecer: "Deve-se, pois, reformar o lançamento para se conceder as deduções para aluguel e salários pedidos em sua declaração do exercício de 1931, na cédula D)."

N. 43.396, de 1933 — Oto de Freitas Loewe. — Preenchido o quadro de fls. 6 verso, retifique-se o lançamento.

N. 3.781, de 1934 — Júlia Guimarães Guerra. — Sim. (Transcreva a parte final do parecer: "Proponho que se aceitem as deduções na cédula E, com redução da n. 2, para esclarecimentos de fls. 14 verso.")

N. 8.779, de 1933 — Paulo Augusto Alves. — Proceda-se de acordo com a informação de fls. 24.

Dia 18

N. 5.193, de 1934 — Manuel Câmara Vieira. — Não tendo sido feito o depósito, o recurso não pode prosseguir e tem de ser arquivado.

N. 7.690, de 1934 — Baronesa de Monte Castelo. — Deferido.

N. 8.129, de 1934 — Antônio A. Muchavat. — Indeferido, por falta de apoio legal.

N. 8.432, de 1934 — Pedro Antônio Ferreira da Silva. — Concedo o prazo até 30 de junho.

N. 8.115, de 1934 — K. Assmus. — Indeferido, visto tratar-se de declaração que devera ter sido apresentada em 1932. Prosiga o processo.

N. 3.630, de 1934 — Rodolfo Pereira dos Santos. — Arquive-se o processo ex-officio.

N. 8.246, de 1934 — Pedro Rodrigues Peres. — Concedo o prazo de 30 dias, em prorrogação ao anterior.

N. 2.811, de 1934 — Astolfo Lopes Soares. — Dada a insignificância do imposto, que não aconselha diligências, o que consta de fls. 2, bem como a data do "habite-se", que mostra ter a falência ocorrido em 1931, cancele-se o lançamento.

N. 8.096, de 1934 — Manuel Neto Carneiro Campelo. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, que entrou fora do prazo legal.

EXPEDIENTE DO SR. SUB-DIRETOR

Dia 16 de junho de 1934

Requerimentos despachados

N. 6.207, de 1934 — G. Capistrano & Comp. — Certifique-se o que constar.
N. 6.342, de 1934 — E. Zachariades. — Em face do termo retro e da infor-

mação de fls. 2, certifique-se o que constar.

N. 8.270, de 1934 — Políndustria S. A. — Prove o alegado, apresentando os livros a que alude.

N. 8.135, de 1934 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil. — A vista da informação de fls. 2 verso e 19, certifique-se o que constar.

N. 8.247, de 1934 — Silva Gomes & Comp. — Certifique-se em termos, à vista da informação supra e da declaração de fls. 9.

N. 4.104, de 1934 — Clarita Eisenlohr. — Prove que tenha sustentado uma filha solteira no ano de 1931.

N. 6.848, de 1934 — Antônio Marandino. — Deixo de tomar conhecimento do pedido, por haver o contribuinte reclamado fora do prazo legal.

N. 8.160, de 1934 — Hernani Fernandes de Sousa. — A vista da informação supra e da declaração anexa, certifique-se o que constar.

N. 6.443, de 1934 — A. de Almeida & Ferreira Ltda. — Provem que apresentaram os esclarecimentos a que aludem à fls. 2.

N. 7.488, de 1934 — Gráfica Brasil Ltda. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, apresentada fora do prazo legal.

Alfândega do Rio de Janeiro

Decisões da Comissão da Tarifa, em sua reunião de 30 de janeiro de 1934.

N. 137 — Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd. — 52.117 — Despachou pela nota n. 84.742, de 1933, óleo de petróleo para fabricação de gás Pinch (óleo Diesel), da taxa de \$010 por quilo, artigo 161 da tarifa, pretendendo, em conferência desclassificar para óleo de petróleo, da taxa de \$003 por quilo. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional, análise número 30, que declara ser a mercadoria analisada com as seguintes constantes físicas: ponto de inflamabilidade, 80°C; ponto de combustibilidade, 94°C; densidade a mais 23°C, 0,848; viscosidade em graus Engler a mais 23°C, 1,3; destilação: ponto inicial, 180°C; 5%, 202°C; 10%, 206°C; 20%, 215°C; 80%, 293°C; 305°C; 95%, 324°C. — Diesel gás-oil leve, sendo empregado nas máquinas de combustão interna, motores Diesel e semi-Diesel, podendo também ser empregado para fabricar gás Pintsch; tratando-se, evidentemente, de um óleo mineral combustível, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como óleo mineral para fabricação de gás Pinch, do art. 161 da tarifa e taxa de \$010 por quilo, de acordo com a circular da Diretoria da Receita Pública n. 25, de 31 de agosto de 1932. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 138 — Representação do conferente Sr. Tavares Guimarães, protocolada sob n. 1.985, relativa à mercadoria despachada por Castro & Felizola como tinta preparada a óleo com resina, da taxa de \$500 por quilo, tendo o dito conferente solicitado a audiência do Laboratório Nacional de Análises. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional, análise n. 93, que declara ser a mercadoria analisada, representada por um líquido espesso, vermelho-vivo, cheiro especial, constituída por um derivado celulósico (éster celu-

lósico) plastificante, resina, pigmento mineral, dissolvente orgânico apropriado e matéria corante orgânica; tratando-se de uma tinta preparada à base de nitrocelulose, semelhante às preparadas a óleo com resina, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como tinta preparada a óleo com resina, do art. 173 da tarifa e taxa de \$500 por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a comissão, cobrando-se o selo do imposto de consumo de \$080 por 100 gramas ou fração.

N. 139 — Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier — N. 4.046. — Despachou pela nota n. 1.538, deste ano, espulas de madeira para máquinas e carreteis de madeira para máquinas, da taxa de \$100 por quilo, tendo o conferente Sr. Raposo Nina considerado como utensílios para máquinas, da taxa de \$300 por quilo, amostra n. 2, de acordo com a decisão n. 1.335, de 1933. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, é de parecer que procede a impugnação do senhor conferente do despacho, classificando as duas amostras apresentadas como utensílios não classificados para máquinas, do art. 1.025 da Tarifa e taxa de \$300 por quilo; e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte voto: "Amostra n. 2: bem despachada. Amostra n. 1: utensílios não classificados para máquinas, artigo 1.025, \$300 por quilo". O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 140 — G. Vale & Comp. — 2.060. — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazém de encomendas postais e aí classificada como pertencentes para máquinas de escrever, 25% *ad-valorem*, artigo 1.009, e que a interessada entende ser carreteis para máquinas de escrever, portateis, da marca "Corona", sujeitos à taxa de \$300 por quilo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa — carreteis para máquinas de escrever portateis "Corona" — como utensílios não classificados para máquinas, do art. 1.025 da Tarifa e taxa de \$300 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 141 — H. B. Werner & Comp. — 2.445 — Despacharam pela nota número 1.535, deste ano, saponáceo, da taxa de \$400 por quilo, tendo o conferente, senhor Elias Souto considerado como sabão sem perfume, sujeito ao imposto de consumo à razão de \$020 por 50 gramas ou fração. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 113, que declara ser a mercadoria analisada, contida em uma caixa de papelão, trazendo impresso na mesma, entre outros, os seguintes dizeres: "Persil Henkel" — Lavagem moderna da roupa, representada por pó branco, de cheiro leve de ácido butetífico e reação alcalina, um saponáceo, em cuja composição a análise revelou a presença de sabão de coco e carbonato de sódio, por sua maioria, considera a mercadoria em causa como sabão sem perfume, do art. 66 da Tarifa, taxa de \$400 por quilo e sujeito ao imposto de consumo, em face dos próprios dizeres que se lêem em cada pacote; e os senhores conferentes Euclides de Carvalho e Dr. Tavares Guimarães entendem que, à vista da análise, se trata de um saponáceo, não sujeito ao imposto de consumo. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 142 — Humberto Soares & Companhia — 263. — Submeteram a despacho carbonato de bismuto, da taxa de \$5 por quilo, tendo o conferente interno Sr. Raul de Freitas considerado como produto químico não classificado. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 97, que declara ser a mercadoria analisada, representada por um pó branco — carbonato de bismuto, também conhecido por bismuto carbônico, carbonato básico e sub-carbonato de bismuto — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa "bismuth-carbonic", bem despachada, como carbonato de bismuto, do art. 205 da Tarifa e taxa de \$5 por quilo.

N. 143 — International Business Machines Co. of Delaware — 264. — Despachou pela nota n. 96.964, de 1933, aparelhos elétricos, 15% *ad-valorem* tendo o conferente Sr. Tavares Guimarães verificado pertencentes de relógios elétricos de parede. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o parecer técnico supra, do Sr. engenheiro José Pio Borges de Castro, com exceção do impugnante, Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como relógio não especificado, art. 801 da Tarifa, para pagamento de 50% *ad-valorem*. O Sr. inspetor assim decidiu e manda que se publique a seguir o referido parecer técnico.

O parecer citado é o seguinte:

"Examinei detalhadamente o material a que este requerimento se refere e verifiquei tratar-se de um aparelho e pertencentes destinados à marcação do tempo, utilizando a energia elétrica. Tal conjunto é denominado de relógio elétrico, servindo para determinar a hora, simultaneamente, em vários mostradores colocados em lugares distintos.

Isto posto, sou de parecer e certifico que o material em apreço é um relógio elétrico com dispositivos e pertencentes para servir de centro (aparelho de comando) a diversos relógios da mesma natureza colocados em compartimentos ou lugares distintos.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1934.
— José Pio Borges de Castro."

N. 144 — Representação do conferente Sr. Palvino Rocha, protocolada sob n. 5.571, relativa à mercadoria despachada por Janotizer, Whale & Companhia, pela nota n. 99.338, de 1933, como peças avulsas de borracha para cirurgia, art. 928, taxa de \$5 o quilo, tendo o dito conferente considerado como mercadoria omissa na Tarifa. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa — peças de borracha presas por um tubo também de borracha, a dispositivo de cobre a ser aplicado em vidro, formando o conjunto pequena bomba vaporizadora de extrato ou outro artigo de toucador, e sendo toda a parte de borracha coberta por tecido de seda — bem despachada, como peças avulsas de borracha para cirurgia, do art. 28 da Tarifa e taxa de \$5 por quilo, tendo em vista o critério seguido nesta Alfândega a esse respeito; e o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte voto: — "Trata-se de uma mercadoria composta de várias partes inse-

paráveis e constituídas de matérias diferentes: mercadoria omissa, 50 % *ad-valorem*." O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 145 — M. Godinho Cunha & Comp. — 647 — Despacharam pela nota número 98.021, de 1933, tinta preparada a óleo, sem resina para pintura de casas, \$100 por quilo, tendo o conferente Sr. Elias Souto considerado como tinta com resina. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional análise n. 94, que declara ser a mercadoria analisada, representada por um líquido espesso, branco, de cheiro especial, constituída por pigmento mineral (litopônio), veículo fixo (óleo vegetal secativo), veículo volátil (água raz), e isenta de resina; tratando-se, portanto, de uma tinta a óleo sem resina, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como tinta preparada a óleo sem resina, do artigo 173, da tarifa e taxa de \$100 por quilograma. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 146 — Meister Irmãos — 56.223 — Despacharam pela nota n. 80.249, deste ano, máquinas dínamo elétricas, pesando até 100 quilos, do artigo 1.008, da taxa de \$250, por quilo, tendo o conferente senhor Amarílio de Noronha, verificado aparelho físico não especificado, do artigo 818, 15.º *ad-valorem*. A Comissão da Tarifa, com exceção do impugnante, senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha, tendo em vista do parecer técnico o senhor engenheiro José Alberto Pinto de Castro, por unanimidade de votos, considera os objetos em causa como aparelhos físicos não especificados, do artigo 875, da tarifa, para pagamento de 5 % *ad-valorem*. O senhor inspetor assim decidiu e manda que se publique a seguir, o referido parecer técnico.

O parecer citado é o seguinte:

"Certifico em cumprimento da designação supra, do senhor inspetor, que o material importado pela firma Meister Irmãos, estabelecida à rua Buenos Aires n. 86, nesta capital, consta de uma caixa com a marca E. M. O., número 4.970 dentro da qual encontra-se o seguinte material: cinco dínamos, quatro motores elétricos, oito bobinas de indução de aparelhos de "Faradisação", um reostato e um comutador. Os aparelhos importados, isto é, as bobinas, os dínamos, os motores e o reostato são, pelas suas reduzidas dimensões, verdadeiras miniaturas desses aparelhos elétricos, por isso é que são usados nas instalações elétricas destinadas à medicina. Com essas pequeninas bobinas de indução cujas faíscas não passam de milímetros, os choques elétricos não oferecem perigo algum. Dadas portanto as reduzidíssimas dimensões dos aparelhos importados e as restrições do seu emprego, eles podem ser considerados como partes componentes das instalações elétricas, para tratamento médico por meio de correntes induzidas repartidas, ou faradisação. O que se nota, porém, é que o material em causa não está em ordem a considerar-se como fazendo parte de instalações completas, e sim, como peças isoladas dessas instalações.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1934.

José Alberto Pinto de Castro."

N. 147 — Melo Sampaio & Comp. — 3.350. Despacharam pela nota número 1.824, deste ano, pertences não especificados para bombas aspirantes calcantes, de ferro e latão, da taxa de \$800 por quilo, artigo 986 da Tarifa, tendo o conferente Sr. Rúben Nina verificado: amostra n. 1, bombas aspirantes de latão, do referido artigo e taxa de \$300 por quilo; e amostra n. 2, aparelho físico não classificado, por se tratar de um aparelho regulador automático. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria assim classificada: amostra n. 1, bombas aspirantes calcantes, de ferro e latão, do artigo 986 da Tarifa e taxa de \$800 por quilo; amostra n. 2, como objetos físicos não classificados, do artigo 875 da Tarifa, para pagamento de 15% *ad-valorem* e a de n. 3, como obras de cobre não classificadas, simples, do artigo 699 da Tarifa e taxa de \$2000 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 148 — R. Aubertel & Companhia Limitada. — 53.892. Despacham pela nota n. 86.073, de 1933, solução medicinal para uso farmacêutico (mistura creosotada e 60%) da taxa de \$3200 o quilo, tendo o conferente Sr. Luiz Trindade classificado como produto químico. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional, análise n. 109, que declara ser a mercadoria analisada, representada por um líquido de cor parda e de cheiro característico, uma preparação em cuja composição a análise revelou a presença de creosoto, álcool e essência de limão; e que sob o ponto de vista farmacológico a referida preparação constitui, sem dúvida, uma solução medicinal, não para uso imediato, em vista do seu grau de concentração, que torna a mesma preparação mais própria para o fabrico de xaropes, soluções e outras formas farmacêuticas, expostas à venda como "especialidades farmacêuticas" e assim sujeitas ao imposto de consumo, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente doutor Paulo Martins: "Bem despachada, em face do laudo; isento, porém, do imposto de consumo ainda em virtude dos esclarecimentos do mesmo laudo". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 149 — S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé — 54.150. Despachou pela nota n. 82.539, de 1933, verniz não especificado, do artigo 175, taxa de \$1000 por quilo, pretendendo, em conferência, desclassificar para tinta a óleo com resina, da taxa de \$500 por quilo, com o que não concordou o conferente Sr. Euclides de Carvalho.

A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 28, que declara ser a mercadoria analisada, contida em uma lata, trazendo em rótulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: "Du Pont Duco n. 246, — 3.089 — E. I. du Pont de Nemours & Co.", representada por um líquido castanho-vermelho e de cheiro especial, — uma tinta à base de nitrocelulose, contendo resina, dissolvente apropriado e pigmento mineral; e que esta tinta, em vista da composição que apresenta, é equiparável às tintas preparadas a óleo com resina, por sua maioria, subscreve o seguinte

parecer do Sr. conferente Dr. Paulo Martins: — "Em vista do laudo, a mercadoria é uma tinta preparada a óleo, com resina, da taxa de \$500 o quilo. Decorreu, assim, o direito à restituição"; e o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte voto: — "Quanto ao imposto de importação: tinta preparada a óleo com resina, artigo 173, \$500 o quilo. Sobre o imposto de consumo: \$080 por 100 gramas". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 150 — S/A "Composições Internacionais" (do Brasil) — 59.407. — Despachou pela nota n. 97.984, de 1933, óxido de chumbo composto, do art. 274, taxa de \$400 por quilo, tendo o conferente Sr. Silva Almeida impugnado a classificação.

A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 106, que declara ser a mercadoria analisada, que se apresenta parte em pó e parte em pequenos torrões, de cor pardo-claro, — resinato de chumbo e manganês; e que o produto em apreço é usado como secativo na preparação de tintas, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como produto químico, não classificado, do art. 328 da Tarifa, para pagamento de 50% *ad-valorem*. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 151 — Representação do escritório Sr. Armando Guedes de Melo, protocolada sob n. 54.410, relativa à mercadoria despachada pela Standard Oil Company of Brasil, pela nota número 86.466, de 1933, como óleo mineral lubrificante, do art. 161 da Tarifa e taxa de \$040 por quilo, sobre cuja classificação o dito escritório teve dúvida.

A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 1.515, que declara ser a mercadoria analisada, representada por um líquido denso, límpido, oleoso, pardo-avermelhado, de cheiro especial, dando reação alcalina ao Tournesol, — um óleo mineral solúvel, também conhecido sob a denominação de óleo lubrificante emulsivo, e a informação do mesmo Laboratório de 24 do mês corrente, declarando que o produto é constituído por um óleo lubrificante emulsivo, também denominado óleo mineral, solúvel; que se obtém um óleo emulsivo, dissolvendo em um óleo mineral, sabões amoniacais, sódicos ou potássicos, ácidos graxos sulfonados, óleo, resínico, etc. e ainda, como nos óleos emulsivos de Boleg, empregando o oxigênio do ar, como oxidante, em presença de um alcali; e que esses óleos, são principalmente usados como lubrificantes em trabalhos mecânicos de metais e na lubrificação de certas máquinas, servindo ainda, para a irrigação de ruas, com o fim de reter poeiras, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como óleo mineral lubrificante, do art. 161 da Tarifa e taxa de \$040 por quilograma. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 152 — The Dunlop Pneumatic Tyre Co. (SA) Ltda. 5.109. Despachou pela nota n. 3.856, deste ano, assentos de borracha alcochoados para automóveis, da taxa de \$500 por quilo, artigo n. 807 da Tarifa, tendo o conferente Sr.

Tavares Guimarães considerado a mercadoria incluída no artigo 1.033, como obras não classificadas de borracha, 50 % *ad-valorem*. A Comissão da Tarifa, com exceção do impugnante, senhor conferente Dr. Tavares Guimarães, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa — assentos de borracha para automóveis, como pertencentes não especificados para automóveis, do artigo 810 da Tarifa e taxa de 2\$000 (dois mil réis) por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 153 — Wayne Co. S. A. C. e — 5.579. Submeteu a despacho aparelho físico não classificado, do artigo n. 875; 15 % *ad-valorem*, tendo o conferente interino, Sr. Carlos Mamede verificado mangueiras de lona e borracha, do artigo 462 e taxa de 1\$800, e esguiños de cobre, do artigo 699 e taxa de 2\$000 por quilo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, está, em face da amostra, de acordo com a classificação proposta pelo senhor conferente do despacho — mangueiras de lona de algodão e borracha, do artigo 462 da Tarifa e taxa de 1\$800 por quilo, e obras não classificadas de cobre, simples (bicos para bombas) do artigo 699 da Tarifa e taxa de 2\$000 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 154 — Cícero Figueiredo — 3.074. Despachou pela nota n. 2.365, deste ano, bastas de lã em peças cilíndricas, para máquinas de fabricar papel, taxa de 1\$100 por quilo, tendo o conferente Sr. Espírito Santo verificado sarganeta de lã, do artigo 489, taxa de 2\$200 por quilo. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa como sarganeta de lã em peças cilíndricas, para máquinas de estampa-ria, do artigo 523 da Tarifa e taxa de 2\$200 por quilo; e o senhor conferente Dr. Paulo Martins emitiu o seguinte voto: — "Bem despachada porque se trata de baeta em peças cilíndricas". O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 155 — Companhia União Industrial — 2.750 — Despachou pela nota n. 2.359, deste ano, estopa de cânhamo, do artigo 530 e taxa de \$020 por quilo, tendo o conferente Sr. Euclides de Carvalho verificado fibras de cânhamo, artigo 528, taxa de \$060 por quilo. A Comissão da Tarifa, com exceção do impugnante senhor conferente Euclides de Carvalho, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: — "Declarando o Laboratório Nacional de Análises que predominam as fibras menores de 25 centímetros, considero a mercadoria de que se trata bem despachada, em face da circular n. 90, de 31 de julho de 1932". O senhor inspetor assim decidiu, e manda que se publique a seguir a análise n. 303, anexa, do Laboratório Nacional.

A análise citada é a seguinte:

"A análise demonstrou ser a referida amostra representada por um emaranhado de fibras, constituída por fibras de cânhamo comum. As fibras em apreço só poderão ser utilizadas na fabricação de fios, tecidos, etc., depois de serem submetidas à operação de cardagem. Segundo instruções recebidas da diretoria deste Laboratório puz em prática o seguinte processo já executado em casos idênticos: Pesei 0,730 (se-

tecentos e trinta miligramas) da amostra, separei cuidadosamente as fibras, tendo em vista os respectivos comprimentos e verifiquei a predominância das fibras menores de 25 centímetros, por isso que pesaram 0,422 (quatrocentos e vinte e dois miligramas).

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1934. — Robinne da Silva Tjader, 1º químico."

N. 156 — Eugênio Simmler & Comp. — 58.563 — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.692, de 1933. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração e tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 101, que declara ser a mercadoria analisada representada por retângulos amarelos, transparentes, de cheiro especial, solúveis na água dando reação ácida ao tournesol, — constituída por uma cola animal, em placa, não apresentando a composição das colas preparadas para tipografia, — por unanimidade de votos mantém seu parecer anterior, considerando a mercadoria em causa como cola não especificada, do art. 55 da Tarifa e taxa de \$700 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu, ficando, deste modo, mantida a decisão n. 1.692 de 19 do mês findo.

N. 157 — Isnard & Comp. — 2.425 — Despacharam pela nota n. 405, deste ano, tinta preparada a óleo, sem resina, da taxa de \$100 por quilo, tendo o conferente Sr. Silva Almeida verificado tinta a óleo com resina, da taxa de \$500 por quilo. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 100, que declara ser a mercadoria analisada representada por um líquido espesso, castanho-escuro, de cheiro especial, contida numa lata de capacidade de 14 galão, trazendo em rótulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: "Murphy Marron — 34717" — constituída por pigmento mineral, veículo fino (óleo vegetal secativo), veículo volátil (água raz) e substância resinosa; tratando-se de uma tinta preparada a óleo com resina, — por unanimidade de votos considera a mercadoria em causa como tinta preparada a óleo com resina, do art. 173 da Tarifa e taxa de \$500 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 158 — Oliveira Leite & Comp. — 3.904 — Despacharam pela nota número 8.880, deste ano, quaisquer obras de palha não classificadas, do art. 433, 50 % *ad-valorem*, pretendendo, em conferência, desclassificar para palha para outros usos, da taxa de \$040 por quilo, com o que não concordou o conferente Sr. Eugênio Monteiro. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa — canudos para refrescos, — como obra de palha não classificadas, do art. 433 da Tarifa, para pagamento de 50 % *ad-valorem*, de acordo com o que está resolvido por diversas decisões; e o senhor conferente Dr. Paulo Martins proferiu o seguinte voto, com o qual concordou o Sr. conferente Dr. Sá e Sousa: — "Tratando-se de canotinhos de palha para refresco, bem classificadas como "palha em rama" da taxa de \$040, do art. 410. Entretanto, ha decisão mandando cobrar 50 %, do art. 433 da Tarifa". O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 159 — Rodriguez Hidalgo S. A. — 266 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazém de encomendas postais e aí classificada como lenços de linho bor-

dados, do art. 542, sujeitos a direitos *ad-valorem*, 60 %, não tendo o interessado concordado com essa classificação. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como lenços de tecido de linho, bordados, do art. 542 da Tarifa, para pagamento de 60 % *ad-valorem*. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 160 — Simonsen & Comp. — 1.346 — Despacharam pela nota número 98.543, de 1943, sabão para indústria, do art. 64, taxa de \$400 o quilo, tendo o conferente Sr. Torres Leite verificado produto químico não classificado, do art. 328, 50 % *ad-valorem*. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 95, que declara ser a mercadoria analisada, representada por um líquido espesso de cor amarelada e reação ácida, — um sabão usado no indústria de tecidos, tendo por base o sulfo-ricinato de sódio, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada no art. 64 da Tarifa, como sabão comum, da taxa de \$400 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 161 — Gillette Safety Razor Co. of Brasil — 3.812 — Não concordando com a classificação de obras de borracha, 50 % *ad-valorem*, dada no armazém, de encomendas postais a mercadoria que alega ser matrizes, utensílios para máquinas, pediu a audiência da Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa, matrizes de borracha para impressão de dizeres em lâminas Gillette — como utensílios não classificados para máquinas, do art. 1.025, da Tarifa e taxa de \$300 por quilo; e os conferentes Euclides de Carvalho e Dr. Amarílio de Noronha são de parecer que a mercadoria deve ser considerada como obras não classificadas de borracha, do artigo 1.033 da Tarifa, para pagamento de 50 % *ad-valorem*. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 162 A. Plácido Marques & Comp. 5.162. Despacharam pela nota n. 2.932, deste ano, papel riscado para desenho, da taxa de 1\$ por quilo e papel branco, liso, para desenho, da taxa de \$200 por quilo, tendo o conferente Sr. Alfredo Seabra considerado como obras litografadas de uma só cor, da taxa de 4\$. A Comissão da Tarifa, com exceção do impugnante, Sr. conferente Alfredo Seabra, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os Srs. conferentes Drs. Paulo Martins, Sá e Sousa e Tavares Guimarães, consideram a mercadoria em causa bem despachada como papel riscado, para desenho; e os demais Srs. conferentes, de acordo com o que está resolvido, classificam a mercadoria questionada como obras litografadas, de uma só cor, do art. 610, da Tarifa e taxa de 4\$ por quilo, conforme entende o Sr. conferente do despacho. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 163 — Aliança Comercial de Anilinas, Ltd. 2.117. Pedindo reconsideração da decisão n. 1.579, de 28 de novembro de 1933.

A Comissão da Tarifa, com exceção do Sr. conferente Dr. Sá e Sousa, que funcionou no despacho, apreciando o presente pedido de reconsideração, por sua maioria, subscreve o parecer do

Sr. conferente Alfredo Seabra, que se segue: "Considero as latas em que vêm acondicionado o hidrosulfito de sódio, livre de direitos, por não terem valor mercantil, como, aliás, já foi decidido pelo acórdão do Conselho de Contribuintes, n. 2.312, publicado no "Diário Oficial" de 30 de junho de 1933"; e o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte voto: "Em face do parágrafo único, do art. 27, das Preliminares da Tarifa e de acordo com a circular n. 35, de 1933, os cilindros de folha de Flandres em questão, que têm tampa de pressão, e não têm dizeres que impeçam sua utilização, novamente, estão sujeitos ao tributo. O acórdão do respeitável Conselho de Contribuintes, invocado pela requerente, ha de se referir à mercadoria apresentada em condições diversas. De qualquer modo, porém, não deve prevalecer contra o que expressamente determina a lei". O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria, ficando deste modo, reconsiderada a decisão n. 1.579, de 28 de novembro do ano passado.

N. 164 — Condoroil & Paint, S. A. 49.295, Pedindo reconsideração da decisão n. 1.320, de 1933. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, e tendo em vista o officio do Laboratório Nacional de Análises n. 730, de 27 de novembro último, e a análise do Instituto de Tecnologia, do Ministério da Agricultura, assim se manifestou: o Sr. conferente Dr. Paulo Martins emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. conferente Alfredo Seabra: "Ha, em face dos dois laudos, um ponto indiscutível: o de que se trata de uma resina vegetal.

Se assim é, modifico meu voto para considerar a mercadoria como "resina não especificada", à vista dos esclarecimentos técnicos oferecidos naqueles documentos"; o senhor conferente Elias Souto considera a mercadoria como resina não especificada, da taxa de 1\$200 por quilo; o senhor conferente, Dr. Sá e Sousa, à vista das explicações fornecidas no officio n. 730, de 27 de novembro, do Sr. Dr. diretor do Laboratório Nacional de Análises, considera resina não especificada, da taxa de 1\$200, artigo 129 da Tarifa; e os demais senhores conferentes subscrevem o seguinte parecer do senhor conferente, Dr. Tavares Guimarães: "Mantenho o voto anterior: resina não especificada, artigo 129, 1\$200 o quilo, já, agora, fundado nas longas razões do Sr. Dr. diretor do Laboratório." O senhor inspetor decidiu de acordo com a comissão, ficando deste modo mantida a decisão número 1.320, de 10 de outubro do ano passado e manda que se publiquem, a seguir, o officio e a análise referidos.

O officio e a análise são os seguintes: "Laboratório Nacional de Análises — N. 730 — Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1933 — Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro.

Satisfazendo a solicitação constante do vosso despacho de 21 do corrente, vos restituo o processo originado pela petição da Condoroil & Paint S. A., protocolado nessa Alfândega sob o número 49.295, deste ano, apresso-me em esclarecer o laudo de análise n. 313, de 8 de setembro último, relativo à mercadoria importada pela citada firma.

O referido laudo declara que se trata de uma resina e, para melhor esclarecida com os nomes de resina acaroide e goma laca mineral.

De acordo com o laudo, a mercadoria em causa foi considerada por esta inspetoria como resina não especificada, como consta da decisão n. 1.320, deste ano.

A classificação foi, sem dúvida, acertada, por isso que a resina acaroide é uma resina natural, isto é, de origem vegetal, convindo transcrever o que a seu respeito diz o erudito professor Villavecchia em "Dizionario di Merceologia e di Chimica Applicata", vol. I, pag. 7°:

"E' constituita dal succo che scola dal fusto di varie specie di Xanthorrhoea, gigliacee a fusto certo e legnoso, che crescono in Australia e nelle isole vicine. Comunemente si distingue in due sorta.

1.° Acaroide rossa. Resina rossa di xanthorrhoea: prodotta specialmente dalla Xanthorrhoea australis R. Br., arborea R. Br. Preissli Endl., ecc., in piccoli pezzi rosso-bruni, a frattura lucente, contenente varie impurezze (residui legnosi, terriccio), di odore leggermente aromatico che ricorda il benzoino. E' solubile nell' alcool, salvo impurezze estranee, non del tutto solubile nelle etere e nel cloroformio, pochissimo solubile nell'etere di petrolio; la soluzione alcoolica si colora col cloruro ferrico in bruno nerastro. Contiene acido paracumarico libero (1-2 %), paraossibenzaldeide (0,6 %), acido benzoico (tracce) e per la massima parte (85 %) e' constituita dall'etere dell'acido paracumarico coll'eritror resino tannel; non contiene acido cianamico (differenza cell' acaroide gialla).

2.° Acaroide gialla, resina gialla di xanthorrhoea, resina yakya (Yacca gum, Black boy); prodotta dalla Xanthorrhoea hastilis R. Br.; in pezzi bruni a riflessi gialli. E' solubile nell' alcool, quasi insolubile nell' etere di petrolio, nel benzole, nell' essenza di trementina. Contiene acido paracumarico libero (4 %), acido cinnamico (1 %, di cui circa metà libero; differenza con l'acaroide rossa), e principalmente (80 %) etere dell'acido paracumarico con l'acido Xantoresinetannel.

Le resine acaroide si importano dall'Australia, donde vegone in commercio in sacchi di 80-90 kg. Esse si usano nella preparazione di vernici a spirito, di vernici isolanti, nell'incollatura della carta, nell'appreto delle pelli, nella fabbricazione della cerulacca; l'acaroide gialla fu anche utilizzata per la preparazione di acido ossiparacumarico.

Não se conformando com a decisão dessa alfândega, a referida firma, pelo simples fato de declarar o laudo que a resina analisada é também conhecida com os nomes de resina acaroide e goma laca mineral, entendeu de fazer uma série de ponderações para justificar o seu pedido de reconsideração da classificação adotada.

O laudo de análise em apreço, após pacientes pesquisas, foi lavrado por um dos mais competentes, esforçados e escrupulosos técnicos desta repartição, o 1.º químico, farmacêutica Dulce Faria da Cunha, o qual tendo em vista as várias denominações que são dadas em diversos países à resina analisada, entre as quais figura a de "Erdshellack", não achou inconveniente citar a de goma laca mineral, que foi empregada pela

firma importadora, tanto na primeira petição como na segunda, que ora vos devolve.

Como "Erde" quer dizer terra e "Schellack" quer dizer goma laca em escamas ou folhas, o termo aiegação "Erdshellack", pode ter a tradução que lhe foi atribuída.

Devo, entretanto, ponderar que a resina acaroide não pode ser confundida com a goma laca, quer quanto à composição, quer quanto à origem, sendo, porém, certo que ambas são resinas solúveis no álcool e têm na indústria idênticas aplicações.

Do exposto, é forçoso concluir que não se trata absolutamente de goma laca e muito menos de produto que, por sua natureza, composição e propriedades, possa ser enquadrado entre "quaisquer outros minerais não especificados". A mercadoria questionada, como ficou esclarecido, é uma resina natural, de origem vegetal que, como a sandaraca, a adragante e outras resinas e gomas não especificadas, comumente importadas, têm taxação prevista no art. 129 da Tarifa em vigor.

Aproveito a oportunidade para dizer-vos que a minha constante preocupação é fazer com que os laudos sejam a expressão da verdade científica e que este Laboratório, secundando a ação desse departamento, sob vossa criteriosa direção, tudo faça em prol da boa arrecadação das rendas federais. Saudações. — O diretor, Dr. Alberto Pinto Brandão."

Ministério da Agricultura — Instituto de Tecnologia — Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1934.

Análise — A amostra enviada é uma substância sólida, coloração vermelha, fratura cristalina brilhante, desprezando pela combustão, produtos com odor balsâmico.

Solubilidade na água, não.

Solubilidade no álcool a frio, solúvel.

Ponto de fusão, 82°C.

Índice de iodo (Hanus), 120,2.

Índice de saponificação, 51,0.

Índice de acidez, 16,2.

Índice de éter, 34,8.

Observações: De acordo com os dados obtidos pela análise, trata-se de uma resina, acaroide, produto fornecido por várias espécies de Xanthorrhoea, plantas que vegetam principalmente na Austrália. Essa resina, conhecida comercialmente pelo nome de "Yacca Gum vermelha", "goma laca mineral", devido ao seu baixo preço, tem grande aplicação em várias indústrias, principalmente na de tintas e vernizes, podendo ser considerada como sucedâneo da resina laca, conhecida comercialmente pelo nome de goma-laca. — Moacyr Silva, sub-assistente técnico. Visto. — Paulo Sá, no impedimento do diretor. Visto. — R. Roquete, ass. tec."

N. 165 — Fonseca Almeida & Comp Ltda. 5.410 — Despacharam pela nota n. 2.082, deste ano, obras não classificadas de ferro fundido galvanizado, da taxa de \$400 por quilo, art. 757 da Tarifa, tendo o conferente Sr. Tavares Guimarães verificado artefatos de ferro estanhado e exigido o pagamento do imposto de consumo de \$040 por quilo.

A Comissão da Tarifa, com exceção do impugnante, conferente Dr. Tavares

Guimarães, apreciando a presente questão, assim se manifestou:

O conferente Dr. Paulo Martins proferiu o seguinte parecer:

"O Ministério da Fazenda, interpretando a incidência do imposto de consumo no parág. 18 declarou que, em relação às alíneas a) e b) não se alterou a incidência anterior, porque continuam a pagar o imposto as mercadorias ali indicadas. Entretanto, quando se tratar de artefactos de ferro, quaisquer que sejam, pintadas, cobreadas, bronzeadas, zinçadas, cromadas ou niqueladas (vide portaria da inspetoria n. 246, de 11-3-33) a sujeição ao pagamento do imposto é indiscutível. Aplicando tal interpretação à espécie, verifica-se que se trata de partes complementares de tubos (considerados obras) mas "estanhados" ou mais "propriamente galvanizados", que escapou à enumeração, porque, no conceito de Tarifa, os tubos e os fios de arame de ferro — simples ou galvanizados — sempre foram isentos. Parece, assim, indiscutível a isenção, em face do que já está resolvido."

O conferente Dr. Sá e Sousa emitiu o seguinte voto:

"De inteiro acôrdo. Os tubos de ferro para canalização de água e gás — não estão sujeitos a selo. Os seus acessórios ou partes, como são as conexões, joelhos — não podem também pagar."

E os demais conferentes subscvem o seguinte parecer do conferente Sr. Alfredo Seabra:

"Tendo em vista o que resolveu o senhor ministro da Fazenda, em relação às junções e outras peças de ferro para serem adaptadas aos tubos, classificando-as no art. 757 da Tarifa, como obras não classificadas de ferro, julgo-as sujeitas ao imposto de consumo, de acôrdo com os dispositivos regulamentares em vigor."

O Sr. inspetor proferiu a seguinte decisão:

"A vista do que foi decidido pela superior autoridade e consta da ordem da receita n. 279, de 31 de março do ano findo á Recebedoria do Distrito Federal (vide portaria desta alfândega n. 313, de 5 de abril do ano passado) a mercadoria não está sujeita ao pagamento do imposto. A vista, porém, da doutrina firmada pela ordem da Receita a esta alfândega n. 1.447, de 28 de agosto de 1933, a requerente não tem direito a qualquer restituição."

N. 166 — J. G. Pereira & Comp. — 2.885 — Despacharam pela nota número 98.157, de 1933, papel vegetal, da taxa de \$600 por quilo, tendo o conferente Sr. Tavares Guimarães verificado tecido transparente para mapas ou plantas, taxa 3\$, amostra n. 1; tecido transparente para mapas ou plantas, 3\$, amostra n. 2, e obras litografadas de uma só cor, 4\$, amostra n. 3. A Comissão da Tarifa, com exceção do impugnante, Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães, por sua maioria, considera a mercadoria representada pelas amostras ns. 1 e 2 como tecido transparente para mapas ou plantas, da taxa de 3\$ o quilo, art. 474, da Tarifa vigente, modificada pelo decreto n. 5.650, de 9 de janeiro de 1929 e a de n. 3, como obras litografadas de uma só cor, do art. 610, da Tarifa e taxa de 4\$ o quilo; e os senhores conferentes Drs. Paulo Martins e Sá e Sousa classificam as amostras

ns. 1 e 2, como tecido transparente para mapas ou plantas, da taxa de 3\$ por quilo, art. 474, da Tarifa e amostra número 3 como papel riscado para desenho, da taxa de 1\$ por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com a comissão quanto às amostras ns. 1 e 2, e de acôrdo com a maioria, quanto à de n. 3.

N. 167 — John Jurgens & Comp. — 58.194 — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.583, de 1933. — A Comissão da Tarifa, com exceção do impugnante, Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães, apreciando o presente pedido de reconsideração e tendo em vista o officio do Laboratório Nacional n. 63, de 20 do corrente mês, assim se manifestou: O Sr. conferente Dr. Paulo Martins proferiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os Srs. conferentes Alfredo Seabra e Dr. Amarílio de Noronha: "Reporto-me ao voto dado em caso igual. As considerações do laboratório, longe de apoiarem sua anterior conclusão, servem para confirmar que a "cumarina" é uma "essência artificial". A opinião de Villavechia não diz outra coisa: "substância odorosa que imita o perfume de certas flores". A essência artificial é, em consequência, um produto químico; mas, nem todo produto químico é essência artificial. O diretor do laboratório por mais que quisesse justificar sua classificação, mais não fez que demonstrar o acôrdo da classificação da "cumarina" como essência artificial" e o Sr. conferente Elias Souto emitiu o seguinte voto, com o qual concordou o Sr. conferente Euclides de Carvalho: "O diretor do Laboratório Nacional no officio de folhas sob n. 63, depois de longas considerações, concluiu declarando "que a cumarina não é uma essência artificial e sim um produto químico não classificado". Sou contrário à assemblagem da mercadoria em questão à vanilina por prejudicial aos interesses da Fazenda."

Mais acertado seria dar à vanilina a sua verdadeira classificação de *produto químico não classificado* que realmente é, e o Sr. conferente Dr. Sá e Sousa mantém seu voto anterior, considerando a mercadoria em causa como essência artificial. O Sr. inspetor, à vista de que declara o diretor do Laboratório Nacional de Análises no officio n. 63, de 20 do corrente, mantém a decisão anterior de n. 1.583, de 28 de novembro do ano passado, e manda que se publique, a seguir, o referido officio.

O officio citado é o seguinte:

"Restituindo-vos o processo em que é interessada a firma John Jurgens & Comp., protocolado nessa alfândega sob n. 58.194, do ano próximo findo, confirmo integralmente a anotação aposta abaixo do laudo de análise n. 1.233, de 14 de novembro último, pois a cumarina não é uma essência artificial compreendida no art. 148 da Tarifa e sim um produto químico não classificado."

Trata-se de um pedido de reconsideração da firma supra citada, que vem acompanhado da opinião do Dr. Mário Saraiva, diretor do Instituto de Química do Ministério da Agricultura, o qual, respondendo aos quesitos formulados na petição de fls., diz tratar-se de uma "cumarina artificial", "substância perfeitamente definida". Essas duas afirmações chegam para provar que não se trata de uma essência artificial.

Sob o ponto de vista industrial ha duas espécies de essências: as naturais e as artificiais.

As essências naturais são misturas de substâncias diversas, quimicamente definidas, por isso que em sua composição tem sido assinalada a presença de corpos de funções químicas diversas, entre as quais contam-se hidrocarburetos, alcoos, aldeides, cetonas, fenóis e éteres fenólicos, ésteres, compostos azotados e sulfurados, etc.

Segundo o prof. C. Craveri, no livro "Le Essenze Naturali", são as essências naturais: "sostanze di aspetto oleoso, volatili, infiammabili, di odore generalmente gradevole, insolubili o pochissimo solubili nell'acqua; solubili nell'alcool e nell'etere; di peso specifico generalmente e più leggero dell'acqua. Le essenze si chiamano anche olii volatili od alii anche essenziali, per differenziarle dagli olii fissi o grassi non distillabili. Le essenze sono assai diffuse nelle piante, di cui posseggo no generalmente l'odore caratteristico. Si trovano, per lo più formate, racchiuse entro cellule o tricoli, specialmente nelle foglie, nei fiori e nei frutti; raramente nelle radici; le cortecce ne contengono solo piccole quantità."

As essências artificiais, produtos de laboratório, procuram imitar as naturais e como estas são substâncias de composição complexa, sendo igualmente constituídas por diversos productos químicos.

O prof. Villavechia (Dizionario de Merceologia, vol. III, pag. 721), assim define as essências artificiais:

"Sono formate da miscugli, più o meno complessi di sostanze odorose, che imitano il profumo di dati fiori oppure formano profumi di fantasia. In esse entrano profumi artificiali o sintetici, e talvolta costituenti di essenze naturali ed olii essenziali ed altri ingredienti, tra i quali spesso l'alcool che serve a diluire il prodotto."

Para que se tenha uma idéia exata da composição das essências artificiais, citamos as seguintes:

1. Essência artificial de acacia — A base desta essência é o aldeído fenil acetico, essência de rosa, metil antranilato de metila, benzoato de izobutyla, almidão artificial, linalol, vanilina, etc.

2. Essência artificial de bergamota — Esta essência contém acetato de linalila, limoneno, linalol, acetato de terpinila, clorofila, etc.

3. Essência artificial de canela — A base desta essência é o aldeído cinamico, contendo ainda — felandreno, eugenol, metil-amilcetona, aldeído monilico, aldeído cumínico, cariofileno, linalol, aldeído benzílico, aldeído fenil proprílico, furfuro, pireno.

Os três casos acima citados demonstram que as essências artificiais não são productos químicos definidos, ou, para usar a expressão de que se utilizou o Sr. Dr. Mário Saraiva, não são "substâncias perfeitamente definidas". São, evidentemente, misturas de productos químicos diversos.

A cumarina artificial, como a natural extraída das favas de Tonka, não é uma mistura de composição complexa. É antes uma substância de composição perfeitamente definida ou um produto químico definido, por isso que tem por fórmula $C_9H_6O_2$.

É o anidrido cumarico, que quer de origem natural, quer de origem artificial, apresenta-se em estado sólido sob a forma de lâminas incolores ou prismas, fusíveis a 69-70°.

O timol, também conhecido por ácido tímico e que tem por fórmula $C_{10}H_{14}O$, está nas mesmas condições. É um produto químico aromático, classificado no art. 369 da Tarifa, e não uma essência artificial.

Forçoso é reconhecer que se tem feito confusão entre essências artificiais e produtos químicos aromáticos, também chamados perfumes sintéticos ou constituintes de essência. É assim que a vanilina, produto químico definido (aldeído metil-proto catéquico), representado pela fórmula $C^8H^8O^3$ e que se apresenta em cristais aciculares, incolores ou amarelados, fusíveis a 82°, já foi assemelhada às essências artificiais.

Justamente por se tratar de um produto químico que deve ser nominalmente classificado, é que, na reforma da Tarifa, ao ser organizado o art. 34 da classe 10. (Matérias primas e preparações diversas para perfumarias, pintura, tinturarias, cortumes e outros usos), publicada no *Diário Oficial* do dia 28 de dezembro de 1932; a cumarina, bem como o timol, a vanilina, o mentol, o anetol, o citral, o geraniol e muitos outros produtos químicos aromáticos, foram incluídos em artigo especial, com taxas equivalentes aos seus valores, de acordo com o critério que foi adotado.

As essências naturais e as artificiais, quer destinadas a perfumaria, quer a outros usos, foram minuciosamente discriminadas no art. 18 desta mesma classe.

Do exposto se evidencia que a cumarina não é uma essência artificial e sim um produto químico, não classificado. Se a Comissão da Tarifa entender que a assemelhação da vanilina às essências artificiais tem fundamento legal, nada mais natural que faça a mesma assemelhação para a cumarina, ficando assim ambos os produtos em igualdade de condições sob o ponto de vista tarifário.

Saudações. — O diretor, Dr. Alberto Pinto Brandão.

N. 168 — Perfumaria Mirta S. A. — N. 51.548. Pedindo reconsideração da decisão n. 1.350, de 1933. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração e tendo em vista o ofício do Laboratório Nacional de Análises número 64, de 22 do corrente mês, assim se manifestou o senhor conferente Dr. Paulo Martins emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Alfredo Seabra e Dr. Amarílio de Noronha: "O próprio diretor do Laboratório já concorda no acerto da classificação da "cumarina" como "essência artificial", embora permaneça no ponto de vista de considerá-la como "produto químico aromático". Com esse verdadeiro eufemismo procurou o diretor do Laboratório fugir à questão, de modo a deixar de enfrentar o laudo do Instituto de Química, irresponsável na clareza e concisão de seus termos.

Folgo em verificar que estive sempre em acerto, dando à mercadoria a única classificação cabível no caso"; o Sr. conferente Dr. Sá e Sousa mantém seu parecer anterior considerando a mercadoria como essência artificial; e o senhor conferente Elias Souto proferiu o seguinte parecer, com o qual concordaram

os Srs. conferentes Dr. Tavares Guimarães e Euclides de Carvalho: "Mantenho meu voto anterior, visto o Laboratório, no ofício de fls. sob n. 64, do corrente ano, reafirmar que a cumarina é um *produto químico aromático*, sujeito a direitos de 50 %. Pelas ordens ns. 643, de 6 de junho de 1931, e 686, de 12 de junho de 1931, foi declarado pelo Tesouro que não pode ser feita assemelhação de mercadoria nominal ou genericamente classificada. Assim, não pode ser aceito o alvitre do Laboratório classificando a cumarina como essência artificial, da taxa de 6\$000". O Sr. inspetor, à vista do que declara o Laboratório Nacional de Análises no ofício n. 63, anexo, a decisão anterior, mantém a decisão número 1.350, de 10 de outubro último. Publica-se a seguir o ofício n. 64, junto.

O ofício citado é o seguinte:

"Restituindo-vos o processo em que é interessada a firma Perfumaria Mirta S. A., protocolado nessa alfândega sob n. 51.548, do ano próximo findo, reporto-me às considerações que tive oportunidade de fazer em relação ao requerimento em que é interessada a firma John Jurgens & Comp., e que constam do meu ofício n. 63, de 20 do corrente.

A cumarina, como demonstrei no ofício supracitado, não é uma essência artificial e sim um produto químico aromático, o que confirma plenamente os esclarecimentos que já prestei sobre o laudo de análise n. 988, de 19 de setembro de 1933.

Entretanto, como a vanilina já foi assemelhada às essências artificiais, para pagar a taxa de 6\$ por quilo, não vejo inconveniente em que se faça a mesma assemelhação para a cumarina, ficando assim ambos os produtos em igualdade de condições sob o ponto de vista tarifário. Saudações. — O diretor, Dr. Alberto Pinto Brandão".

N. 169-Mappin & Webb—5.286. Despacharam pela nota n. 2.448, deste ano, quadros de madeira da taxa de 1\$300 por quilo e prata simples, de \$040 a grama, tendo o conferente Sr. Elias Souto considerado como quadros não especificados do art. 1.046, sujeitos aos direitos de 50 % *ad-valorem*. A Comissão da Tarifa, com exceção do impugnante, senhor conferente Elias Souto, por unanimidade de votos, está de acordo com a classificação dada pelo senhor conferente do despacho, considerando a mercadoria em causa como quadros não especificados, do art. 1.046 da Tarifa, para pagamento de 50 % *ad-valorem*. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 170 — Representação do escritório Raul de Freitas, protocolada sob o n. 2.396, relativa à mercadoria despachada por Moisés Adler como lâminas de celuloide, da taxa de 1\$200 por quilo, tendo o dito escritório verificado lâminas de galalite e baquelite, 50 % *ad-valorem*. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 99, que declara ser a mercadoria analisada, da amostra n. 1, representada por uma placa imitando madeira — constituída por bakelite; e a da amostra n. 2, representada por uma placa negra, — constituída por bagalite. — por sua maioria, considera ambas as amostras como mercadoria omissa, 50 % *ad-valorem*; e os senhores conferentes Dr. Paulo Martins e Alfredo Seabra consideram as lâminas de bakelite como as de galalite, assemelhadas às de osso, da

taxa de 2\$000 o quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 171 — Ricardo Wendt — 53.026 — Pedindo reconsideração da decisão número 1.485, de 1933. A Comissão da Tarifa, com exceção do impugnante, senhor conferente Dr. Sá e Sousa, apreciando o presente pedido de reconsideração e tendo em vista os laudos do Laboratório Nacional análises ns. 23/26, que declaram ser a mercadoria da amostra n. 1, representada por um pó de cor alaranjada, a existência de compostos de chumbo e cálcio, usada como pigmento na preparação de tintas; não se tratando, portanto, de ocre; e a da amostra n. 2, representada por um pó de cor azul, constituída por azul ultramar, tendo de mistura óxido de zinco, usada como pigmento na preparação de tintas, não sendo, portanto, ocre; e a da amostra n. 3, representada por um pó de cor verde, constituída por substâncias minerais (silica, alumina, ferro) de mistura com matéria corante orgânica na proporção de 9.8 %, usada como pigmento na preparação de tintas, não se tratando, portanto, de obre; e a da amostra n. 4, representada por um pó de cor verde, constituída por substâncias minerais (silica, alumina, ferro) de mistura com matéria corante orgânica na proporção de 5.0 %, usada como pigmento na preparação de tintas, não sendo, portanto, obre, — por sua maioria, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra:

"Considero a amostra n. 1 como azul ultramar, da taxa de \$800 o quilo; a amostra n. 2, como óxido de chumbo composto, da taxa de \$400 o quilo e as de ns. 3 e 4 como verde de qualquer qualidade, da taxa de \$400 o quilo. Dessa forma fica mantido o meu parecer anterior em relação à mercadoria representada pelas amostras ns. 1 e 2 e reformada quanto à de n. 3"; e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte voto: "Amostra n. 1: óxido de chumbo composto, art. 274, \$400 o quilo; Amostra n. 2: azul ultramar, artigo 139, \$800 o quilo e amostras ns. 3 e 4: verde de qualquer qualidade, artigo 174, \$400 o quilo". O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria, ficando deste modo mantida a decisão n. 1.485, de 7 de novembro último, quanto as amostras ns. 1 e 2, e reformada quanto à de n. 3.

N. 172 — S. Alfred Bennett — 3.492. — Pedindo reconsideração da decisão n. 717, deste ano. — A Comissão da Tarifa, com exceção do impugnante, senhor conferente Dr. Tavares Guimarães, apreciando o presente pedido, de reconsideração, assim se manifestou: o senhor conferente Elias Souto proferiu o seguinte parecer: "Mantenho meu voto anterior considerando bijouteria de vidro. No presente pedido de reconsideração o interessado confirma que a mercadoria destina-se a fabricação de colares, pulseiras e objetos de adorno, e uso semelhante. Reconhecido assim tratar-se de partes de bijouteria e tendo em vista o § 9º das Preliminares da Tarifa e das decisões existentes não vejo como classificar de modo diferente"; o senhor conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte voto, com o qual concordou o senhor conferente Euclides de Carvalho: "Reconsidero o parecer anterior, para classificar as obras de vidro em foco, como para adorno, de

côr, de vidro n. 2, por serem lapidadas, da taxa de 6\$000 o quilo"; e o senhor conferente Dr. Paulo Martins deu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Drs. Amarílio de Noronha e Sá e Sousa: "Mantenho, integralmente, meu voto anterior. Bem considerada a espécie, nem se trata mesmo de contas, dada sua forma retangular. A rigor a mercadoria constitui uma obra de vidro de côr. Considero-a, porém, bem espachada como "contas" uma vez que se reconhece servir, também, à confecção de pulseiras." O senhor inspetor decidiu de acôrdo com os três últimos, ficando dêste modo, reconsiderada a decisão n. 71, de 9 do corrente mês.

N. 173 — S. Alfred Bennett — 5.346. Despachou pela nota n. 2.339, dêste ano, brinquedos não especificados, da taxa de 1\$500 por quilo, tendo o conferente Sr. Luiz Trindade verificado bolinhas de papel, sujeitas à taxa de 4\$800 por quilo. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, é de parecer que procede a impugnação do senhor Conferente do despacho, à vista das decisões ns. 1.868, de 1930, 107 e 162, do ano passado, classificando a mercadoria em causa como papel preparado para confeitiro, do artigo 612 de Tarifa e taxa de 4\$800 por quilo; o senhor conferente Alfredo Seabra proferiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães: "Considero a mercadoria bem despachada como brinquedos não especificados, da taxa de 1\$500 o quilo, atento o fim a que a mesma se destina. É de notar que esse tem sido o critério adotado por esta comissão em relação aos objetos da mesma natureza e para o mesmo fim.

Pelo fato de ter eu dado parecer de modo diferente em processo anterior não quer dizer que seja obrigado a mantê-lo agora, convencido como estou de ter errado"; e o senhor conferente Dr. Paulo Martins emitiu o seguinte voto: "De acôrdo, por que outra não pôde ser a classificação. Basta vêr a aplicação da mercadoria em "reveillon" "cabarets", etc. Estou, por isso, de pleno acôrdo com o voto supra do Sr. conferente Seabra". O senhor inspetor decidiu de acôrdo com a maioria.

N. 174 — Schaible & Kanitz — 3.008. Despacharam pela nota n. 498, dêste ano, tecido de algodão não especificado, liso, branco e tinto, da base de 10 x 10 fios de 0m,93 de largura e 38 fios, de meis 25 até 31 grs., da taxa de 7\$600 por quilo, art. 472, tendo o conferente Sr. Palvino Rocha verificado tecido de algodão liso, estampado, pesando de 25 a 31 grs. o metro quadrado, da taxa de 8\$600 o quilo. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, classifica tôdas as amostras como tecido de algodão, liso, base de 10 x 10, estampado, para pagar segundo o peso por m².; os senhores conferentes Drs. Sá e Sousa e Paulo Martins consideram os tecidos das amostras ns. 1, 3 e 6, como de algodão, tinto, base 10 x 10, fios; amostra n. 2, como tecido de algodão branco, base 10 x 10 fios; e as amostras ns. 4 e 5, como tecidos de algodão estampado, para pagamento das taxas que lhes competirem conforme o peso por metro quadrado; e o senhor conferente Euclides de Carvalho classifica as amostras que lhe foram presentes da seguinte forma: n. 2, — tecido de algodão, liso, branco, da base de 10 x 10 n. 1, — tecido de al-

godão tinto, da base de 10 x 10, liso e as quatro restantes — como tecido de algodão liso, da base 10 x 10, estampado. O senhor inspetor decidiu de acôrdo com o último.

N. 175 — Steinberg Irmãos — 46.837. Despacharam pela nota n. 63.467, de 1933, obras não classificadas de ferro batido niquelado e obras não classificadas de couro, tendo o conferente senhor Torres Leite considerado como bijouteria de ferro, amostras ns. 1 e 2, e de cobre, amostra n. 3. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subcreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Tavares Guimarães: — "Amostra n. 3: bijouteria de cobre, artigo 674, 12\$000 o quilo; amostras ns. 1 e 2: cintos de qualquer qualidade, por acabar, art. 35, 10\$000 o quilo, de acôrdo com o art. 9º das Preliminares." O senhor inspetor assim decidiu.

N. 176 — Umberto A. do Banho — 2.850. Pagou os direitos de três alto falantes, pelo vapor declarado na fatura comercial de 22\$000, vindos pelo Armazem de Encomendas Postais, tendo o conferente Sr. Luiz Josetti, impugnado esse valor. A Comissão da Tarifa, unanimemente, está de acôrdo com o senhor conferente Luiz Josetti arbitrando o valor de cem mil réis (100\$000), para cada um alto falante em apreço, pelos motivos expostos e na ausência do documento postal que foi exibido com a falta do valor declarado que devia existir justamente na parte que foi rasgada. O senhor inspetor assim decidiu.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfândega do Rio de Janeiro, em 30 de janeiro de 1934. — Luiz Simões, 2º escrivão, secretário.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ao Sr. diretor geral de Aeronáutica:

N. 1.639 — Suspendendo, durante o corrente ano, o Curso de Navegação Aérea da Escola de Aviação Naval.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.642 — Transmitindo o processo de habilitação ao monte-pio civil, pleiteado por D. Basilissa d'Assunção Chaves da Silva, como viúva de Lourenço José da Silva, 3º faroleiro, aposentado, falecido a 13 de abril do corrente ano.

N. 1.643 — Solicitando os seguintes pagamentos:

De 1:500\$, ao capitão tenente, médico, Dr. Anibal da Silva Lima Jorge;

N. 1.644 — De 50\$, ao 1º tenente Paulo de Oliveira;

N. 1.645 — De 240\$, ao sub-oficial mestre Alberto Ribeiro da Cruz;

N. 1.646 — De 592\$800, ao SO-CO Orlando da Silva Reis;

N. 1.647 — De 738\$500, ao 2º sargento AE-ST Tupi da Silva Lisboa;

N. 1.648 — De 300\$, ao 3º sargento AE-ES Manuel Leão de Castilhos;

N. 1.649 — De 114\$, ao marinheiro n. 3.745-PS-CM 3ª classe Renato Miguel.;

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.650 — Extinguindo a comissão fiscal da construção do navio escola *Almirante Saldanha* em Barrow-in-Furness, Inglaterra a partir de 8 de julho próximo futuro; sendo dispensados os capitães de fragata Sílvio de Noronha, engenheiro naval Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima, o capitão de corveta engenheiro naval Cícero de Freitas Marinho e 2º tenente reformado Artur Carlos Ferrão, respectivamente, de chefe da comissão, de fiscal de eletricidade, de fiscal de máquinas e de secretário da mesma comissão.

Ministério da Guerra

Por portaria de 14 do corrente foi aprovado o Formulário para Inquéritos Sanitários de Origem como complemento das instruções reguladoras dos mesmos inquéritos aprovadas por portaria de 17-11-933 e publicadas no B. E. n. 64 de 20 do dito mês.

— Em apostila de 15 do corrente, na portaria de nomeação do 2º sargento Tito Prieto, foi declarado que o mesmo foi nomeado auxiliar especialista de 1ª classe do Serviço Telegráfico do Exército, e não como se mencionou.

— Por portaria de 15 do corrente foi concedida licença para o funcionamento das fábricas de fósforos de segurança em Itatiba e Limeira, Estado de São Paulo, pertencentes à Companhia Brasileira de Fósforos, estabelecida no mesmo Estado.

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

E' Máclino de Faria Mascarenhas e Lemos, o nome do 2º tenente da arma de artilharia, de quem trata esta carta-patente, conforme retificou o decreto de 7 do corrente.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1934. — P. Góes Monteiro.

— Por despacho de 3 do corrente, foi mandado retificar a apostila de 18 de maio de 1931, constante desta carta-patente, declarando-se que o major Manuel Ribeiro de Sales Guimarães faleceu em consequência de molestia adquirida em campanha.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1934. — P. Góes Monteiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de junho de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:
No Tesouro N.
720\$000, ao
de Sousa. (Av.)

Antônio Luiz Fernandes

372\$400, ao capitão Oscar Passos. (Av. 583);
204\$500, ao capitão Francisco de Assis Almeida e Souza. (Av. 585);
200\$000, a D. Maria Venância dos Santos. (Av. 586);
Na delegacia do Amazonas:

156\$000, ao soldado Francisco Soares Gondim. (Aviso 584);

Na Delegacia do Paraná:

203\$000, ao 1º sargento Carlos Graves Pinto. (Aviso n. 579);

Na Delegacia de Porto Alegre:

275\$000, ao 2º tenente em comissão Evertton Torres. (Av. 578).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, pedindo providências para que seja concedida franquia postal e telefônica ao diretor da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, tenente-coronel José Felício Monteiro Lima e comunicando que o referido oficial tem permissão para requisitar passagens, por conta do Ministério da Guerra, na Estrada de Ferro Central do Brasil e demais vias-férreas da União. (Av. 48).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o general de divisão da reserva de 1ª linha Cândido Mariano da Silva Rondon é posto à disposição do Ministério das Relações Exteriores para presidir a comissão mista criada pelo protocolo assinado a 24 de maio findo pelas delegações da Colômbia e do Peru, em nome dos respectivos governos, para solução da questão de Letícia. (Aviso n. 398).

Ao Sr. comandante da 3ª Região Militar, declarando, em solução à consulta feita em ofício n. 367, de 12-5-34, do comandante do 3º B. C., sobre o modo por que ha de proceder com os sargentos que tiveram suas promoções feitas de conformidade com a observação constante da relação anexa ao mesmo ofício que, ao citado comandante cabe cumprir o aviso n. 475, de 14 de julho de 1933 (B. E. n. 40, de 20-7-933, pag. 131), em relação às mencionadas praças, por não ser conveniente alterar a medida já estabelecida pelo mesmo aviso. (Av. 13).

Ao Sr. comandante da Circunscrição Militar, declarando em solução à consulta do antecessor do mesmo comandante sobre si deve ou não ser continuado um inquerito sanitário de origem referente ao capitão Frederico Augusto Rondon, quando à disposição do Ministério das Relações Exteriores e em serviço na Comissão Brasileira Demarcadora de Fronteiras do Setor Oeste, e iniciado em virtude de pedido feito pelo dito oficial em requerimento de 27-9-33, que as comissões de limites, antes do decreto n. 23.702, de 4 de janeiro do corrente ano, não tinham caráter militar, e, assim sendo, o peticionário não tem direito ao que pede, pois a molestia adquirida pelo requerente na referida comissão foi anterior ao decreto citado, que organizou essas comissões com caráter militar, pelo que ao aludido oficial não cabe direito ao mencionado inquerito, que deve ser encerrado. (Av. 6.)

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 14 de junho de 1934. — N. 20:

Sr. comandante da 1ª Região Militar:

Suscitando-se dúvidas quanto ao item III da solução dada em face do n. 2 do artigo 12 do regulamento para o Conselho e Caixa Geral de Economias da Guerra, aprovado por decreto n. 22.139, de 25 de novembro de 1932, na parte referente à exploração ou transferência de bens não adquiridos pelas economias das unidades administrativas, submetestes à minha consideração, com o vosso ofício n. 129, de 14 de maio findo, cópia do que vos dirigio o comandante do 3º batalhão de caçadores, consultando si pôde ser considerada como pertencente ao batalhão uma casa que está se construindo junto àquele corpo por praças e com material obtido sem despesa, destinada à morada do oficial provisionador.

Em solução vos declaro que, havendo legislação especial sobre "Casas", "próprios nacionais", não se pôde aplicar no caso em apreço o n. 2 do artigo 12 do regulamento citado, que se refere à outros bens não sujeitos à legislação especial. — P. Góes.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 14 de junho de 1934. — N. 399:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

"Declaro-vos que continua em pleno vigor o regimen industrial e comercial intituido nos estabelecimentos militares (fábricas, arsenais, etc.) e de material de intendência, serviços de sub-... diversas e outros

de natureza semelhante), de acôrdo com as diretrizes e a legislação abaixo especificadas:

I — Dar o máximo desenvolvimento, no tempo de paz, aos estabelecimentos acima referidos, para garantia de sua eficiência durante a guerra;

II — Tirar os maiores resultados econômicos dessa organização, sem prejuízo dos objetivos militares;

III — Concorrer os estabelecimentos de natureza industrial e comercial, deste ministério, aos mercados consumidores, com produtos de colocação segura;

IV — Compra livre do que for necessário aos serviços industrializados;

V — Libertar, quanto possível, de futuro, o orçamento do Estado dos onus correspondentes a esses estabelecimentos;

VI — Formar, com as economias resultantes da gestão das fábricas e demais serviços industrializados, fundos destinados às aquisições de material para o Exército.

Os principais atos já expedidos, com referência ao assunto, são os seguintes:

1 — Decreto n. 19.706, de 14-12-931 (B. E. n. 24). Adota o regime comercial nos estabelecimentos fabris e industriais do Ministério da Guerra;

2 — Instruções de 10-6-931 (B. E. n. 47). Funcionamento da seção comercial das fábricas e arsenais, "ex-vi" do disposto no art. 4º do decreto n. 19.706;

3 — Aviso n. 392, de 18-5-931, (B. E. n. 42). Fornecimento de artigos de expediente e outros pelo Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento, de acôrdo com os termos do decreto n. 19.706;

4 — Aviso n. 499, de 8-7-931 (B. E. n. 52). Seção Comercial do Laboratório Militar de Bacteriologia (Vide regulamento da mesma seção no B. E. n. 85, de 25-12-931);

5 — Despacho de 26-4-932 (B. E. n. 93). Produção contra regimen burocrático;

6 — Instruções de 25-2-932 (B. E. n. 102). Reorganização do Serviço de Subsistência Militar da 4ª Região, com disposições especiais sobre os órgãos de natureza industrial e comercial (Padaria militar, Armazem reembolsavel, Torrefação e moagem de café);

7 — Decreto n. 22.139, de 25-11-932 (D. O. de 7-12). Regulamento da Caixa Geral de Economias da Guerra, onde estão previstas as contribuições dos vários estabelecimentos ou serviços industriais;

8 — Parágrafo 2º do art. 17 do decreto n. 24.168, de 25-4-934. (D. O. de 27). — P. Góes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de junho de 1934

Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, comunicando, de ordem do Sr. ministro da Guerra, que o mesmo Sr. ministro resolveu aprovar o projeto que se envia do acôrdo entre a União e o Estado de Goiás, devendo as alterações propostas constituir objeto de um título final: — Disposições Transitórias (cf. n. 969).

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Guerra:

Aristides Pontes, Felipe Jorge, Kury Mussy, Manuel Antônio Padilha de Lima, Refinaria Juiz de Fora S. A., Sebastião Eleutério da Silva e Sebastião Inácio de Farias, pedindo o pagamento das quantias, respectivamente, de 1:105\$000, 18:658\$, 7:050\$, 28:660\$, 20:000\$, 3:000\$ e 1:950\$000. — Reconheço o direito creditório do requisitado nas importações, respectivamente, de 1:105\$, 14:170\$, 3:750\$, 28:660\$, 15:000\$, 3:000\$ e 1:950\$, como opina a C. G. R.

Antônio Rodrigues da Costa, servente da Escola de Intendência do Exército, pedindo averbação, para feito de aposentadoria, do tempo em que serviu no Exército, de 5 de fevereiro de 1923 a 30 de março de 1926. — Abervé-se de acôrdo com a informação da D. I. G.

Geremário Lomba, solicitando que seja compelido o sargento ajudante Clarindo Argolo, a lhe pagar a quantia de 1:046\$000. — Arquivo-se em face do parecer da Seção de Justiça deste Ministério.

Joaquim Silvestre da Silva, oficial do registro civil do 4º Distrito de Amaragi, Pernambuco, pedindo relevação da multa de 200\$000, que lhe foi imposta. — E' relevada a multa de acôrdo com a informação do D. G.

Justiniano Moreira Pinto, capitão farmacêutico da reserva de 1ª classe, pedindo que lhe sejam conferidas as vantagens do decreto n. 22.893, de 5 de julho de 1933. — Indeferido de acôrdo com o parecer da Seção de Justiça.

Luiz José Furtado da Mota Pacheco, coronel da reserva de 1ª linha, pedindo que lhe seja computado para todos os

efeitos. o período de férias escolares correspondentes ao ano de 1892, durante o qual gozou licença para tratamento de saúde. — Indeferido por ter o direito do requerente incorrido em prescrição.

Luiz Pavão de Vasconcelos, 3º sargento reservista, pedindo reinclusão nas fileiras. — Indeferido em face das disposições em vigor.

Manuel Luiz Emíldio de Albuquerque, 1º tenente reformado, pedindo retificação do decreto de 15 de outubro de 1931 que o reformou no posto de 1º tenente, para considerá-lo transferido para o quadro de contadores e neste quadro promovido a capitão efetivo, bem como reformado neste posto com a graduação de major e, ainda, que lhe seja feito o pagamento da diferença de vencimentos. — Indeferido. De acordo com o parecer do consultor geral da República, não se funda em lei a pretensão do reclamante de ser considerado transferido para o Quadro de Contadores e reformado a partir de 1927 com a graduação de major.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Portarias de junho de 1934

Dia 14

N. 482 — Delegando ao comandante do 1º batalhão ferroviário do Exército a atribuição para requisitar isenção de direitos para os materiais importados pelo Governo Federal e destinados à construções das estradas de ferro, no Estado do Rio Grande do Sul, a cargo do referido batalhão, de acordo com o art. 20 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934. (N. 9.839-34.)

Dia 15

N. 499 — Concedendo ao mestre de linha de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Dias, quinze dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de março de 1934, com metade do ordenado, de acordo com o art. 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 7.186-34.)

N. 500 — Concedendo à tesoureira da agência postal-telegráfica de Nepomuceno, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, Carolina Augusta Soares, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 12 de março de 1934, sem vencimentos, de acordo com o art. 11, alínea e, da lei n. 4.061, de 15 de janeiro de 1920. (N. 7.762-34.)

N. 501 — Concedendo ao guarda-chaves de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Domingos Alves, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de março de 1934, com um terço da diária, de acordo com o art. 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 7.186-34.)

N. 502 — Concedendo à diarista do Departamento dos Correios e Telégrafos, Mercedes Calaza, quatro meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 26 de abril de 1934, com um terço da diária, de acordo com o art. 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 9.335-34.)

N. 505 — Concedendo à agente do Correio de Torre, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, Maria Anunciada Gonçalves da Luz, três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de março de 1934, com um terço da gratificação, de acordo com o art. 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1921. (N. 7.575-34.)

Apostilas, de 15 de junho de 1934, nos decretos:

De 6 de novembro de 1931, que nomeia Diolinda Ribeiro Silveiras.

"O nome do funcionário a que se refere esse decreto é Deolindo Ribeiro Silveiras." (N. 9.235-34.)

De 11 de maio de 1934, que nomeia o encarregado do material do Jardim Botânico, em disponibilidade, Alberto Escarlata, aferidor da Inspetoria Geral de Iluminação.

"O funcionário de que trata esse decreto foi exonerado do cargo de encarregado do material do Jardim Botânico, em virtude de ter sido extinto o respectivo cargo." (N. 9.096, de 1931.)

Na portaria, de 27 de abril de 1911, que nomeia o engenheiro Artur Castilhos para o cargo de engenheiro-ajudante de uma das comissões de estudos da Rede de Viação Férrea da Bafa:

"O funcionário a que se refere essa portaria, é Artur Pereira de Castilho, e não como foi declarado." (N. 7.258-34.),

Requerimento despachado

Paulo Afonso Chaves, concessionário da Estrada de Camamu-Maraú-Jequié e porto de Camamu-Maraú, pedindo prorrogação para assinatura dos respectivos contratos. — Deferido, com fundamento no parecer da Inspetoria Federal das Estradas. — (N. 6.071-34.)

Portaria n. 443, de 31 de maio de 1934, publicada no *Diário Oficial* de 15 de junho de 1934, a fls. 11.555;

Retificações

Onde se lê, na 5ª linha do texto da portaria, "concessionária dos serviços...", leia-se: "concessionário dos serviços..."

Onde se lê, na 15ª linha do texto da portaria "explorados pelo Sindicato Condor Limitada...", leia-se: "exploradas pelo Sindicato Condor Limitada..."

Onde se lê, no horário de Volta da linha Rio de Janeiro-Porto Alegre:

Santos.....	Partida —	Sabados —	13.30
Rio de Janeiro	Chegada —	Sabados —	15.30
Leia-se:			
Santos.....	Partida —	Sabados —	13.30
Rio de Janeiro	Chegada —	Sabados —	15.00

4º

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda Seção

Maria da Glória Amarante, pedindo os favores do montepio. — Apresenta certidão de óbito da mulher do contribuinte, em original. Complete o sêo da certidão apresentada e apresente o seu título de pensionista; prove ter o finado contribuído para o montepio após a aposentadoria. O atestado apresentado não satisfaz às exigências regulamentares. Apresente outro onde se declare que o finado não deixou filhos legítimos, legitimados, naturais reconhecidos ou adotivos.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de maio de 1934

(*) Desincorporando da rede telegráfica da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, o 1º trecho da 9ª Seção — Parafubuna a Entre-Rios — com 23.000 ms., e incorporando-o à rede telegráfica subordinada à Diretoria Regional de Juiz de Fora, na qual constituirá o 6º trecho da 4ª Seção com sede em Entre-Rios, passando à denominação de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º, os atuais 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º trechos da referida 9ª Seção. (Portaria 696, de 24-5-1934.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de junho de 1934

Prorrogando até 25 de junho corrente o prazo marcado no art. 65, § 3º, do Regulamento da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos para encerramento da matrícula nos Cursos Normais da mesma Escola, cujo primeiro período letivo terá início a 1 de julho próximo. (Portaria 825, de 15-6-1934.)

Marcando o dia 1 de julho próximo, em aditamento à portaria n. 398, de 24 de março último, para início das provas do concurso público para auxiliares de 3ª classe a realizar-se na Diretoria Regional de Corumbá, e designando os seguintes funcionários para examinadores: Português — Professor Carlos de Castro Brasil; francês e inglês — Professor Antônio Villie; Arimética — Professor Alexandre Aurélio de Castro; Geografia geral e Corografia do Brasil — Professor Luiz Feitosa Rodrigues; Telegrafia — Telegrafista de 4ª classe Josina Mariano de Campos e Dactilografia — Diarista Nelson Pimenta (Portaria 829, de 16-6-1934);

Admitindo Manuel Pessoa da Silva, com a diária de oito mil réis (8\$000), a partir de 2 de abril próximo findo, para atender aos serviços mecânicos da agência postal-telegráfica de Caravelas, na Diretoria Regional da Bafa. (Portaria 828, de 16-6-1934);

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Designando o telegrafista de 3ª classe Manuel Antônio de Sousa para proceder à reajustagem das instalações rádio da estação telegráfica de Belo Horizonte. (Portaria 827, de 16-6-1934).

Requerimentos despachados:

Fernando dos Santos Rafael, inhabilitado na inspeção de saúde a que se submeteu para lograr a sua inscrição no concurso de auxiliares de 3ª classe, pedindo para ser submetido a nova inspeção. — "Dirija-se à junta médica, querendo". (Requerimento 31.287, de 1934).

Manuel Felipe Teixeira, ajudante da agência de Angra dos Reis, subordinada à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo transferência para outra agência daquela Diretoria Regional ou do Distrito Federal. — "Indeferido". (Ofício 1956/1ª — DR RJ);

Justino Soares da Silva, mestre de linhas, removido da Diretoria Regional de Santa Maria para a de Ribeirão Preto, pedindo o abono de ajuda de custo. — "Tendo em vista o informado, indefiro a petição". (Ofício 2.558/1ª — Dr Ribeirão Preto).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Requerimento despachado

Dia 8 de junho de 1934

Meche & Comp., pedindo para que não sejam abertos os volumes de mercadorias com valor declarado. — Indeferido, à vista do informado e por ser a solicitação referente a objetos com valor declarado.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1934.

PARER N. 88

Relator, Sr. Carlos Perdigão da Silva Montê

Exmo. Sr. ministro:

A Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, no ofício n. 6.159, de 25 de abril último, transmite proposta da Diretoria Regional de Goiás, referente às seguintes promoções e nomeações:

Para uma vaga de oficial, o auxiliar de 1ª classe Joaquim Cardoso d'Ávila, por pontos de classificação em concurso;

Para uma vaga, decorrente, de auxiliar de 1ª classe, o de 2ª classe, Sebastião Cardoso d'Ávila, por antiguidade;

Para a vaga, também decorrente, de auxiliar de 2ª classe, a nomeação do mensageiro José Geraldo do Espírito Santo, que obteve o 2º lugar no concurso de 1ª entrância.

Contra a proposta feita para a vaga de oficial, reclamou o auxiliar de 1ª classe da mesma Diretoria Regional, Levino Emeliano dos Passos, que se julga com direito à promoção, pelo merecimento decorrente das comissões que tem exercido, além de não ter uma só falta não justificada, e, bem assim, nota alguma que o desabone, como se verifica da sua fé de ofício. Alega mais, como condição essencial para o objetivo que tem em vista, ter abraçado a causa da Aliança Liberal, e com esta o movimento revolucionário, onde figurou o seu nome, dizendo que "foi perseguido em consequência dessa sua atitude, quando da sua pretensão ao gozo de licença e férias, indicado para ser adido em outra administração, o que, a seu ver, constitui uma das maiores, senão a maior calamidade que pode ser movida a um funcionário postal de administração de 4ª classe, como a de Goiás, maxime a um pai de família, sobrecarregado de filhos, como é o contestante, ato aquele que redundaria em sua demissão por abandono de emprego, visto como lhe seria humanamente impossível locomover-se para qualquer lugar que fosse mandado."

Reconhece que o proposto é mais antigo, e, bem assim, que obteve uma classificação superior à dele de 9 centésimos de pontos em concurso realizado.

Informando a pretensão do contestante, a Diretoria Regional lhe é favorável, dizendo que a classificação em concurso apenas dá ao proposto uma superioridade de 9 centésimos sobre o reclamante, que tem a seu cargo todo o expediente voluntaríssimo da Diretoria Regional, exercendo com assiduidade competência invulgar a espinhosa missão de secretário do diretor, desde a fusão dos serviços, e, segundo se verifica da cópia dos seus assentamentos, foi incumbido de diferentes comissões, tendo uma de inspeção a agências bem distantes daquela capital, tendo desempenhado satisfatoriamente todos os encargos

que lhe foram confiados, sendo elogiado pela administração, em portaria de n. 162, de 7 de outubro de 1925. Sobre a atuação do reclamante na Aliança Liberal, e sobre a perseguição que diz ter sofrido, nenhuma informação prestou a Diretoria Regional de Goiás.

Encaminhando o processo junto, o diretor geral do Departamento esclarece que se trata de vaga a ser provida pelo critério de pontos em concurso, pelo que foi indicado o auxiliar de 1ª classe, Joaquim Cardoso d'Ávila, que obteve, realmente maioria de pontos no concurso de 2ª entrância.

De acordo com o art. 71 do regulamento em vigor, os cargos de 3ª oficial e telegrafista de 3ª classe são providos mediante promoção entre os auxiliares de 1ª classe e os telegrafistas de 4ª classe habilitados em concurso de 2ª entrância, preenchendo-se uma vaga por pontos de classificação em concurso, uma por merecimento e outra por antiguidade de classe.

A vaga em questão deve ser provida pelo critério de maioria de pontos em concurso de 2ª entrância. Assim sendo, cabe ao proposto o direito à promoção ao cargo de 3ª oficial.

A indicação do auxiliar de 2ª classe Sebastião Cardoso d'Ávila não sofreu contestação.

Quanto à nomeação do mensageiro José Geraldo do Espírito Santo, classificado em 2º lugar no concurso de 1ª entrância, depende da nomeação do candidato classificado em 1º lugar, Arione Correia de Moraes, proposta em ofício n. 6.130, de 25 de abril último, processo n. 7.351-34.

Atenciosas saudações. — A Comissão (unânime).

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1934

PARER N. 89

Relator Sr. João Avelino da Trindade

Ex. Sr. Ministro.

Primo Gonçalves Furquim, carteiro-auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, foi proposto à promoção a carteiro de 2ª classe, por merecimento. Não houve contestação. Entretanto, o Sr. diretor geral fez acompanhar essa proposta de 3 reclamações, apresentadas em períodos anteriores, quando se fizeram outras indicações para essa vaga.

Com a verificação da vaga em apêço, em 15 de setembro do ano findo, o diretor regional indicou o carteiro-auxiliar Primo Gonçalves Furquim, classificado no 11º lugar no concurso para carteiro de 2ª classe, realizado em 1930 e homologado em 10 de setembro do mesmo ano. Apresentou contestação o carteiro-auxiliar João Arantes da Silva, funcionário sem concurso.

Resolveu depois o diretor regional fazer a indicação do auxiliar de 2ª classe, interino, Paulo da Silva Sales, classificado em 5º lugar no concurso feito com Primo Gonçalves Furquim. Este contestou a indicação, sob o fundamento de ter o concurso caído em prescrição em 11/9/1933 e ter sido aberta a vaga de carteiro de 2ª classe em 5/10/1933, mas o foi em 15 de setembro, apenas 4 dias depois da prescrição. Sendo assim, disse o reclamante que a vaga lhe cabia, em face dos artigos 152 e 179 do Regulamento. Em consequência, foi, pela terceira vez, feita publicação para a mesma vaga, sendo indicado Furquim, não havendo contestantes.

Terá o auxiliar de 2ª classe, interino, Paulo da Silva Sales, direito à vaga, por estar melhor colocado em concurso? É assunto ainda controvertido. O Departamento é de opinião que o concurso prescrito só aproveita aos funcionários que pertençam à classe inicial, mas o Sr. Consultor Jurídico do Ministério pensa de modo contrário, dizendo que não se pode considerar isoladamente o disposto no art. 179, que deve ser aplicado em conjunto com o art. 152.

Sendo assim, devem concorrer ao provimento das vagas que se verificarem os que tiverem melhor classificação no concurso que, a seu ver, se é válida para uns o deve ser para outros. Deste modo, si bem que ninguém contestasse a indicação de Primo Gonçalves Furquim, esta Comissão submete à apreciação de V. Ex. o presente caso

Atenciosas saudações.

A Comissão. (Unânime).

Nota — Em face, porém, do parecer emitido pelo Consultor Jurídico, em data posterior ao que se refere a Comissão de Promoções, o Sr. Ministro da Viação proferiu o seguinte despacho: "Em vista do parecer n. 1.733, de 31 de janeiro de 1934, emitido pelo Consultor Jurídico, lavre-se o decreto de acordo com a proposta do Departamento dos Correios e Telégrafos". (N. 10.152-34).

Estrada de Ferro Central do Brasil**Requerimentos despachados**

Antônio Rodrigues, Josemar Rodrigues Neves, Antônio Jorge Miguel e Américo Alves Sardinha, pedindo admissão. — Aguarde oportunidade.

José Crisóstomo, pedindo transferência. — Aguarde oportunidade.

Antônio Teles de Andrade, pedindo admissão. — Aguarde oportunidade.

Antônio de Sousa, pedindo admissão. — Aguarde oportunidade.

Augusto Luciano de Abreu, pedindo readmissão. — Não há vaga.

José Mendes da Silva, pedindo efetividade. — Aguarde oportunidade.

Basilio Elísio, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Eucles Pereira Tibúrcio, pedindo transferência. — Aguarde oportunidade.

João Machado, pedindo admissão. — Não há vaga.

Hipólito Vieira, pedindo transferência. — Não há vaga.

Alcino Eugênio dos Santos, pedindo admissão de seu filho. — Não há vaga.

Valdomiro Gonçalves, Cassiano Emílio Baraúna, Caixa de Aposentadoria e Pensões, Alvaro Magalhães da Cruz, doutor João Ferreira Machado, Noé Monteiro e Maria José do Espírito Santo, pedindo certidão. — Certifique-se.

José de Sá Condense, Euclides Paranhos, Angelo de Vasconcelos, Alberto Joaquim Farinha, Jorge da Silva Rodrigues e Adão Henrique de Novais, propendo fiança. — Aceito a fiadora.

Cornélio Manuel dos Santos, pedindo averbação de tempo de serviço. — Faça prova no Juízo Federal de que o nome de Cornélio Manuel também era usado pelo requerente, quando trabalhou na Central, até 1925.

Demócrito Pinto da Fonseca, pedindo reintegração. — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o máximo de idade estabelecido para o aproveitamento do pessoal jornalheiro.

José Maria Conceição, pedindo admissão como graxeiro. — Deferido, como graxeiro extranumerário, de acordo com a informação da Chefia da 4ª Divisão.

José Jordão da Silva, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbe-se o tempo de serviço apurado nos anos de 1913 e 1914, à vista da justificação apresentada.

José Fernandes de Oliveira, — Concedo quinze dias de licença, de acordo com o laudo médico.

José Gonçalves Rólo, — Concedo um mês de licença, de acordo com o laudo médico.

José Pedro Linhares, pedindo admissão. — Indeferido, tendo em vista a informação da Chefia da 2ª Divisão.

José Barbosa, pedindo transferência. — Indeferido, tendo em vista as informações.

José Ribeiro dos Santos, pedindo reintegração. — Deferido, como concertador extranumerário, de acordo com a informação da Chefia da 4ª Divisão.

José Barreto, pedindo admissão. — Deferido, como graxeiro extranumerário, de acordo com a informação da Chefia da 4ª Divisão.

José Ferreira da Silva, pedindo admissão. — Deferido, como graxeiro extranumerário, de acordo com a informação da Chefia da 4ª Divisão.

Américo de Matos, Gabriel Xavier, Irineu Rosal Neves, Jair Ornelas, João de Freitas, João Lage do Nascimento,

Joaquim Marques da Costa, pedindo admissão. — Deferido, como graxeiro extranumerário, de acordo com a informação da Chefia da 4ª Divisão.

Ademar Carlos do Nascimento, João Napolis e José Marques da Boa Viagem, pedindo admissão. — Deferido, como concertador extranumerário, de acordo com a informação da Chefia da 4ª Divisão.

Antônio Barbosa, pedindo transferência. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Benjamin de Oliveira Natal, pedindo pena d'água. — Deferido, de acordo com as informações.

Adozinda Correia, — Indeferido, devendo ser cobradas as mensalidades de maio e junho, conforme parecer da I. G. A.

Companhia Geral de Material Rodante S. A., pedindo transporte de 1.000 dormentes. — Atendendo a utilização constante das linhas pelos trens desta Estrada, a título gratuito, defiro o pedido.

Domingos Silva, pedindo averbação de tempo de serviço. — Anote-se, como simples assentamento.

Cipriano José Correia de Assunção, — Concedo um mês de licença, de acordo com o laudo médico.

Francisco Felipe Ferreira, pedindo transferência para guarda-freios. — Já estando o requerente inteirado de que deverá aguardar oportunidade, archive-se.

João Braga Caminha, pedindo cancelamento de punição. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Joaquim G. Vilela, pedindo restituição de importâncias pagas entre D. Pedro II e Barbacena. — Restitua-se por "Depósito" a importância de 324\$000.

Alda de Melo Freitas, pedindo fornecimento de energia elétrica. — Deferido, de acordo com as informações.

Antônio Pereira da Silva, pedindo transferência. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Empresa Internacional de Transportes Ltda. — Deferido. A título de experiência, autorizo o pagamento, às terças-feiras, da importância dos fretes da semana anterior até segunda-feira, inclusive, limitado, porém, o débito à importância máxima de 50 % do valor da caução, ou seja até a quantia de 74:000\$000. Verificando-se ter atingido o débito a esse limite, a estação da Marítima convidará a Empresa a solvê-los antes da entrega das novas mercadorias transportadas.

Antenor José de Castilho, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo, os documentos anexos ao processo n. A 552-66-32.

Ataliba Pereira, sobre pena d'água. — Deferido, de acordo com as informações.

José Rosa Camargo, pedindo readmissão. — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o limite estabelecido para o aproveitamento do pessoal jornalheiro.

Joaquim Gomes de Oliveira, pedindo readmissão. — Indeferido, tendo em vista o motivo da dispensa do requerente.

Ondina Pacheco de Carvalho, pedindo licença. — Considerem-se as faltas justificadas, apenas para que a requerente não incorra no que dispõe o § 2º do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, atendendo os motivos que determinaram a ausência constante do atestado médico.

João Gomes da Cruz e Antônio dos Santos, pedindo aumento de prazo para pagamento de mensalidades. — Indeferido. Aplique-se a multa, uma vez que o pagamento foi efetuado fora do prazo estabelecido nas instruções de 24 de fevereiro.

Ministério da Agricultura**Diretoria de Expediente e Contabilidade****Primeira Seção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Dia 13 de junho de 1934****Aviões:****Ao Sr. ministro da Fazenda:**

N. 1.376 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, número 7.116, na importância de 479\$100, de que é credora a "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", proveniente do for-

necimento de gás e luz elétrica a esta Secretaria de Estado, no mês de dezembro de 1933.

N. 1.377 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, número 7.117, na importância de 851\$300, de que é credora a "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, proveniente do fornecimento de energia elétrica a esta Secretaria de Estado, durante os meses de novembro e dezembro de 1933.

N. 1.380 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, número 7.118, na importância de 180\$000, de que é credora a "Otis Elevator Company" proveniente de inspeção, referente ao trimestre findo em 31 de março desta,

ano, ao elevador da Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis.

Dia 14

Requerimento despachado:
Agrônomo João Cândido Ferreira Filho, pedindo ajuda de custo. — Indeferido, em vista das informações. (D. G. E. 7.635-34).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**Dia 13 de junho de 1934****Offícios:**

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.386 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de 61000\$,

recebido na Pagadoria deste Ministério, pelo terceiro escrivão da ex-diretoria de Defesa Sanitária Vegetal, Maria Júlia Monteiro de Barros.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.387 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de 8:500\$, recebido na Pagadoria deste Ministério, pelo assistente-chefe do ex-Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Matias Gonçalves de Oliveira Roxo.

Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos, no Distrito Federal:

N. 1.388 — Solicita providências no sentido de ser informado sobre o destino dado ao ofício n. 2.616, de 12 de outubro de 1933, desta Diretoria, encaminhando aquela repartição uma fatura, em duas vias, de fornecimento efetuado em proveito da aludida Inspeção.

— Ao Sr. diretor comandante da Escola Militar:

N. 1.389 — Pede informar a data da posse e exercício do serventário em disponibilidade, deste Ministério, José Baltazar da Silveira, no cargo de 2º oficial dessa Escola.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.391 — Comunica que o pagamento em apêço foi solicitado ao Ministério da Fazenda, pelo aviso n. 243, de 7 de fevereiro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.394 — Reitera o pedido constante dos ofícios ns. 549, de 22 de março, e 785, de 30 de abril do corrente ano, no sentido de serem remetidos a esta Diretoria os boletins mensais da renda arrecadada pelo Serviço de Caça e Pesca no primeiro trimestre de 1934, bem como cópias autênticas das respectivas guias de recolhimento.

— Ao Sr. diretor de Estatística da Produção:

N. 1.396 — Comunica que foi empenhada, em favor da Imprensa Nacional, a importância de 156\$000.

Dia 14

Requerimentos despachados

Joaquim Rodrigues de Lima e Sílvia de Sousa Campos, serventários em disponibilidade, pedindo pagamento de vencimentos em 1932 e 1933. — Requeiram por exercícios findos". (D. E. C. 7.408-34).

Expediente do Sr. diretor

Eduardo de Sousa Pereira Filho e outros mensalistas da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, pedindo pagamento de salários relativos à 2ª quinzena do mês de março último. — Requeiram por "exercícios findos" e "individualmente". (D. E. C. 7.508-34).

Alvaro Artur de Andrade Costa, pedindo indenização por despesas efetuadas em benefício deste Ministério. — Requeira por exercícios findos". (D. E. C. 5.097-34).

Dia 15

Rêde Mineira de Viação — Estrada de Ferro Sul de Minas —, contas na importância total de 479\$740, de transportes, em 1931, em proveito da Inspeção dos Patronatos Agrícolas. — Requeira o pagamento por exercícios findos. (D. E. C. 9.237-32).

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de junho de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.343 — De acordo com a resolução tomada por esse Tribunal em sessão de 30 de maio próximo findo, conforme comunicação constante do vosso ofício n. 1.629, de 2 de junho corrente, ficou decidido que os empenhos de despesa devem ser examinados e julgados por esse Instituto antes de efetuado o pagamento.

Essa deliberação, na situação atual em que os pagamentos do pessoal variável e das vantagens do pessoal permanente deste Ministério são atendidos não pelo Tesouro Nacional mas pela Pagadoria da Diretoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, virá trazer sérios transtornos salvo se for adotada providência que remova inconvenientes já verificados. Esta medida que alvitro seria a de fazer-se empenho global do pagamento do pessoal variável de cada serviço, durante o exercício, empenho cuja importância seria calculada pelas folhas ou relações de que cogita o artigo 7º do decreto número 18.088, de 27 de janeiro de 1928, aprovadas pelo ministro ou pelos diretores com delegação de competência, no início do ano financeiro. Com referência às diárias por saída fora da sede e gratificações por serviços extraordinários, o empenho poderia ser extraído previamente, no início do mês calculando-se a importância necessária para o pagamento de todo o mês.

Com essa providência simplificar-se-ia o trabalho e não se precisaria de providenciar mensalmente sobre o registro de cada folha de assalariados ou contratados, o que redundaria num expediente moroso, acarretando atrasos no pagamento de operários, gente humilde e necessitada, que não pode sofrer demora no pagamento dos seus salários.

Considerando a razão especial que justifica a adoção da medida proposta, peço o pronunciamento desse Tribunal sobre o assunto, com a possível urgência, no interesse da administração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de junho de 1934

Ofícios:

Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Produção Mineral:

N. 1.337 — Comunica que os adiantamentos concedidos pelo Sr. ministro devem ser empenhados até a data do

respectivo despacho, sendo as terceiras vias dos respectivos conhecimentos encaminhadas à Sub-Contadoria Seccional, anexa a esta Diretoria.

A providência recomendada tem por fim satisfazer a exigência do registro prévio dos empenhos de despesa pelo Tribunal de Contas.

Ns. 1.338 e 1.339 — Idênticos aos diretores gerais do D. N. P. A. e D. N. P. V.

Dia 12

Ofícios:

Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.354 — Informa sobre o pedido de devolução da segunda via do empenho 56, substituído pelo de n. 42, extraído de acordo com a classificação exata da despesa.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.363 — Comunica que, apesar de se considerarem os créditos para despesas de material desta Secretaria de Estado à disposição dessa Comissão, em virtude disso constar das Tabelas baixadas com o decreto n. 24.167, de 23 de abril último, este Ministério, por aviso de 16 de maio findo solicitou novamente ao Tribunal de Contas a distribuição dos créditos das verbas orçamentárias deste Ministério, indicando em todas elas, inclusive na primeira, Secretaria de Estado, as quotas distribuídas a essa Comissão.

— Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.403 — Comunica que a remessa do documento de empenho n. 18 de 31 de maio p. findo, foi feita pela Diretoria Geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal, que não é subordinado a esta Diretoria.

— Sr. chefe da Carteira de Consignações da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 1.410 — Pede providências a fim ser enviado a esta Repartição um funcionário desse estabelecimento para receber a importância de 8:542\$600, saldo correspondente às consignações descontadas em favor dessa Caixa.

Terceira seção

Expediente despachado pelo Sr. Chefe do Governo Provisório:

Dia 8 de junho de 1934

Requerimento de Aristóteles Dutra de Carvalho, pedindo a decretação da sua disponibilidade, com os vencimentos integrais do cargo de lente da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária. — Arquite-se. (D. E. C. 6.435-34).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1934

Requerimento despachado

Moacir Alves de Sousa, pedindo restituição de documentos. — Deferido. (D. E. C. 7.557-934).

Dia 13

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 1.378 — Comunicando que foi posto em disponibilidade João Felipe Kirchner.

Dia 12 de junho de 1934

Requerimento despachado

Moacir Alves de Sousa, pedindo certidão do que a seu respeito consta no relatório da comissão julgadora do recurso de títulos para provimento das cadeiras vagas da Escola Nacional de Veterinária, bem assim qual o critério adotado pela referida comissão, para a classificação dos candidatos. — Deferido, quanto a primeira parte; convido, quanto a segunda, que o requerente aguarde a publicação do relatório no *Diário Oficial*. (D. E. C. 7.558-934).

Dia 15

César D'Albrieux, pedindo pagamento de adicionais. — Arquite-se, em face do que dispõe o decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931.

Nair Acioli de Lacerda, pedindo concessão. — Aguarde oportunidade.

Aerônomo João Cândido Ferreira Filho, pedindo ajuda de custo. — Indeferido, em vista das informações. (D. E. C. 7.635-34).

— Por portaria de 14 de junho corrente, foram concedidos três meses de licença, em prorrogação, nos termos da lei, para tratamento de saúde a estacionária de 1ª classe, do Instituto de Meteorologia, Leonília Fernandes Silva.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de junho de 1934

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.351 — Transmitindo a 1ª via do título de pensão de monte-pio, expedido em favor de Mario Francine de Aguiar.

N. 1.379 — Transmitindo o processo de reversão de monte-pio, em que é interessada Matilde de Almeida Fernandes, com as primeiras vias dos títulos de pensão expedidos em favor da mesma e de sua madrastra D. Gabriela Genécio de Almeida.

N. 1.381 — Transmitindo cópia do ato, que põe em disponibilidade João Felipe Kirchner, mecânico eletricitista do extinto Posto Zootécnico de Lages, e as certidões de tempo de serviço do referido funcionário.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.392 — Informando que o assistente-chefe Alvaro Simões Lopes, que se acha à disposição do Ministério do Trabalho, tem direito a receber os seus vencimentos, por essa repartição, de acordo com o disposto no art. 80 do regulamento desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fruticultura do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.393 — Remetendo os títulos de nomeação dos Srs. Japir Moreira da Silva e José Alvares da Costa.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Saúde Pública:

N. 1.395 — Solicitando providências afim de ser submetido à inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, o mestre de oficina, em disponibilidade, Otaviano Leão Soares.

Quarta seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de junho de 1934

Offícios:

Ao diretor do Aprendizado Agrícola do Rio Grande do Sul, Pelotas:

N. 1.400 — Comunica que deve remeter diretamente à diretoria as três primeiras vias dos inventários que lhe cumpre mandar proceder anualmente, sem prejuízo da que está obrigado a encaminhar à sua repartição chefe.

— Ao diretor do Ensino Agrícola:

N. 1.401 — Tendo o diretor do Aprendizado Agrícola do Rio Grande do Sul informado haver remetido a essa diretoria os inventários procedidos naquele estabelecimento, em 1933, solicita providências no sentido de serem as três primeiras vias do referido inventário encaminhadas à diretoria, afim de ser feita a conferência dos bens no mesmo arrolados.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal:

N. 1.402 — Transmitindo o processo referente aos serviços de reparos e limpeza do edifício da Secretaria de Estado, roga providências no sentido de ser o mesmo processo encaminhado ao engenheiro desse departamento, para a organização das especificações e orçamento dos mencionados serviços.

Departamento Nacional de Produção Animal

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 5 de maio de 1934

Apostilas:

Por apostilas desta data, passaram a exercer idênticos cargos na Diretoria do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, o auxiliar de 1ª classe da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal da ex-Diretoria Geral de Indústria Animal: Altamiro José Fernandes; os auxiliares de 2ª classe, da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal da ex-Diretoria Geral de Indústria Animal: Alarico de Sá Cavalcanti e Alvaro Francisco de Oliveira; o auxiliar de 3ª classe da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal da ex-Diretoria Geral de Indústria Animal: Francisco Albano Guimarães.

Por ato de igual data passou a exercer idêntico cargo na Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, no Estado do Paraná, o sub-inspetor Davi de Aquino.

Na 15

Por apostilas desta data, passaram a exercer idênticos cargos nas Inspetorias Regionais do Serviço de Fomento da Produção Animal do Departamento Nacional da Produção Animal:

Na Inspetoria Regional em Tigipió, Estado de Pernambuco: o sub-inspetor, interino, Humberto Pontes Lira, os inspetores: Tabajaras Carneiro Leão e Epitácio Pessoa Sobrinho.

Na Inspetoria Regional em Barretos, Estado de São Paulo: o inspetor, interino, Alfeu Reveilleau, o sub-inspetor, interino, Leovigildo Pacheco Jordão.

Na Inspetoria Regional em Ponta Grossa, Estado do Paraná: o almoxarife, Moisés da Silva Furtado.

Na Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais: o inspetor, Manuel Veríssimo de Berredo; o escriptorário, interino, Anísio Sena Malhado.

Na Inspetoria Regional em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro: o inspetor, José Franco Ribeiro de Faria.

Por apostilas de 1 e 4 de junho, passaram a exercer os cargos de sub-ajudantes, respectivamente, os auxiliares técnicos da Inspetoria abaixo mencionada:

Inspetoria Regional em Tigipió, Estado de Pernambuco:

Edgard Santos de Almeida e Sinval Cavalcanti Leite Ramalho.

Atos do Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

Por portaria de 3 de junho de 1934, e de acordo com o artigo 8º n. 1 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de 3ª classe, Carlos Campos de Castro, da Inspetoria Regional em Belo Horizonte, do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Departamento Nacional da Produção Animal e a partir de 8 de março do corrente ano.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

MOVIMENTO DA TESOUREARIA

Em 16 de junho de 1934

Saldo anterior.	7.269:819\$116
Recolhimentos:	
A tesouraria, na sede.	\$
Total.	7.269:819\$116
Pagamentos.	11:430\$800
Saldo existente.	7.258:388\$316
Resumo:	
Em cofre.	353\$340
No Banco do Brasil.	7.258:004\$976
	7.258:358\$316

Visto — José Libório Bulcão, contador. — Confere — B. Godinho, chefe de seção.

Dia 18 de junho de 1934

Saldo anterior.	7.258:358\$316
Recolhimentos:	
No Banco do Brasil,	
nos Estados.	13.924\$250
Total.	7.272:282\$566
Pagamentos.	100\$000
Saldo existente.	7.272:182\$566
Resumo:	
Em cofre.	253\$340
No Banco do Brasil.	7.272:929\$226
	7.272:182\$566

Viso — *José Libório Bulcão*, contador. — Confere — *B. Godinho*, chefe de secção.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 13 de junho de 1934

Requerimentos despachados:

Custódia Ferreira, tutora da menor Clementina Pereira Valim, por seu procurador, Francisco de Castro, pedindo certidão. — Devidamente relatadas as inclusas certidões de registro de tutela, volte, querendo.

Pascoal Giovud, pedindo certidão. — Declare a qualidade em que requer.

Dia 14

Mário Henrique Antunes, ex-pagador, interino, da Segunda Pagadoria do Tesouro Nacional, pedindo tomada de contas. — Devidamente selado, volte, querendo.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde
Pública

INSPETORIA DE HIGIENE INFANTIL

Térmo de contrato celebrado entre a Inspetoria de Higiene Infantil e o capitão de fragata José Correia de Melo, para locação do prédio número duzentos e dois (N. 202) da rua Sara, onde funciona um consultório da citada Inspetoria.

No dia onze (11) do mês de junho de mil novecentos e trinta e quatro (1934)

compareceu na sede da Inspetoria de Higiene Infantil o senhor José Correia de Melo, domiciliado nesta capital à rua Filgueiras Lima número sessenta e um (61) proprietário do prédio número duzentos e dois (202) da rua Sara, e perante o doutor Olímpio Olinto de Oliveira, inspetor de higiene infantil declarou que alugava o mencionado prédio para no mesmo contínuar instalado um consultório da referida Inspetoria, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000) mensais, pago no Tesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o referido imóvel serão feitos pelo proprietário, competindo a Inspetoria de Higiene Infantil somente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contrato vigorará até trinta e um (31) de março de novecentos e trinta e cinco (1935), e será renovado nos dois (2) anos subsequentes se for votado ou aberto crédito para o custeio da referida despesa e se isso for conveniente aos trabalhos da Inspetoria de Higiene Infantil, sendo rescindido imediatamente se não forem votados ou abertos os quantitativos precisos, sem que daí resulte onus de qualquer espécie para a União. Findo o contrato poderá a Inspetoria de Higiene Infantil ocupar por mais seis (6) meses o referido imóvel ficando livre à mesma o direito de retirar os aparelhos e as instalações, que no mesmo tenha colocado.

Quarta — Desde que haja conveniência para os trabalhos da Inspetoria de Higiene Infantil será lavrado imediatamente "o termo de rescisão do presente contrato", sem que daí resulte onus de qualquer espécie para a União.

Quinta — O presente contrato, cuja minuta foi definitivamente aprovada pelo senhor ministro da Educação e Saúde Pública, e para o qual deixou de ser aberta concorrência pública à vista do disposto da letra D do artigo duzentos e quarenta e seis (246), do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto quinze mil setecentos e oitenta e três (15.783) de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indenização se aquele Instituto denegar o respectivo registro.

Sexta — A despesa resultante da as-

sinatura deste contrato correrá por conta da sub-consignação número oitenta e oito (88) da verba onze (11) do artigo quinto (5º) do orçamento da despesa para o corrente exercício, e da qual foi previamente deduzida. E por esta, em assim acordes lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo capitão de fragata José Correia de Melo, pelo doutor Olímpio Olinto de Oliveira, inspetor de higiene infantil, pelas testemunhas Sebastião Honorato da Silva e Jarbas Machado Alves que se achavam presentes e se prontificaram a assinar o termo supra.

Sobre estampilhas federais no valor de nove mil e duzentos réis (9\$200), devidamente inutilizadas, estava escrito: Rio de Janeiro, 11 de junho de 1934. — *José Correia de Melo*. — *Olinto de Oliveira*, Dr. inspetor. —

Testemunhas: *Sebastião Honorato da Silva*. — *Jarbas Machado Alves*.

Nada mais consta do presente termo, cuja cópia foi fielmente extraída do livro de contratos desta Inspetoria a folhas 59 e 59 verso.

Secretaria da Inspetoria de Higiene Infantil, 15 de junho de 1934. — Visto, *Olinto de Oliveira*, inspetor. — Confere, *José Guimarães*, escriturário.

NOTICIÁRIO

O Sr. Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, recebeu o seguinte telegrama:

Uruguaiana, 16 — Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório — Rio — A assinatura do convênio para a construção da ponte internacional sobre o rio Uruguai, que além de uma grande aspiração de Uruguaiana e Paso de los Libres, importa num magnífico gesto de aproximação argentino-brasileira, nos encheu de júbilo. Nossas efusivas congratulações e o testemunho do nosso sincero agradecimento. — Repeitosas saudações. — *Antonio Mary Ulrich*, presidente da comissão pró-ponte internacional de Uruguaiana. — *Dr. Raúl Ferrari Valls*, secretário.

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 17 de junho de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 17 às 18 horas do dia 18

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável passando a ameaçador, chuvas. Temperatura: Ainda em declínio. Ventos: Do quadrante sul, com rajadas bastante frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável passando a ameaçador, chuvas. Temperatura: Ainda em declínio.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas até Santa Catarina, onde melhorará no interior e bom no Rio Grande, salvo no nordeste onde será instável a princípio. Temperatura: Ainda em declínio em São Paulo, mantendo-se baixa nos demais Estados. Geadas no Rio Grande e possivelmente em Santa Catarina. Ventos: Do quadrante sul, com rajadas frescas até Santa Catarina.

Onda de Frio — Com o avanço para nordeste da onda de frio que se encontrava ontem sobre parte do território argentino, baixou a temperatura no Rio Grande, onde esta madrugada em vários pontos geou; este declínio deverá persistir no Rio Grande e propagar-se para os demais estados sulinos do país; que com innum sujeitos a geadas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 16 às 14 horas do dia 17

O tempo foi bom à tarde e à noite, com névoa seca, e instável com chuvas hoje. A temperatura foi estável à noite e declinou de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 25.8 e mínima 17.3 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 25.2 e mínima 19.5, respectivamente às 12 horas e 15 minutos e 6 horas e 25 minutos. Os ventos sopraram de sul.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 17 de junho de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Celcius	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém.....	60.7	0.6	27	1	NE	2	9b	—	I	31	22	6	I	Aot	B
São Luiz.....	59.7	—	28	—	NE	2	5b	—	I	31	23	0	I	B	B
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Terezina.....	61.1	—	26	—	SE	2	2e	—	B	32	20	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga).....	61.6	0.9	26	0	SE	2	5a	—	B	30	21	1	B	—	lo
Quixeramobim.....	63.6	—	24	—	S	2	9b	—	I	27	22	0	I	Bx	lo
Sobral.....	60.5	—	28	—	C	0	2a	—	B	32	22	0	B	B	B
Iguatú (X).....															
Natal.....	61.1	0.4	27	1	SE	2	2b	—	B	29	20	2	lo	lo	lo
João Pessoa.....	59.6	0.1	26	3	SE	2	5b	—	B	27	20	3	lo	lo	lo
Campina Grande.....	61.3	-0.1	21	0	SE	2	9b	—	I	24	18	1	lo	lo	lo
Recife (Oitinda).....	64.4	0.3	27	1	SE	2	5a	Tranq.	—	27	21	1	lo	Ao	—
Pesqueira.....	59.6	—	21	—	E	5	2a	—	B	25	15	0	B	B	B
Goiana (X).....	61.2	0.2	27	2	E	5	5a	—	B	28	18	0	I	I	I
Garanhuns (X).....	65.0	1.0	20	0	SE	5	5b	—	I	27	17	0	I	I	I
P. Noronha.....	61.3	0.4	26	0	SE	5	5b	P. vags.	B	27	24	0	B	∞	B
Maceió (X).....															
Santa Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	62.6	-0.3	25	-1	C	0	2b	—	I	28	20	1	I	B	lo
Propriá (X).....															
S. Salvador.....	63.4	-0.4	23	-1	C	0	5e	Chão	I	26	21	21	lo	B	lo
B. do Rio Grande.....	61.7	—	25	—	C	2	0	—	B	32	18	0	lo	B	lo
Caeté.....	61.9	0.8	21	0	C	0	5b	—	I	25	16	0	I	B	I
Ilhéus.....	64.6	-0.3	24	—	SE	2	9b	Tranq.	I	28	19	0	B	B	I
Caravelas.....	64.8	0.3	22	-1	NW	2	9b	Tranq.	I	26	17	0	B	B	B
Belo Horizonte.....	66.1	0.6	15	0	C	0	0	—	B	27	11	0	B	B	B
Januária.....															
Teófilo Otoni.....	64.0	0.3	18	2	SE	2	9b	—	B	31	15	0	B	B	B
São Lourenço.....	67.4	0.8	13	3	C	0	2a	—	B	28	13	0	B	B	B
Cambuquira.....	65.7	0.8	19	2	SE	2	0	—	B	26	6	0	B	B	B
Passa Quatro (X).....										27	11	0	B	B	B
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fora.....	67.9	-1.3	13	0	SE	2	0	—	B	27	8	0	B	B	B
Goias.....	65.1	-2.1	11	-2	NE	2	5i	—	B	32	13	0	B	B	B
Catalão.....	63.4	0.3	20	1	E	2		—	B	27	14	0	B	B	B
Cuiabá (X).....															
Corumbá.....	64.2	4.2	21	-3	S	5	9b	—	I	31	20	27	B	I	lo
Aquidauana.....	63.0	3.2	21	1	S	2	5a	—	B	32	18		B	B	Ao
Bela Vista.....	61.8	3.6	19	-1	SW	2	9b	—	I	28	14	4	B	Ao	Ao
Gal. G. Carneiro (X).....															
Vitória.....	64.9	0.3	21	0	I		0	Tranq.	B	28	19	0	B	B	B
C. Itapemirim.....	63.0	0.9	20	1	NW	2	0	—	B	31	13	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 17 de junho de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	66.5	2.7	21	1	N	2	5b	P. vgs.	I	28	20	0	B	B	B
Campos	65.1	1.0	20	1	C	0	0	—	B	29	15	0	B	B	B
Friburgo	66.5	0.3	13	2	C	0	0	—	B	25	6	0	B	B	B
Petrópolis	66.6	2.5	16	2	C	0	0	—	B	25	11	0	B	B	B
Rezende	66.8	2.1	15	1	C	0	0	—	B	30	10	0	B	B	B
Terezópolis	66.2	1.0	13	1	C	0	0	—	B	25	6	0	B	B	B
Cabo Frio	65.1	1.7	23	0	SW	2	9b	—	I	27	17	0	B	B	B
Angra dos Reis	66.0	3.1	24	0	C	0	5b	Tranq.	I	26	20	0	B	B	B
S. Paulo	6.66	1.9	18	0	S	2	9b	P. vgs.	M	21	19	0	B	B	B
Santos	60.5	4.5	20	0	S	2	9b	—	M	21	19	0	B	B	B
Ribeirão Preto	65.2	0.5	20	-6	C	0	2a	—	B	27	13	0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X) ..															
Faxina	67.0	3.3	17	-1	SE	2	9b	—	M	28	14	0	B	B	B
Campinas	67.0	1.2	19	2	SE	2	5a	—	B	28	13	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)															
Curitiba	69.4	4.0	14	-1	SE	2	9b	—	I	23	13	7	B	I	Aot
Paranaguá	68.8	5.6	18	-3	S	5	9b	Chão	I	24	17	2	I	I	lo
Guarapuava	65.1	4.5	14	-5	E	2	9b	—	I	20	12	14	I	Ao 2	Ao
Palmas	66.2	4.3	13	-1	C	0	9b	—	I	17	10	24	A	At	B
Florianópolis	68.7	5.5	18	-1	SE	5	9b	Vagas	I	25	—	8	Ao	Ao	I
Lages (X)															
Herval Novo (X)															
S. Francisco	68.6	6.2	17	-2	SE	2	9b	Chão	Mo	22	17	16	I	Ao	lo
Xanxerê	64.8	5.3	15	-3	S	2	9b	—	I	17	13	46	lo	lo	I
Porto Alegre	72.6	8.0	11	-4	S	2	9b	—	I	17	11	1	A	A	I
Uruguaiana	73.1	—	27	-5	S	2	0	—	B	17	5	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga	66.5	—	12	—	SE	2	2a	—	B	17	9	0	B	B	B
Santa Vitória	73.0	7.1	9	0	S	2	0	—	B	12	4	0	B	B	B
Montevidéu	75.5	4.5	7	-4	SSE	1	9a	—							
Buenos Aires	76.0	5.0	1	-2	S	1		—							

A temperatura máxima verificou-se em Rto Branco (Baia) com 36° C.

A temperatura mínima verificou-se em Bagé com 2° C.

Observações — Estado do céu: em décimos do céu encoberto; de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovoadas; ☉, chuviscos; ☉, nevoa seca; ☉, nevoeiro; ▲, granizo; K, trovoadas com relâmpagos, <, relâmpagos; ☉, ventania; ☉, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expcentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e a gravidade normal. X indica quando foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinópsse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 16 às 9 horas do dia 17

Zona Norte — Não é feita a sinópsse desta zona, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas sem M. Grosso e bom nos demais Estados. Hoje, às 9 horas, o tempo era entre bom e incerto em M. Grosso e continuava bom nos demais Estados. A temperatura manteve-se, estável em M. Grosso e nos demais Estados. Os ventos foram variáveis com rajadas frescas.

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas, acompanhadas de trovoadas em algumas localidades. Hoje, às 9 horas o tempo era instável com chuvas esparsas. A temperatura declinou. Geou em Uruguaiana. Os ventos sopraram do quadrante sul com rajadas esparsas.

Nota — A presente sinópsse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.30 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saena Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bengá	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocimbu
Máxima.....	24.2	(X) —	24.8	—	—	—	—	—	—	27.0	24.8	—	—
Mínima.....	17.8	—	15.2	—	—	—	—	—	—	17.9	19.0	—	—
Chuva.....	—	—	0.0	—	—	—	—	—	—	0.0	0.0	—	—

(x) Máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de ho :

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 16:			Rio Paraíba do Sul — Dia 17:		
Esperança (X).....			Guararema	1.17	-0.01
S. P. Olivença (X).....			Jacarei	0.72	0.0
Fonte Boa (X).....			Caçapava	0.64	-0.02
Telé (X).....			Pindamonhangaba.....	1.20	-0.02
Manaus	27.57	0.02	Guaratinguetá.....	1.43	-0.03
Pôrto Velho	90.88	-0.02	Rezende	0.37	0.00
Itacoatiará.....	—	—	Barra Mansa.....	1.30	0.00
Parintins (X).....			Barra do Pirai.....	1.16	-0.01
Obidos.....	6.64	-0.00	Paraíba do Sul	0.58	0.00
Santarém	5.38	-0.02	Anta.....	0.29	-0.02
Pôrto Nacional (X).....			Pôrto Novo.....	0.29	-0.01
Carolina.....	—	—	S. Fidélis	2.00	0.00
Boa Vista (X).....			Campos	6.70	0.00
Imperatriz (X).....			Rio Itajaí-Assú — Dia 17:		
Conceição do Araguaia	1.01	-0.16	Barracão (X).....		
Cruzeiro do Sul	4.72	0.02	Taló (X).....		
S. Felipe (X).....			Rio do Sul (X).....		
Rio Branco (X).....			Hansa (X).....		
Labrea (X).....			Subida (X).....		
S. Gabriel	8.20	-0.08	Aquidaban	1.00	0.00
Humaitá	7.98	0.08	Indaial	1.20	0.07
Maués	9.62	-0.02	Passo Manso (X).....		
Mojoir Amaranite	1.78	-0.02	Blumenau		
Itaituba	4.45	-0.09	Gaspar	1.70	0.25
Arumanduha(X).....			Ilhota (X).....		
Alta Mira.....	4.17	-0.06	Rio Belmonte Pardo — Dia 17:		
Rio S. Francisco — Dia 17:			Arrasuaí.....	1.29	0.00
Pirapóra.....	0.38	0.00	Barra do Pontal.....	0.90	0.00
S. Francisco.....	0.03	-0.01	Itinga.....	1.60	0.00
Januária	0.03	-0.01	Itaobim.....	1.90	0.00
Carinhanha.....	0.36	0.00	São Pedro(X).....		
Rio Branco	1.41	0.00	Bacia Paraná Paraguai — Dia 16:		
Barra do Rio Grande	0.79	-0.01	Três Lagoas	1.92	0.00
Remanso	0.66	-0.03	Presidente Epitácio(X).....		
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó	1.32	0.00	Pôrto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz Iguassú (X).....		
Piranhas	0.85	-0.03	Cuiabá	1.57	-0.01
Propria	0.07	-0.01	S. Luiz de Cáceres (X).....		
			Corumbá (X).....		

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 16 — Subindo em Manaus, C. do Sul e Humaitá. Baixando nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 17 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 17 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 17 — Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 17 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 16 — Estacionário em Três Lagoas. Baixando em Cuiabá.

Sondagens atrológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes															
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000	
Fernando Noronha	10 hs	SE	8	ESE	10	ESE	7	ESE	7	SSE	8	—	—	—	—	—	2.050 ms.
Quixeramobim	9.30	SSE	4	SE	5	SE	5	SE	6	SSE	7	—	—	—	—	—	2.15 ms.
Natal	9.30	SSE	7	SSE	8	SE	9	SE	8	S	9	—	—	—	—	—	2.550 ms.
Olinda	9.30	S	6	SSE	8	SE	9	SE	9	S	9	ENE	6	ENE	1	—	4.250 ms.
Maceió (X)	9.30																
S. Salvador (XX).....	9.30																
Cuiabá	7.30	NNE	2	SE	7	SE	8	ESE	8	SE	6	SE	12	—	—	—	3.900 ms.
Caravelas (XX).....	9.30																
B. Horizonte.....	9.30	ENE	2	ESE	3	NE	2	ESE	3	ESE	8	—	—	—	—	—	2.850 ms.
Vitória	9.30	NE	3	NE	3	NE	4	NNE	7	N	11	WNW	9	NW	12	—	4.800 ms.
Campos	9.30	SSW	7	SSW	4	SW	3	SSW	10	S	6	WNW	2	—	—	—	3.150 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NW	1	WSW	4	SW	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.65 ms.
Rio de Janeiro	13 hs	SSW	1	SW	6	SW	11	WSW	6	SW	4	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	7.00																
Santos (XX).....	9.30																
Curitiba (XX).....	9.30																
Florianópolis (XX).....	9.30																
Porto Alegre.....	9.30	SE	4	SE	7	SSE	3	S	4	SSW	5	W	10	WSW	12	—	4.050 ms.

(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 horas da véspera no Observatório Meteorológico

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e títulos fixadas pela Câmara Sindical de Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	Mercados	
	Oficial	Livre
Sobre Londres	60\$000	4\$383
Sobre Paris	\$790	1\$068
Sobre Itália	1\$035	1\$398
Sobre Alemanha	4\$580	6\$210
Sobre Portugal	\$550	\$756
Sobre Bélgica (papel)	\$560	—
Sobre Bélgica (ouro)	2\$800	3\$904
Sobre Espanha	1\$640	2\$223
Sobre Suíça	3\$895	5\$285
Sobre Suécia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Síria e Palestina	—	—
Sobre Checoslováquia	—	\$677
Sobre Nova-York	11\$880	16\$241
Sobre Montevideu	6\$400	6\$800
Sobre Buenos Aires (peso papel)	3\$460	4\$110
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda	8\$130	11\$029
Sobre Japão	3\$720	4\$800
Sobre România	—	\$170
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austrália	—	3\$115
Sobre Chile	—	—

Bolsa

Apólices:	
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port...	863\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:010\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	1:077\$000
Apólices Empréstimo Municipal de 1906, port....	157\$000
Apólices Empréstimo Municipal de 1920, port....	157\$000
Apólices Empréstimo Municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	196\$000

Apólices Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	175\$000
Apólices Empréstimo Municipal de 8 %, port. (decreto n. 2093)	195\$000
Apólices Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	174\$000
Apólices Empréstimo Municipal de 1931, port....	199\$000
Apólices Minas Gerais, de 200\$, 7 %, port. (decreto n. 9.625)	160\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port., (decreto n. 9.682)	700\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.716)	860\$000
Apólices Minas Gerais, de 200\$, 7 %, port. (decreto n. 10.997)	160\$000
Apólices Minas Gerais, de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 10.997)	860\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 %	202\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	503\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	1:019\$000
Apólices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	102\$500
Ações de Bancos:	
Banco dos Funcionários Públicos	48\$0000
Banco Português do Brasil, nom.	150\$000
Banco do Brasil	402\$000
Ações de companhias:	
Companhia Dócas de Santos, port.	250\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de junho de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1934

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de mercadorias
Por 10 quilos
(Base tipo 7)

Meses	Prêço de abertura		Prêço de fechamento		Total de vendas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Junho	16\$450	16\$400	16\$450	16\$400	—
Julho	16\$150	16\$075	16\$200	16\$100	—
Agosto	15\$750	15\$575	15\$750	15\$650	—

Setembro.....	15\$400	15\$100	15\$425	15\$225	—
Outubro.....	15\$100	14\$800	15\$200	15\$000	—
Novembro.....	15\$000	14\$500	15\$000	14\$675	—
Vendas.....	13.000 sacas	5.500 sacas	18.500 sacas		

Mercado 1ª e 2ª bolsa, firmes.

Mercado disponível

Preço do tipo 7 16\$700 por 10 quilos.

Mercado firme.

Vendas 3.340 sacas.

O síndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 16

Café

Entradas.....	814
Saídas.....	12.599
Consumo local.....	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do café.....	—
Existência.....	575.175

Mercado estável.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.....	17\$900
Tipo 4.....	17\$600
Tipo 5.....	17\$300
Tipo 6.....	17\$000
Tipo 6.....	16\$700
Tipo 8.....	16\$400

Açúcar

Entradas.....	2.733
Saídas.....	9.962
Existência.....	819

Mercado, firme.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal.....	50\$000 a 51\$000
O. amarelo.....	45\$000 a 46\$000
Mascavinho.....	42\$000 a 43\$000
Mascavo.....	37\$000 a 38\$000

Algodão

Entradas.....	632
Saídas.....	152
Existência.....	3.858

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.....	43\$000 a 44\$000
Tipo 4.....	42\$000 a 43\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.....	41\$000 a 41\$500
Tipo 5.....	37\$500 a 38\$500

Gará:

Tipo 3.....	Nominal
Tipo 5.....	37\$000 a 38\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3.....	Nominal
Tipo 5.....	Nominal

Paulista:

Tipo 3.....	38\$500 a 39\$500
Tipo 5.....	36\$500 a 37\$500

O síndico, Bento Dias Pereira

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Geral Exclusivo depósito

Arrecadada de 1 a 16 de junho de 1934.....	10.699:531\$200	10.437:924\$800
Em 18 de junho de 1934..	381:182\$200	380:000\$200
Total.....	11.074:713\$400	10.817:925\$000
Em igual período de 1933..	9.395:582\$360	9.069:500\$400
Diferença para mais em 1934.....	1.679:131\$040	1.748:424\$600
Arrecadada de 1 de abril a 18 de junho de 1934	57.456:759\$700	55.717:969\$500
Em igual período de 1933..	45.966:267\$900	44.534:451\$500
Diferença para mais em 1934.....	11.490:491\$800	11.183:518\$000

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 14

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 14 de junho de 1934.....	8.639:424\$060
Em 15 de junho de 1934.....	800:271\$500
Total.....	8.839:395\$560

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 14 de junho de 1934....	7.965:304\$800
Em 15 de junho de 1934.....	789:497\$900
Total.....	8.754:504\$700

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data:

Importâncias

Em papel

Receita do dia:

16 de junho de 1933.....	1.098:912\$400
16 de junho de 1934.....	1.100:024\$800

Receita mensal:

De 1 de junho a 16 de junho de 1933.....	13.468:622\$600
De 1 de junho a 16 de junho de 1934.....	18.319:004\$900

Diferença da receita arrecadada para mais

em 1934.....	4.850:182\$300
--------------	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 16 de junho de 1933.....	170.736:131\$000
D 2 de janeiro a 16 de junho de 1934.....	172.058:380\$700

Diferença da receita arrecadada para mais

em 1934.....	1.322:249\$700
--------------	----------------

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO
SÃO CRISTÓVÃO

Décima zona

da Guerra

Sede — Campo de S. Cristóvão n. 106 — Sagão da Intendência da Guerra.

Licurgo Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento do 13º Distrito, etc.:

Faz saber que estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio Militar, na sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, à avenida Pedro II, não tendo esta Junta recebido documento ou reclamação apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e ordem alfabética, dos alistados de 2 de janeiro a 30 de abril do corrente ano e afixar no gradil do edificio em que funciona a Junta, a respectiva relação.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las devidamente documentadas, diretamente à Junta de Revisão e Sorteio, até o dia 15 de julho do corrente ano.

E eu, Pedro Dantas, secretário, lavrei o presente edital que assino e vae pelo presidente rubricado.

Capital Federal 2 de maio de 1934. — *Pedro Dantas*, secretário. — *Licurgo Martins Pereira*, presidente.

Número de ordem — Nome — Filiação e origem do alistamento
Classe de 1916

1. Adalberto, filho de João Carlos Corrêa Lemos — Registro Civil.
2. Adolfo, filho de Felix da Silva Ribeiro — Registro Civil.
3. Agostinho, filho de Iria Alves de Andrade — Registro Civil.
4. Alberico, filho de Manuel de Melo e Maria de Melo — Registro Civil.
5. Alberto, filho de Alfredo dos Santos e Olinda dos Santos — Registro Civil.
6. Alberto, filho de Joaquim José Tavares de Sousa — Registro Civil.
7. Alberto, filho de Ernesto da Silva e Ana Alves — Registro Civil.
8. Alcantino, filho de José Coimbra e Margarida Borges — Registro Civil.
9. Aldonio, filho de Antônio Dias de Almeida — Registro Civil.
10. Alexandre Valverde, filho de Marinho Valverde — Fábrica de Calçado D. N. B.
11. Alexandrelino, filho de Euclides Vieira da Silva — Registro Civil.
12. Alkindar, filho de Emílio Gomes Fontes — Registro Civil.
13. Almério, filho de Adalberto Diniz e Juanita Fleri — Registro Civil.
14. Altamiro, filho de Antônio Augusto da Silva — Registro Civil.
15. Alvaro, filho de Alvaro Ribeiro Nunes — Registro Civil.
16. Alvaro, filho de Custódio Pereira e Ermelinda Augusta — Registro Civil.
17. Anísio, filho de Manuel Dias de Sá — Registro Civil.
18. Antônio, filho de Alexandre da Silva e Ermelinda de Jesus — Registro Civil.
19. Antônio, filho de Antônio de Almeida e Albina Maria da Silva — Registro Civil.
20. Antônio, filho de Antônio de Almeida Cardoso — Registro Civil.
21. Antônio, filho de João Aires Pinto — Registro Civil.

22. Antônio, filho de Manuel Moreira e Maria de Conceição — Registro Civil.
23. Antônio Freitas Buno, filho de Hercoles Bruno — Arsenal de Guerra.
24. Arac, filho de Nilo Antônio Barcelos — Registro Civil.
25. Arari, filho de Euzébio José Galindo — Registro Civil.
26. Ari, filho de João Marques Barbosa — Registro Civil.
27. Ari, filho de Mário Gomes dos Santos Paiva — Registro Civil.
28. Arlindo, filho de Oscar Marcos da Silva — Registro Civil.
29. Armando, filho de Eduardo Adriano Magalhães Lacerda — Registro Civil.
30. Armando, filho de Manuel Antônio e Josefa Florisbela da Cunha — Registro Civil.
31. Armando, filho de Notker Untersander — Registro Civil.
32. Armando Quintela, filho de Manuel Antônio — Fábrica Luz Steárica.
33. Arnaldo, filho de Artur Gonçalves Pereira — Registro Civil.
34. Arnaldo, filho de João Pedro de Sousa Brito — Registro Civil.
35. Augusto, filho de Argentino de Andrade e Silva — Registro Civil.
36. Augusto, filho de Augusto Jorge e Maria Donadel — Registro Civil.
37. Aurélio, filho de José Joaquim Lopes — Registro Civil.
38. Avani, filho de Manuel e Maria Venância de Barros — Registro Civil.
39. Azul, filho de Antônio Fernandes e Auribela de O. Garcia — Registro Civil.
40. — Belmiro, filho de Manuel Henriques e Balbina C. da Silva — Registro Civil.
41. — Benedito, filho de Manuela da Silva Ramos — Registro Civil.
42. Bernardo, filho de Luiz Ramos de Albuquerque — Registro Civil.
43. Boaventura, filho de José Corrêa e Laura Malafaia — Registro Civil.
44. Camilo, filho de Antônio Batista Alves — Registro Civil.
45. Carlindo, filho de Alberto Rodrigues Teixeira Bastos — Registro Civil.
46. Carlos, filho de Alfredo Ferreira da Silva — Registro Civil.
47. Carlos, filho de Antônio Augusto de Menezes — Registro Civil.
48. Carlos, filho de Carlos José de Sá — Registro Civil.
49. Carlos, filho de Eleodoro Peixoto Guimarães — Registro Civil.
50. Carlos, filho de Félix Augusto Conceição — Registro Civil.
51. Carlos, filho de Manuel Pereira Tavares — Registro Civil.
52. Carlos Eugênio, filho de Carlos Baltazar da Silveira — Registro Civil.
53. Cid, filho de Ari Meireles Coelho — Registro Civil.
54. Claudinete, filho de Manuel Tavares da Silva — Registro Civil.
55. Claudionor, filho de Pedro de Alcantara Lisboa — Registro Civil.
56. Claudionor, filho de Raimundo Pereira e Virgolina Pereira — Registro Civil.
57. Cristóvão, filho de Luiz Pacheco e Maria Apolinária — Registro Civil.
58. Daniel, filho de Manuel José das Neves — Registro Civil.
59. Darcé, filho de Adelino Ferreira da Silva — Registro Civil.
60. Darcé, filho de Manuel Serpa de Almeida — Registro Civil.
61. Djalma, filho de Manuel Soares da Silva — Registro Civil.
62. Douglas Orville, filho de James Foster Bennett — Registro Civil.
63. Eduardo, filho de Alzira Alves — Registro Civil.
64. Eduardo, filho de Norbal D'Avila Gurjão — Registro Civil.
65. Emílio, filho de Francisco Fernandes Alves — Registro Civil.
66. Enéas, filho de Armando Cardaval e Ana Roque — Registro Civil.
67. Ernani, filho de Eliseu Rodrigues e Djanira de Sousa — Registro Civil.
68. Estevão, filho de Rafael Estevão de Matos — Registro Civil.
69. Etevaldo, filho de Tibúrcio Lopes Viana — Registro Civil.

70. Eurides, filho de José Gomes da Silva — Registro Civil.
71. Eutrópio, filho de Carmelina Gomes — Registro Civil.
72. Francisco, filho de Amadeu Pinto Ferreira — Registro Civil.
73. Francisco, filho de Américo Eugênio e Celecina da Conceição — Registro Civil.
74. Francisco, filho de Dionísio Machado Martins — Registro Civil.
75. Francisco, filho de João Botelho e Olindina da Rocha — Registro Civil.
76. Francisco, filho de Miguel de Santana e Maria da Cruz Corêia — Registro Civil.
77. Geraldo, filho de João Ferreira Porto — Registro Civil.
78. Geraldo Magela, filho de Eduardo Cesar Covett — Registro Civil.
79. Gilberto Carlos, filho de Salatiel Peregrino Duarte da Fonseca — Registro Civil.
80. Herculano, filho de José Rinto e Cândida A. Ferreira — Registro Civil.
81. Honorio, filho de Honorio Júlio Miranda — Registro Civil.
82. Hugo, filho de Albertino Inácio Pimented — Registro Civil.
83. Ildefonso, filho de Eleotério do Sacramento Silva — Registro Civil.
84. Inácio, filho de Alberto Fernandes e Margarida Casmieroki — Registro Civil.
85. Israel, filho de Carlos Liberato de Matos — Registro Civil.
86. Jaime, filho de Artur Teixeira Borges — Registro Civil.
87. Jaime, filho de Mário Antônio Soares — Registro Civil.
88. João, filho de João Scaramelo e Adelino Alô — Registro Civil.
89. João, filho de Domingos Sampaio de Miranda — Registro Civil.
90. João, filho de Henrique Dias Lomenha — Registro Civil.
91. João, filho de João de Araujo e Maria Araujo — Registro Civil.
92. João, filho de Manuel Raposo dos Santos — Registro Civil.
93. João Aguiar Filho, filho de João Aguiar — Registro Civil.
94. João Pereira, filho de Alexandrina Pereira — Registro Civil.
95. Joaquim, filho de Joaquim Chibante Malaquias — Registro Civil.
96. Joaquim, filho de Joaquim Mendes e Djanira Moutinho — Registro Civil.
97. Joaquim, filho de José Gomes e Maria Augusta — Registro Civil.
98. Joaquim, filho de José Moreira e Ana Rosa — Registro Civil.
99. Jorge, filho de Gastão Vitor da Silva — Registro Civil.
100. Jorge, filho de Mariano Correia da Silva Filho — Registro Civil.
101. Jorge, filho de José Soares de Melo — Registro Civil.
102. José, filho de Abraão Farah Serur — Registro Civil.
103. José, filho de Benevenuto Ferreira Soares — Registro Civil.
104. José, filho de Braz de Sousa e Adélia Sousa dos Santos — Registro Civil.
105. José, filho de Emília Mendes da Silva — Registro Civil.
106. José, filho de Francisco Novais e Etelvina P. da Silva — Registro Civil.
107. José, filho de João Barbosa e Josefina de Jesus — Registro Civil.
108. José, filho de João Felix e Maria F. de Lima — Registro Civil.
109. José, filho de José Alves dos Santos — Registro Civil.
110. José, filho de José Gonçalves Campelo — Registro Civil.
111. José, filho de José Joaquim da Silva — Registro Civil.
112. José, filho de José Mendes Teixeira — Registro Civil.
113. José, filho de Lúcio Gomes Barbosa — Registro Civil.
114. José, filho de Luiz Pinto Teixeira — Registro Civil.
115. José, filho de Olímpio Manuel de Santana — Registro Civil.
116. José Ferreira, F. Pap., rua Euclides da Cunha.
117. José Luiz, filho de Francisco de Lira e Oliveira — Registro Civil.
118. Jovino, filho de Tolentino Alves de Oliveira — Registro Civil.
119. Juvenal, filho de Agrícola José Lucas — Registro Civil.
120. Juvenal, filho de Antônio Nobre Viana — Registro Civil.
121. Cleber, filho de Francisco Jacinto Álvaro de Sousa — Registro Civil.
122. Laurindo, filho de Raul Marques e Raquel Tavares — Registro Civil.
123. Laurindo, filho de José Pinheiro e Maria da Graça Moraes — Registro Civil.
124. Leolino, filho de Antônio da Rocha e Angelina de Oliveira — Registro Civil.
125. Leolino Rocha, filho de Álvaro Rocha — Fábrica de Vidros Esperard.
126. Leonivaldo, filho de Manuel Joaquim Pereira — Registro Civil.
127. Luciano, filho de Manuel da Luz Correia — Registro Civil.
128. Luiz, filho de Luiz Lopes e Adelina Lopes — Registro Civil.
129. Luiz, filho de Luiz da Silva Freitas — Registro Civil.
130. Manuel, filho de Antônio José da Silveira — Registro Civil.
131. Manuel, filho de Henriqueta de Barros — Registro Civil.
132. Manuel, filho de João Felix e Maria Felix de Lima — Registro Civil.
133. Manuel, filho de Joaquim Fernandes Bodl — Registro Civil.
134. Manuel, filho de José Ferreira e Luiza Greut — Registro Civil.
135. Manuel, filho de José Joaquim Pereira — Registro Civil.
136. Manuel, filho de Manuel Batista Lares — Registro Civil.
137. Manuel, filho de Vicente Esteves e Esperança Tavares — Registro Civil.
138. Mário, filho de Paulino Batista Coelho — Registro Civil.
139. Martins, filho de Joaquim Marques e Georgina Gouveia — Registro Civil.
140. Melquiades, filho de Regina Arioli dos Santos — Registro Civil.
141. Miguel, filho de Nestor Pinto de Figueiredo — Registro Civil.
142. Milton, filho de José Moreira da Costa — Registro Civil.
143. Moacir, filho de Abílio Marques Pereira — Registro Civil.
144. Moacir, filho de Aristides dos Santos — Registro Civil.
145. Moacir, filho de Júlio Gomes Leal — Registro Civil.
146. Murilo, filho de Aquiles Pederneras de Lima — Registro Civil.
147. Nairo, filho de Antônio de Almeida — Registro Civil.
148. Nairo, filho de Ricardo da Silva Ribeiro — Registro Civil.
149. Napoleão, filho de Pedro José Cardoso — Registro Civil.
150. Natalino, filho de Pío Varela de Sousa Dias — Registro Civil.
151. Nelson, filho de Antônio Correia Teixeira — Registro Civil.
152. Nelson, filho de Joaquim Augusto da Costa — Registro Civil.
153. Nelson, filho de Serafim Guillerá — Registro Civil.
154. Newton, filho de Astrogildo Azevedo — Registro Civil.
155. Newton, filho de Inácio Ribeiro Sampaio — Registro Civil.
156. Nilo, filho de Camilo José Antunes — Registro Civil.
157. Omar, filho de Santos Cianchi — Registro Civil.
158. Orestes, filho de Manuel Teixeira da Rocha — Registro Civil.
159. Orlando, filho de João Rodrigues Neto — Registro Civil.
160. Orlando, filho de Luiz da Silva Alves — Registro Civil.
161. Orlando, filho de Pedro Labiano e Isabel Madalena — Registro Civil.
162. Oscar, filho de Oscar da Silva Bastos — Registro Civil.
163. Osmarino, filho de João Antônio dos Santos — Registro Civil.
164. Osvaldo, filho de Ciro Marcelino da Silva — Registro Civil.
165. Osvaldo, filho de Joaquim dos Santos Silva — Registro Civil.
166. Osvaldo, filho de Manuel Pereira da Silva — Registro Civil.
167. Osvaldo, filho de Máximo Lopes e Catarina Mata — Registro Civil.
168. Osvaldo, filho de Salvador Pano e Esperança Augusta — Registro Civil.
169. Otacilio, filho de Álvaro Francisco Barbosa — Registro Civil.
170. Otacilio, filho de Antônio Bernardo Lacerda — Registro Civil.
171. Otacilio, filho de Manuel Soares da Silva — Registro Civil.
172. Otávio, filho de Carlos Strong — Registro Civil.
173. Otávio, filho de Manuel da Silva Magalhães — Registro Civil.
174. Otávio, filho de Sebastião Ferreira e Rosa S. de Oliveira — Registro Civil.

175. Paulo, filho de Alberto Kozma Pinheiro — Registro Civil.
 176. Paulo, filho de José Bento dos Santos — Registro Civil.
 177. Paulo, filho de José Fernandes Fontes — Registro Civil.
 178. Paulo, filho de José Rodrigues e Maria Lima de Oliveira — Registro Civil.
 179. Paulo, filho de Juvenal José Marques — Registro Civil.
 180. Paulo, filho de Presciliano Teles Machado — Registro Civil.
 181. Pedro, filho de Manuel Marques Matias — Registro Civil.
 182. Pedro, filho de Pedro Lopes Domingues — Registro Civil.
 183. Pedro, filho de Rodrigo Martins Coelho — Registro Civil.
 184. Raul, filho de Lair de Sousa Lima — Registro Civil.
 185. Reinaldo, filho de João Iarosinski — Registro Civil.
 186. Roberto, filho de Adalberto Cotrim Colmba — Registro Civil.
 187. Roberto, filho de Francisco Mandarini e Luiza Caruso — Registro Civil.
 188. Rodolfo, filho de Carlos de Lima Velasco — Registro Civil.
 189. Rosalvo, filho de Antônio Coelho da Rocha — Registro Civil.
 190. Rubem, filho de Domingos Teotônio Bastos — Registro Civil.
 191. Rubem, filho de Francisco de Araújo e Edibela de Sousa — Registro Civil.
 192. Rubem, filho de Juvenal Gorgonha da Silva — Registro Civil.
 193. Rubem, filho de Raul do Espírito Santo Paulo — Registro Civil.
 194. Salustiano, filho de Bernardino Pereira Lima — Registro Civil.
 195. Salvador, filho de Antônio Molinari — Registro Civil.
 196. Salvador, filho de José Justi — Registro Civil.
 197. Salvador, filho de José Leadini — Registro Civil.
 198. Sebastião, filho de Inácio Antônio da Costa — Registro Civil.
 199. Sérgio, filho de Pedro Sérgio da Cunha — Registro Civil.
 200. Silvério, filho de Maria Faustina — Registro Civil.
 201. Sílvia, filho de Manuel José Pires — Registro Civil.
 202. Sílvia, filho de Manuel Martins Ferreira — Registro Civil.
 203. Sônio José, filho de Antônio Pinto Rodrigues — Registro Civil.
 204. Valdemar, filho de Alípio de Oliveira e Maria Teixeira — Registro Civil.
 205. Valdemar, filho de Antônio Joaquim Nogueira — Registro Civil.
 206. Valdemar, filho de João Machado e Isolina Peixoto — Registro Civil.
 207. Valdemar, filho de Vitorino da Silva e Ernestina do Nascimento — Registro Civil.
 208. Valdemar Ramos da Silva, filho de Francisco J. R. da Silva — F. e Luz Steárica.
 209. Valdemiro, filho de Cícero Oliveira de Sousa — Registro Civil.
 210. Valdemiro, filho de Guilherme Pinto da Rosa — Registro Civil.
 211. Valdemiro, filho de João Francisco Xavier — Registro Civil.
 212. Valdequívrio, filho de Antônio Davi Campos — Registro Civil.
 213. Valdevino, filho de Manuel de Sousa e Saturnina de Sousa — Registro Civil.
 214. Valdir, filho de Adelino Ferreira da Silva — Registro Civil.
 215. Valdir, filho de Mateus Ferreira Nunes — Registro Civil.
 216. Valdir Vieira, filho de Francisco Vieira — Fábrica de Calçado Souto.
 217. Valter, filho de Antônio da Silva Pinto — Registro Civil.
 218. Valter, filho de João de Freitas Lourenço — Registro Civil.
 219. Valter, filho de José Alves Carneiro — Registro Civil.
 220. Virtulino, filho de Virtulino Barcelos e Maria Barcelos — Registro Civil.
 221. Vitor, filho de Serafim Soeiro Rebelo — Registro Civil.
 222. Vitor, filho de Ulisses de Sá Brito — Registro Civil.
 223. Wilhelm Frederick Karl, filho de João Moritz — Registro Civil.
 224. Wilson, filho de Edgar Maria de Lacerda — Registro Civil.
 225. Wilson, filho de João Francisco Pimentel Júnior — Registro Civil.
 226. Zelmir, filho de João do Rêgo Medeiros — Registro Civil.

Relação nominal dos jovens nascidos de 1 de maio a 15 de julho que serão oportunamente alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, de acordo com o parágrafo único do art. 89, do R. S. M.:

227. Adail, filho de Antônio Nunes e Augusta M. da Conceição — Registro Civil.
 228. Adão, filho de Antônio Carlos Moreira — Registro Civil.
 229. Adrimar, filho de José Francisco Freitas — Registro Civil.
 230. Ailton, filho de Alberto Rodrigues da Gama — Registro Civil.
 231. Alberto, filho de Amadeu Silva Rangel — Registro Civil.
 232. Alberto, filho de Manuel Rodrigues e Ana Sanches — Registro Civil.
 233. Alcides, filho de Afílio Russo e Maria Conceta Russo — Registro Civil.
 234. Aldo, filho de Albino Pinto da Silva — Registro Civil.
 235. Alexandre, filho de Francisco Ferreira dos Santos — Registro Civil.
 236. Alfredo, filho de Alfredo Joaquim da Silva — Registro Civil.
 237. Aloísio, filho de Otaviano Gomes dos Santos — Registro Civil.
 238. Altamir, filho de Benedito José Correia — Registro Civil.
 239. Altamiro, filho de Alcino Moreira e Carmelita Deolinda — Registro Civil.
 240. Altir, filho de Eustáquio Tôrres e Estruc — Registro Civil.
 241. Alvaro, filho de Manuel Aires Couto — Registro Civil.
 242. Américo Rodrigues da Silva, filho de João R. da Silva — Fábrica de Calçado Souto.
 243. Angelino, filho de Serafim Silva Maia — Registro Civil.
 244. Anibal, filho de Anibal Luiz de Oliveira — Registro Civil.
 245. Anísio, filho de Avelino Serpa Pinto — Registro Civil.
 246. Antenor, filho de Cícero Gomes da Silva — Registro Civil.
 247. Antero, filho de Manuel Gomes e Dolinda dos Anjos — Registro Civil.
 248. Antônio, filho de Adolfo de Sousa Pires — Registro Civil.
 249. Antônio, filho de Antônio Ferreira e Rosalina Augusta dos Santos — Registro Civil.
 250. Antônio, filho de Antônio José Ferreira e Maria Guilherme — Registro Civil.
 251. Antônio, filho de Antônio dos Reis e Antônia Meier — Registro Civil.
 252. Antônio, filho de João Climaco de Matos — Registro Civil.
 253. Antônio, filho de João Ferreira Leal Filho — Registro Civil.
 254. Antônio, filho de Joaquim Manuel Pinto da Veiga — Registro Civil.
 255. Antônio, filho de José Ferreira da Silva — Registro Civil.
 256. Antônio, filho de Matilde Gonçalves — Registro Civil.
 257. Antônio Cardoso, filho de Adelino Cardoso — Cafeteira Brasileira.
 258. Antônio Fernandes, filho de Maria Joaquina dos Santos — Registro Civil.
 259. Apolon, filho de Levindo Fanzeres — Registro Civil.
 260. Ari, filho de Américo Silva e Maria Emília Nogueira — Registro Civil.
 261. Ari Germano Filodemo Alemão da Cunha, filho de João D. da Cunha — Registro Civil.
 262. Arlindo, filho de Ildebrando Redon e Albertina Marins — Registro Civil.
 263. Arnaldo, filho de João Vasques e Carlota T. Leite — Registro Civil.
 264. Arnaldo, filho de Verônica da Conceição — Registro Civil.
 265. Artur, filho de Antônio Siqueira e Otília da Silva — Registro Civil.
 266. Artur, filho de Raul Soares Carneiro — Registro Civil.
 267. Augusto, filho de Pedro de Castro e Elvira Cândida — Registro Civil.
 268. Baldelar Vitorino, filho de Manuel José Vitorino — Fábrica de Calçado Souto.
 269. Batista, filho de Batista Garcia Rodrigues — Registro Civil.
 270. Benedito, filho de Antônio Pereira de Sousa — Registro Civil.

271. Benjamin, filho de Alexandre Pires e Cândida Rodrigues — Registro Civil.
272. Benjamin, filho de Flávio Figueiredo de Medeiros — Registro Civil.
273. Cláudio, filho de Firmino Francisco Cancela — Registro Civil.
274. Claudionor, filho de Gerônimo Machado dos Santos — Registro Civil.
275. Claudionor, filho de Tomaz da Costa Batista — Registro Civil.
276. Cristiano, filho de Paulina Rosa — Registro Civil.
277. Daniel, filho de Daniel Ribeiro e Elvira Ribeiro — Registro Civil.
278. Darci, filho de Gastão Barbosa e Maria Nunes — Registro Civil.
279. Darci, filho de Raúl Siqueira Vilça — Registro Civil.
280. Demétrio, filho de Luiz Ferreira Soares — Registro Civil.
281. Djalma, filho de José Ferreira da Rocha — Registro Civil.
282. Durval, filho de José Luiz da Mota — Registro Civil.
283. Edgar, filho de Germano Bernardo da Cunha — Registro Civil.
284. Edgar, filho de Antônio Alves da Costa Filho — Registro Civil.
285. Edison Rodrigues de Araújo, filho de Joaquim de Araújo — Fábrica de Calçado Souto.
286. Eduardo, filho de João Arcanjo Paes — Registro Civil.
287. Egídio, filho de Duílio Pioli — Registro Civil.
288. Enio, filho de Hilário Correia de Castro — Registro Civil.
289. Euceli, filho de Francisco Brum Quaresma — Registro Civil.
290. Eurico, filho de Olímpio Casemiro — Registro Civil.
291. Florambel, filho de Joaquim Artur Brasil — Registro Civil.
292. Francisco, filho de Francisco Antônio Rodrigues — Registro Civil.
293. Genasi, filho de Argemiro Campos Rocha — Registro Civil.
294. Giseldo, filho de Alvaro Dias da Costa — Registro Civil.
295. Gualdino, filho de Manuel Viriato e Júlia Augusta — Registro Civil.
296. Hamilton, filho de José Francisco Saldanha — Registro Civil.
297. Hamilton, filho de Paulo Antônio de Santana — Registro Civil.
298. Haroldo, filho de Paulo Emílio de Oliveira — Registro Civil.
299. Hed, filho de Ormuz Vieira — Registro Civil.
300. Heitor, filho de Albino da Silva e Ana Valente de Almeida — Registro Civil.
301. Heitor, filho de Joaquim Ferreira da Rocha — Registro Civil.
302. Heleno, filho de Santiago Vilalba e Albertina Vilalba — Registro Civil.
303. Hélio, filho de Herotildes Cardoso e Olívia de Góes — Registro Civil.
304. Henrique, filho de Manuel Marques Pereira — Registro Civil.
305. Henrique, filho de Vicente de Paula e Iracema da Conceição — Registro Civil.
306. Henrique José, filho de Francisco Cabeleira — Registro Civil.
307. Homero, filho de Juvenal Borges de Medeiros — Registro Civil.
308. Inácio, filho de Alberto Pereira e Rosa Vieira de Castro — Registro Civil.
309. Jaime, filho de Francisco José Martins — Registro Civil.
310. Jamil Duarte Mansur, filho de José Mansur — Fábrica de Vidros Esberard.
311. João, filho de Antônio Gonçalves e Filomena Seichos — Registro Civil.
312. João, filho de Custódio Praça e Maria de Carvalho — Registro Civil.
313. João, filho de Germano Henrique Zinho — Registro Civil.
314. João, filho de João Ferreira Leite — Registro Civil.
315. João, filho de João Mendes e Maria Mendes — Registro Civil.
316. João, filho de José Neto de Pinho — Registro Civil.
317. João, filho de Manuel de Almeida e Maria Ferreira de Almeida — Registro Civil.
318. João, filho de Valentim Rodrigues Gil — Registro Civil.
319. João Batista, filho de Ernesto Júlio dos Santos — Registro Civil.
320. João Manuel, filho de Albano de Jesus e Leopoldina de Ascensão — Registro Civil.
321. Joaquim, filho de Aires Augusto e Maria Tomázia — Registro Civil.
322. Joaquim, filho de Antônio Inácio de Almeida — Registro Civil.
323. Joaquim, filho de Artur Martins e Emerenciana F. Martins — Registro Civil.
324. Joaquim, filho de Francisco Gonçalves Moura — Registro Civil.
325. Jorge, filho de João Soares Calçada — Registro Civil.
326. José, filho de Alvaro Soares Vieira — Registro Civil.
327. José, filho de Benedito Bernardo de Oliveira — Registro Civil.
328. José, filho de Hércule Rosa e Matilde Arrebites — Registro Civil.
329. José, filho de José Júlio da Silva Costa — Registro Civil.
330. José, filho de Manuel Antônio e Guilhermina de Jesus — Registro Civil.
331. José, filho de Manuel Ferreira da Costa — Registro Civil.
332. José, filho de Manuel Pereira da Silva — Registro Civil.
333. José, filho de Manuel Simões e Augusta de Araújo Teixeira — Registro Civil.
334. José, filho de Osvaldo José Rodrigues — Registro Civil.
335. Josemar, filho de José de Faria Oliveira — Registro Civil.
336. José Jorge, filho de José Saturnino Marques — Registro Civil.
337. José Maria, filho de José Saturnino Marques — Registro Civil.
338. Julião, filho de Julião Augusto Vieira — Registro Civil.
339. Júlio, filho de João Salviano da Silva — Registro Civil.
340. Jurandir, filho de Sílvio Lídio Moreira Magro — Registro Civil.
341. Lincoln José, filho de José Miguel Dias de Figueiredo — Registro Civil.
342. Lourival, filho de Ernani Sousa Coelho — Registro Civil.
343. Luiz, filho de Francisco da Silva Conde — Registro Civil.
344. Malaquias, filho de José Antônio Pereira — Registro Civil.
345. Manuel, filho de Cícinato Correia Rodrigues — Registro Civil.
346. Manuel, filho de João Garcia e Paulina da Rosa — Registro Civil.
347. Manuel, filho de José Rodrigues Rôlo — Registro Civil.
348. Marcos, filho de Virgílio Pereira de Assis — Registro Civil.
349. Mário, filho de Castorina de Sá e Silva — Registro Civil.
350. Mário, filho de Guilherme Pereira de Moraes — Registro Civil.
351. Mário, filho de Julião Augusto Vieira — Registro Civil.
352. Mário, filho de Máximo Perroni e Mariana de Sousa — Registro Civil.
353. Moacir, filho de Manuel Nogueira Lins — Registro Civil.
354. Moacir, filho de Olavo José Coutinho — Registro Civil.
355. Moaraci, filho de Joaquim Narciso da Rocha — Registro Civil.
356. Natalino, filho de Serafim Albi e Esteliana da Silva — Registro Civil.
357. Nelson, filho de Diniz Eugênio da Rosa — Registro Civil.
358. Nelson, filho de Edmundo Lion e Julieta Augusta de Miranda — Registro Civil.
359. Nestor, filho de Isabel Maria da Conceição — Registro Civil.
360. Newton, filho de Nestor Versieux e Matilde Neuville — Registro Civil.
361. Newton, filho de Belmiro Soares e Carolina Lima — Registro Civil.

362. Newton, filho de Justino Pinto Teixeira — Registro Civil.
363. Newton, filho de Osvaldo Faria Limoeiro — Registro Civil.
364. Newton, filho de Rosalina Ferreira — Registro Civil.
365. Nivardo, filho de Francisco Garcia Rosa — Registro Civil.
366. Nordeval, filho de Ezequiel Filgueiras Batista — Registro Civil.
367. Odraci, filho de Amaro Antônio da Costa — Registro Civil.
368. Orbílio, filho de Antônio Bento Vidal — Registro Civil.
369. Oscar, filho de Bento Freire de Andrade — Registro Civil.
370. Osvaldo, filho de Manuel Lima e Isolina da Silva — Registro Civil.
371. Otávio, filho de Alcino Aprígio de Carvalho — Registro Civil.
372. Otávio, filho de Otávio Costa e Isabel Moreira da Silva — Registro Civil.
373. Paulo, filho de Acácio da Cruz Sobral — Registro Civil.
374. Pedro, filho de Antônio Gonçalves Diniz — Registro Civil.
375. Pedro, filho de Custódio da Gama e Mariana de Azevedo — Registro Civil.
376. Pedro, filho de Eduardo Escobar Medina — Registro Civil.
377. Pedro, filho de João José Diogo — Registro Civil.
378. Perí, filho de Perí Soares dos Santos — Registro Civil.
379. Renato Montez, filho de César Montez — F. Luz Steárica.
380. Rubem, filho de Antônio Cardoso da Silva — Registro Civil.
381. Rubens, filho de Luiz Camargo de Brito — Registro Civil.
382. Rui, filho de Joaquim Pexoto de Abreu Lima — Registro Civil.
383. Sebastião, filho de Bernardino de Oliveira e Jesuina dos Santos — Registro Civil.
384. Silvío, filho de Carlos Joaquim da Silva — Registro Civil.
385. Tenar, filho de Eugênio Azambuja — Registro Civil.
386. Tomaz, filho de José Fernandes Pereira — Registro Civil.
387. Valdemar, filho de Francisco Ribeiro Moreira — Registro Civil.
388. Valdemar, filho de Joaquim Maria Siqueira Varejão — Registro Civil.
389. Maldonier, filho de Virgínia Behrends — Registro Civil.
390. Valter, filho de José Francisco Cardoso — Registro Civil.
391. Valter, filho de Pedro Vidal Sanches — Registro Civil.
392. Vildehart, filho de Polidoro Pereira Viana — Registro Civil.
393. Vilson, filho de Oscar de Araujo Castro — Registro Civil.
394. Wilson, filho de José Ferreira dos Santos — Registro Civil.
395. Eloi Angelo, filho de Valdemar Murgel Dutra — Registro Civil.
16. Alberto Rocha, filho de José Pontes Rocha — F. Luz Steárica.
17. Albino, filho de Albino Alves da Silva — Registro Civil.
18. Albino Melro, filho de Antônio Melro — Arsenal de Guerra.
19. Alcebiades, filho de Antônio Ludgero da Silva — Registro Civil.
20. Alcebiades, filho de Aristides de Sousa Machado — Registro Civil.
21. Alcebiades, filho de Francisco da Silva Barbosa — Registro Civil.
22. Aloides, filho de Antônio de Amorim e Maria de Oliveira — Registro Civil.
23. Alcides, filho de Benjamin Machado e Maria Ledo — Registro Civil.
24. Alcides, filho de Luiz Rangel da Silva — Registro Civil.
25. Aldemar, filho de Manuel José Brasil da Silva — Registro Civil.
26. Aldemiro, filho de José Maria Casques — Registro Civil.
27. Alencar, filho de Alcebiades Rodrigues e Maria Tolentina — Registro Civil.
28. Alexandre, filho de João Ferreira Moreira — Registro Civil.
29. Alfredo, filho de Opermico Fiuza Lima — Registro Civil.
30. Almir, filho de Iracema Neto — Registro Civil.
31. Altair, filho de José da Silva Neto — Registro Civil.
32. Altamiro, filho de Nestor Francisco da Natividade — Registro Civil.
33. Altamiro de Melo, filho de Ernesto de Melo — Arsenal de Guerra.
34. Alvaro, filho de João Baptista de Oliveira — Registro Civil.
35. Alvaro, filho de Manuel Batista Mourão — Registro Civil.
36. Alvaro, filho de Maria Pereira Crespo — Registro Civil.
37. Américo, filho de Bernardina Maria de Jesus — Registro Civil.
38. Antônio, filho de Antônio André de Castro — Registro Civil.
39. Antônio, filho de Antônio Batista Soares Júnior — Registro Civil.
40. Antônio, filho de Antônio Gravini e Maria Dolorosa Rodrigues — Registro Civil.
41. Antônio, filho de Antônio Teodoro de Sousa — Registro Civil.
42. Antônio, filho de Crispim França e Teresa Ricardo — Registro Civil.
43. Antônio, filho de Emídio Teixeira de M. Cabral — Registro Civil.
44. Antônio, filho de Ermelinda Miranda — Registro Civil.
45. Antônio, filho de Estanislau Moreira da Silva — Registro Civil.
46. Antônio, filho de Francisco da Silva e Alice Maria da Silva — Registro Civil.
47. Antônio, filho de João da Silva 'Couceiro' — Registro Civil.
48. Antônio, filho de José da Silva e Amanda Dorotéa Riva — Registro Civil.
49. Antônio, filho de Maria de Sousa — Registro Civil.
50. Antônio, filho de Porfírio da Silva Pinheiro — Registro Civil.
51. Antônio, filho de Rosa dos Santos Martins — Registro Civil.
52. Antônio, filho de Teodora Martins — Registro Civil.
53. Antônio, Augusto dos Santos, filho de Antônio J. dos Santos — Companhia América Fabril.
54. Antônio Pimentel Bar Barcantes, filho de Felício P. Barcantes — Arsenal de Guerra.
55. Ari, filho de Pedro Damião de Brito — Registro Civil.
56. Arickner, filho de José Antônio de Almeida — Registro Civil.
57. Aristides, filho de Domingos Pereira Afonso — Registro Civil.
58. Armando, filho de Alvaro José de Melo — Registro Civil.
59. Armando, filho de Pedro Alves Monteiro — Registro Civil.
60. Armando Casales, filho de João Casales — Arsenal de Guerra.
61. Armindo, filho de Gregório César e Iracema Estevão de Matos — Registro Civil.
62. Arnaldo, filho de Alvaro Lourenço da Silva — Registro Civil.
63. Arnaldo, filho de Franklin Romualdo da Costa — Registro Civil.

Classe de 1915

1. Abelardo, filho de Francisco Rodrigues de Carvalho — Registro Civil.
2. Abelardo, filho de João Alves da Silva — Registro Civil.
3. Abigail, filho de Reinaldo José da Silva — Registro Civil.
4. Adalberto, filho de Manuel Soares Leite — Registro Civil.
5. Adalberto, filho de Máximo Augusto Ferreira — Registro Civil.
6. Adelino, filho de Adelino Fernandes Martins — Registro Civil.
7. Adelino Guaicurus Piranema, filho de Adelino G. Piranema — Registro Civil.
8. Adriano, filho de João de Abreu e Maria da Costa — Registro Civil.
9. Aimé Luiz, filho de Jarbas Moreira Ramos — Registro Civil.
10. Alberico, filho de Antônio Rodrigues Machado — Registro Civil.
11. Alberto, filho de João Carlos Pires — Registro Civil.
12. Alberto, filho de João Correia Pais — Registro Civil.
13. Alberto, filho de Manuel de Castro e Maria Nogueira — Registro Civil.
14. Alberto, filho de Manuel Lopes E. Iria Clara — Registro Civil.
15. Alberto, filho de Manuel Pedro dos Santos — Registro Civil.

64. Arnaldo, filho de José Rodrigues Lira da Silva — Registro Civil.
65. Arnaldo Claudino da Rocha, filho de Carlos Claudino — F. Vdr. Esberard.
66. Arnaldo Freire de Santa Ana, filho de Nuno S. de Santa Ana — Arsenal de Guerra.
67. Arquimedes, filho de Joaquim de Oliveira Pacheco — Registro Civil.
68. Artur, filho de Artur Altino Dória — Registro Civil.
69. Artur, filho de Astor Quadros de Sá — Registro Civil.
70. Artur, filho de João Maria Pessoa — Registro Civil.
71. Artur dos Santos, filho de Narciso Jesus dos Santos — Companhia América Fabril.
72. Astor, filho de Astor Quadros de Sá — Registro Civil.
73. Astrogildo, filho de Manuel de Oliveira Melo Júnior — Registro Civil.
74. Atila, filho de Lafaiete de Sousa Menezes — Registro Civil.
75. Atilio, filho de Lafaiete de Sousa Menezes — Registro Civil.
76. Augusto, filho de Luiz Correia de Azevedo — Registro Civil.
77. Augusto Pereira da Silva, filho de José P. da Silva — Companhia Luz Steárica.
78. Aurélio, filho de Aurélio Bezerra Cavalcante de Sá — Registro Civil.
79. Aurélio, filho de Teotônio de Assunção Santos — Registro Civil.
80. Aurélio Guedes, filho de Arnaldo Guedes — Arsenal de Guerra.
81. Avelino, filho de Luiz Vilar e Emília Lopes de Oliveira — Registro Civil.
82. Belmiro, filho de Manuel Antônio Gomes — Registro Civil.
83. Benjamin, filho de Abílio Rodrigues Ferreira — Registro Civil.
84. Cândido Ferreira da Silva, filho de Luiz F. da Silva — Companhia América Fabril.
85. Carlos, filho de Alfredo de Oliveira Marques — Registro Civil.
86. Carlos, filho de Antenor Rodrigues Maia — Registro Civil.
87. Carlos, filho de Beatriz d'Anunciação — Registro Civil.
88. Carlos, filho de José Vieira e Deolinda da Ressurreição — Registro Civil.
89. Carlos, filho de Marcelino Pita da Rocha Lima — Registro Civil.
90. Celestino, filho de Antônio do Rêgo Craveiro — Registro Civil.
91. Cid, filho de Cid Braune — Registro Civil.
92. Círio, filho de Antônio Fernandes e Carmen Antunes — Registro Civil.
93. Ciro Lincoln, filho de Otávio Henrique da Silveira — Registro Civil.
94. Claudino, filho de João José dos Santos — Registro Civil.
95. Cláudio, filho de Antônio da Graça Oliveira — Registro Civil.
96. Claudionor, filho de Antônio Braz Dantas da Rocha — Registro Civil.
97. Claudionor, filho de Romão Belisário e Emília da Costa — Registro Civil.
98. Claudionor, filho de Tirso Moreira da Cunha — Registro Civil.
99. Coriolano, filho de Lívio Malinônico — Registro Civil.
100. Dacir, filho de Joaquim Ribeiro e Idalina Ribeiro — Registro Civil.
101. Daguinaldo dos Santos, filho de Osvaldo dos Santos — Companhia Luz Steárica.
102. Dalvo, filho de Adriano Torres e Ana de Carvalho — Registro Civil.
103. Darcí, filho de Aníbal Sampaio Viana — Registro Civil.
104. Davi, filho de Ernesto Virgílio de Ataíde — Registro Civil.
105. Décio, filho de Carlos Teixeira Pinto — Registro Civil.
106. Diamantino, filho de Raul Louzada da Rocha — Registro Civil.
107. Dionísio, filho de Euclidalino José da Costa — Registro Civil.
108. Dirlandir Gomes Pereira, filho de Antônio Gomes — Fábrica de Vidro Esberard.
109. Djalma, filho de Alvaro Barros e Matilde Peres — Registro Civil.
110. Djalma, filho de Francisco da Silva Oliveira — Registro Civil.
111. Domingos, filho de Emídio Soares e Antonieta Soares — Registro Civil.
112. Domingos, filho de Jólío Gonçalves Teixeira — Registro Civil.
113. Edmundo, filho de Raul Fragata e Isaura Monteiro — Registro Civil.
114. Eliseu Neri Guarabira, filho de José Neri Guarabira — Registro Civil.
115. Elpídio, filho de Mercêdes Maria de Oliveira — Registro Civil.
116. Emílio, filho de João Molinaro e Filomena Serpa — Registro Civil.
117. Ernesto, filho de Emílio Francisco da Hora — Registro Civil.
118. Ernesto, filho de Ernesto Machado e Phaustina Azevedo — Registro Civil.
119. Esmeraldino de Oliveira Costa, filho de Inácio Mendes da Costa — Arsenal de Guerra.
120. Euclides, filho de Manuel Luiz de Melo — Registro Civil.
121. Fernando, filho de João Vitor Manuel de Oliveira — Registro Civil.
122. Firmo, filho de Antônio Manuel das Chagas — Registro Civil.
123. Florentino, filho de João Nicolau da Cruz — Registro Civil.
124. Floriano, filho de Antônio Pereira Fernandes — Registro Civil.
125. Floriano, filho de Geraldo Barbosa e Elisa Teixeira — Registro Civil.
126. Francisco, filho de Antônio Cândido de Almeida — Registro Civil.
127. Francisco, filho de Francisco Stefano e Acolina Mandarini — Registro Civil.
128. Francisco, filho de Maria Avelina — Registro Civil.
129. Francisco Antônio, filho de José A. Ferreira Guimarães — Registro Civil.
130. Francisco Marques, filho de Francisco Augusto Marques — Companhia América Fabril.
131. Francisco de Paula, filho de Francisco Feliciano da M. Albuquerque — Registro Civil.
132. Francisco de Paula, filho de João Carrascosas Contreras — Registro Civil.
133. Francisco Maria, filho de Maria de Castro Pinheiro Bittencourt — Registro Civil.
134. Franklin, filho de Franklin Zacarias Coutinho — Registro Civil.
135. Gaetano, filho de Afonso Politano e Nicolina Fabiani — Registro Civil.
136. Gélson, filho de José Gonçalves Lisboa — Registro Civil.
137. Gentil, filho de Noé Lucas de Carvalho — Registro Civil.
138. Gerçílio, filho de Joaquim de Oliveira Barbosa — Registro Civil.
139. Germano Pacheco, filho de Joaquim Pacheco — Fábrica de Calçados D. N. B.
140. Gesner, filho de Manuel Costa Mota — Registro Civil.
141. Guaf, filho de Carolino Augusto Félix — Registro Civil.
142. Gualter, filho de Hermógenes Galloulkydio — Registro Civil.
143. Guilherme, filho de Antônio Ferreira Agostinho — Registro Civil.
144. Guilherme, filho de Francisco Assis do Nascimento — Registro Civil.
145. Guilherme, filho de João de Medeiros Guimarães — Registro Civil.
146. Guilherme, filho de Tibúrcio Mariano Gomes Carneiro — Registro Civil.
147. Gustavo, filho de Antônio Casemiro do Vale — Registro Civil.
148. Heitor, filho de Euclides da Silva — Registro Civil.
149. Hélio, filho de Leopoldo Augusto da Silveira — Registro Civil.
150. Henrique, filho de Henrique Pascoalete Martins — Registro Civil.
151. Henrique Ascêncio Lucas, filho de José A. Escudeiro — Fábrica de Calçados Souto.
152. Hildo, filho de Manuel da Rocha Martins — Registro Civil.
153. Homero, filho de Cândido Luciano dos Santos — Registro Civil.
154. Homero, filho de Francisco de Paula e Maria Vilas Boas de Paula — Registro Civil.
155. Honorisvaldo, filho de Francisco Stefano e Acolina Mandarini — Registro Civil.

156. Horácio, filho de Aniceto de Oliveira, e Angelina da Silva — Registro Civil.
157. Hugo, filho de Almiro de Macedo Alves — Registro Civil.
158. Humberto, filho de Camilo Salgado e Maria Dolores — Registro Civil.
159. Humberto, filho de Gabriel Milesi e Júlia Milesi — Registro Civil.
160. Humberto, filho de Miguel Angelo Sbrocca — Registro Civil.
161. Jaime, filho de Eduardo Moreira Caupê — Registro Civil.
162. Jaime, filho de Isolina Mariana da Silva — Registro Civil.
163. Jaime, filho de José Domingos Ferreira — Registro Civil.
164. Jair, filho de João Bonfim Pinheiro da Costa — Registro Civil.
165. Jalvir, filho de Manuel Ferreira Vilela — Registro Civil.
166. João, filho de Antônio Silva e Maria Adelaide da Silva
167. João, filho de Ernesto Machado Bittencourt — Registro Civil.
168. João, filho de João Fernandes Simões — Registro Civil.
169. João, filho de Luciano Lopes e Rafaela C. Carrascosa — Registro Civil.
170. João, filho de Manuel Tavares do Couto — Registro Civil.
171. João, filho de Tomaz de Menezes Frazão — Registro Civil.
172. João Antônio, filho de Manuel Antônio Batista — Registro Civil.
173. João Couto de Sousa, filho de Benedito C. de Sousa — Fábrica de Calçados D. N. B.
174. João Paulo Castro, filho de José Paulo de Castro — Registro Civil.
175. João Pinto da Costa, filho de Eduardo P. da Costa. — Fábrica Luz Stear.
176. Joaquim, filho de Albina Gomes da Costa — Registro Civil.
177. Joaquim, filho de Antônio Pereira Afonso — Registro Civil.
178. Joaquim, filho de Bernardina Maria de Jesus — Registro Civil.
179. Joaquim, filho de Henrique de Oliveira Homem — Registro Civil.
180. Joaquim, filho de Joaquim Abreu e Carolina Pedrosa — Registro Civil.
181. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Dias — Registro Civil.
182. Joaquim, filho de Manuel Pires e Matilde Vilar — Registro Civil.
183. Joffre, filho de Silvério Pereira de Medeiros — Registro Civil.
184. Jorge, filho de Antônio Augusto de Moraes — Registro Civil.
185. Jorge, filho de Francisco Augusto Teixeira — Registro Civil.
186. Jorge, filho de Joaquim Augusto Alvares — Registro Civil.
187. Jorge, filho de Joaquim Mendonça e Jacinta T. Ribeiro — Registro Civil.
188. Jorge, filho de Joaquim Teixeira de Carvalho — Registro Civil.
189. Jorge, filho de Sérgio Daniel de Castro e Silva — Registro Civil.
190. José, filho de Amélia Nogueira dos Santos — Registro Civil.
191. José, filho de Angelo Garcia e Rosa Fernandes — Registro Civil.
192. José, filho de Antônio da Silva Garcia — Registro Civil.
193. José, filho de Antônio Pinto de Almeida — Registro Civil.
194. José, filho de Francisco Ferreira Lopes — Registro Civil.
195. José, filho de Francisco Lopes Miranda — Registro Civil.
196. José, filho de Joana Fernandes — Registro Civil.
197. José, filho de José Brum e Ivanira Duarte — Registro Civil.
198. José, filho de José Dias de Sousa — Registro Civil.
199. José, filho de José Matos da Costa — Registro Civil.
200. José, filho de José de Souza Tomé — Registro Civil.
201. José, filho de Manuel Ferreira Ramos — Registro Civil.
202. José, filho de Nicolau Martins Ramos — Registro Civil.
203. José, filho de Rafael da Silva Gonçalves — Registro Civil.
204. José, filho de Tancredo Silva e Dulce Silva — Registro Civil.
205. José, filho de Zacarias Monteiro e Rosa de Jesus Monteiro — Registro Civil.
206. José Fernandes, filho de Aristides Fernandes e Alme-rinda Fernandes — Fábrica Calçado Souto.
207. José Guimarães Fernandes, filho de Teófilo G. Fer-nandes — Fábrica Calçado D. N. B.
208. Júlio, filho de Helena Dilber — Registro Civil.
209. Júlio, filho de Júlio Silveira Gomes — Registro Civil.
210. Juraci, filho de Juvenal Ferreira e Zulmira Carolina Lima — Registro Civil.
211. Jurandir, filho de Félix Peixoto da Costa — Registro Civil.
212. Jurandir, filho de Messias José Barbosa — Registro Civil.
213. Laércio, filho de Abade Gabriel de Oliveira — Registro Civil.
214. Lafajete de Sousa, filho de Sebastião de Sousa — Re-gistro Civil.
215. Leandro, filho de Vitorino Henrique Coutinho — Re-gistro Civil.
216. Lindemberg, filho de Paulo Lens de Araújo César — Registro Civil.
217. Lisandro, filho de Fausto Damião de Melo e Silva — Registro Civil.
218. Lourival, filho de Albino José da Cruz — Registro Civil.
219. Luiz, filho de Antônio dos Santos — Registro Civil.
220. Luiz, filho de Manuel Peixoto e Júlia Monteiro — Re-gistro Civil.
221. Luiz, filho de Pedro Rodrigues de Oliveira — Registro Civil.
222. Luiz Rodrigues, filho de Antônio Rodrigues Escobar — Companhia América Fábril.
223. Magno José de Oliveira, filho de Manuel J. de Oliveira — Companhia Luz Stear.
224. Manuel, filho de Angelo Matias Raposo — Registro Civil.
225. Manuel, filho de Antônio Pereira Covas — Registro Civil.
226. Manuel, filho de Francisco Gomes de Moraes — Registro Civil.
227. Manuel, filho de Francisco Raimundo Ribeiro — Re-gistro Civil.
228. Manuel, filho de Jacinto Oscar de Macedo — Registro Civil.
229. Manuel, filho de João Junqueira e Maria Adelaide — Registro Civil.
230. Manuel, filho de Joaquim da Silva Santos — Registro Civil.
231. Manuel, filho de José da Costa e Ana Ribeiro — Re-gistro Civil.
232. Manuel, filho de José Pereira Leite Bastos — Registro Civil.
233. Manuel, filho de Manuel Fernandes e Maria de Jesus — Registro Civil.
234. Manuel Dario Vitorio, filho de Jovino Fabiano Vitorio — Registro Civil.
235. Manuel Marcolino da Cruz, filho de Joaquim M. da Cruz — Fábrica de Calçados D. N. B.
236. Manuel Mendes Filho, filho de Manuel Mendes — Fá-brica de Calçados D. N. B.
237. Manuel Raposo, filho de Angelo Matias Raposo — Ar-senal de Guerra.
238. Marcos, filho de Vicente Rodrigues Moreira — Registro Civil.
239. Marino, filho de Vicente Carmo Milhônico Conte — Re-gistro Civil.
240. Mário, filho de Daniel Fernandes da Rocha — Registro Civil.
241. Mário, filho de Francisco Fernandes e Josefa Gonçalo — Registro Civil.
242. Mário, filho de Henrique do Rosário Guimarães — Registro Civil.
243. Mário, filho de Joaquim Lopes de Oliveira — Registro Civil.
244. Mário, filho de Maria Juliana da Conceição — Registro Civil.
245. Mário, filho de Mário dos Passos Machado Monteiro — Registro Civil.
246. Mário, filho de Pedro Madalena Congetta de Luca — Registro Civil.

247. Miguel, filho de Ramalho Zeferino de Oliveira — Registro Civil.
248. Mírtton, filho de Mário Franco Martins — Registro Civil.
249. Moacir, filho de Avelino José Machado — Registro Civil.
250. Moacir, filho de Manuel Ferreira de Sousa — Registro Civil.
251. Moacir, filho de Mário Pinto Ferreira Magalhães — Registro Civil.
252. Moacir, filho de Vicente Alves de Oliveira Júnior — Registro Civil.
253. Moacir da Silva, filho de João da Silva — Companhia Luz Stearica.
254. Murilo, filho de Cidnei Américo Paca — Registro Civil.
255. Nadir, filho de Euripedes Cameron — Registro Civil.
256. Ned, filho de Gabriel Lamarão e Lúdia Lamarão — Registro Civil.
257. Nelson, filho de André Ferreira de Castro — Registro Civil.
258. Nelson, filho de José de Araújo Castro — Registro Civil.
259. Nelson, filho de Laurindo de Azevedo Mesquita — Registro Civil.
260. Nestor, filho de Manuel Rosário e Maria Soares — Registro Civil.
261. Nésio Serrão de Azevedo, filho de Bernardino da Silva Azevedo — Arsenal de Guerra.
262. Nilo, filho de Alberto Ribeiro e Albertina Rodrigues — Registro Civil.
263. Nilo, filho de Manuel Pedro de Oliveira — Registro Civil.
264. Norival Maranhão, filho de Luiz Maranhão — Fábrica de Calçado D. N. B.
265. Odir, filho de Reinaldo Fuchs — Registro Civil.
266. Optáciano, filho de Ataliba Nogueira e Carolina Nogueira — Registro Civil.
267. Oréstes, filho de Domingos Madalena e Carmela Santoro — Registro Civil.
268. Orlando, filho de Adriano Abel de Albuquerque — Registro Civil.
269. Orlando, filho de Oscar Machado Ferreira — Registro Civil.
270. Orlando Meireles, filho de Olímpio Meireles — Companhia Luz Stearica.
271. Oscar, filho de Etelvino de Sousa e Virgínia Paulina — Registro Civil.
272. Oscar, filho de Eufrosina Carvalho — Registro Civil.
273. Osvaldo, filho de Antonieta de Aguiar — Registro Civil.
274. Osvaldo, filho de Antônio José da Silva — Registro Civil.
275. Osvaldo, filho de Antônio Luiz Pacheco — Registro Civil.
276. Osvaldo, filho de Clodoaldo João Batista — Registro Civil.
277. Osvaldo, filho de Isaias Inácio de Melo — Registro Civil.
278. Osvaldo, filho de João de Medeiros Arruda — Registro Civil.
279. Osvaldo, filho de José Gonçalves e Delzira Moreira — Registro Civil.
280. Osvaldo, filho de Norival Pinto Rezende — Registro Civil.
281. Osvaldo, filho de Salvador Molinari e Maria Perrota — Registro Civil.
282. Osvaldo de Paula Faria Gallier, filho de José de P. F. Gallier — Companhia Luz Stearica.
283. Otácilio da Gloria Macedo, filho de Oscar de Jesús Macedo — Companhia Luz Stearica.
284. Otácilio, filho de Albertino Alves Barreto — Registro Civil.
285. Otácilio, filho de Antônio Joaquim da Costa — Registro Civil.
286. Otácilio, filho de Leni Justino Ferreira — Registro Civil.
287. Otácilio Pinto Pereira, filho de Joaquim P. Pereira — Arsenal de Guerra.
288. Otávio, filho de José Joaquim Gonçalves — Registro Civil.
289. Ovídio, filho de Juvenal Alves Correia — Registro Civil.
290. Paulo, filho de Antônio da Cruz e Ana de Jesús — Registro Civil.
291. Paulo, filho de Felipe Oliveira Júnior — Registro Civil.
292. Paulo, filho de Pedro Vitorino da Silva — Registro Civil.
293. Paulo, filho de Roberto Vitorino da Silva Guimarães — Registro Civil.
294. Paulo, filho de Vicente Rodrigues Ferreira — Registro Civil.
295. Pedro, filho de Euclides Torres e Senhorinha Silva — Registro Civil.
296. Pedro, filho de Miguel Farah Serur — Registro Civil.
297. Raul, filho de Virgílio Menezes e Rosa Silva Lima — Registro Civil.
298. Renato, filho de Miguel Napoli e Rosalina Sauer — Registro Civil.
299. Roberto, filho de Gaspar Francisco dos Santos — Registro Civil.
300. Roberto, filho de João Pedro Moreira — Registro Civil.
301. Roberto, filho de José Assunção Viriato de Araújo — Registro Civil.
302. Roberto, filho de Melquiades Tostes e Emília Tostes — Registro Civil.
303. Roldão, filho de Ambrósio de Sousa Lima — Registro Civil.
304. Rubem, filho de Anibal Pereira e Amélia Alves — Registro Civil.
305. Rubem, filho de Jaime Martins Pinheiro — Registro Civil.
306. Rubem, filho de João Felix de Lino — Registro Civil.
307. Rubens, filho de João Cordovil de Siqueira — Registro Civil.
308. Sebastião, filho de Francisco de Freitas Lima — Registro Civil.
309. Sebastião, filho de José Martins de Oliveira e Maria da Conceição — Registro Civil.
310. Silvino, filho de José Martins e Constância Martins — Registro Civil.
311. Silvino, filho de Júlio Manuel dos Santos — Registro Civil.
312. Silvio, filho de Casemiro Teixeira Carvalho — Registro Civil.
313. Silvio, filho de Ernestina Rosa de Oliveira — Registro Civil.
314. Silvio, filho de José Pereira da Silva — Registro Civil.
315. Silvio, filho de Jovita Berta Soares — Registro Civil.
316. Silvio, filho de Manuel Ferreira Brandão dos Santos — Registro Civil.
317. Teodoro Ferreira da Silva, filho de Vicente F. da Silva — Fábrica de Calçado Souto.
318. Valdemar, filho de André Torres e Flóra Torres — Registro Civil.
319. Valdemar, filho de João Carvalho e Maria Alves — Registro Civil.
320. Valdemar, filho de Pedro Soares da Lira — Registro Civil.
321. Valdemar, filho de Raul Sebastião Pinto — Registro Civil.
322. Valdemar, filho de Tomaz Monteiro de Oliveira — Registro Civil.
323. Valdemar Martins Cruz, filho de Joaquim Martins Lima — Companhia América Fabril.
324. Valdemar Santos, filho de Alfredo Gomes dos Santos — Fab. Caf. Bras.
325. Valdemiro, filho de Crispim Costa — Registro Civil.
326. Valdemiro Correia de Sá, filho de Francisco C. de Sá — Arsenal de Guerra.
327. Valdemiro Joaquim de Sousa, filho de Virgulino J. de Sousa — Arsenal de Guerra.
328. Valdir, filho de Floscolo Gomes Patrício — Registro Civil.
329. Valdir, filho de João Carlos Torres da Silva — Registro Civil.
330. Valdir, filho de Júlio Granton — Registro Civil.
331. Valdir, filho de Noël Rio da Costa Lima — Registro Civil.
332. Valter, filho de Albertino Gomes do Vale — Registro Civil.
333. Valter, filho de Antônio Pereira Fernandes — Registro Civil.
334. Valter, filho de Benedita Francisca Cesário — Registro Civil.
335. Valter, filho de Bernardino Pinto do Nascimento — Registro Civil.
336. Valter, filho de Francisco de Moraes e Silva — Registro Civil.
337. Vândir, filho de Manuel José de Aguiar — Registro Civil.

338. Wilson, filho de Albertino Francisco Pereira — Registro Civil.
 339. Wilson, filho de Benigno Soares Faria — Registro Civil.

Classe de 1914

(Nascidos de 1 de janeiro a 31 de outubro, que concorreram ao sorteio no corrente ano).

1. Abelardo, filho de Francisco Coelho da Rocha — Registro Civil.
2. Abelardo, filho de Manuel Gonçalves de Arruda Júnior — Registro Civil.
3. Abílio, filho de Antônio Coelho e Ana Tavares — Registro Civil.
4. Abílio, filho de Pedro Vitorino da Silva — Registro Civil.
5. Acl, filho de Manoel Porfirio da Silva — Registro Civil.
6. Acildo, filho de José Fernandes de Oliveira — Registro Civil.
7. Adamastor, filho de Manuel Lopes Correia — Registro Civil.
8. Adelino, filho de João Carvalho e Maria Alves — Registro Civil.
9. Ademar, filho de Alfredo Lúcio Ferreira — Registro Civil.
10. Ademar, filho de José Augusto Arnisant de Matos — Registro Civil.
11. Ademar Pires, filho de José Pires e Lúcia Almas — Fabrica de Calçado Souto.
12. Adílio, filho de José Pereira da Fonseca — Registro Civil.
13. Adriano, filho de José Albertino Gonçalves — Registro Civil.
14. Aécio, filho de Atila Guilherme de Azevedo — Registro Civil.
15. Agostinho, filho de Domingos Pereira Afonso — Registro Civil.
16. Agostinho Souto, filho de Anibal Souto — Arsenal de Guerra.
17. Aimoré Pessanha, filho de Francisco José da Silva Pessanha — Registro Civil.
18. Alberico, filho de Antônio Ferreira e Maria Guilherme — Registro Civil.
19. Alberto, filho de Adolfo Gonçalves Rosa — Registro Civil.
20. Alberto, filho de Clemente de Sousa Barbosa — Registro Civil.
21. Alberto, filho de Eduardo Adriano Magalhães Lacerda — Registro Civil.
22. Alberto, filho de Gastão Gonçalves Lima — Registro Civil.
23. Alberto, filho de Joaquim de Sousa Marinho — Registro Civil.
24. Alberto Lopes de Campos, filho de José L. de Campos — Registro Civil.
25. Alberto Augusto, filho de Carmelinda Augusto — Registro Civil.
26. Albino, filho de Gabriel da Costa Dias — Registro Civil.
27. Alcides, filho de Augusto Joaquim de Santana — Registro Civil.
28. Alcides, filho de Guilherme de Azevedo Barbosa — Registro Civil.
29. Alcides, filho de José Maria Vasques — Registro Civil.
30. Alcindo, filho de Antônio Peixoto e Belmira Peixoto — Registro Civil.
31. Aldemar, filho de Francisco José da Silva — Registro Civil.
32. Alexandre, filho de Antônio Rodrigues Escobar — Registro Civil.
33. Alexandre, filho de João Optaciano dos Santos — Registro Civil.
34. Alexandre, filho de José João Pereira — Registro Civil.
35. Alfredo, filho de Basílio Henriques e Ana Augusta — Registro Civil.
36. Alfredo, filho de Olímpio da Gloria e Geralda Maria — Registro Civil.
37. Alfredo, filho de Parziale Vicente e Sofia Vicente — Registro Civil.
38. Alfredo Josepre, filho de Libonati Domenico e Ros! Annunziata — Registro Civil.
39. Alípio, filho de Cândido Nunes de Brito — Registro Civil.
40. Almirio, filho de Amaro Antônio da Costa — Registro Civil.
41. Altair, filho de Antônio Vicente de Paula Faria — Registro Civil.
42. Altamiro, filho de Jardelino da Silva Ribeiro — Registro Civil.
43. Altamiro, filho de Salvador Celestino de Loureto — Registro Civil.
44. Alvaro, filho de Antônio Inácio de Melo — Registro Civil.
45. Alvaro, filho de Antônio Vicente de Paula Faria — Registro Civil.
46. Alvaro, filho de João Batista Lopes — Registro Civil.
47. Alvaro, filho de José Alves Carneiro — Registro Civil.
48. Alvaro, filho de José Lopes Pimentel — Registro Civil.
49. Alvaro, filho de Luiz Gonçalves dos Santos — Registro Civil.
50. Alvaro José, filho de Manuel José Rodrigues — Registro Civil.
51. Amadeu, filho de João Maronhas Quinteus — Registro Civil.
52. Amândio, filho de Sara Neves Rodrigues — Registro Civil.
53. Amarílio, filho de Inácio Teixeira e Ana Pinto Ferreira — Registro Civil.
54. Amaro, filho de Manuel Ruas e Belmira Dias — Registro Civil.
55. Amauri, filho de Amauri da Costa Guimarães — Registro Civil.
56. Amauri, filho de Antônio Aleixo Ribas — Registro Civil.
57. Américo, filho de Abílio Machado e Carlota da Silva — Registro Civil.
58. Américo, filho de Angelo Milan e Helena Carezato — Registro Civil.
59. Américo, filho de Domingos de Oliveira e Rosa da Silva — Registro Civil.
60. Amilton, filho de Manuel Brasil de Carvalho — Registro Civil.
61. André, filho de João Têlha Garcia — Registro Civil.
62. Anfilóbio, filho de Sebastião Francisco de Araújo — Registro Civil.
63. Angelo, filho de Angelo Matias Raposo — Registro Civil.
64. Anibal, filho de Agostinho Ferreira e Maria do Carmo — Registro Civil.
65. Anibal, filho de Alfredo Marinho de Azevedo — Registro Civil.
66. Anibal, filho de Arnaldo dos Santos e Amélia dos Santos — Registro Civil.
67. Anísio, filho de Delfim Batista da Silva — Registro Civil.
68. Antônio, filho de Alberto Martins Pinheiro — Registro Civil.
69. Antônio, filho de Alvaro de Matos Rodrigues — Registro Civil.
70. Antônio, filho de André Garcia e Ângela Garcia — Registro Civil.
71. Antônio, filho de Antônio Alves e Ana Mejuto — Registro Civil.
72. Antônio, filho de Antônio Escoleira Gaspar — Registro Civil.
73. Antônio, filho de Antônio Estaves e Leonor Cardoso — Registro Civil.
74. Antônio, filho de Antônio Joaquim Rodrigues — Registro Civil.
75. Antônio, filho de Antônio Pinto e Maria Isolina — Registro Civil.
76. Antônio, filho de Carlos Tantz e Ida Tantz — Registro Civil.
77. Antônio, filho de Duarte Dias e Beatriz de Oliveira — Registro Civil.
78. Antônio, filho de Elcia Barbosa de Oliveira — Registro Civil.
79. Antônio, filho de Elisa Gabriela — Registro Civil.
80. Antônio, filho de Francisco Antônio dos Santos — Registro Civil.
81. Antônio, filho de Francisco Nunes da Silva — Registro Civil.
82. Antônio, filho de Germano Henriques Zinho — Registro Civil.
83. Antônio, filho de Gonçalo José de Carvalho — Registro Civil.
84. Antônio, filho de Joaquim Cardoso e Rosária Brites — Registro Civil.

85. Antônio filho de Joaquim de Sousa Bastos — Registro Civil.
86. Antônio, filho de José Ávila e Leopoldina Augusta — Registro Civil.
87. Antônio, filho de José Gonçalves e Genoveva Gonçalves — Registro Civil.
88. Antônio, filho de Luiz Gomes Cristino — Registro Civil.
89. Antônio, filho de Manuel Augusto Pestana — Registro Civil.
90. Antônio, filho de Manuel Batista Lares — Registro Civil.
91. Antônio, filho de Manuel Teixeira de Azevedo — Registro Civil.
92. Antônio, filho de Marcelino Pinto e Maria Micaela R. Mateus — Registro Civil.
93. Antônio, filho de Marciano Verdêlio e Dolores Verdêlio — Registro Civil.
94. Antônio, filho de Maria Umbelina Gomes — Registro Civil.
95. Antônio, filho de Palatino dos Santos e Luíza Francisca — Registro Civil.
96. Antônio Augusto da Silva, filho de Germano José da Silva — Esp.
97. Antônio Batista, filho de Florinda Alves — Registro Civil.
98. Antônio Meneses Nunes, filho de João Meneses Nunes — Arsenal de Guerra.
99. Antônio Nêrcio, filho de Germano Augusto e Guilhermina de Jesus — Registro Civil.
100. Antônio Pereira, filho de Agostinho Pereira — Fábrica de Calçado D. N. B.
101. Antônio Rodrigues Fortes, filho de Manuel R. Fortes — Arsenal de Guerra.
102. Aquiles, filho de Alfredo Luiz de Oliveira — Registro Civil.
103. Araci, filho de Manuel Gonçalves de Andrade — Registro Civil.
104. Ari, filho de Antônio Vitorino da Silva — Registro Civil.
105. Ari, filho de Eusébio José Galindo — Registro Civil.
106. Ari, filho de Filadelfo Xavier Mero — Registro Civil.
107. Ari, filho de José Antônio Torres da Silva — Registro Civil.
108. Ari, filho de Otávio Manuel da Cruz — Registro Civil.
109. Arlindo, filho de Paulino Abreu e Teodora Santos — Registro Civil.
110. Arlindo Fernandes Pires, filho de Carblino Reis Pires — Fábrica de Tecidos América Fabril.
111. Arnaldo, filho de Abel Paulino e Agripina F. Martins — Registro Civil.
112. Artur, filho de Francisco Carrascosas Contreras — Registro Civil.
113. Artur, filho de João Albino e Maria Madalena — Registro Civil.
114. Artur, filho de José Maria Santhes — Registro Civil.
115. Artur, filho de Miguel Prado e Rafaela Fuj — Registro Civil.
116. Artur Augusto de Lima, filho de José Francisco de Lima — Arsenal de Guerra.
117. Altair, filho de Alberto Vieira de Sousa — Registro Civil.
118. Auffenberg, filho de Argemiro Teodomiro da Cunha — Registro Civil.
119. Augusto, filho de José Seixas e Arminda Gomes — Registro Civil.
120. Augusto, filho de Luiz Manuel Vale — Registro Civil.
121. Augusto, filho de Manuel Marques Dias — Registro Civil.
122. Augusto, filho de Manuel Vaz Pereira — Registro Civil.
123. Augusto José Rodrigues Júnior, filho de Augusto J. Rodrigues — América Fabril.
124. Aurélio, filho de Sílvio Pereira Alves — Registro Civil.
125. Aureo de Oliveira, filho de Nestor Dias Brandão — Arsenal de Guerra.
126. Avelino, filho de Avelino José Machado Júnior — Registro Civil.
127. Baldomiro, filho de José Martins Ferreira — Registro Civil.
128. Balarmindo, filho de Manuel Augusto Pereira — Registro Civil.
129. Belmiro, filho de João Marinha e Isabél de Oliveira — Registro Civil.
130. Benedito Pacheco Bastos, filho de Benedita M. da Conceição — C. América Fabril.
131. Benjamin, filho de João Albino da Costa Matos — Registro Civil.
132. Bento, filho de Casemiro Francisco do Nascimento — Registro Civil.
133. Bento, filho de Manuel de Oliveira Freitas — Registro Civil.
134. Bernoni, filho de Arnaldo Teixeira da Silva — Registro Civil.
135. Bráulio Gomes dos Santos, filho de Joaquim dos Santos — Fábrica de Calçado Souto.
136. Bredamante, filho de Antônio Moraes Podadeira — Registro Civil.
137. Cantildo, filho de João Campelo de Andrade — Registro Civil.
138. Carlos, filho de Anito Felicitíssimo da Fonseca — Registro Civil.
139. Carlos, filho de Antônio Batista Soares Júnior — Registro Civil.
140. Carlos, filho de Antônio Fernandes e Maria F. Afonso — Registro Civil.
141. Carlos, filho de João José Diogo — Registro Civil.
142. Carlos, filho de Leonidas de Figueiredo Campelo — Registro Civil.
143. Carlos, filho de Manuel de Abreu e Antônia R. de Mendonça — Registro Civil.
144. Carlos, filho de Manuel de Oliveira e Adelfina Sampaio — Registro Civil.
145. Carlos, filho de Manuel Rodrigues e Soledade Carmonte — Registro Civil.
146. Carlos, filho de Reinaldo Ferreira de Magalhães — Registro Civil.
147. Carlos Alberto, filho de Abel Pedrosa e Aurora Pedrosa — Registro Civil.
148. Carlos Lúcio, filho de Alberto Lopes e Elide S. Lopes — Registro Civil.
149. Casimiro, filho de Manuel Bernardo de Sousa — Registro Civil.
150. Celino, filho de Eduardo Santos Siqueira — Registro Civil.
151. Clair, filho de Gastão Rodrigues da Rocha — Registro Civil.
152. Claudionor, filho de Francisco José e Flípe — Registro Civil.
153. Claudionor, filho de Manuel Figueiredo e Cândida Figueiredo — Registro Civil.
154. Claudionor, filho de João Teixeira e Maria Teixeira — Registro Civil.
155. Claudionor, filho de João Vicente Rodrigues — Registro Civil.
156. Claudionor, filho de Manuel Antônio Afonso — Registro Civil.
157. Claudionor, filho de Tancredo da Silva e Maria do Socorro — Registro Civil.
158. Cleto, filho de Domingos Caetano da Silva — Registro Civil.
159. Clodoaldo, filho de Modesto Elias Apolinário — Registro Civil.
160. Clovis, filho de Antônio Cândido Lessa — Registro Civil.
161. Clovis, filho de José Augusto do Nascimento — Registro Civil.
162. Cristóvão, filho de José Maria da Trindade — Registro Civil.
163. Cristóvão, filho de Júlio César de Carvalho Lobo — Registro Civil.
164. Damião Francisco Chagas, filho de Antônio F. Chagas — Companhia Luz Steárica.
165. Daniel, filho de João de Deus Delgado — Registro Civil.
166. Daniel, filho de Otaviano Gomes dos Santos — Registro Civil.
167. Darcí, filho de Henrique Pereira Alves — Registro Civil.
168. Darcí, filho de José Quirino Lopes — Registro Civil.
169. Dario, filho de João Carvalho e Cecília Rodrigues — Registro Civil.
170. Dario, filho de João Moreira da Silva — Registro Civil.
171. Dario, filho de Maurício de Oliveira e Dalofia dos Santos — Registro Civil.

172. Davi, filho de Felix dos Santos e Maria da Conceição — Registro Civil.
173. Davi, filho de Francelina Rodrigues Peixoto — Registro Civil.
174. Davi, filho de José Ferreira Coelho — Registro Civil.
175. Delmiro, filho de Manuel Teodoro de Sousa Filho — Registro Civil.
176. Denizard Oliveira Pinto, filho de João Claudino Pinto — Arsenal de Guerra.
177. Deoclécio, filho de Alcenio Sacramento Silva — Registro Civil.
178. Deolindo, filho de Joaquim Duarte e Ana Rosa Marques — Registro Civil.
179. Dermeval, filho de Adalberto Ribeiro da Silva — Registro Civil.
180. Diamaro, filho de Leonardo Joaquim e Rosa Chaves — Registro Civil.
181. Diogo Pinto Magalhães, filho de José P. Magalhães — Companhia Luz Steárica.
182. Djalma, filho de Euclides da Silva e Alfredina Cristina — Registro Civil.
183. Djalma, filho de Manuel Batista da Costa — Registro Civil.
184. Djalma, filho de Manuel Gomes Viana — Registro Civil.
185. Djalma, filho de Raimundo Ferreira Chaves — Registro Civil.
186. Djalma, filho de Ricardo Joaquim da Costa — Registro Civil.
187. Domingos, filho de Alberto Teixeira Guimarães — Registro Civil.
188. Domingos, filho de Antônio Soares de Oliveira — Registro Civil.
189. Domingos, filho de Antônio Teixeira Abreu — Registro Civil.
190. Dorival, filho de Clarimundo Reis e Lucrécia Alves — Registro Civil.
191. Dorival, filho de Francisco Fagundes — Registro Civil.
192. Dorval, filho de Bento de Sousa e Deolinda Augusta — Registro Civil.
193. Edegard, filho de Joaquim da Fonseca — Registro Civil.
194. Edegard, filho de Vitalina Mariana Peres — Registro Civil.
195. Ederval, filho de Epifânio do Espírito Santo — Registro Civil.
196. Edgard, filho de Adílio Lopes Salgado — Registro Civil.
197. Edgard, filho de Alvaro dos Santos Pereira — Registro Civil.
198. Edgard, filho de Francisco Gomes Pereira — Registro Civil.
199. Edgard, filho de Manuel Antônio de Castro — Registro Civil.
200. Edgard, filho de Raul Augusto Ponteng — Registro Civil.
201. Edgard Fraga Caetano, filho de Firmino Alves Caetano — Fábrica Calçado Souto.
202. Ednilson, filho de Bernardino Pinto do Nascimento — Registro Civil.
203. Eduardo, filho de Eduardo Pinto da Costa — Registro Civil.
204. Eduardo Catão de Oliveira, filho de Bonifácio C. de Oliveira — Arsenal de Guerra.
205. Eleoni, filho de Antero Ramos e Esolima dos Santos — Registro Civil.
206. Elmiúdio, filho de Eurico Souto e Maria Souto — Registro Civil.
207. Elpidio Viana, filho de João Viana — Intendência da Guerra.
208. Elzeário, filho de Francisco de Sousa Limeiro — Registro Civil.
209. Emídio, filho de Josefina Succini — Registro Civil.
210. Emídio, filho de Maria Lourenço da Conceição — Registro Civil.
211. Enéas Pinto dos Reis, filho de Elísio José dos Reis — Companhia Luz Steárica.
212. Brandi, filho de Henrique Hollinger da Silva — Registro Civil.
213. Ernani, filho de Alvaro José da Costa — Registro Civil.
214. Ernani, filho de João Dias Martins — Registro Civil.
215. Ernani, filho de Narciso Nascimento e Maria Isabel — Registro Civil.
216. Ernesto, filho de Rodolfo Acácio da Rosa — Registro Civil.
217. Euceli, filho de Francisco Brum Quaresma — Registro Civil.
218. Euclides, filho de Jorge Hatem e Isolina Paul — Registro Civil.
219. Euclides, filho de Miguel. Conti Lofredo — Registro Civil.
220. Euclides Tosta, filho de José Borges Tosta — Fábrica Calçado Souto.
221. Eugênio, filho de Eugênio Bernardo Nunes — Registro Civil.
222. Eugênio, filho de Joaquim Evaristo Pinheiro — Registro Civil.
223. Eunéris, filho de Orlando Batista de Magalhães — Registro Civil.
224. Eurico Aguiar, filho de Jansérico Aguiar — Fábrica de Vidros Esberard.
225. Evandro, filho de Múcio Jansen Vasques — Registro Civil.
226. Felipe, filho de Antônio de Brito Lima — Registro Civil.
227. Felipe Neri, filho de Sebastião das Neves Ferreira — Registro Civil.
228. Felisberto José, filho de José Antônio Ribeiro — Registro Civil.
229. Fernando, filho de Fernando Mendes da Silva — Registro Civil.
230. Fernando, filho de Manuel Joaquim da Costa — Registro Civil.
231. Fernando, filho de Tomaz Cavalcanti de Gusmão — Registro Civil.
232. Fernando de Carvalho, filho de Antônio Correia de Carvalho — Companhia Luz Steárica.
233. Fernando Henrique, filho de Carlos Augusto da Silva Lisboa — Registro Civil.
234. Firmino, filho de Firmino Epifânio Monteiro — Registro Civil.
235. Firmino, filho de Firmino da Silva Labuto — Registro Civil.
236. Flúmio Sato, filho de Bunsuko Sato e Kichino Sato — Registro Civil.
237. Francisco, filho de Antônio Batista Meireles — Registro Civil.
238. Francisco, filho de Antônio Luiz da Silva — Registro Civil.
239. Francisco, filho de Aristides de Araújo Soares — Registro Civil.
240. Francisco, filho de Bento Ferreira Alves — Registro Civil.
241. Francisco, filho de Ernesto da Silva e Ana Alboreta — Registro Civil.
242. Francisco, filho de Feliciano Isabel Rabelo — Registro Civil.
243. Francisco, filho de Francisco Augusto Ramos — Registro Civil.
244. Francisco, filho de Francisco Fernandes de Carvalho — Registro Civil.
245. Francisco, filho de Gabriel Castilho Rêgo — Registro Civil.
246. Francisco, filho de Henrique Dias Lomenha — Registro Civil.
247. Francisco, filho de Idalina Duarte da Silva — Registro Civil.
248. Francisco, filho de Ildelfonso de Azevedo e Elvira de Azevedo — Registro Civil.
249. Francisco, filho de José Gomes e Tereza Dias — Registro Civil.
250. Francisco, filho de José Soares de Melo — Registro Civil.
251. Francisco, filho de Secundino Neto Iglésias — Registro Civil.
252. Francisco Angelo, filho de Deiana Camilo e Tereza Righini — Registro Civil.
253. Francisco Lima, filho de José Vicente Lima — Companhia Am. Fab.
254. Francisco Paulo, filho de Manuel Soares dos Santos — Registro Civil.
255. Franklin, filho de Joaquim Teixeira de Carvalho — Registro Civil.
256. Frederico, filho de Arnaldo Batista e Laura Preciosa — Registro Civil.
257. Gabriel Alves, filho de José Luiz dos Santos — F. Sab. rua São Luiz Gonzaga n. 99.
258. Galdino, filho de Antônio Amadeu Lacerda — Registro Civil.
259. Galhar, filho de Arlindo Gomes e Maria de Moraes — Registro Civil.
260. Gastão, filho de Rafael Gaspar da Silva — Registro Civil.
261. Genário, filho de Benedito Antônio Ramos — Registro Civil.
262. Genésio, filho de Joaquim Ferreira Apolinário — Registro Civil.

263. Genuino, filho de Francisco José Martins — Registro Civil.
264. Geraldo, filho de Belmiro Caetano Osório Coutinho — Registro Civil.
265. Geraldo, filho de Manuel Salustiano Dias — Registro Civil.
266. Germano, filho de Germano Alves Dias — Registro Civil.
267. Germano, filho de José Ferreira dos Santos — Registro Civil.
268. Germinal, filho de Cristóvão Alba e Carmen Herrera — Registro Civil.
269. Gilberto, filho de Djalma Ulrich de Oliveira — Registro Civil.
270. Gilberto, filho de Jovêncio Manuel Ribeiro — Registro Civil.
271. Gilberto, filho de Manuel Ribeiro Duarte — Registro Civil.
272. Gualter, filho de João Teodoro Gomes — Registro Civil.
273. Guilherme Barcelos Jones, filho de Antônio B. Jones — Arsenal de Guerra.
274. Heitor, filho de Emiliana Soares — Registro Civil.
275. Heitor, filho de Frederico Severiano Lessa — Registro Civil.
276. Heitor, filho de Jacinto Tavares Rêgo — Registro Civil.
277. Hélio, filho de Carlos José da Silva — Registro Civil.
278. Henrique, filho de Avelino de Almeida e Maria Madalena — Registro Civil.
279. Henrique, filho de Eduardo Lourenço e Matilde Raya — Registro Civil.
280. Henrique, filho de Ernesto Pinto Magalhães — Registro Civil.
281. Henrique, filho de Henrique Diniz Borbon — Registro Civil.
282. Henrique, filho de Henrique do Rosário Guimarães — Registro Civil.
283. Henrique Ferreira Chaves, filho de Antônio C. Chaves — Fábrica Calçado Souto.
284. Herófilo, filho de Remígio Ribeiro de Alboim — Registro Civil.
285. Hercoulano, filho de Maria Luíza Ferreira da Silva — Registro Civil.
286. Hermenegildo Alves de Sousa, filho de Alberto Alves de Sousa — Intendência da Guerra.
287. Hermínio, filho de Sílvia da Silva — Registro Civil.
288. Hermínio Paula Faria Galier, filho de José Paula Faria Galier — Companhia Luz Steárica.
289. Hilton, filho de Neri Faria Ferreira — Registro Civil.
290. Homero, filho de Oscar Domingos da Silva — Registro Civil.
291. Horácio, filho de Paz José de Oliveira — Registro Civil.
292. Hugo, filho de Joaquim Ferrão e Ana Duarte Ferrão — Registro Civil.
293. Humberto, filho de Angelo Candreva e Rafaela Servo — Registro Civil.
294. Humberto, filho de Luiz Aldi e Adolfa Cané — Registro Civil.
295. Humberto, filho de Oscar Joaquim de Sousa — Registro Civil.
296. Humberto Gentil, filho de Cândido Fernandes Rodrigues — Registro Civil.
297. Ibsen, filho de Clotário Rocha Barcelos Santana — Registro Civil.
298. Imbiré, filho de Ricardo Augusto Rebelo — Registro Civil.
299. Inácio, filho de Antônio José Pereira — Registro Civil.
300. Irineu, filho de Rodrigo Agostinho dos Santos — Registro Civil.
301. Irineu, filho de Tibúrcio da Silva e Maria da Silva — Registro Civil.
302. Ismael, filho de José Vieira e Conceição Dias — Registro Civil.
303. Ivon, filho de José Inácio Fernandes — Registro Civil.
304. Isaias, filho de João Ramualdo e Francisca de Sousa — Registro Civil.
305. Jaci, filho de Antônio Betim Chaves — Registro Civil.
306. Jaci, filho de Otávio Tavares e Marieta Tavares — Registro Civil.
307. Jacinto, filho de Tonfik Jacinto Sales — Registro Civil.
308. Jader, filho de Beatriz de Azevedo Pereira — Registro Civil.
309. Jadir, filho de João Constantino Gonzaga — Registro Civil.
310. Jaime, filho de Diogo Paranhos da Silva — Registro Civil.
311. Jaime, filho de José Alexandre da Cunha — Registro Civil.
312. Jaime, filho de José Ferreira da Rocha — Registro Civil.
313. Jaime, filho de José Francisco Fernandes de Carvalho Cunha — Registro Civil.
314. Jaime, filho de José Mendes Teixeira — Registro Civil.
315. Jaime Costa, filho de Manuel Costa e Ana Lessa — Companhia Am. Fab.
316. Jaime Gonçalves, filho de Heitor Gonçalves — Arsenal de Guerra.
317. Jaime José do Nascimento, filho de Modesto J. do Nascimento — Fábrica de Calçado D. N. B.
318. Jadir, filho de Manuel Pinto Ribeiro — Registro Civil.
319. Jerônimo, filho de Carlinda de Oliveira — Registro Civil.
320. Jim, filho de Francisco de Paula Barbosa — Registro Civil.
321. João, filho de Antônio Macedo e Maria de Jesus — Registro Civil.
322. João, filho de Antônio Pires e Balbina Alves Barroso — Registro Civil.
323. João, filho de Antônio de Sousa Tonné — Registro Civil.
324. João, filho de Augusto Inácio de Melo — Registro Civil.
325. João, filho de Cassiano José Lopes — Registro Civil.
326. João, filho de Círio Marcelino da Silva — Registro Civil.
327. João, filho de Custódio Praça e Maria de Caryalho — Registro Civil.
328. João, filho de Engrácia Ferreira — Registro Civil.
329. João, filho de Francisco Correia da Costa — Registro Civil.
330. João, filho de Hermogenes da Silva Delmont — Registro Civil.
331. João, filho de João Caetano de Melo — Registro Civil.
332. João, filho de João Cardoso Gil — Registro Civil.
333. João, filho de João Leal e Maria Lela — Registro Civil.
334. João, filho de Joaquim Leandro e Maria do Carmo Sousa — Registro Civil.
335. João, filho de Joaquim Marques e Georgina Gouveia — Registro Civil.
336. João, filho de José de Brito e Adelaide Moreira — Registro Civil.
337. João, filho de José Vicente e Maria Dinorá de Melo — Registro Civil.
338. João, filho de Julieta Maria da Silva — Registro Civil.
339. João, filho de Laureano José de Oliveira — Registro Civil.
340. João, filho de Manuel da Silva do Nascimento — Registro Civil.
341. João, filho de Miguel Patalo e Laura Patalo — Registro Civil.
342. João, filho de Nicolau Martins Ramos — Registro Civil.
343. João, filho de Pedro Albernaz Machado — Registro Civil.
344. João, filho de Pedro Lopes Ribeiro — Registro Civil.
345. João, filho de Romão Fernandes Lopes — Registro Civil.
346. João Alfredo, filho de Luiz Pedro dos Santos — Registro Civil.
347. João Augusto, filho de Augusto Gonçalves Seixas — Registro Civil.
348. João Batista, filho de Manuel Viriato e Júlia Augusta — Registro Civil.
349. João Dias, filho de Antônio de Aquino Alves — Registro Civil.
350. João Ferreira, filho de João Cândido Dumienne Ferreira — Registro Civil.
351. João Garcia, filho de José Garcia — Fáb. Caf. Brasileira.
352. João José, filho de Carlos de Lira e Oliveira — Registro Civil.
353. João José, filho de Eleotério Augusto de Sousa — Registro Civil.
354. João Lázaro, filho de Isidoro Lázaro — F. Perf. Belja-Flor.
355. João Machado, filho de João Augusto Machado — Registro Civil.
356. João Mamede, filho de Virgolino Mamede — F. Pap. r. Eucl. da Cunha.
357. João dos Passos Cordeiro, filho de Antônio Barbosa Cordeiro — Arsenal de Guerra.
358. João da Silva Varela, filho de Antônio Borges Varela — C. Am. Fab.
359. Joaquim, filho de Francisco Carlos da Rocha — Registro Civil.

360. Joaquim, filho de Gabriel Fel'cio dos Santos — Registro Civil.
361. Joaquim, filho de Joaquim Nunes e Ana R. de Oliveira — Registro Civil.
362. Joaquim, filho de Luiz Ferreira Real — Registro Civil.
363. Joaquim, filho de Manuel de Oliveira e Emília de Jesus — Registro Civil.
364. Joaquim, filho de Maria Dias Pereira — Registro Civil.
365. Jorge, filho de Antônio Agostinho Pereira — Registro Civil.
366. Jorge, filho de Antônio de Albuquerque Maranhão — Registro Civil.
367. Jorge, filho de Corina Machado — Registro Civil.
368. Jorge, filho de Donatildes Vilarés — Registro Civil.
369. Jorge, filho de Hilton Moreira da Cunha — Registro Civil.
370. Jorge, filho de Manuel Marcos da Costa — Registro Civil.
371. Jorge, filho de Olfvio Rosentina de França — Registro Civil.
372. Jorge, filho de Pedro Schmidt e Armanda Machado — Registro Civil.
373. Jorge Chagas, filho de Manuel Francisco Chagas — Fab. Calç. Souto.
374. Jorge Washington, filho de Jaime Belo da Silveira — Registro Civil.
375. Joscelino, filho de Epaminondas Gomes da Cunha — Registro Civil.
376. José, filho de Albino de Azevedo Coutinho — Registro Civil.
377. José, filho de Alfredo Vieira e Olímpia Vieira — Registro Civil.
378. José, filho de Amélia Mariana de Sá — Registro Civil.
379. José, filho de Américo da Silva Machado — Registro Civil.
380. José, filho de Antenor Nogueira e Emília Lara — Registro Civil.
381. José, filho de Antônia Lopes Ferreira — Registro Civil.
382. José, filho de Antônio Francisco Gomes — Registro Civil.
383. José, filho de Antônio de Pontes Farinha — Registro Civil.
384. José, filho de Antônio do Rêgo Craveiro — Registro Civil.
385. José, filho de Aires Monteiro Sanches — Registro Civil.
386. José, filho de Argemiro Custódio Damascena — Registro Civil.
387. José, filho de Bernardo Ricardo Viana — Registro Civil.
388. José, filho de Cândido de Oliveira e Tomásia da Conceição — Registro Civil.
389. José, filho de Dolores Teixeira do Rosário — Registro Civil.
390. José, filho de Domingos Colomino e Rosária Bellizi — Registro Civil.
391. José, filho de Francisco Espanha Martins — Registro Civil.
392. José, filho de Francisco José de Aguiar — Registro Civil.
393. José, filho de Francisco Nicolau e Silva — Registro Civil.
394. José, filho de Francisco da Silva Felício — Registro Civil.
395. José, filho de Henrique José de Castilho — Registro Civil.
396. José, filho de Iracema Webs da Silva — Registro Civil.
397. José, filho de João Carlos Correia Lemos — Registro Civil.
398. José, filho de João Gualter e Landina Alvarenga — Registro Civil.
399. José, filho de José Maria Alves — Registro Civil.
400. José, filho de Joaquim Alves Carneiro — Registro Civil.
401. José, filho de José da Costa Ribeiro — Registro Civil.
402. José, filho de José da Cruz Sena — Registro Civil.
403. José, filho de José do Espírito Santo de Oliveira — Registro Civil.
404. José, filho de José Francisco Crispina — Registro Civil.
405. José, filho de José Joaquim da Cunha — Registro Civil.
406. José, filho de José Marques e Idalice Marques — Registro Civil.
407. José, filho de José Oliveira Barros — Registro Civil.
408. José, filho de José da Rocha Tristão — Registro Civil.
409. José, filho de Manuel José da Silva Júnior — Registro Civil.
410. José, filho de Mário Leão de Brito — Registro Civil.
411. José, filho de Oscar de Azevedo Coutinho — Registro Civil.
412. José, filho de Otávio Evangelista e Laurentina Evangelista — Registro Civil.
413. José, filho de Policarpo Hermes da Silva — Registro Civil.
414. José, filho de Sebastião Pires e Virgínia das Dores — Registro Civil.
415. José, filho de Teodorico Barbosa e Maria da R. Tristão — Registro Civil.
416. José, filho de Teodoro Pereira de Lima — Registro Civil.
417. José, filho de Zacarias Monteiro e Rosa de Jesus — Registro Civil.
418. José Antônio, filho de Germano Augusto e Guilhermina de Jesus — Registro Civil.
419. José Araújo Neto, filho de João Araújo Neto — Fab. Calç. Souto.
420. José Carlos, filho de Antônio Lobão e Madalena de Jesus — Registro Civil.
421. José Carneiro, filho de Benjamin Carneiro — F. Luz Stear.
422. José Fernandes, filho de Júlio Fernandes e Rosa Teixeira — Registro Civil.
423. José Joaquim, filho de Alfredo Cardoso e Maria Pereira — Registro Civil.
424. José Leandro, filho de José Leandro Lopes — Registro Civil.
425. José Leão de Brito, filho de Mário L. de Brito — Arsenal de Marinha.
426. José Maria, filho de Joaquim Melquior Carneiro de Mendonça — Registro Civil.
427. José Maria, filho de Maria de Jesus Oliveira — Registro Civil.
428. José Maria, filho de Orlando Ferrão Gomes Colaço — Registro Civil.
429. José Maria, filho de Santiago Calvo e Dolores Calvo — Registro Civil.
430. José Minervino dos Santos, filho de José Isidro da S. Leite — Intendência da Guerra.
431. José Simões, filho de Manuel Simões e Teresa de Jesus — Registro Civil.
432. Josué, filho de Herculano Rodrigues Lima — Registro Civil.
433. Júlio, filho de Luiz Pinto Teixeira — Registro Civil.
434. Júlio Moreira da Cunha, filho de Graciana M. da Cunha — F. Tec. Am. Feb.
435. Júlio Santos, filho de Antônio Machado dos Santos — Caf. Brasileira.
436. Jurandir, filho de Raúl da Costa Matos — Registro Civil.
437. Justiniano Domingos, filho de Manuel Domingos — Registro Civil.
438. Justino, filho de Justino Domingues do Nascimento — Registro Civil.
439. Juventino, filho de João Rodrigues Neto — Registro Civil.

140. Laurentino, filho de Carolino Augusto Felix — Registro Civil.
441. Laurindo, filho de Antônio Esteves Dias — Registro Civil.
442. Lauro, filho de Laudelino Martins Antônio — Registro Civil.
443. Lincoln, filho de Almiro Mota de Sousa — Registro Civil.
444. Lourenço, filho de José Domingos Ferreira — Registro Civil.
445. Lourenço, filho de Lourenço Pereira da Silva Castelo — Registro Civil.
446. Lourival, filho de Bernardino Pinto da Rocha — Registro Civil.
447. Lourival, filho de Silvino Lima e Dolores dos Santos — Registro Civil.
448. Luci Pereira, filho de Zeferino Pereira da Silva — Registro Civil.
449. Luciano, filho de Olavo José Vaz — Registro Civil.
450. Luiz, filho de Alvaro Gentil de Sousa Mendes — Registro Civil.
451. Luiz, filho de Antônio de Paiva e Carolina Dias — Registro Civil.
452. Luiz, filho de Carlos Pinto da Cunha — Registro Civil.
453. Luiz, filho de Demésio Peres e Elvira Rio Maiores — Registro Civil.
454. Luiz, filho de Francisco Pinheiro Júnior — Registro Civil.
455. Luiz, filho de Francisco Stefano e Acolina Mandarino — Registro Civil.
456. Luiz, filho de Gamaliel Bonorino — Registro Civil.
457. Luiz, filho de Joaquim Ferreira da Rocha — Registro Civil.
458. Luiz, filho de Luiz Carlos e Maria Nogueira — Registro Civil.
459. Luiz, filho de Luiz Francisco das Chagas — Registro Civil.
460. Luiz, filho de Luiz Gonçalves da Costa Guimarães — Registro Civil.
461. Luiz Angelo, filho de Luiz de Andrade Câmara — Registro Civil.
462. Luiz Felipe, filho de José Tomaz Carneiro da Cunha — Registro Civil.
463. Luiz Pacheco, filho de Elisabeth Pacheco e Virgínia da Graça — Amer. Fab. e R. Civ.
464. Luiz Paulo, filho de Raul Carlos da Rocha Freire — Registro Civil.
465. Manuel, filho de Alfredo Dias e Leonor A. da Silva — Registro Civil.
466. Manuel, filho de Alvaro Rodrigues de Oliveira — Registro Civil.
467. Manuel, filho de Antônio Filgueiras Teixeira Leite — Registro Civil.
468. Manuel, filho de Antônio Gonçalves e Maria Balbina do Amparo — Registro Civil.
469. Manuel, filho de Antônio José Marques — Registro Civil.
470. Manuel, filho de Antônio Maria da Cunha — Registro Civil.
471. Manuel, filho de Ernesto Epaminondas da Silva — Registro Civil.
472. Manuel, filho de Francisca Rosa — Registro Civil.
473. Manuel, filho de Francisco Simplicio de Alcântara — Registro Civil.
474. Manuel, filho de Honório Augusto Gonçalves — Registro Civil.
475. Manuel, filho de Jaime Lapene e Olívia Raposo — Registro Civil.
476. Manuel, filho de Joaquim Gomes do Cabo — Registro Civil.
477. Manuel, filho de Joaquim Touça e Maria Pereira — Registro Civil.
478. Manuel, filho de José Augusto de Moraes Macedo — Registro Civil.
479. Manuel, filho de Lourenço da Rocha — Registro Civil.
480. Manuel, filho de José dos Santos e Silva Júnior — Registro Civil.
481. Manuel, filho de Manuel Branco e Lúcia de Oliveira — Registro Civil.
482. Manuel, filho de Manuel Dias de Matos — Registro Civil.
483. Manuel, filho de Manuel de Jesus e Jesuina de Jesus — Registro Civil.
484. Manuel, filho de Manuel José Basílio Júnior — Registro Civil.
485. Manuel, filho de Manuel José de Santana — Registro Civil.
486. Manuel, filho de Manuel Moculetro e Conceição Pedrosa — Registro Civil.
487. Manuel, filho de Manuel Pereira e Carmen Gomes — Registro Civil.
488. Manuel, filho de Pedro Soares da Gama — Registro Civil.
489. Manuel José, filho de Francisco Augusto Arduíno — Registro Civil.
490. Manuel Moreira, filho de Benedito Moreira e Ovídia de Sousa — Esp.
491. Manuel Oliveira Lopes, filho de Manuel Oliveira Lopes — F. Calc. Souto.
492. Marcílio, filho de Manuel Alfredo da Foz — Registro Civil.
493. Marco Antônio, filho de Antônio Augusto Cardoso — Registro Civil.
494. Marinho, filho de Dermeval Peixoto Guimarães — Registro Civil.
495. Mário, filho de Alberto Antunes da Costa — Registro Civil.
496. Mário, filho de Albino da Silva e Maria Custódia — Registro Civil.
497. Mário, filho de Alfredo Rodrigues Flores — Registro Civil.
498. Mário Antunes, filho de Alvaro Antunes e Delfina Loureiro — Registro Civil.
499. Mário, filho de Amador dos Santos e Josefina da Conceição — Registro Civil.
500. Mário, filho de América Maria da Conceição — Registro Civil.
501. Mário, filho de Antônio Cândido Teixeira — Registro Civil.
502. Mário, filho de Antônio Martins Bonel — Registro Civil.
503. Mário, filho de Camilo Sampaio de Sousa — Registro Civil.
504. Mário, filho de João Martins e Maria Sportitesek — Registro Civil.
505. Mário, filho de José Sibanto e Emília Sahe — Registro Civil.
506. Mário, filho de Lucinda da Conceição — Registro Civil.
507. Mário, filho de Manuel Pereira Gomes de Oliveira — Registro Civil.
508. Mário, filho de Mário Barbosa Guimarães — Registro Civil.
509. Mário, filho de Mário Bastos Montes — Registro Civil.
510. Mário, filho de Mário Gomes dos Santos Paiva — Registro Civil.
511. Mário, filho de Moisés Faustino da Silva — Registro Civil.
512. Mário, filho de Olímpio Pereira Cardoso — Registro Civil.
513. Mário Antunes, filho de Alvaro Antunes — Intendência da Guerra.
514. Mário Cardoso Correia, filho de Augusto C. Correia — F. Pap., rua Euc. da Cunha.
515. Mário Ribeiro, filho de Maria Benedita da Conceição — Comp. Am. Fab.
516. Mauri, filho de Manuel José Lopes — Registro Civil.
517. Miguel, filho de Domingos José de Faria — Registro Civil.
518. Miguel, filho de Ernani Pereira da Silva — Registro Civil.
519. Miguel, filho de Joaquim Amâncio dos Santos Júnior — Registro Civil.

520. Milton, filho de Artur Tadeu e Judite de Oliveira — Registro Civil.
521. Moacir, filho de Abraão Conrado Pessoa de Melo — Registro Civil.
522. Moacir, filho de Antônio da Silva Graça — Registro Civil.
523. Moacir, filho de Bento Zacarias da Costa — Registro Civil.
524. Moacir, filho de Durvalino Pereira da Silva — Registro Civil.
525. Moacir, filho de José Leonardo da Silva — Registro Civil.
526. Moacir, filho de José Xavier e Aida Jorge — Registro Civil.
527. Moacir, filho de Nagipp Scher e Augusta Scher — Registro Civil.
528. Moacir, filho de Noel Pio da Costa Lima — Registro Civil.
529. Moacir, filho de Paulo Leroux e Deolinda Getúlio de Mendonça — Registro Civil.
530. Moacir Gustavo, filho de Luiz da Cunha Vale — Registro Civil.
531. Mozar, filho de Oscar Augusto Sampaio Júnior — Registro Civil.
532. Murilo, filho de Eugênio de Figueiredo — Registro Civil.
533. Murilo, filho de José da Silva Teixeira — Registro Civil.
534. Murilo, filho de Vicente do Campo Milhônico Conte — Registro Civil.
535. Murilo Francisco Machado, filho de Alberto F. Machado Arsenal de Guerra.
536. Nataniel, filho de Joaquim Barbosa do Nascimento — Registro Civil.
537. Nei, filho de Osman de Ozevedo — Registro Civil.
538. Nelson, filho de Antônio Alves Barcelos — Registro Civil.
539. Nelson, filho de Antônio José Adriano — Registro Civil.
540. Nelson, filho de Argemiro Campos Rocha — Registro Civil.
541. Nelson, filho de Ernesto de Sousa e Rosalina Queira — Registro Civil.
542. Nelson, filho de José Sabino dos Santos — Registro Civil.
543. Nelson, filho de Nuno Martins da Silva — Registro Civil.
544. Nelson, filho de Oscar Antônio da Fonseca — Registro Civil.
545. Nelson, filho de Pedro Pereira Sobrinho — Registro Civil.
546. Nelson Correia de Sá, filho de Luiz C. de Sá — Companhia Luz Steárica.
547. Nestor, filho de Custódio Luiz da Silva — Registro Civil.
548. Nestor, filho de Ruspaggiari Emidio — Registro Civil.
549. Newton, filho de Júlio dos Santos Jardim — Registro Civil.
550. Newton Frederico, filho de João Fernandes Esteves — Registro Civil.
551. Nicomedes, filho de Loredó Teodoro de Sousa — Registro Civil.
552. Nilo, filho de Francisco de Sousa e Ângela Alves Blanco — Registro Civil.
553. Nilo, filho de Miguel de Oliveira Rocha — Registro Civil.
554. Nilson, filho de Antônio Bruno de Oliveira Júnior — Registro Civil.
555. Nilton, filho de Otaviano Jacinto Barbosa — Registro Civil.
556. Nilton Silva Marinho, filho de Benedito Alves Marinho — Alf. Int. da Guerra.
557. Noêmio, filho de Alvaro Vitorino de Sousa — Registro Civil.
558. Norival, filho de Vicente Alves de Oliveira Júnior — Registro Civil.
559. Norman Lowndes Hargreaves, filho de Williams Sharp Hargreaves — Registro Civil.
560. Noslau, filho de Luiz dos Santos e Minervino dos Santos — Registro Civil.
561. Nourival Alves, filho de Humberto Raimundo da Silva Arsenal de Guerra.
562. Orací de Araújo Padilha, filho de Eurico de A. Padilha Arsenal de Guerra.
563. Odilon, filho de Estefânio Luiz dos Santos — Registro Civil.
564. Odilon de Sousa Nogueira, filho de Joaquim de S. Nogueira — F. Calc. Souto.
565. Odir, filho de Luiz Ferreira Arantes — Registro Civil.
566. Olímpio, filho de Aniceto da Silva Alberto — Registro Civil.
567. Olímpio, filho de Cipriano de Sousa e Antônia de Ramos — Registro Civil.
568. Orací, filho de João Marquês Barbosa — Registro Civil.
569. Orbigny, filho de Firmino Antônio de Lima — Registro Civil.
570. Orlandino, filho de Flávio Monteiro da Silva — Registro Civil.
571. Orlando, filho de Artur Inácio da Cunha — Registro Civil.
572. Orlando, filho de Domingos da Rocha Machado — Registro Civil.
573. Orlando, filho de José Augusto de Sousa — Registro Civil.
574. Orlando, filho de Luiz da Silva Alves — Registro Civil.
575. Orlando, filho de Manuel Ferreira Brandão dos Santos — Registro Civil.
576. Orlando, filho de Maria Rosa da Silva Medeiros — Registro Civil.
577. Orlando, filho de Orlando Batista e Maria Amélia — Registro Civil.
578. Orlando, filho de Plácido de Sousa e Silva — Registro Civil.
579. Ormandino Montani, filho de Henrique Veras Gomes — Intendência da Guerra.
580. Oscar, filho de Antônio Carvalho Ribeiro — Registro Civil.
581. Oscar, filho de Carlos Serafim de Sousa — Registro Civil.
582. Oscar da Silva, filho de José da Silva e Domingas Vitorina — F. Calc. Souto.
583. Osmar, filho de Cenira Azevedo Carvalho — Registro Civil.
584. Osvaldo, filho de Antônio Bernardo da Silva — Registro Civil.
585. Osvaldo, filho de Antônio Inácio de Almeida — Registro Civil.
586. Osvaldo, filho de Antônio de Sousa Maia — Registro Civil.
587. Osvaldo, filho de Artur Cândido Cardoso — Registro Civil.
588. Osvaldo, filho de Avelino Ferreira Marques — Registro Civil.
589. Osvaldo, filho de Júlio Marcondes do Amaral — Registro Civil.
590. Osvaldo Nogueira, filho de Macário Alves Nogueira — Registro Civil.
591. Osvaldo, filho de Manuel de Araújo Lemos — Registro Civil.
592. Osvaldo, filho de Manuel do Rosário e Maria do Rosário — Registro Civil.
593. Osvaldo, filho de Mário das Chagas Rosas — Registro Civil.
594. Osvaldo, filho de Oséar Janes e Irene Sampaio — Registro Civil.
595. Osvaldo, filho de Trajano da Silva Rosa — Registro Civil.
596. Osvaldo Francisco Teixeira, filho de José F. Teixeira — Companhia Luz Steárica.
597. Osvaldo Vitorino, filho de Manuel José Vitorino — F. Calc. Souto.
598. Osvalter, filho de Bernardino Manuel da Silva — Registro Civil.
599. Otábiha, filho de João Barreiro da Rocha — Registro Civil.
600. Otacílio, filho de Luiz Martins Tosta — Registro Civil.
601. Otacílio Costa, filho de José Costa — Arsenal de Guerra.
602. Otávio, filho de Antônio de Andrade Simas — Registro Civil.
603. Otávio, filho de Antônio Molinari e Rosinha Emília — Registro Civil.
604. Otávio, filho de Antônio Raimundo Sales — Registro Civil.
605. Otton, filho de José de Castro Quinteiro — Registro Civil.

606. Pascoal, filho de Antônio Alevato e Josefina Paura — Registro Civil.
607. Pascoal, filho de Benedito Luiz Ferreira — Registro Civil.
608. Paulino, filho de José Martins e Catarina Fernandes da Costa — Registro Civil.
609. Paulo, filho de Alfredo Dutra Correia — Registro Civil.
610. Paulo, filho de Antero de Sousa Sanches — Registro Civil.
611. Paulo, filho de Franklin José de Moraes — Registro Civil.
612. Paulo, filho de João Lino e Julita Emília Ramos — Registro Civil.
613. Paulo, filho de José Egas da Silva — Registro Civil.
614. Paulo, filho de Paulo Mallemon e Odete Mallemon — Registro Civil.
615. Paulo, filho de Paulo Pedro de Sousa — Registro Civil.
616. Paulo Licursi, filho de Aquiles Licursi — Fábrica de Calçado Souto.
617. Pedro, filho de Inácio de Sousa e Firmina de Jesus — Registro Civil.
618. Pedro, filho de João José de Brito — Registro Civil.
619. Pedro, filho de Manuel Joaquim Portela — Registro Civil.
620. Pedro, filho de Silvério da Costa e Francisca Antônia — Registro Civil.
621. Próspero Anjo, filho de Artur Emílio Faching — Registro Civil.
622. Psalmista, filho de Sebastião Domingues da Silva — Registro Civil.
623. Quinciano, filho de Ana de Sousa Castro — Registro Civil.
624. Rafael, filho de Henrique Machado e Alzira Menezes — Registro Civil.
625. Raimundo, filho de João José de Santana — Registro Civil.
626. Ramon, filho de João Lomenha e Alice Lagôa — Registro Civil.
627. Raul, filho de João Bastos da Silva — Registro Civil.
628. Renato Marques de Sousa, filho de João M. de Sousa — Arsenal de Guerra.
629. René, filho de Percília de Oliveira — Registro Civil.
630. Rinaldo, filho de Armando Silva e Clarice Silva — Registro Civil.
631. Rivadávia de Melo Barreto, filho de Heitor Velho Barreto — Intendência da Guerra.
632. Roberto, filho de Antônio Marques Paiva — Registro Civil.
633. Roberto, filho de Avelino Antônio Moraes — Registro Civil.
634. Roberto, filho de Luiz Correia e Eurídice de C. Gonçalves — Registro Civil.
635. Roberto, filho de Oscar Lemos Leite — Registro Civil.
636. Roberto, filho de Otávio Pedro dos Santos — Registro Civil.
637. Roberto, filho de Salvador de Luca e Rosa Mandarini — Registro Civil.
638. Rodolfo, filho de Antônio Xavier e Rita Delfina — Registro Civil.
639. Rodolfo, filho de Rodolfo Dias Moreira — Registro Civil.
640. Roberto, filho de Carlos Martins da Silva — Registro Civil.
641. Rogério, filho de José Mateus e Alzira Coelho — Registro Civil.
642. Roldão, filho de João Fernandes da Cruz — Registro Civil.
643. Rosalvo-César, filho de Augusto César Nogueira — Registro Civil.
644. Rostand, filho de Raimundo Ermelindo Ribeiro — Registro Civil.
645. Rubem, filho de Antônio Alexandre José de Faria — Registro Civil.
646. Rubem, filho de Domingos Alves Marinho — Registro Civil.
647. Rubem, filho de Fléto Tavares da Silva — Registro Civil.
648. Rubem, filho de Joaquim Inácio de Freitas — Registro Civil.
649. Rubem, filho de Marcolino Lopes Duarte — Registro Civil.
650. Rui, filho de Fernando Sampaio Silva — Registro Civil.
651. Sabino, filho de Sabino Gonçalves e Maria da Glória — Registro Civil.
652. Salvador, filho de João Malaquias do Nascimento — Registro Civil.
653. Salvador Domingos Costa, filho de Manuel D. Costa — Registro Civil.
654. Sátilio, filho de Antônio Francisco da Silva — Registro Civil.
655. Sebastião, filho de Domingos Fernandes dos Santos — Registro Civil.
656. Sebastião, filho de Francisco Paiva e Dolores Paiva — Registro Civil.
657. Sebastião, filho de João Batista de Lino — Registro Civil.
658. Sebastião, filho de Luiz Francisco da Silva — Registro Civil.
659. Sebastião, filho de Paulino José Aires — Registro Civil.
660. Selim, filho de Massaua Jorge e Labina Curi — Registro Civil.
661. Serafim, filho de Antônio Bessa e Isabel Neto de Sousa — Registro Civil.
662. Sílvio, filho de Desidério Francisco Vieira — Registro Civil.
663. Sílvio, filho de Eugênio Lincoln de Almeida — Registro Civil.
664. Stardi, filho de Francisco Barbosa e Alzira Barbosa — Registro Civil.
665. Talino, filho de Vitorino Ferreira da Silva — Registro Civil.
666. Tasso Henrique, filho de Otávio Henrique da Silveira — Registro Civil.
667. Timóteo, filho de Mário Roque da Silva — Registro Civil.
668. Tito, filho de Adolfo Vieira de Sá — Registro Civil.
669. Ulisses, filho de Silvino Emílio de Oliveira — Registro Civil.
670. Ulme, filho de João Alves da Silva — Registro Civil.
671. Urbano, filho de Guilherme Soares de Carvalho — Registro Civil.
672. Uribe, filho de Agostinho Rosário Meiel — Registro Civil.
673. Valdemar, filho de Alexandrina Vieira — Registro Civil.
674. Valdemar, filho de Antônio Elias Chaves — Registro Civil.
675. Valdemar, filho de Ernesto de Proença Filho — Registro Civil.
676. Valdemar, filho de João Luciano do Nascimento — Registro Civil.
677. Valdemar, filho de João Mendes e Maria Mendes — Registro Civil.
678. Valdemar, filho de Joaquim Menezes Rocha — Registro Civil.
679. Valdemar Botelho, filho de Alfredo Botelho — Companhia Luz Steárica.
680. Valdemiro, filho de Alvaro Pereira Leite — Registro Civil.
681. Valdemiro, filho de José Machado Fagundes — Registro Civil.
682. Valdemiro, filho de Tomás da Costa Batista — Registro Civil.
683. Valdequívrio Campos, filho de Antônio José de Campos — Fábrica de Calçado Souto.
684. Valdir, filho de Dário Vieira e Isaura Costa — Registro Civil.
685. Valdir Leirós, filho de Joaquim Pinheiro Leirós — Intendência da Guerra.
686. Valquírio, filho de Júlio Faria e Firmina dos Santos — Registro Civil.
687. Valter, filho de Jaime da Silva e Carolina da Silva — Registro Civil.
688. Valter, filho de Marco Túlio de Queiroz Mascarenhas — Registro Civil.
689. Valter, filho de Rodolfo de Lima Velasco — Registro Civil.

690. Valtér Gonçalves Melgaço, filho de Manuel G. Melgaço — Arsenal de Guerra e Registro Civil.
691. Valtér Rocha de Almeida, filho de José Balbino de Almeida — Intendência da Guerra.
692. Valtér Serrão Batista de Oliveira, filho de Pedro Augusto B. de Oliveira — A. de G.
693. Venefrilde, filho de João Honorino de Sousa — Registro Civil.
694. Vicente, filho de Alexandrina de Oliveira — Registro Civil.
695. Vicente, filho de Alfredo Teixeira Canthe — Registro Civil.
696. Vicente Gama, filho de Pascoal Gama — Alf. da Int. da Guerra.
697. Vilarzito, filho de Malvino Ribeiro e Leonor Keiffer — Registro Civil.
698. Vilmar, filho de Alberto Francisco Câmara — Registro Civil.
699. Virgílio, filho de Inácio dos Santos e Malvina Ferreira — Registro Civil.
700. Virgílio, filho de Virgínio Augusto Pinto — Registro Civil.
701. Vital, filho de Raul Leite Ribeiro — Registro Civil.
702. Vitor, filho de Vitor de Aguiar e Georgina de Oliveira — Registro Civil.
703. Walker, filho de Pedro Augusto Batista de Oliveira — Registro Civil.
704. Washington, filho de Heitor Alves de Moura — Registro Civil.
705. William, filho de Luiz Antônio de Sousa — Registro Civil.
706. Xisto, filho de Joaquim de Sousa Lima — Registro Civil.
707. Zalmir, filho de Gabriel Lima de Faria — Registro Civil.
708. Zilah, filho de Flaminio da Fonseca e Hermínia Gomes — Registro Civil.
709. Zilnio, filho de Eugênio Pinto de Almeida — Registro Civil.
- Classe de 1913
1. Adalberto, filho de Floriano Peixoto da Silva — Registro Civil.
2. Aderbal, filho de Venceslau dos Santos e Maria dos Anjos — Registro Civil.
3. Adolfo, filho de João Pinto de Carvalho — Registro Civil.
4. Afonso, filho de Manuel Martins Ribeiro — Registro Civil.
5. Ageu, filho de Apolinário Antônio da Costa — Registro Civil.
6. Agostinho, filho de Antônio dos Santos e Ana Cândida — Registro Civil.
7. Afídio, filho de Alfredo Antônio da Costa — Registro Civil.
8. Alberto, filho de Germano Correia Feio — Registro Civil.
9. Albino, filho de Estevão Rodrigues e Rosa Fernandes — Registro Civil.
10. Alvaro, filho de Alvaro da Costa Braga — Registro Civil.
11. Alvaro, filho de Geraldo José Paz — Registro Civil.
12. Anselmo, filho de Alfredo Marques e Ermelinda Chaves — Registro Civil.
13. Aribal José, filho de Teotônio de Farias e Arminda Cordeiro — Registro Civil.
14. Antenor, filho de Antônio Luiz Pacheco — Registro Civil.
15. Antenor, filho de Feliciano Carneiro da Silva — Registro Civil.
16. Antônio, filho de Antônia Maria da Conceição — Registro Civil.
17. Antônio, filho de Antônio Rivera Júnior — Registro Civil.
18. Antônio, filho de Aristides José da Câmara — Registro Civil.
19. Antônio, filho de José de Freitas Jorge — Registro Civil.
20. Antônio, filho de José Gonçalves da Trindade — Registro Civil.
21. Antônio, filho de José Vieitas e Natalia Vidal — Registro Civil.
22. Antônio, filho de Manuel Gonçalves Paulino — Registro Civil.
23. Antônio Egísis, filho de Antônio Spineli — Registro Civil.
24. Antônio Polisse, filho de Pascoal Polisse — Arsenal de Guerra.
- 24 A. Aramis Pinto dos Reis, filho de Eliseu José dos Reis — Companhia Luz Steárica.
25. Argemiro, filho de Manuel de Oliveira Melo Júnior — Registro Civil.
26. Ari, filho de Mário da Silva e Santa Fé Alves — Registro Civil.
- 26 A. Armando Martins, filho de Armando Martins — Fábrica de Vidros Sberard.
27. Artur, filho de Manuel José Pires — Registro Civil.
28. Astral, filho de João de Deus Alves — Registro Civil.
29. Augusto, filho de Jesuina da Silva — Registro Civil.
30. Benedito, filho de José Feliciano Pimentel — Registro Civil.
31. Benjamin, filho de Eduardo Escobar Medina — Registro Civil.
32. Bernardo de Almeida Mota, filho de Manuel de A. Mota — Fábrica de Calçado Souto.
33. Cassiporé Próspero, filho de Valdemar Bento Philigret — Registro Civil.
34. Carlos de Freitas Rodrigues, filho de Alexandre José Rodrigues — Arsenal de Guerra.
35. Celestino, filho de Celestino Joaquim Barbosa — Registro Civil.
- 35 A. César Arruda de Oliveira, filho de Olímpio Carneiro de Oliveira — Fábrica de Calçado Souto.
36. Clarimundo, filho de Antônio Manuel dos Santos — Registro Civil.
37. Clodomiro, filho de Maria Eugênia — Registro Civil.
38. Constantino, filho de Rafael Samarelli — Registro Civil.
39. Daniel, filho de Alexandre Correia de Sousa — Registro Civil.
40. Danilo, filho de Antônio Augusto de Azevedo Coutinho — Registro Civil.
41. Dario, filho de Antônio Fernandes e Agda Maria da Conceição — Registro Civil.
42. Difermando, filho de Artur Francisco da Silva — Registro Civil.
- 42 A. Djalma Borba Rebouças, filho de Teobaldo Dias Rebouças — F. Vid. Eberard.
- 42 B. Eduardo Dias do Nascimento, filho de Epifânio D. do Nascimento — Esp.
- 42 C. Efigênio Miguel a Silva, filho de Manuel M. da Silva — Fábrica de Calçado Souto.
43. Ermindo, filho de Samuel Simões Duarte — Registro Civil.
- 43 A. Ernani Sales de Azevedo, filho de Francisco S. de Sousa — Veio do 2º Distrito.
44. Ernesto, filho de Androvan Rodrigues de Sousa — Registro Civil.
45. Ernesto, filho de Francisco de Araújo e Equiber de Sousa — Registro Civil.
46. Eugênio, filho de Eudócio de Figueiredo — Registro Civil.
- 46 A. Fanor do Patrocínio, filho de Tiago do Patrocínio — Companhia Luz Stear.
47. Fausto, filho de Antônio Couto Sobrinho — Registro Civil.
- 47 A. Felipe Passos Cordeiro, filho de Antônio Barbosa Cordeiro — Arsenal de Guerra.
48. Fernando, filho de Manfredo de Lamare — Registro Civil.
49. Floriano, filho de Manuel Teixeira da Cunha — Registro Civil.
50. Florencio, filho de Ambrósio de Sousa Lima — Registro Civil.
51. Francisco, filho de João Pedro Moreira — Registro Civil.
52. Francisco, filho de José Júlio da Costa — Registro Civil.
53. Francisco, filho de Vitalino José de Sousa — Registro Civil.
54. Francisco Célio, filho de Antônio Joaquim Fernandes Monteiro — Registro Civil.

- 54 A. Geraldo da Costa Gomes, filho de Alvaro Antônio Gomes — C. Luz Stear.
55. Gilberto, filho de Eduardo da Cunha Martins — Registro Civil.
- 55 A. Gilberto Leov da Silva, filho de Inocêncio L. da Silva — C. Luz Stear.
56. Harold, filho de Aniceto de Oliveira e Angelina de O. e Silva — Registro Civil.
57. Heitor, filho de Antônio Joaquim Teixeira Lima — Registro Civil.
- 57 A. Hermínio, filho de Antônio Sabino de Sousa — Registro Civil.
- 57 B. Hermínio, filho de Maria Barbosa de Assunção — Registro Civil.
58. Hilário da Conceição Lemos, filho de Albano Lemos — Registro Civil.
59. Hugo, filho de Guilherme Luiz da Silva — Registro Civil.
60. Irapuan, filho de Francisco Fortunato Caetano — Registro Civil.
61. Jacé, filho de Gaspar Teixeira de Carvalho — Registro Civil.
62. Jaime, filho de Antônio Augusto Correia — Registro Civil.
63. Jaime Barroso de Azevedo, filho de José B. de Azevedo — Arsenal de Guerra.
- 63 A. Jaime Teixeira, filho de Olímpio T. da Silva — V. do 2º Distrito.
64. Jair, filho de Mário Machado da Costa — Registro Civil.
65. Jarbas Nunes da Silva, filho de Carlos Martins da Silva — C. Am. Fab.
66. João, filho de Amadeu Ferreira Machado — Registro Civil.
- 66 A. João, filho de Antônio Lopes Frederico — Registro Civil.
67. João, filho de Júlio Umbelino de Melo — Registro Civil.
68. João Crisóstomo, filho de Minervino de Oliveira — Registro Civil.
- 68 A. João Soares, filho de Joaquim Bernardo Soares — Fábrica de Calçado Souto.
69. Joaquim, filho de Joaquim Lopes do Val — Registro Civil.
70. Joaquim, filho de Luiz da Silva Freitas — Registro Civil.
- 70 A. Joaquim Dias, filho de Joaquim Sousa Dias — Fábrica de Calçados D. N. B.
- 70 B. Joaquim de Freitas, filho de Geraldo de Freitas — C. Am. Fab.
71. Jorge, filho de Francisco Pinto de Soqueira — Registro Civil.
72. Jorge, filho de João de Castro Ventura — Registro Civil.
73. Jorge, filho de Joaquim Felix Sobreira Torres — Registro Civil.
74. José, filho de Antônio Augusto Domingues — Registro Civil.
75. José, filho de Antônio da Silva e Amélia M. Ferreira — Registro Civil.
76. José, filho de Antônio Teixeira da Silva — Registro Civil.
77. José, filho de José de Mendonça e Francisca M. de Sousa — Registro Civil.
78. José, filho de José Pereira Souza — Registro Civil.
79. José, filho de Oscar de Moura e Sílvia Moraes — Registro Civil.
80. José Geraldo, filho de Artur Vale Filho — Registro Civil.
81. José dos Santos Herrera, filho de Antônio Silva Santos — C. Am. Fab.
82. Jurandí, filho de Catão José de Sousa — Registro Civil.
83. Jurandí, filho de José Ilário do Nascimento — Registro Civil.
84. Laureano, filho de Manuel Fernandes da Silva — Registro Civil.
85. Lourival, filho de José Ferreira dos Santos — Registro Civil.
86. Luiz, filho de Henrique Rodrigues dos Santos — Registro Civil.
87. Luiz, filho de Rafael Estevam de Matos — Registro Civil.
- 87 A. Luiz Manuel Pereira, filho de André Luiz Pereira — Fábrica de Vidros Esberard.
- 87 B. Luiz Pereira de Matos, filho de Pedro Pereira de Matos — Arsenal de Guerra.
88. Manuel, filho de Elpidio da Silveira e Etelvina Silva — Registro Civil.
89. Manuel, filho de José Gonçalves dos Santos — Registro Civil.
90. Manuel, filho de Manuel da Silva Terra — Registro Civil.
91. Manuel, filho de Manuel Teodoro de Andrade Filho — Registro Civil.
92. Mário, filho de Artur Montresor — Registro Civil.
93. Mário, filho de João Avelino de Magalhães Padilha — Registro Civil.
94. Miguel, filho de Antônio Borges e Maria Barbosa — Registro Civil.
95. Miguel, filho de Miguel Montas Guerreiro — Registro Civil.
96. Milton, filho de Mário de Almeida Sampaio — Registro Civil.
97. Milton, filho de Maurício Carneiro de Oliveira — Registro Civil.
98. Milton da Silva Paca, filho de Sidnei Américo Paca — Esp.
99. Moacir, filho de Antônio Batista Soares — Registro Civil.
100. Moacir, filho de Mário de Almeida Sampaio — Registro Civil.
101. Nelson, filho de Antenor Ferreira e Arlinda Marieta de Jesus — Registro Civil.
102. Nelson, filho de Astrogildo Azevedo e Maria de Lourdes — Registro Civil.
- 102 A. Nelson Teixeira, filho de Jorge Teixeira — Fábrica de Papelão — Rua Euclides da Cunha.
103. Newton, filho de José Marinho de Resende — Registro Civil.
104. Norival, filho de Abílio Teles Machado — Registro Civil.
105. Norival, filho de Domingas das Rocha — Registro Civil.
106. Norival, filho de Teodorico Labatt Lacerda — Registro Civil.
107. Olímpio, filho de Olímpio Augusto de Matos Queli — Registro Civil.
108. Orlandino, filho de José Clímaco e Maria Luíza — Registro Civil.
- 108 A. Orlando Rodrigues, filho de José Joaquim Rodrigues — C. Luz Stear.
- 108 B. Oscar Alves da Costa, filho de Feliciano A. da Costa — V. do 14º Distrito.
- 108 C. Osvaldo Seixas, filho de Joaquim Seixas — Arsenal de Guerra.
- 108 D. Otávio Furtado, filho de José Furtado — Arsenal de Guerra.
109. Otávio Nunes, filho e Manuel Nunes Silva — Perfumaria Beija-Flor.
110. Ovídio, filho de Antônia das Dóres Cardoso — Registro Civil.
- 110 A. Ovídio Ferreira, filho de Jacinto Ferreira — Fábrica de Papelão — Rua Euclides da Cunha.
111. Paulino, filho de Manuel Simplicio e Sousa — Registro Civil.
112. Paulino, filho de Paulino Cristóvão — Registro Civil.
113. Paulo, filho de Domingos Pinto de Aguiar Júnior — Registro Civil.
114. Paulo, filho de Manuel Francisco da Silva Lemos — Registro Civil.
115. Paulo, filho de Raul Lessa Saldanha da Gama — Registro Civil.
116. Pedro, filho de Miguel de Oliveira Campos — Registro Civil.
117. Perclos, filho de Eurípedes Cameron e Elvira Santos — Registro Civil.

118. Rafael, filho de Antônio Fernandes e Carmen Cobo — Registro Civil.
119. Roberto, filho de Manoel Ribeiro e Maria Nogueira Nunes — Registro Civil.
120. Roberto, filho de Mário de Jesus Teixeira — Registro Civil.
121. Roberto, filho de Reinaldo Lopes de Sousa — Registro Civil.
122. Rubem, filho de Ermelinda Maia — Registro Civil.
123. Rubem, filho de Miguel Augusto Meier — Registro Civil.
- 123 A. Rubens Santana, filho de José Santana — V. do 14º Distrito.
124. Rui, filho de Antônio José Teixeira — Registro Civil.
- 124 A. Salvador Ferreira — Da Caf. Bras.
- 124 B. Samuel, filho de João Olavo da Rocha e Silva — Registro Civil.
125. Sebastião, filho de Simão da Costa Macedo — Registro Civil.
126. Silvino, filho de Silvino Penedo e Maria da Luz — Registro Civil.
127. Sílvio, filho de Delfina Aurélia Fonseca — Registro Civil.
128. Tancredo, filho de Manuel Teixeira Lopes — Registro Civil.
- 128 A. Teodorico Viana Almeida, filho e Gastão V. de Almeida — C. Luz Stear.
- 128 B. Tito Lívio, filho de Agrícola Valeda da Silva Costa — Registro Civil.
129. Ulisses, filho de Oscar Francisco Barbosa — Registro Civil.
130. Valdemar, filho de Joaquim Ramos Urtado — Registro Civil.
131. Valdemar, filho de Manuel Batista Mourão — Registro Civil.
- 131 A. Valdemar Silva Simoneli, filho de João da Silva Simoneli — C. Luz Stear.
132. Valfriso, filho de Gualberto Couto Alves Branco — Registro Civil.
- 132 A. Vanderlei Home Santos, filho de João José dos Santos — C. Luz Stear.
- 132 B. Venceslau Carvalho da Costa, filho de João da Costa — C. Luz Stear.
- 132 C. Vicente de Sousa, filho de Ernesto de Sousa — Fab. Caf. Bras.
133. Vital, filho de José Nioácio Valença — Registro Civil.
134. Vitoriano, filho de João Luiz dos Santos — Registro Civil.
135. Washington, filho de Ismael Craveiro Lago — Registro Civil.
13. João Beda Barreto, filho de Manuel J. Barreto — Da 1ª C. R.
14. Joaquim Alves Carvalhosa, filho de Manuel A. Carvalhosa — F. Calc. Souto.
15. Jorge Francisco Machado, filho de Leôncio F. Machado — Arsenal de Guerra.
16. José de Alcantara Gomes, filho de Eyeocles A. Gomes — V. do 7º Dist. (F. Dir.).
17. Mário Tavares, filho de Antônio Tavares — F. Pap. rua Euclides da Cunha.
18. Nelson de Castro Nunes, filho de Plínio de C. Nunes — Esp.
19. Osvaldo Machado Dias, filho de Severino M. Dias — F. Calc. D. N. B.
20. Valdemiro Silveira Sobrinho, filho de Antônio Pedro da Silveira — V. do 7º Dist. (F. Dir.).

Classe de 1911

1. Adelfino de Moraes, filho de Hermenegildo de Moraes — Da 1ª C. R.
2. Alcides Soares, filho de Manuel Fernandes — F. Vid. Esber.
3. Antônio Teodoro, filho de Agrícola Valeda da Silva Costa — Registro Civil.
4. Artur, filho de Miguel Prados e Rafaela Fiz — Registro Civil.
5. Climério Augusto Bretas, filho de Alvim A. Bretas — Da 1ª C. R.
6. Herculano Soares Braga, filho de Augusto S. Braga — Arsenal de Guerra.
7. Jorge Mansur, filho de José Mansur — F. Vid. Esber.
8. Jorge Proto, filho de Antônio Proto e Evangelina de Sousa — Esp.
9. Manuel Otávio da Silva, filho de Adélia Faustino dos Santos — Esp.
10. Pedrino, filho de Francisca Maria Rosa — Registro Civil.
11. René Klain, filho de Coletto Braz Klain — Da 1ª C. R.
12. Tibúrcio Soares de Amorim, filho de João Soares de Amorim — Esp.

Classe de 1916

(Total da classe de 1913 — 176).

Classe de 1912

1. Afonso, filho de Luiz Leite Guimarães — Registro Civil.
2. Alcino, filho de Manuel Fernandes e Otília Rodrigues — Registro Civil.
3. Armando Cristo Macedo, filho de Antônio Emílio Macedo — Fábrica de Calçado Souto.
4. Artur, Joaquim, filho de Clemente Joaquim e Maria Ferreira — Registro Civil.
5. Durval José Gomes, filho de Domingos J. Gomes — Fábrica de Calçado Souto.
6. Emídio Antônio Ferreira, filho de Domingos A. Ferreira — Arsenal de Guerra.
7. Epaminondas P. Cabral, filho de Manuel Rodrigues Cabral — C. Am. Fab.
8. Francisco Nesci, filho de Francisco Nesci — Fábrica de Calçado D. N. B.
9. Galdino Santiago Palmeiro, filho de Carlos Palmeiro — V. do 7º Distrito (F. Dir.).
10. Heitor de Oliveira Coelho, filho de Alfredo de O. Coelho — Arsenal de Guerra.
1. Irineu Nascimento, filho de Maria do Nascimento — F. Vid. Esb.
2. Isac, filho de Eugénia Catinhola — Registro Civil.
3. Altamiro, filho de Virgolino José Gonçalves — Registro Civil.
2. Alvaro José Paes, filho de Geraldo José Paes — V. do 2º Dist.
3. Antônio Ferreira, filho de Eugênio Ferreira e Guilhermina Ferreira — Esp.
4. Carlos de Almeida Loureiro, filho de Manuel A. Loureiro — V. do 2º Dist.
5. Cesarino Sousa Uchôa, filho de Martinho de Sousa Uchôa — Arsenal de Guerra.
6. Harold Ambrose Church, filho de Harold Ambrose Church — Registro Civil.
7. João Corrêa Godinho, filho de Agostinho Godinho — F. D. N. B.
8. Joaquim P. Figueiredo, filho de Francisco Pinto Figueiredo — V. do 2º Dist.
9. Jorge Silvério de Almeida, filho de Manuel S. de Almeida — C. Am. Fab.
10. Josino, filho de Josino do Nascimento Pereira da Silva Filho — Registro Civil.
11. Juvência de Oliveira Bezerra, filho de Tibério Bezerra — V. do 2º Dist.
12. Júlio da Silva Filho, filho de Júlio Cândido da Silva — Esp.
13. Junot Dutra, filho de Epaminondas Dutra — Esp.
14. Luiz Gomes Neto, filho de Joaquim Gomes Neto — F. Calc. D. N. B.

15. Manuel Miranda, filho de Miguel Teixeira de Miranda — Esp.

16. Mário Gentile, filho de Rafael Gentile — V. do 7º Dist. (F. Dir.).

17. Mário Juventino da Silva, filho de Laureano Manuel Oliveira — V. do 2º Dist.

18. Maurício, filho de João Olavo da Rocha e Silva — Registro Civil.

19. Virgolino Júlio Ribeiro Filho, filho de Virgolino J. Ribeiro — F. Calç. D. N. B.

20. Vitor Torres Galo, filho de José T. Galo — Fab. Cafet. Bras.

Classe de 1909

1. Agenor Sampaio, filho de Josino Sampaio — Esp.

2. Arnaldo Bastos, filho de Nelson Antunes de Castro — C. Am. Fab.

3. Cândido Pedro Beker, filho de João Batista Beker — C. Am. Fab.

4. Felisberto Vieira Matos, filho de Inácio Vieira de Matos — V. do 7º Dist. (F. Dir.).

5. Jaci Cordeiro Nobre, filho de Manuel Aprígio Nobre — Fab. Vid. Esber.

6. Jaime Varela, filho de Manuel Dias Varela — F. Vid. Esber.

7. Jovelino Dias de Sousa, filho de Antônio de Sousa — C. Am. Fab.

8. Manuel Lins, filho de Pedro Lins de Araújo — Esp.

9. Manuel Obilheiro, filho de Benigno Obilheiro — F. Vid. Esb.

10. Osvaldo Farias, filho de Napoleão Farias — Esp.

11. Ovídio Moreira da Silva, filho de Sinfrônio M. da Silva — F. Calç. Souto.

Classe de 1908

1. Antônio, filho de Plínio Manuel da Silva — Registro Civil.

2. Antônio Freire, filho de Antônio Freire — C. Am. Fab.

3. Antônio Pereira da Silva, filho de José Antônio da Silva — V. do 2º Dist.

4. Artur Gomes dos Santos, filho de Rosendo G. dos Santos — Arsenal de Guerra.

5. Duffio Lena Berne, filho de Renato Berne — V. do 7º Dist. (Fac. Dir.).

6. Francisco Calixto, filho de Maria Castorina da Conceição — Esp.

7. José Caldas da Cunha, filho de Antônio José da Cunha — Da 1ª C. R.

8. Joaquim de Sousa, filho de José de Sousa — F. Vid. Esber.

9. José Avila Peixoto, filho de Antônio A. Peixoto — C. Am. Fab.

10. José Gomes Busto, filho de Francisco Gomes — C. Am. Fab.

11. José dos Santos, filho de José Cirino dos Santos — Esp.

12. Júlio da Silva, filho de Antônio da Silva — C. Am. Fab.

13. Leobino Valeriano de Farias, filho de Pedro V. de Farias — Da 1ª C. R.

14. Luiz da Silva, filho de Joaquim Maria Alves da Silva — V. do 2º Dist.

15. Naire Teixeira de Azevedo, filho de Antônio T. de Azevedo — Da 1ª C. R.

16. Manuel Domingues, filho de João Manuel Domingues — Fab. D. N. B.

17. Manuel Duques de Castro, filho de Macário José de Castro — C. Am. Fab.

18. Osvaldo Angelo da Silva, filho de Reineldo A. da Silva — F. Calç. D. N. B.

19. Rubem Torres, filho de José Torres — C. Am. Fab.

Classe de 1907

1. Ademar José Dias, filho de Leobino José Dais — Arsenal de Guerra.

2. Aldemar Bernardo Gomes, filho de João B. Gomes — V. do 26º Dist.

3. Atila Moreira da Luz, filho de Godofredo Peçanha da Luz — F. Calç. Souto.

4. Dionísio Lucas de Sousa, filho de Vicente L. de Sousa — F. Vid. Esber.

5. Emídio Avelino de Sousa, filho de Antônio A. de Sousa — Fab. Vid. Esber.

6. Emílio Benete, filho de Ferdinando Benete — C. Am. Fab.

7. Francisco Raimundo Gomes, filho de Francisco R. Gomes — F. Vid. Esber.

8. Gilberto Lucena C. Novais, filho de Antônio Ferreira C. Novais — Do 7º Dist.

9. Hernani Rocha, filho de Maurício de Freitas Rocha — Amer. Fab.

10. Jaime Gonçalves Brasima, filho de José Ildelfonso Brasima — F. Calç. Souto.

11. José Quintanilha de Sousa, filho de Henriqueta Esperança da Conceição — Esp.

12. José Silvério Roque da Silva, filho de Silvério R. da Silva — Esp.

13. Josino Freire, filho de Roque Freire — V. do 2º Dist.

14. Lindolfo Guedes de Amorim, filho de Sebastião Guedes — V. do 2º Dist.

15. Manuel, filho de Manuel Fernandes Otéro — Registro Civil.

16. Mário Magalhães, filho de Clara Magalhães — F. Vid. Esber.

17. Nestor de Araújo Castro, filho de Antônio Isidoro de Castro — Esp.

18. Rafael Justi, filho de Luiz Justi — C. Am. Fab.

Classe de 1906

1. Antônio José de Sá, filho de Antônio J. de Sá — F. Vid. Esb.

2. Ari Pinto da Silva, filho de Sebastião P. da Silva — F. Pap., rua Euclides da Cunha.

3. Armando, filho de Alberto Augusto Fernandes — Registro Civil.

4. Cláudio Gomes da Silva, filho de Joaquim G. da Silva — Da 1ª C. R.

5. Cronge Cordeiro Nobre, filho de Manuel Aprígio Nobre — Fab. Vid. Esberard.

6. Deodato José Bitencourt, filho de José Maurício Bitencourt — C. Am. Fab.

7. Eduardo, filho de Eduardo Francisco Moreira de Queiróz — Registro Civil.

8. Efigênio, filho de Virgílio Mamede Alves Pereira — Da 1ª C. R.

9. Euclides, filho de José Paes de Vasconcelos — Registro Civil.

10. Gabriel Pinto de Aguiar, filho de José P. de Aguiar — Registro Civil.

11. José Estevão de Barros Filho, filho de José E. de Barros — Esp.

12. José de Paula Araújo, filho de Benedito J. de Araújo — Esp.

13. José Pedro Albino, filho de Pedro Albino — F. Vid. Esberard.

14. José Tandiski, filho de Antônio Tandiski — C. Am. Fab.

15. Manuel Alves, filho de Virgílio Alves — da 1ª C. R.

16. Manuel Brum, filho de Manuel Inácio Brum — F. Pap., rua Euclides da Cunha.

17. Maurício Pereira de Sousa, filho de Tomás P. de Albuquerque Sousa — Da 1ª C. R.

18. Milton, filho de Julieta Porto — Registro Civil.

19. Oscar, filho de Amadeu Riter e Ana Setubal — Registro Civil.
20. Oscar Peixoto de Barros, filho de Paulino de Barros Calheiros — Esp.
21. Osvaldo, filho de José Antônio dos Santos — Registro Civil.
22. Pedro Marcolino da Silva, filho de Manuel M. da Silva — Esp.
23. Pedro Matos, filho de Francisco Vieira de Matos — V. do 2º Dist.
24. Raimundo Nonato da Costa, filho de José Costa — V. do 2º Dist.

Classe de 1905

1. Fernando Lima, filho de Zacarias Lima — Esp.
2. Guido, filho de Carlos Pinho de Azevedo — Registro Civil.
3. José Pereira de Sousa, filho de Francisco Pereira de Sousa — V. do 2º Dist.
4. Manuel Ferreira, filho de Albino Ferreira — Fab. Calç. D. N. B.
5. Temistocles Ambrósio dos Santos, filho de Artur José dos Santos — V. do 2º Dist.

Classe de 1905

(Nascidos de 1 de janeiro a 1 de novembro)

1. Alberto Garcia, filho de José de Almeida Garcia — Fábrica de papel, rua Euclides da Cunha.
2. Alvaro de Almeida, filho de José Maria de Almeida — Veiu do 2º distrito.
3. André Lêdo, filho de Evaristo Lêdo e Rosária Lêdo — Da 1ª C. R.
4. Antônio Correia Lima, filho de João Correia Fernandes Lima — Registro Civil.
5. Antônio da Mata Azevedo, filho de João da M. Azevedo — Da 1ª C. R.
6. Augusto Gomes da Silva, filho de Antenor Gomes da Silva — Fábrica de Calçado D. N. B.
7. Claudionor de Matos, filho de Benedito Osório de Matos — Fábrica de calçado D. N. B.
8. Daniel Galdino, filho de Pedro Galdino — Fábrica de Vidros Esberard.
9. Dionísio Gomes da Silva, filho de Francisco Gomes da Silva — Fábrica de Calçado Souto
10. Fábio Correia, filho de José M. Correia — Fábrica de Vidros Esberard.
11. Guilherme, filho de Guilherme Geraldo Matias — Registro Civil.
12. Henrique Dias Pinto, filho de Firmino Pereira Pinto — Registro Civil
13. Hugo Araripe Pestana de Aguiar, filho de Otávio Pestana de Aguiar — Da 1ª C. R.
14. João, filho de Agrícola Pereira Barbosa — Registro Civil.
15. João, filho de João José Waldenburgo dos Santos — Registro Civil
16. João Miguel de Arruda, filho de Francisco Joaquim de Arruda — Esp.
17. João Pinto da Silva Santos, filho de Fernando da S. Santos — Esp.
18. José, filho de José Antônio dos Santos — Registro Civil.
19. José Marópo, filho de Maria Paz Marópo — Fábrica de Vidro Esberard.
20. José Pinheiro, filho de Agostinho Pinheiro — Esp.
21. José Procópio Gomes, filho de Francisco Raimundo Gomes — Fábrica de Vidro Esberard.

Reserva da 2ª linha

Classe de 1901

1. Agenor, filho de Manuel Soares Carvalho Peixoto — Registro Civil
2. Alexandre Luiz de Oliveira, filho de Marcelino L. de Oliveira — Da 1ª C. R.

3. Alfredo Ferreira, filho de Alfredo Ferreira da Veiga — Da 1ª C. R.
4. Alvaro Pedro Guerneli, filho de Guerneli Giuseppe — Esp.
5. Alvaro, filho de Manuel Teixeira Carvalho — Da 1ª C. R.
6. Alvaro Mendes Guimarães, filho de Germano M. Caldas — Da 1ª C. R.
7. Alvaro de Miranda, filho de Manuel Miranda e Ana Vieira — Da 1ª C. R.
8. Américo Alves de Castro, filho de Alvaro de Castro — Arsenal de Guerra.
9. Américo Andrade, filho de João Leite de Andrade — Da 1ª C. R.
10. Angelo Gatti, filho de Pedro Gatti — Da 1ª C. R.
11. Antônio Afonso, filho de Manuel Joaquim Afonso — Da 1ª C. R.
12. Antônio Cândido Viana, filho de Cândido Moisés de Oliveira — Da 1ª C. R.
13. Antônio Cotrim de Carvalho, filho de Casemiro Francisco de Carvalho — Da 1ª C. R.
14. Antônio Fernandes Galvão, filho de Manuel José Fernandes — Da 1ª C. R.
15. Antônio Gonçalves Prata, filho de Antônio G. Prata — Da 1ª C. R.
16. Antônio Soares da Silva, filho de José Evaristo da Silva — Da 1ª C. R.
17. Ari, filho de Pedro Crisól Fernandes Brasil — Registro Civil
18. Aristelino Garcia de Freitas, filho de Marcelino G. de Freitas — Da 1ª C. R.
19. Arlindo Alves, filho de Justino Alves — Da 1ª C. R.
20. Artur Francisco Faria, filho de Manuel F. Farias — Da 1ª C. R.
21. Atila de Aguiar Maltez, filho de João Ribeiro Maltez — Da 1ª C. R.
22. Benjamin Francisco da Silva, filho de Benedita Generosa da Conceição — Da 1ª C. R.
23. Carlos, filho de Carlos Augusto Pinto Paca — Registro Civil
24. Carlos, filho de Carlos Viriato de Freitas — Registro Civil.
25. Carlos da Silva Mendes, filho de Honório da S. Mendes — Da 1ª C. R.
26. Cassiano Augusto de Campos Júnior, filho de Cassiano A. de Campos — Da 1ª C. R.
27. Castinaldo, filho de Crispim da Costa Junqueira — Registro Civil.
28. Castorino, filho de Francisco Virgílio de Carvalho — Registro Civil
29. Cesar Jorge, filho de José Jorge — Da 1ª C. R.
30. Eberardo de Mendonça, filho de Luiz Alexandre — Da 1ª C. R.
31. Eliczer Cândido de Azevedo, filho de Alberto C. de Azevedo — Fábrica de Calçado Souto
32. Fernando Gonçalves Pereira, filho de Narciso Ferreira dos Santos Ramos — Da 1ª C. R.
33. Frederico Pereira da Silva Neto, filho de Frederico P. da Silva Junior — Da 1ª C. R.
34. Galdino José da Silva, filho de João Galdino de Santana — Da 1ª C. R.
35. Hermogenes, filho de Manuel Hermogenes Vaz da Rocha — Registro Civil
36. Humberto Saboia Coelho, filho de Clodomiro Coelho — Da 1ª C. R.
37. João, filho de Antônio Felix de Sousa Amorim — Registro Civil.
38. João, filho de Luiz Leite Guimarães — Registro Civil.
39. João Cáfaró, filho de Rosário Cáfaró — Da 1ª C. R.
40. João Dias Martins, filho de Antônio D. Martins — Da 1ª C. R.
41. João Francisco dos Santos, filho de Isidoro F. dos Santos — Esp.
42. João Maciel de Oliveira, filho de João Maciel de Oliveira — Fábrica de Vidros Esberard.
43. João Siqueira, filho de Manuel Siqueira — Da 1ª C. R.
44. Joaquim Gabalda Ferreira da Silva, filho de Fernando F. da Silva — Da 1ª C. R.

45. Joaquim Luiz Miranda, filho de Antônio L. Miranda — F. Vid. Esberard.
46. Joel Neves, filho de João Neves e Maria Neves — Da 1ª C. R.
47. José Carlos Ferreira, filho de Elídio Ferreira — V. do 7º Distrito.
48. José de Sousa, filho de Sílvio Rodrigues de Sousa — Da 1ª C. R.
49. José de Sousa e Silva, filho de Alexandre Herculano de Sousa — F. Vid. Esberard.
50. José Sampaio Costa, filho de Joaquim S. Costa — Da 1ª C. R.
51. José da Silva, filho de Albertino José da Silva — Da 1ª C. R.
52. Joviano da Rocha, filho de Tertuliano Inácio da Rocha — Esp.
53. Julião Barroso Ramos, filho de Bernardo de Azevedo da Silva Ramos — Esp.
54. Lourival, filho de Francisco de Sousa Teixeira — Da 1ª C. R.
55. Luiz Bastos, filho de Rodrigo de Oliveira Bastos — Esp.
56. Manuel, filho de Francisco Lopes da Silva — Da 1ª C. R.
57. Manuel Luiz da Costa Rosa, filho de Antônio Garcez Rosa — Da 1ª C. R.
58. Manuel Pais Sardinha, filho de João P. Sardinha — Da 1ª C. R.
59. Manuel Pereira de Oliveira, filho de Manuel Rodrigues Pinheiro — Da 1ª C. R.
60. Manuel dos Santos Vieira, filho de José Vieira — Da 1ª C. R.
61. Manuel Vitorino de Oliveira Amorim, filho de José Gonçalves de Amorim — Da 1ª C. R.
62. Mário da Silveira, filho de Domingos Antônio da Silveira — Da 1ª C. R.
63. Milton Figueira, filho de Júlio Augusto Siqueira — Da 1ª C. R.
64. Moacir Gulart da Silveira, filho de Domingos G. da Silveira — Da 1ª C. R.
65. Moacir Moreira Borges, filho de Nestor de Oliveira Borges — Da 1ª C. R.
66. Modesto Castilho, filho de Sizinio Castilho — Da 1ª C. R.
67. Narciso, filho de Narciso Augusto Pinto de Miranda — Registro Civil.
68. Nelson Adão de Carvalho, filho de Lourenço A. de Carvalho — Da 1ª C. R.
69. Orlando Lima Teixeira, filho de José Antônio R. Teixeira — Da 1ª C. R.
70. Osvaldo Callaux, filho de Arlindo Callaux — Esp.
71. Pericles Dalauri, filho de Fernando Delauri — Da 1ª C. R.
72. Raimundo Araújo, filho de José Antônio de Araújo — Da 1ª C. R.
73. Saia Grimer, filho de David Grimer e Golda Grimer — Da 1ª C. R.
74. Samuel do Nascimento, filho de Manuel Isidoro do Nascimento — F. Calc. Souto.
75. Sétimo Moreira, filho de José Carlos Moreira — Da 1ª C. R.
76. Teófilo Garcia, filho de João Garcia — Da 1ª C. R.
77. Valdemar dos Santos, filho de Cesário Luiz dos Santos — Da 1ª C. R.
78. Valdemar Antônio de Lima, filho de Rafael-Maurício de Lima — Arsenal de Guerra.
79. Valfredo Fabião de Araújo, filho de João F. de Araújo — Esp.
8. Dario Santos, filho de Cristiano Gonçalves dos Santos — Esp.
9. Eduardo Oliveira, filho de Vicente Oliveira — F. Vid. Esberard.
10. Francisco, filho de Antônio Xavier de Oliveira — Registro Civil.
11. João Enes Viana, filho de Joaquim Enes Vieira Zaccarias — F. Vid. Esberard.
12. João Pereira, filho de Benjamin Pedro — Esp.
13. Joaquim, filho de Francisco Cândido Paredes — Registro Civil.
14. Joaquim Felix da Silva, filho de Felix Teles Bernardo — Esp.
15. José, filho de Jovino Augusto de Moraes Jardim — Registro Civil.
16. José Firmino, filho de Firmino Custódio — Esp.
17. Manuel Elias Saba, filho de Elias Saba — Da 1ª C. R.
18. Moacir, filho de Basilissa de Castro — Registro Civil.
19. Oldemar filho de José Guimarães — Registro Civil.
20. Oscar dos Santos, filho de João Crisóstomo dos Santos — V. do 2º Dist.
21. Otávio Lemos, filho de João da Silva Lemos — Esp.
22. Otávio Teixeira da Costa, filho de Carlos T. da Costa — Esp.
23. Paulo Ceci Costa, filho de Antônio da Costa — Esp.
24. Ramiro Antenor Ferreira de Melo, filho de Antenor F. de Melo — Registro Civil.
25. Roberval, filho de Antônio José Osório — Registro Civil.
26. Romeu, filho de José Bebianio Alves — Registro Civil.
27. Sebastião Pereira Batista, filho de Manuel P. Batista — Esp.
28. Werneck de Andrade Monteiro, filho de Evaristo de A. Monteiro — Esp.

Classe de 1902

1. Antônio, filho de Antônio Gomes da Costa Junior — Registro Civil.
2. Antônio Cabral de Lemos, filho de Antônio de Lemos — Esp.
3. Argemiro Diniz, filho de João Diniz — F. Vid. Esber.
4. Benedito Alexandre de Castro, filho de João A. de Castro — F. Vid. Esber.
5. Cândido Fernandes de Almeida, filho de José F. de Almeida Sobrinho — Da 1ª C. R.
6. Domingos Vicente Paula, filho de Vicente Paula — F. Calçado D. N. B.
7. Ernesto, filho de Manuel Fernandes Otéro — Registro Civil.
8. Euclides Pinto Magalhães, filho de Luiz P. de Magalhães — Esp.
9. Felix Valores, filho de Felipe Jorge — Esp.
10. Geraldo Falcão do Rêgo Barrocas, filho de Antônio Geraldo do R. Barrocas — Esp.
11. Jerônimo Cardoso, filho de Álvaro Guimarães Cardoso — Esp.
12. Joaquim José da Silva, filho de Anacleto J. dos Santos — Esp.
13. José Pinto, filho de Vitorino Pinto — F. Calçados D. N. B.
14. Júlio Campos de Sousa, filho de Manuel G. de Sousa — Esp.
15. Manuel Monteiro, filho de Firmino Monteiro — F. Calçado Souto.
16. Mário, filho de José Fernandes da Silva Campos — Registro Civil.
17. Matrias dos Santos, filho de Francisco José dos Santos — Esp.
18. Otávio Rodrigues Mateus, filho de Manuel R. Mateus — Da 1ª C. R.
19. Severino Duval Cordeiro, filho de Benjamin J. Cordeiro — Da 1ª C. R.
20. Severino de Sousa Lima, filho de Antônio de S. Lima — Esp.
21. Tiago José de Sousa, filho de Manuel Francisco Moreira — Esp.

Classe de 1903

1. Alcides, filho de Eva Rosa da Santana — Registro Civil.
2. Álvaro Miguel Nunes, filho de Alfredo M. Nunes — Esp.
3. Armando de Carvalho Sampaio Verejão, filho de José Antônio Verejão — Esp.
4. Augusto Lopes de Sousa, filho de Bernardo Luiz da Silva — Esp.
5. Caetano Pena, filho de Nicolau Pena — F. Calc. Souto.
6. Camilo de Almeida, filho de José de Almeida — Esp.
7. Curaci, filho de Alberto Sales da Cruz — Registro Civil.

Classe de 1931

1. Agenor, filho de Nazária Ana da Conceição — Registro Civil.
2. Alcebiades Dias Ferreira, filho de Clarinda D. Ferreira — F. de Vid. Esber.
3. Amaro Gomes de Sousa, filho de Vicente Gomes — F. de Vid. Esber.
4. Antônio Martins Borba, filho de João E. Borba — Da 1ª C. R.
5. Ar de Castro, filho de João Ari de Castro — Registro Civil.
6. Benito Garcia Júnior, filho de Benito Garcia — Esp.
7. Durvalino Soares de Miranda, filho de Antônio S. de Miranda — F. de Vid. Esber.
8. Edgard, filho de Bento Barbosa de Carvalho — Registro Civil.
9. Edgard, filho de José Roma de Abreu Lima — Registro Civil.
10. Epaminondas Fernandes, filho de Xilderico F. de Almeida — Esp.
11. Ernesto Decembrino, filho de Luiz Decembrino — F. Calç. Souto.
12. Henrique, filho de João Kerk — Registro Civil.
13. Ilari Moura, filho de José Jacinto de Moura — Esp.
14. Isac, filho de Alfredo José de Oliveira — Registro Civil.
15. João Antônio da Silva, filho de Jesuino A. da Silva — Esp.
16. José Arcanjo da Silva, filho de Arcanjo José da Silva — Esp.
17. José Luiz da Silva, filho de José L. da Silva — Da 1ª C. R.
18. José Pinto Cardoso, filho de Pedro P. Cardoso — Esp.
19. José Pedro Pimenta, filho de Eufrosino de Jesus Pimenta — Arsenal de Guerra.
20. José dos Santos Neves, filho de Antônio de Carvalho — Esp.
21. Licério Ferreira, filho de Pedro de Sá Ferreira — V. do 14º distrito.
22. Manuel Ferreira Cruz, filho de Antônio F. Cruz — Esp.
23. Manuel Geraldo Nascimento, filho de Raimundo G. Nascimento — F. Vid. Esber.
24. Osvaldo Ferreira Lopes, filho de Lucas F. Lopes — Arsenal de Guerra.
25. Raimundo Pereira da Silva, filho de Geraldino P. de Carvalho — Esp.
26. Vitorio Pilotto, filho de Orestes Pilotto — Esp.

Classe de 1900

1. Almiro Duarte de Moura, filho de João Pinto — Da 1ª C. R.
2. Antônio, filho de Albino da Silva — Registro Civil.
3. Belmiro da Silva, filho de Augusto da Silva — F. Calç. D. N. B.
4. Cândido Costa, filho de Manuel José da Costa — F. Calç. Souto.
5. Horácio Euzébio dos Santos, filho de Horácio E. dos Santos — Esp.
6. João de Arruda Falcão, filho de Joaquim Siqueira de A. Falcão — Esp.
7. João Eugênio Gomes, filho de Silvano E. Gomes — Da 1ª C. R.
8. João Lins de Albuquerque Melo, filho de Pedro Francisco de Melo — Esp.
9. José, filho de Júlio de Sousa Ribeiro — Registro Civil.
10. José Carvalho, filho de José Carvalho — F. Vid. Esberard.
11. Luiz de Oliveira Amorim, filho de José Gonçalves Amorim — V. do 7º distrito.
12. Manuel Ferreira dos Santos, filho de Brasilino F. dos Santos — Arsenal de Guerra.
13. Olegário Alves de Sousa, filho de Coriolano A. de Sousa — Esp.
14. Pedro, filho de Benigno Rios — Registro Civil.

15. Rodolfo José Alves, filho de José Alves — V. do 14º distrito.
16. Sílvio Alvim Portela, filho de Gregório da Silva Portela — V. do 7º distrito.
17. Valdemar, filho de Manuel Fernandes Otero — Registro Civil.

Classe de 1899

1. Albino Ferreira, filho de Bonifácio Ferreira — Esp.
2. Djalma, filho de Alberto Augusto Fernandes — Registro Civil.
3. Ismael, filho de Manuel Dias de Seixas — Registro Civil.
4. João Manuel Andrade, filho de José M. Andrade — Da 1ª C. R.
5. José de Castro, filho de João de Castro — F. Calçado D. N. B.
6. José Paulino de Oliveira, filho de Manuel Geraldo de Oliveira — Esp.
7. José Pereira Achá, filho de Francisco P. Achá — Esp.
8. Manuel Antunes, filho de Firmino Antunes — Esp.
9. Manuel Ferreira Marques, filho de Francisco Ferreira — Esp.
10. Marino, filho de Antônio José Pereira de Carvalho — Registro Civil.
11. Miguel Vitorino Stamile, filho de Angelo Stamile — Esp.
12. Raimundo, filho de Francisco Gonçalves Martins — Registro Civil.
13. Ulpiano, filho de Carlos José Cidade — Registro Civil.
14. Valdemar Vieira da Silva, filho de Manuel Felix V. da Silva — Esp.

Classe de 1898

1. Antônio, filho de Ilídia Maria do Carmo — Registro Civil.
2. Antônio Coutinho, filho de Canício Zacarias Coutinho — Arsenal de Guerra.
3. Antônio Gallardo, filho de Carmo Gallardo — F. Calç. Souto.
4. Antônio Marinho da Cunha, filho de Francisco Gonçalves Bastos — Da 1ª C. R.
5. Benício José Dias, filho de Sabino J. Dias — Esp.
6. Carlos, filho de Jerônimo da Costa Leite — Registro Civil.
7. Euclides Luiz Furtado — Esp.
8. Geraldo Batista de Sousa, filho de João B. de Sousa — Esp.
9. João Joaquim Lourenço, filho de Antônio J. Lourenço — Esp.
10. Joaquim de Oliveira, filho de Adelina Ramalho de Oliveira — Esp.
11. José Marques de Sousa, filho de José Marques de Sousa — Esp.
12. Jovino Batista Ribeiro, filho de Benedito B. Ribeiro — Esp.
13. Júlio Gastão, filho de Joseph Caseaux — Registro Civil.
14. Jurandil Mendes da Rosa, filho de Margarida Teles da Conceição — Esp.
15. Manuel de Oliveira, filho de João Lourenço de Oliveira — Esp.
16. Murilo, filho de Manuel Lavrador — Registro Civil.
17. Olandino Machado de Azevedo, filho de Honório Gomes de Azevedo — Esp.
18. Pascoal Aquilão, filho de José Aquilão — Da 1ª C. R.
19. Pedro, filho de Antônio de Azevedo Dória — Registro Civil.
20. Raul José da Costa, filho de Leopoldo J. da Costa — Esp.
21. Raimundo Pereira de Sousa, filho de Severino P. de Sousa — Esp.
22. Roberto Pfaltzgraff, filho de Ernesto Pfaltzgraff — Esp.

23. Rubens, filho de Luiz Gonzaga da Fonseca — Registro Civil.
24. Severino de Oliveira, filho de Manuel Belarmino de Oliveira — Esp.
25. Vitor Luiz Ribeiro, filho de Manuel Luiz Ribeiro — Esp.

Classe de 1897

1. Adão, filho de Emilio José de Queiroz — Registro Civil.
2. Ademar Gonçalves de Melo, filho de João de C. de Melo — Esp.
3. Alvaro, filho de Ludgero José da Cruz — Registro Civil.
4. André, filho de André Dias Pinheiro — Registro Civil.
5. Antenor, filho de Eduardo Riso Soares — Registro Civil.
6. Armando, filho de Luiz Machado Dutra — Registro Civil.
7. Carlos, filho de Manuel Soares dos Santos — Registro Civil.
8. Cláudio Antônio Alves, filho de José Antônio Alves — Esp.
9. Cesar Fernandes da Silva, filho de Cesar Fernandes da Silva — Arsenal de Guerra.
10. Diógenes Alves do Nascimento, filho de Adelino A. do Nascimento — Esp.
11. Domingos Baldasário, filho de Salvador Baldasário — Fab. Calçado D. N. B.
12. Euclides Martins Braga, filho de Manuel M. Braga — Esp.
13. Evaldo, filho de Adolfo Possolo — Registro Civil.
14. Fábio, filho de João Rodrigues de Sousa Faria — Registro Civil.
15. Felix Bezerra da Silva, filho de Gil Braz da Silva — F. Vid. Esber.
16. Floriano Cardoso da Encarnação, filho de Ana C. da Encarnação — F. Vid. Esber.
17. Francisco Gelsomino, filho de Santos Gelsomino — F. Vid. Esberard.
18. Gastão, filho de Primo Tavares da Mota — Registro Civil.
19. Henrique, filho de Antonio José Caetano da Silva Júnior — Registro Civil.
20. Jefferson, filho de Luiz Coutinho de Carvalhais — Registro Civil.
21. José, filho de Antônio Almeida Alemtajano — Registro Civil.
22. José, filho de Heitor Menegal — Registro Civil.
23. Luciano, filho de Manuel Ermida Caminha — Registro Civil.
24. Miguel dos Santos, filho de Cesário M. dos Santos — Da 1ª C. R.
25. Mário, filho de Domingos Pereira de Brito — Registro Civil.
26. Mário, filho de João Francisco de Leão Castro — Registro Civil.
27. Mário, filho de José da Costa Oliveira.
28. Matias, filho de Ambrósio Pereira Fortes — Registro Civil.
29. Nelson, filho de Francisco Paulo Coelho — Registro Civil.
30. Olavo, filho de João Olavo da Rocha — Registro Civil.
31. Paulo, filho de João Batista da Silva Pereira — Registro Civil.
32. Paulo, filho de Virgílio Várzea — Registro Civil.
33. Paulo Ribeiro, filho de Teresa Augusta Ribeiro — Esp.
34. Renato de Oliveira Miranda, filho de Angelo de O. Miranda — Esp.
35. Sávio, filho de Artur de Oliveira Magioli — Registro Civil.
36. Sílvio, filho de Américo Fróes — Registro Civil.
37. Sílvio, filho de Henrique Eugênio Martins de Oliveira — Registro Civil.
38. Valdemar, filho de João Silveira da Silva Damas — Registro Civil.
39. Valdemar, filho de José de Castro Megre Restier Júnior — Registro Civil.
40. Valdemar Dantas Rabelo, filho de João Dantas Rabelo — Esp.
41. Vitor, filho de Artur de Melo Alvim — Registro Civil.

Classe de 1896

1. Antônio, filho de João Correia de Araújo — Registro Civil.
2. Antônio Domingues Silva, filho de Albano D. da Silva da 1ª C. R.
3. Ari de Sousa Rangel, filho de José de S. Rangel — Esp.
4. Augusto Martins Ramos, filho de Benedito M. Ramos — Esp.
5. Cantídio de Sousa Gomes, filho de Artur Gomes Gonçalves — Esp.
6. Carlos Antônio Barbosa, filho de José A. Barbosa — Esp.
7. Domingos, filho de José do Carmo — Registro Civil.
8. Filogênio, filho de Luiz Augusto de Vasconcelos Drumond — Registro Civil.
9. Francisco Pinto, filho de Francisco Pinto — Registro Civil.
10. Humberto, filho de Afonso Pereira Gonçalves — Registro Civil.
11. Isaltino de Assis Rodrigues, filho de Paulino José Rodrigues — Esp.
12. João Batista de Oliveira, filho de Manuel B. de Oliveira — F. Vid. Esberard.
13. João Pascoal de Almeida, filho de Augusto P. de Almeida — Esp.
14. Jorge Moreira da Silva, filho de Antônio M. da Silva — Arsenal de Guerra.
15. Marcellio Pereira de Almeida, filho de Alfredo Antônio de Almeida — Esp.
16. Mário, filho de João José de Castilho — Registro Civil.
17. Nestor, filho de José Correia Bento — Registro Civil.
18. Plínio Soares Cravo, filho de Durval Soares Cravo — Esp.

Classe de 1895

1. Alberto Júlio, filho de Cândido Pires — Registro Civil.
2. Altemiro Cianci, filho de Salvador Cianci — Esp.
3. Antônio Taveira Soares, filho de Luiz T. Soares — Esp.
4. Celino, filho de Leopoldino José da Silva — Registro Civil.
5. Edison, filho de Pedro de Almeida Freitas — Registro Civil.
6. Humberto Jácome José Sportelli, filho de Vitor Fernandes Sportelli — Esp.
7. Isaltino Pereira, filho de Silvino Pereira — Esp.
8. João Antônio de Barros filho de Joaquim José de Barros Júnior — Esp.
9. João Cardoso Parreiras filho de Antônio P. Parreiras — Esp.
10. João Teixeira Nunes, filho de Antônio Joaquim Nunes — Esp.
11. José Henrique, filho de José Maria Gomes Reis — Registro Civil.
12. Laureano Ruiz da Cruz, filho de Antônio da Cruz — Esp.
13. Manuel Joaquim Borges, filho de Buena Maria da Conceição — Esp.
14. Martinho dos Santos, filho de Domingos da Silva — Esp.
15. Miguel Cesário de Araújo, filho de João C. de Araújo — Esp.
16. Moacir de Albuquerque Leão, filho de Temístocles Soares de A. Leão — Da 1ª C. R.
17. Oscar Pereira de Sousa, filho de Miguel P. de Sousa — Esp.
18. Oscar Santori, filho de Pascoal Santori — Esp.
19. Otávio, filho de Bento da Conceição — Registro Civil.
20. Paulino Alves de Queiroz — Registro Civil.
21. Ranulfo João Chaves, filho de Domingos Lourenço Dias Chaves — Esp.

Classe de 1894

1. Agostinho José Celestino, filho de Celestino J. da Costa — Arsenal de Guerra.
2. Alberto Ferreira da Silva, filho de Manuel F. da Silva — Esp.

3. Alexandre dos Santos Leão, filho de Antônio dos S. Leão — Registro Civil.
4. Alvaro Correia de Ávila, filho de José C. de Ávila — Esp.
5. Américo Rodrigues, filho de Antônio Joaquim de Melo — Registro Civil.
6. Aníbal, filho de Izidro José Alonso — Registro Civil.
7. Aníbal, filho de Pedro Pereira Dias — Registro Civil.
8. Aníbal Francisco de Paula, filho de Alexandre Francisco de Paula — Esp.
9. Aníbal dos Santos Oliva, filho de Albino dos Santos Oliva — Registro Civil.
10. Antônio, filho de Manuel Pereira e Olinda de Jesus Pereira — Registro Civil.
11. Antônio Bernardo Leandro Júnior, filho de Antônio Bernardo Leandro — Registro Civil.
12. Antônio José de Queros Mascarenhas, filho de Francisco de Queros Mascarenhas — Esp.
13. Antônio José da Silva, filho de Aristides da Silva — Esp.
14. Antônio Nepomuceno, filho de João Felipe Nepomuceno — Arsenal de Guerra.
15. Antônio de Oliveira Carvalho, filho de Pedro de Oliveira Carvalho — Registro Civil.
16. Arlindo Gomes da Silva, filho de Manuel Joaquim da Silva — Esp.
17. Artur Rangel, filho de Artur Rangel e Carolina Silva Rangel — Esp.
18. Augusto Fernandes de Araújo Filho, filho de Augusto F. de Araújo — Registro Civil.
19. Benedito Xavier da Rosa, filho de Laurentino Xavier da Rosa — Esp.
20. Cândido Francisco de Lima, filho de Manuel José de Jesus — Esp.
21. Cândido Maximiano de Carvalho, filho de João M. de Carvalho — Esp.
22. Carlos Augusto de Andrade, filho de Maximiano A. de Andrade — Esp.
23. Carlos José de Oliveira, filho de Manuel Júlio de Oliveira — Esp.
24. Cornélio Dias de Carvalho, filho de José Dias de Carvalho — Esp.
25. David, filho de David Pereira Guerra — Registro Civil.
26. Demétrio Ataíde de Arelina, filho de Luiz A. de Arelina — Registro Civil.
27. Demóstenes Leite Gomes, filho de José L. Gomes — Esp.
28. Eleutério Ferreira de Carvalho, filho de Elisiário Feliciano de Carvalho — Esp.
29. Euclydes José dos Santos, filho de Manuel dos Santos — Esp.
30. Fausto Luiz de Gouveia, filho de Agostinho L. de Gouveia — Esp.
31. Felismino José Mendes, filho de Pedro J. Felizardo — Esp.
32. Francisco Maria da Silva, filho de Antero M. da Silva — Esp.
33. Franklin José dos Santos, filho de José Antônio dos Santos — Esp.
34. Gaspar Neiva, filho de Estêvão Neiva — Registro Civil.
35. Honório de Azevedo Fortes, filho de Carlos Azevedo Magalhães — Registro Civil.
36. João, filho de Gaspar Vieira da Cunha — Registro Civil.
37. João Castro, filho de Manuel de Castro — Esp.
38. João de Freitas, filho de Augusto de Freitas — Esp.
39. João da Rosa Silveira, filho de Manuel da R. Silveira — Esp.
40. Joaquim Moreira, filho de Antônio Moreira — Esp.
41. José de Aquino, filho de Tibúrcio de Aquino — Esp.
42. José Cândido de Almeida, filho de Cândido dos Santos Almeida — Esp.
43. José Coutinho, filho de José Coutinho e Rosa Mendes — Registro Civil.
44. José Ramos Brasil, filho de Balbino R. Brasil — Esp.
45. Leocádio de Sousa Nunes, filho de Ricardo da C. Nunes — Esp.
46. Lourenço de Almeida, filho de Clementina Pereira Cardoso — Esp.
47. Luiz Xavier de Sousa, filho de João X. de Sousa — Registro Civil.
48. Manuel Alves, filho de Antônio José Alves — Registro Civil.
49. Manuel Mendes da Silva, filho de Antônio M. da Silva — Esp.
50. Manuel Paulo Luiz Viana, filho de Paulo L. Viana — Esp.
51. Maximiano Gomes, filho de Joaquim Gomes — Esp.
52. Moisés Gottsman, filho de Haskel Goldsman — Esp.
53. Nourival de Lima Ferreira, filho de João Pedro Ferreira — Registro Civil.
54. Oscar Marcelino Lourenço, filho de Alfredo Alves Lourenço — Esp.
55. Otacílio de Oliveira Bastos, filho de Roberto de O. Bastos — Esp.
56. Plínio de Santana Júnior, filho de Plínio de Santana — Registro Civil.
57. Roberto, filho de José Luiz Gomes Braga — Registro Civil.
58. Rubem Sadock de Freitas, filho de Joaquim Viriato de Freitas — Registro Civil.
59. Solon Ferreira Camarú, filho de Manuel S. Camarú — Esp.
60. Teófilo Pontes de Assis, filho de Pedro P. de Assis — Esp.
61. Valdemar Adelino de Lima, filho de José Aníbal de Lima — Registro Civil.
62. Valdemar Braga de S. Sabas, filho de Benedito B. de Sabas — Esp.
63. Valdemar Parina de Iracema Gomes, filho de Alfredo Carlos de I. Gomes — Registro Civil.
64. Valenciano, filho de Pedro de Menezes — Registro Civil.
65. Vicente Teodoro de Araújo Filho, filho de Emília Teodora de Araújo — Esp.

Classe de 1893

1. Abel Lopes Pinto, filho de Antônio L. Pinto — Esp.
2. Adriano Barbosa de Oliveira, filho de Saturnino Barbosa — Esp.
3. Alfredo, filho de Manuel Gonçalves Diogo — Registro Civil.
4. Almirante Verri di Francisco, filho de Francisco Verri — Esp.
5. Aloísio Ferrazz Bittencourt, filho de Afrósio da Rocha Bittencourt — V. do 26º Dist.
6. Altivo Bráulio dos Santos, filho de Bráulio Machado dos Santos — Esp.
7. Américo Pires, filho de Joaquim Pires e Laura Pires — Registro Civil.
8. Anacleto Xavier, filho de Vidal Teixeira — Esp.
9. Angelo Cavalheiro Alexandre, filho de Tomaz Cavalheiro Branco — Esp.
10. Antônio Monteiro de Carvalho, filho de Antônio Luiz M. de Carvalho — Esp.
11. Antônio Veiga Cabral, filho de Cesário Augusto Teixeira Cabral — Registro Civil.
12. Armando Cadaval, filho de Urbano Rivas Cadaval — Esp.
13. Arnaldo da Silva Reis, filho de Arnaldo da Silva Reis — Esp.
14. Artur Ferreira de Sousa, filho de Joaquim Ferreira de Sousa — Registro Civil.
15. Aurelino Silva Dias, filho de Gaspar Dias — Arsenal de Guerra.
16. Belarmino José Ferreira, filho de Cipriano José Ferreira — Esp.
17. Benedito Nascimento, filho de Gilfrido do Nascimento — Registro Civil.
18. Bernardino Magalhães Bastos, filho de José Magalhães Bastos — Esp.
19. Custódia Camilo Pintas, filho de Custódio C. Dantas

20. Domingos Alves Moreli, filho de Manuel Alves da Vitória — Esp.
21. Domingos José de Santana, filho de Emídio José de Santana — Esp.
22. Domingos Olívio dos Santos, filho de Olívio Domingos dos Santos — Esp.
23. Eduardo Alves de Sousa, filho de Rosendo Alves de Sousa — Esp.
24. Euclides Domingos da Silva, filho de Francisco D. da Silva — Esp.
25. Evaristo Gabriel Rosa, filho de Júlia Paulina Clara — Esp.
26. Firmino Joaquim Santiago, filho de Antônio J. Santiago — Esp.
27. Francisco Sebastião de Barros, filho de Henrique de Barros — Esp.
28. Geraldo Nunes Alves, filho de Marcolino N. Alves — Esp.
29. Homero Carneiro, filho de Vitor Angelo Carneiro — Esp.
30. Honório Joaquim Camargo, filho de Teófilo J. Camargo — Esp.
31. Ildelfonso Duarte Calado, filho de Manuel D. Calado — Esp.
32. João Pereira da Silva Fonseca, filho de Miguel Pereira da Fonseca — Registro Civil.
33. João Salerno Correia, filho de Sebastião Joaquim Correia — Registro Civil.
34. João Vieira da Fonseca, filho de João da Silva Vieira — Esp.
35. José Amaro da Silva, filho de José Amaro — Esp.
36. José Aníbal de Lima, filho de José A. de Lima — Registro Civil.
37. José Correia Furtado, filho de José C. Furtado — Esp.
38. José Espeticação Cardoso Serra, filho de Manuel Cardoso Serra — Esp.
39. José Ferreira Marques, filho de Augusto F. Marques — Esp.
40. José Machado Faleiro, filho de Antônio M. Faleiro — Esp.
41. José Palhano de Freitas, filho de João Rodrigues de Freitas — Registro Civil.
42. José Pereira da Silva, filho de Felismino P. da Silva — Esp.
43. José da Silva Belmonte, filho de Antônio Felismino de O. Belmonte — Esp.
44. Leonel Peres de Brito, filho de Isaias Plínio de Brito — Registro Civil.
45. Luiz Gonçalves de Sousa, filho de Ana de Sousa — Fábrica de Vidros Esberard.
46. Luiz Gonzaga de Oliveira, filho de Selustiano Pinet de Oliveira — Esp.
47. Manuel Adão dos Santos, filho de Adão dos Santos — Esp.
48. Manuel Canuto, filho de Canuto João da Silva — Esp.
49. Manuel Luiz dos Santos, filho de Luiz Manuel dos Santos — Esp.
50. Manuel Reis de Carvalho, filho de Francisco de Carvalho — Esp.
51. Mário Manso, filho de João Frogulhet Manso — Registro Civil.
52. Narciso Mendes, filho de José Mendes — Esp.
53. Orestes Ferreira Tavares, filho de Antônio Rodrigues Tavares — Esp.
54. Oscar Mendes da Silva, filho de José M. da Silva — Esp.
55. Ranulfo Fernandes da Silva, filho de Leopoldo F. da Silva — Da 1ª C. R.
56. Ricardo Cerdeira, filho de Romão Cerdeira — Esp.
57. Sabas Sumas, filho de Sabas Sumas — Esp.
58. Sydnei da Cruz Sêco, filho de José Joaquim da C. Sêco — Esp.

Classe de 1892

1. Acácio José de Santana, filho de Marcos J. de Santana — Esp.
2. Agenor Teixeira de Carvalho, filho de Ricardo T. de Carvalho — Esp.
3. Alberto Rodrigues Leobão, filho de José R. Leobão — Esp.
4. Alfredo Serra, filho de José Serra — Esp.
5. Alípio Barbosa Rodrigues, filho de Artur B. Rodrigues — Esp.
6. Álvaro Gouveia de Almeida, filho de Carlos G. de Almeida — Registro Civil.
7. Antônio Joaquim de Santana, filho de Antônio J. de Santana — Registro Civil.
8. Antônio Moreira da Silva, filho de Constantino M. da Silva — Registro Civil.
9. Arlindo Cardoso da Costa Bastos, filho de Augusto C. da Costa Bastos — Da 1ª C. R.
10. Armando Figueiredo Rocha, filho de Florindo Augusto de F. Rocha — Esp.
11. Artur José Lopes, filho de José Francisco Lopes — Esp.
12. Augusto Pereira da Silva, filho de Romualdo P. da Silva — Esp.
13. Avelino de Oliveira Braga, filho de Joaquim de O. Braga — Esp.
14. Benedito Inácio de Azevedo, filho de José I. de Azevedo — Esp.
15. Bernardino Antônio da Silva Neves, filho de Antônio da S. Neves — Esp.
16. Bonifácio, filho de Manuel Frederico Kligler — Registro Civil.
17. Cláudio Guimarães, filho de João Guimarães — Esp.
18. Eduardo José dos Reis, filho de Francisca de Jesus — Esp.
19. Eduardo Pereira da Rocha, filho de Francisco P. da Rocha — Esp.
20. Elpidio de Araújo Dias, filho de Alfredo de A. Dias — Esp.
21. Francisco Gonçalves da Silva, filho de Francisco G. da Silva — Esp.
22. Francisco Lourenço da Silva, filho de Manuel L. da Silva — Registro Civil.
23. João Batista, filho de Antônio do Freitas Conceição — Registro Civil.
24. João Fernandes Vargas Arcias, filho de Alfredo F. Arcias — Esp.
25. João Lopes de Sousa, filho de Antônio L. de Sousa — Esp.
26. João Winter, filho de Frederico Winter — Esp.
27. Joaquim Jorge Barbosa, filho de Gil Fernandes Barbosa — Esp.
28. Jorge da Silva, filho de José Claudino da Silva — Esp.
29. Jesuino Gomes da Rocha, filho de Manuel Gomes Dias Vieira — Esp.
30. Júlio, filho de José Correia Bento — Registro Civil.
31. Leonardo Monteiro de Barros, filho de Francisco Correia de Assis — Esp.
32. Luiz Leopoldo André Mariti, filho de Leotel Mariti — Esp.
33. Luiz de Oliveira Araújo, filho de Manuel Francisco de O. Araújo — Esp.
34. Manuel Joaquim Baptista, filho de José L. Baptista — F. de Vid. Esber.
35. Manuel Marinho, filho de José Luiz Marinho — Esp.
36. Manuel Pereira Dias, filho de Samuel Pereira Dias — Esp.
37. Manuel da Silva Dantas, filho de Justina Borges — Esp.
38. Manuel Vieira Borges Filho, filho de Manuel V. Borges — Esp.

39. Marinho Gonçalves Cavalcante, filho de Manuel José Gonçalves — Esp.
40. Mauricio da Silveira, filho de Antônio Custódio da Silveira — Arsenal de Guerra.
41. Nei Anta de Almeida, filho de Antônio Rafael de Almeida — Registro civil.
42. Olávo Sodré de Macedo, filho de João S. de Macedo. — Esp.
43. Oréstes de Carvalho Costa, filho de Juvenal Evêncio da Costa — Esp.
44. Orlando Moreira, filho de José Moreira — Esp.
45. Osório Alves Ribeiro, filho de João Alves Ribeiro — Esp.
46. Procópio Crescêncio, filho de Cesário Crescêncio de Jesus — Esp.
47. Ranulfo Vanderlei, filho de Constância Fortunata da Conceição — Esp.
48. Raul Cordeiro, filho de Luiz José Cordeiro — Esp.
49. Rubens Gomes Ferreirinha, filho de Antônio G. Ferreirinha — Esp.
50. Tancredo de Almeida Fontes, filho de José Maria Fontes — Esp.

Classe de 1891

1. Abraão José da Conceição, filho de Justino José da Conceição — 1ª C. R.
2. Adriano de Sousa Moreira, filho de Francisco Bernardino Moreira — Esp.
3. Aires Campos, filho de Luiz Campos — Registro Civil.
4. Alberto Cardoso de Sousa, filho de José Domingos de Sousa — Da 1ª C. R.
5. Antônio Laranjal, filho de Cândido Evaristo — F. Vid. Esberard.
6. Carlos de Paula Garcia, filho de José P. Garcia — Esp.
7. Daniel, filho de Virgolino Honório Ferreira — Registro Civil.
8. Esmeraldino da Silva e Sousa, filho de José da Silva e Sousa — Esp.
9. Estevão da Silva Pereira, filho de Antônio Pereira da Silva — Esp.
10. Fausto José Tibúrcio, filho de Antônio J. Tibúrcio — Esp.
11. Fioravante Januzzi, filho de Antônio Januzzi — Esp.
12. Francisco dos Santos, filho de Lourenço dos Santos — Registro Civil.
13. Isaias Francisco Ferreira, filho de João F. Ferreira — Esp.
14. Jackson de Figueiredo Martins, filho de Luiz de Figueiredo Martins — Registro Civil.
15. João Anselmo Mateus, filho de Sérvulo Mateus da Costa — Esp.
16. João Benevenuti, filho de Carlos Benevenuti — Esp.
17. João Gonçalves de Menezes Júnior, filho de João G. de Menezes — Esp.
18. José, filho de José Gomes da Silva — Registro Civil.
19. José Augusto Garcia, filho de Augusto J. Garcia — Esp.
20. José Cirne da Silva, filho de Antônio C. da Silva — Esp.
21. José Fernandes, filho de José Fernandes Júnior — Esp.
22. José Muniz, filho de José Ferreira — Esp.
23. Laurindo Inácio, filho de Maria das Dóres — Esp.
24. Lindolfo de Sousa, filho de André de Sousa — Esp.
25. Manuel Branco de Siqueira, filho de Honório B. de Siqueira — Esp.
26. Manuel Gomes de Azevedo, filho de Paulino G. de Azevedo — Esp.
27. Manuel José da Silva, filho de Cândido J. da Silva — Esp.
28. Narciso Guimarães, filho de Antônio Augusto Guimarães — Esp.
29. Osório Gomes, filho de Gabriel Ribeiro Gomes — Esp.
30. Vítor Hugo dos Santos, filho de Joaquim dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1890

1. Abel Castano da Silva, filho de Hermenegilda Maria da Conceição — Esp.
2. Abelardo Bernardo da Silva, filho de Bernardina Maria da Silva — Esp.
3. Adelino Antônio da Costa, filho de Antônio João da Costa — Esp.
4. Alcino Eugênio dos Santos, filho de Raimundo José dos Santos — Esp.
5. Alvaro de Almeida, filho de Luiz de Almeida e Adelaide de Almeida — Registro Civil.
6. Amado Antônio Lima, filho de Joana Maria da Conceição — Esp.
7. Amado Lourenço Miranda, filho de Lourenço Pinto de Miranda — Esp.
8. Antônio Lopes Castanheira, filho de José L. Castanheira — Esp.
9. Antônio Verri, filho de Francisco Verri — Registro Civil.
10. Artur José de Lila, filho de Luiz J. de Lima — Esp.
11. Carlos José Correia, filho de Manuela Maria Francisca — Esp.
12. Carlos Popolino, filho de Antônio Popolino — Esp.
13. Ciro Ramos de Azevedo, filho de Juvenal Ramos de Azevedo — Registro Civil.
14. Darcílio Bento da Rosa, filho de Otaviano B. da Rosa — Esp.
15. Diamantino Antônio Gomes, filho de Emilio A. Gomes — Esp.
16. Epimenides Menezes, filho de Leopoldo José de Menezes — Esp.
17. Francisco Gomes de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira — Esp.
18. Galdino Bosco, filho de Pedro del Bosco — Esp.
19. Gilberto de Lima Coutinho, filho de José de L. Coutinho — Esp.
20. Heitor Capelo Barroso, filho de Raul C. Baroso — Esp.
21. Isidoro Petitot, filho de Henrique Petitot — F. Vid. Esberard.
22. João Alves Fraga, filho de Domingos A. Fraga — Esp.
23. João Beltoldo dos Santos, filho de Lúcio B. dos Santos — Esp.
24. João de Deus Coutinho, filho de José de Oliveira — F. Vid. Esberard.
25. João Fernandes Passos, filho de Virgílio S. Passos — Esp.
26. João Gomes Flôres, filho de Manuel Flôres — Esp.
27. José Correia do Amorim, filho de Miguel C. do Amorim. — Esp.
28. José Garcia Esteves, filho de Ramon Garcia — Esp.
29. José Jacinto Cruz, filho de José J. Cruz — Da 1ª C. R.
30. José Magalhães, filho de Manuel Sabinô de Magalhães — Esp.
31. Luiz Carvalho dos Santos Vital, filho de Gratuliano dos S. Vital — Esp.
32. Manuel Paulino de Macedo, filho de Isabel Maria da Conceição — Esp.
33. Paulo Garcia de Almeida, filho de Alfredo José de Almeida — Esp.
34. Rafael Pedreira Machado, filho de Fausto P. Machado — Esp.
35. Sebastião da Silva, filho de Manuel da Silva — Esp.
36. Temístocles Cavalcanti de Albuquerque, filho de Inácio Leopoldino C. de Albuquerque — Esp.
37. Valdomiro Dias, filho de Marcos Evangelista dos Passos Dias — Registro Civil.

Total de alistados — 2.302.

Junta de Alistamento Militar do 13º distrito — São Cristóvão, Capital Federal, 2 de maio de 1934. — *Pedro Dantas*, secretário. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

Diretoria do Material Bélico**D. M. B.****AVISO**

A Diretoria do Material Bélico avisa aos interessados em geral que o "Diário Oficial" de 6 do corrente publicou a pag. 10.922 o edital e relação de material que adquirirá no corrente ano.

Quaisquer dúvidas que tenham sobre a qualidade dos artigos, etc., poderão os concorrentes colher informes na Pagadoria da Diretoria do Material Bélico, diariamente, das 11 às 17 horas. — *Fortunato Nascimento*, 1º tenente contador.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

De acordo com o art. 49 do regulamento do Serviço de Remonta, letra d do aviso n. 645, e 12-XI-932, do Sr. ministro da Guerra, e autorização da Diretoria de Remonta constante do ofício n. 123, de 1-II-33, faço público, de ordem do Sr. coronel diretor, que serão vendidos em hasta pública, neste Arsenal, no dia 26 do corrente, às 13 horas, 5 (cinco) mueres deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1934. — *Armando Ruben Storino*, cap. ajte. do G. A.

Fábrica de Pólvora sem Fumaça**Secretaria****CONCURSO PARA AMANUENSE**

De ordem do Sr. coronel diretor, fica aberta nesta Secretaria, durante 30 dias, a contar da presente data, a inscrição dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de amanuense neste estabelecimento, de acordo com a autorização da Diretoria do Material Bélico, contida no item IV do Boletim n. 70, de 27 de março próximo findo.

O concurso que se realizará neste estabelecimento, obedecerá as instruções abaixo transcritas, aprovadas pela Diretoria do Material Bélico, devendo a inscrição ser feita mediante requerimento selado ao Sr. diretor deste estabelecimento, acompanhado dos documentos a que se referem as instruções.

A prova escrita, terá lugar cinco dias após o encerramento da inscrição e a oral, 48 horas depois da escrita, durante tantos dias quantos forem necessários para o exame dos candidatos, a critério da comissão julgadora. Secretária da Fábrica de Pólvora sem Fumaça, Piquete, Estado de São Paulo, 1 de junho de 1934. — *Dyson Vellozo de Souza*, 1º tenente, secretário.

INSTRUÇÕES

1º — Os candidatos ao lugar de amanuense deverão exhibir documentos que provem ter idade maior de 21 anos e menor de 44 e bom comportamento civil, bem assim que se acham quites com o serviço militar.

2º — O concurso versará sobre as seguintes matérias — Conhecimento da língua vernácula, de aritmética, até proporções inclusive, prática de redação oficial, dactilografia, noções de escrituração mercantil e conhecimentos gerais sobre a organização administrativa do Ministério da Guerra.

3º — A prova escrita constará de três questões propostas pela comissão examinadora, iguais para todos os candidatos e durará no máximo três horas não sendo permitido aos examinandos servirem-se de livros e apontamentos, salvo quando distribuídos pela comissão.

4º — A prova oral versará sobre assuntos de um ponto tirado na hora.

5º — Dos classificados em uma mesma chave, serão preferidos, em primeiro lugar, os que já tiverem serviços militares de guerra ou de paz, nessa ordem, e, em segundo, os que já pertencerem ao estabelecimento, na ordem de antiguidade.

**Primeiro Regimento de Cavalaria
Divisionário****EDITAL SOBRE VENDA DE ANIMAIS IMPRESTÁVEIS PARA O SERVIÇO****Aviso**

Chamo a atenção dos interessados para a publicação feita no *Diário Oficial* de 16 do corrente, em a qual constam o edital e relação de animais que devem ser vendidos em hasta pública, no dia 1º de julho próximo vindouro, às 10 horas da manhã, na Invernada do Regimento em Deodoro, visto terem sido julgados imprestáveis para o serviço.

Quartel de São Christovam, 15 de junho de 1934. — O almoxarife, *José Caminha Torar*, 2º tenente contador almoxarife.

Diretoria do Material Bélico**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Exmo. Sr. general Afonso Pinho de Castilho, diretor do Material Bélico e presidente do Conselho de Administração, previno a quem interessar possa que, por motivo de força maior, fica transferido para 25 de julho vindouro, o recebimento de propostas de preços dos artigos do 3º grupo de material a que se refere o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de junho corrente.

Para os artigos do 1º e 2º grupos o recebimento das propostas será no dia já designado no citado edital (21 do corrente às 14 horas).

Capital Federal, 18 de junho de 1934. — *Fortunato do Nascimento*, 1º tenente contador.

MINISTÉRIO DA MARINHA

De ordem do Sr. Capitão de Mar e Guerra Alvaro Nogueira da Gama, Capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço ciência os interessados e proprietários das embarcações submersas "Willelmina", nas proximidades da ilha Fiscal, "Itapoan", próxima à ilha da Sapucaia, e mais três cascos, sendo um nas imediações da Armação e dois no Saco do Jaquiá — a retirá-las do fundo do mar dentro do prazo de seis (6) meses impercoráveis, de acordo com o art. 359 do Regulamento das Capitania, sob pena de serem as mesmas consideradas em abandono. Os proprietários deverão provar

nesta repartição, com documento legal, a legitimidade de sua posse.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 9 de abril de 1934. — *Eloy João Pierre*, secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional
do Trabalho****Sr. José Alexandre.**

Em referência ao processo de reclamação de férias n. 3.179 J, de 1932, contra a Fábrica de Vidros Esberard, fica intimado a comparecer neste Departamento, afim de legalizar o seu requerimento e a sua caderneta.

Terceira Secção, em 15 de junho de 1934. — *Americo Palha*, 3º oficial.

Visto, em 15 de junho de 1934. — *A. da Silva Rocha*, servindo de diretor da 3ª Secção.

Sr. proprietário da Viação Império.

Fica pelo presente intimada essa firma a pagar ao seu ex-empregado Antônio Ferreira das Neves, no prazo de oito dias, uma indenização correspondente a 15 dias do férias a que o mesmo tem direito, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, de acordo com o despacho proferido de reclamação de férias n. 1.542-A, de 1931.

Terceira Secção, em 18 de junho de 1934. — *Americo Palha*, 3º oficial.

Visto, em 18 de junho de 1934. — *A. da Silva Rocha*, servindo de diretor da 3ª Secção.

Srs. Christian & Nielsen.

Fica pelo presente intimada essa firma a pagar ao seu ex-empregado Manuel Antônio Amorim, no prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indenização correspondente a cinco dias de férias, de acordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias, número 188-M, de 1931.

Terceira Secção, em 18 de junho de 1934. — *Americo Palha*, 3º oficial.

Visto, em 18 de junho de 1934. — *A. da Silva Rocha*, servindo de diretor da 3ª Secção.

Junta Comercial do Distrito Federal**N. 11.240**

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 23 de abril de 1934, arquivou-se nesta repartição, sob n. 11.240, os documentos referentes ao Banco Econômico do Brasil, Sociedade Anônima, a saber:

Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 22 de março último, que aprovou a alteração dos seus estatutos e folhas do "Diário Oficial", com a publicação dessa ata. E, João Higino de Araújo, 1º oficial da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1934. — *João Higino de Araújo*, 1º oficial (sobre estampilhas federais no valor de dez mil e duzentos réis). Visto. — *Isidoro Campos*, diretor (carimbo da Junta Comercial).

(C. 1.489 — 18-6-934 — 13\$300).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

INSPETORIA ADMINISTRATIVA DE MATERIAIS

Terceira Sub-chefia

1ª Divisão

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2

Ata da concorrência pública n. 2, realizada em 15 de junho de 1934

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e quatro, presentes às quatorze horas, na sala desta inspetoria, no edifício da estação de D. Pedro Segundo, o senhor inspetor administrativo de materiais, engenheiro Alcides de Almeida Régio e o chefe de seção, bacharel João Canosa, aquele senhor declara aberta a concorrência pública número dois, para recebimento e abertura das propostas de fornecimento de energia elétrica (força) às oficinas desta Estrada, em Valença, cujo edital e sua retificação foram publicados no *Diário Oficial*, número cento e vinte e dois e cento e vinte e quatro, de vinte e nove e trinta e um de maio próximo findo, não tendo comparecido nenhum licitante.

Para constar lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, é assinada pelo senhor inspetor administrativo de materiais e por mim João Canosa, que a escrevi — *Alcides de Almeida Régio*, inspetor administrativo de materiais. — *João Canosa*.

Inspetoria Administrativa de Materiais, 16 de junho de 1934. — *Sylvio Pereira*, P. O. A.-3ª. Confere. — *João Canosa*, chefe de Seção. Visto. — *Almeida Régio*, inspetor.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 14

De ordem da diretoria, faço público que, às 14 horas do dia 29 do corrente, na Inspetoria Administrativa de Materiais desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas, na Inspetoria do Tesouro, mediante as seguintes condições:

I

As propostas serão apresentadas em duas vias, no dia e hora acima citados, datadas, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1\$000), por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (\$200).

II

Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última coléta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar a sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado do registro previamente feito nesta Inspetoria. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III

No ato da entrega das propostas o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$000, feita na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, até às 14 horas do dia anterior ao da apresentação das propostas, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de sua proposta.

IV

Os envólucros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar a folha a folha; a proposta de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V

Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI

Não serão tomados em consideração o preços que não satisfizerem à exigência acima, os que não se referirem às unidades estabelecidas, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX

Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X

Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo Caderno.

XI

Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII

O material deverá ser entregue no 2º Almojarifado desta Inspetoria, na estação Marítima; o existente na praça, dentro de 8 (oito) dias contados da data da entrega do pedido ao fornecedor e o de importação e confecção, no menor prazo possível, que deverá ser declarado nas propostas, correndo todas as despesas por conta do fornecedor.

XIII

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importância do material a fornecer. Essa caução será efetuada no prazo de três (3) dias úteis, a contar da data do convite por escrito expedido pela Inspetoria Administrativa de Materiais. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor à perda da caução de que trata a cláusula 3ª.

XIV

Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa, que, a juízo da administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula 13ª, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos, e, na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV

A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de intervenção judicial ou extra judicial.

XVI

Relação dos materiais de que trata este edital:

Máquina elétrica, de furar:

1. 2 portátil, para furar até 5/8", para corrente alternativa de 120 volts, 50 ciclos, uma.
2. 1 acionada por motor elétrico de 2 H. P., corrente trifásica de 220 volts, 50 ciclos e com capacidade para furar até 2", uma.

Parafusos de ferro:

3. 28 grosas, galvanizado, de 3/4" x 1/4", com porca quadrada e cabeça redonda com fenda, grossa.

Com porca sextavada:

4. 300 quilos de 1 1/2" x 7/16", quilo.
5. 500 quilos de 2" x 3/4", quilo.
6. 600 quilos de 2 1/2" x 3/4", quilo.
7. 12 pinças de cabelo, n. 20, um.

Pontas de Paris, com cabeça:

8. 100 quilos de 10 x 10, quilo.
9. 500 quilos de 17 x 21, quilo.
10. 500 quilos de 18 x 18, quilo.
11. 500 quilos de 18 x 30, quilo.
12. 470 quilos de 20 x 30, quilo.
13. 500 quilos de 19 x 36, quilo.

Porcas de ferro, sextavadas:

14. 50 quilos de 1/2", quilo.
15. 70 quilos de 5/8", quilo.
16. 100 quilos de 3/4", quilo.

Rebites de ferro, com cabeça boleada:

17. 160 quilos de 2 1/8" x 1/2", quilo.
18. 600 quilos de 2 1/2" x 3/8", quilo.
19. 320 quilos de 2 5/8" x 3/4", quilo.
20. 320 quilos de 3" x 3/4", quilo.
21. 4 reduções de ferro galvanizado, para cano com o diâmetro interno de 2" x 1", uma.

Serra circular para madeira:

22. 2 de 20" x 1/8", uma.
23. 2 de 24" x 3/16", uma.
24. 2 grosas de serra em lâminas de 14", para metais, marca Vitor Balfour ou Griffins, grossa.
25. 6 serrotes "Greaves", de 0m85, um.
26. 12 suportes de metal, com chave, para lâmpada, um.

Talha de parafuso sem fim, com elevação de 5 metros:

27. 1 para 1.000 quilos, uma.
28. 1 para 2.000 quilos, uma.

Tê de ferro galvanizado, para cano de diâmetro interno:

29. 6 de 1/2", um.
30. 6 de 3/4", um.
31. 6 de 1", um.
32. 6 de 3", um.

Trado "Greaves" ou "Balfour", com anel e rôca meio polidos:

33. 12 de 5/8", um.
34. 12 de 3/4", um.
35. 12 de 7/8", um.

Torneira de latão, de pressão:

36. 6 de 1/2", uma.
37. 3 de 3/4", uma.
38. 6 de 1", uma.

Válvula de retenção para bomba de esgotamento:

39. 3 de 2", uma.
40. 3 de 3", uma.

Válvula "Globo":

41. 1 de 3/4", uma.
42. 7 de 1", uma.
43. 3 jogos de verrunha de aço (jogo de 10 ferros), jogo.

Acessórios para caminhão "Ford", modelo 1930:

44. 4 câmaras de ar, uma.
45. 1 jogo de chave de caixa, jogo.
46. 2 correias para ventilador, uma.
47. 4 condensadores, um.
48. 1 caixa de pivot para câmara de ar, caixa.
49. 1 bomba de lubrificar, uma.
50. 1 jogo de discos para embreagem, jogo.
51. 2 pneumáticos reforçados "Firestone", de 32 x 6, um.
52. 2 pneumáticos reforçados "Firestone", de 30 x 6, um.
53. 2 Roulements AA — 1201, um.
54. 2 Roulements AA — 1216, um.
55. 2 metros de tubo de borracha, para bomba metro.
56. 1 saca-rodas, um.
57. 4 velas completas, uma.

Inspetoria Administrativa de Materiais, 16 de Junho de 1934. — Almeida Rego, inspetor.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 15, PARA REPARAÇÃO DE VAGÕES DA BITOLA DE 1m,60, NO EXERCÍCIO DE 1934

De ordem da diretoria, faço público que, às 14 horas do dia 2 de julho de 1934, na Inspetoria Administrativa de Materiais desta Estrada, serão recebidas propostas para reparação de vagões constantes deste edital, mediante as seguintes condições:

1ª

As propostas serão apresentadas em duas vias, no dia e hora acima citados, datadas, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de 1\$000 (mil réis) por folha e mais o selo de educação e saúde (\$200).

2ª

Serão entregues em envoltórios fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envoltórios que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar a sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado do registro previamente feito nesta Inspetoria. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

3ª

No ato da entrega das propostas, os concorrentes deverão anexar o recibo da caução de 5:000\$ (cinco contos de réis), feita na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, até às 14 horas do dia anterior ao da apresentação das propostas, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da dívida federal, para garantia de sua proposta.

4ª

Os envoltórios serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros em presença do presidente, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

5ª

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital, ficando reservado à Estrada o direito de aceitar os preços que mais lhe convier, podendo recusar algumas ou todas as propostas, anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra judicial.

6ª

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

7°

Os concorrentes obrigam-se a reparar os vagões abaixo mencionados:

Grupo A — Reparação de 30 vagões de ns. 4, 15, 18, 51, 67, 91, 95, 97, 148, 269, 280, 283, 302, 323, 330, 333, 347, 374, 382, 413, 443, 470, 530, 560, 564, 582, 588, 589, 614 e 616, da série "H", bitola de 1m,60, um.

Grupo B — Reparação de 15 vagões de ns. 33, 63, 93, 94, 99, 122, 130, 166, 170, 185, 191, 220, 261, 307 e 348, da série "NA", da bitola de 1m,60, um.

Grupo C — Reparação de 10 vagões de ns. 150, 154, 179, 198, 218, 235, 263, 265, 275 e 284, da série "VM", bitola de 1m,60, um.

8°

Os vagões a que se refere o presente edital serão entregues ao concorrente no estado em que se encontram, sendo o seu transporte para as oficinas reparadoras por conta da Estrada na parte referente às suas linhas, ficando o concorrente por eles responsáveis, desde o momento do recebimento até a respectiva entrega.

9°

A devolução dos vagões reparados, pintados, numerados e prontos para entrarem em tráfego imediatamente, deverá ter lugar até 120 dias após a entrega ao concorrente, a qual será feita de acordo com as possibilidades da Estrada.

10°

Correrão por conta do concorrente as despesas aduaneiras a que estiver sujeito o material que importar para as reparações dos veículos da Estrada, nos termos do art. 1° do decreto n. 5.623, de 29-12-1928. Será previamente submetida à aprovação da Estrada, por intermédio da Fiscalização, a relação dos materiais a importar.

11°

Todos os materiais necessários para substituições, modificações ou acréscimos exigidos pelas especificações constantes deste edital, serão fornecidos pelo concorrente, não cabendo à Estrada o fornecimento de quaisquer deles com exceção apenas de material para confecção de alguns eixos, centros de rodas e aros que a Estrada poderá fornecer mediante prévio pagamento da importância por ela arbitrada, desde que estes materiais não façam falta aos seus serviços.

12°

Todo o material substituído por exigência das especificações deverá ser devolvido à Estrada, juntamente com a entrega dos veículos.

13°

Si a entrega dos veículos não for efetuada nos prazos determinados na cláusula 9°, o concorrente ficará sujeito a uma multa de 10\$000 (dez mil réis) por veículo e por dia que exceder, podendo ainda a diretoria cancelar o pedido, por simples aviso, independente de interpelação judicial, com perda da caução a que se refere a cláusula 19°, sem que assista ao contratante direito a reclamação alguma.

14°

No caso de multa ficará o contratante obrigado a entrar com a respectiva importância para os cofres da Estrada, na Inspeção do Tesouro, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da intimação por escrito, sob pena de cancelamento do pedido, nas mesmas condições da cláusula anterior.

15°

Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução, poderá o Diretor da Estrada declarar o contratante inidôneo para fazer serviços análogos para a Estrada.

16°

As multas e responsabilidades decorrentes da encomenda, que não forem satisfeitas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de acordo com o decreto n. 10.902,

de 20 de maio de 1914, servindo de título de dívida líquida e certa as certidões extraídas dos respectivos livros de lançamentos desta Estrada.

17°

Os proponentes preferidos ficam obrigados a permitir, em suas oficinas, um ou mais funcionários da Estrada, designados pelo chefe da 4ª Divisão, para fiscalizar o serviço de reparação.

18°

Os serviços de reparação a que se refere este edital, obedecerão as seguintes especificações:

Truques — Os truques serão inteiramente desmontados, as ferragens queimadas, batidas, raspadas, e concertadas ou substituídas as inutilizadas, de acordo com as exigências da Fiscalização.

As manilhas de suspensão serão do tipo exigido pelas Instruções de Serviço n. 10, letra C.

Os pinos dos pões deverão obedecer às Instruções de Serviço n. 34, letra B.

As folgas nos apoios serão de acordo com o que determinam as Instruções de Serviço n. 36, letra A.

As mangas dos eixos só poderão ser torneadas até os limites fixados pela Fiscalização.

Para rejeição das mangas de eixo será obedecido o que estabelece a tabela T-3, de acordo com a carga suportada pelos eixos (Instruções de Serviço n. 8, letra D).

Os aros, engates e colares das mangas dos eixos estarão sujeitos ao rejeito estabelecido pela Instrução de Serviço n. 8, letra A.

Os aros deverão ser torneados de acordo com o perfil indicado nas Instruções de Serviço n. 32, letra B. No caso de substituição de aros, o aperto das mesmas deverá ser dado de acordo com o que estipula a tabela T-2 (Instruções de Serviço n. 8, letra E).

As caixas de graxa a serem substituídas, deverão obedecer às do tipo já existentes nos veículos.

Os mancais de bronze deverão ser estanhados, como determina a Instrução n. 18, letra D. As caixas de graxa, depois de pintadas, deverão ser marcadas, de acordo com o estabelecido nas Instruções de Serviço n. 14, letra G.

Todos os parafusos dos truques deverão ser contrapiçados.

As madeiras dos truques dos veículos serão limpas e sua rigidez verificada nos respectivos engradamentos, substituindo-se as peças inutilizadas ou fracas, a critério da Fiscalização.

A reparação das molas obedecerá ao estabelecido na Instrução de Serviço n. 20, letra B.

Freios — Todas as peças que constituem as instalações do freio, tanto a mão, como a ar comprimido, serão desmontadas, limpas e ajustadas, devendo ser substituídas as inutilizadas, a critério da Fiscalização.

As travessas de freio serão tubulares, conforme prescreve a Instrução de Serviço n. 10, letras A e B. Os cepos e contra-cepso para esses veículos serão os dos tipos indicados pelas Instruções de Serviço ns. 3, 10 e 18, letras C, A e F, respectivamente.

Os mastros de freio dos vagões obedecerão as Instruções de Serviço n. 25, letra A.

A colocação das válvulas de emergência será feita de acordo com as Instruções de Serviço n. 26, letra B.

Engates — Os engates serão inteiramente desmontados, as ferragens queimadas, batidas, raspadas, concertadas ou substituídas as inutilizadas a juízo na Fiscalização. As hastes de manobras serão colocadas de acordo com o que determinam as Instruções de Serviço n. 26, letra A.

As mandíbulas consideradas como estando fora do gabarito adotado pela Estrada, deverão ser substituídas por mandíbulas novas de acordo com o tipo do engate e com a altura mínima de 10 7/8". Os engates devem ficar com a altura de 1,05 da face superior do boleto do trilho ao centro da mandíbula.

Estrados — Deverão ser substituídas todas as peças que não estiverem em perfeito estado de conservação, a critério da Fiscalização; para os estrados de madeira, não será admitida mais de uma emenda tanto nas longarinas como nos longerões, devendo ser essa emenda feita de acordo com o

desenho n. 1.387 A. Não serão admitidas emendas nas longarinas centrais e no caso de haver mais de uma dessas peças emendadas, essas deverão ser contrafiadas.

A parte inferior do estrado deverá ser pintada. A colocação das correntes de segurança deverá obedecer às Instruções de Serviço n. 37, letra B.

Esqueleto — Nos vagões deverão ser inteiramente descobertos e inteiramente substituídas as peças em mau estado, a critério da Fiscalização.

Tábuas de soalho — Deverão ser obedecidas as Instruções de Serviço n. 24, letra A.

Inscrições — Serão de acordo com as Instruções de Serviço n. 56, parte III.

Suportes de sinal de trem completo — Serão confeccionados e montados de acordo com as Instruções de Serviço n. 3, letra A, e 24, letra C.

Madeiras — As qualidades de madeiras serão as indicadas nas Instruções de Serviço n. 2, só sendo permitido o emprêgo de outras à critério da Fiscalização.

As madeiras empregadas deverão ser isentas de brócas, estrondos ou outros defeitos que prejudiquem a segurança dos veículos, só devendo ser empregadas as que estiverem suficientemente secas.

O exame da madeira será feito no ato da execução, não se responsabilizando a Estrada pelas madeiras aparelhadas, condenadas pela Fiscalização.

Garra de segurança — Os vagões a que se refere o grupo "C" serão providos de garras de segurança de acordo com o que estipula a I. S. n. 43, letra E.

Vagões do grupo "A" — A reparação dos vagões da série "H", será feita de acordo com o desenho n. 300, 1.729, a que se referem a I. S. n. 2, letra D.

Os detalhes das trancas das portas de cabeceiras e os aventais, serão os indicados no desenho n. 314, 1.458. Os consólos de aventais serão montados de acordo com o que estipulam as I. S. n. 27, letra A e o desenho n. 314, 620.

As ferragens das portas laterais serão executadas de acordo com as I. S. n. 9, letra E e o desenho n. 312, 1.438[a].

Departamento dos Correios e Telégrafos

CORRESPONDÊNCIA POSTAL CAÍDA EM REFUGO

Chama-se a atenção dos interessados remetentes ou destinatários da correspondência postal caída em refugio definitivo, no Distrito Federal, no primeiro trimestre de 1934, para o edital publicado neste *Diário Oficial*, no dia 12 de junho de 1934, à página 11.351.

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DE CUIABÁ, EM MATO GROSSO

De ordem do Sr. diretor geral faço público que o prazo para a entrega das propostas para a construção do edifício-sede da Diretoria Regional de Cuiabá, em Mato Grosso, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* de 29 do corrente a páginas 10.290 a 10.299, fica transferido para o dia 25 de junho próximo.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934.
— *Elesbão de C. Veloso*, diretor do material.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO AO PESSOAL DA PORTARIA, CONTÍNUOS E SERVENTES

De ordem do Sr. diretor, faço público que, na Secretaria da Administração Central deste Departamento, à praça

Mauá n. 10, 1º andar, serão recebidas, às 14 horas do dia 29 de junho de 1934, propostas para fornecimento de fardamento ao pessoal deste Departamento, de acordo com as condições estabelecidas no edital publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente mês.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095 § 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão vistoriados, no dia 22 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Jardim Zoológico n. 20 (barração), às 14 horas.

Rua Visconde de Santa Izabel n. 301 (prédio), às 14 horas e 20 minutos.

Praça Marechal Deodoro n. 41 (vasio), às 14 horas e 30 minutos.

Rua Conde Leopoldina n. 59 (cômodos), às 14 horas e 40 minutos.

Rua Escobar n. 9 (prédio e barrações), às 14 horas e 50 minutos.

Rua Bela n. 126 (prédio e barrações), às 15 horas.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos

Os aventais serão manobrados por intermédio de uma manicula, conforme indica o detalhe do desenho n. 314, 1.458, e serão sempre voltadas para dentro do vagão, quando não são necessárias para embarque e desembarque de gado.

Pintura — A pintura dos vagões deverá ser feita de acordo com o estipulado na I. S. 56, parte II.

As cores não mencionadas serão de acordo com as instruções e amostras existentes na Locomoção.

19*

Para garantia da fiel execução dos serviços e efetividade das multas e obrigações em que incorrer, depositará o concorrente na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, como caução e de acordo com o edital da concorrência, a importância correspondente a 6 % sobre o valor total dos serviços a executar. Essa caução só poderá ser levantada depois de findo o serviço de reparação e de se acharem os carros em tráfego durante mais de 60 (sessenta) dias, sem ter sido constatado nenhum defeito.

Inspetoria Administrativa de Materiais, 15 de junho de 1934. — *Almeida Régio*, inspetor.

Departamento dos Correios e Telégrafos

INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES

Faço público que na 3ª seção da Diretoria do Material deste Departamento estão sendo recebidas até dia 23 do corrente, inscrições para fornecimento de artigos de consumo habitual, deste Departamento, de acordo com o decreto número 24.167, de 25 de abril de 1934. (Orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas. — Verba 2ª "Material").

As inscrições serão requeridas ao Sr. diretor do Material, tendo em vista a natureza do comércio do peticionário, que deverá apresentar provas de ser negociante matriculado, quitação de todos os impostos federais e municipais relativos ao último exercício e mais os que puder de sua idoneidade. — *Elesbão de C. Veloso*, diretor do Material.

prédios, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1934.
— *Dr. M. Pereira de Vasconcelos*, secretário.

Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina

Pelo presente fica intimado Geraldo Baron von Broesighe, encontrado no largo da Carioca n. 5, terceiro andar, sala 310, (edifício Carioca), para depositar no Tesouro Nacional mediante guia expedida pela Seção de Contabilidade deste departamento, a importância de duzentos mil réis (200\$), multa que lhe foi imposta por esta inspetoria, por infração do artigo 8º, do decreto 21.073, de 1932, dentro do prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação do presente edital, findo o qual será processado no juízo competente, para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1934.
— *José Monteiro de Sá Freire*, segundo oficial. Visto. — *Dr. inspetor, Roberval Cordeiro de Farias*, Dr.

Escola de Aprendizes Artífices

NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Chama-se a atenção dos Srs. interessados para o edital desta escola, de concorrência administrativa ou permanente, publicado, com a relação geral do material, no *Diário Oficial* de 14 de junho corrente, e relativo ao fornecimento de material de consumo habitual, compreendendo: artigos de expediente, artigos de ensino e desenho, artigos de higiene.

água e asseio, matéria prima para as seções e oficinas de artes gráficas, trabalhos de madeira e vimeria, trabalhos de metal, alfaiataria, sapataria e artes decorativas; drogas, produtos químicos, etc., combustíveis, artigos de iluminação, lubrificantes, etc. e asseio do edifício, desinfecção, etc.

Diretoria da Escola de Aprendizes Artífices, no Estado do Rio de Janeiro, Campos, de junho de 1934. — Confere, *Miguel Martins do Rosário*, escrivão. — Visto, *Esmeraldo Coelho*, diretor.

Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data até o dia 11 (onze) de setembro próximo, estará aberta nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezesesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento do cargo de professor catedrático da 8ª (oitava) cadeira do curso da referida Escola (Química geral inorgânica e orgânica, Elementos de química e física, Electroquímica). Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do artigo 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934. — O secretário, *Francisco Lopes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional de Produção Vegetal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TÉCNICOS INICIAIS DO INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 4 de junho de 1934, página 10.779.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1934. — *Edmundo Navarro de Andrade*, diretor geral.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AJUDANTES DO SERVIÇO DE FRUTICULTURA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 15 de maio de 1934, às páginas 9.272 e 9.273.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1934. — *Edmundo Navarro de Andrade*, diretor geral.

Departamento Nacional de Produção Animal

SERVIÇO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado à página 10.414, do *Diário Oficial* de 30 de maio.

AVISO

Chama-se a atenção dos Srs. interessados para o edital publicado à folhas n. 11.161 do "Diário Oficial" de 9 do corrente, relativo à concorrência para conclusão das obras dos tanques para criação de peixes, concorrência que se realizará no dia 25 do corrente mês.

Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, em 11 de junho de 1934. — *Marrio P. Machado*, chefe da Secção de Expediente e Contabilidade.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

Faço público, de ordem do Sr. diretor, que, tendo a Ordem Arquidiocesana do Cristo Redentor obtido, por despacho do Sr. Chefe do Governo Provisório exarado no processo n. 37.369/34, o aforamento de 497m²,40 do terreno nas proximidades do local onde se ergue, no Corcovado, a imagem do Cristo Redentor, são convidados todos aqueles que possam ter interesses no dito terreno, a virem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, fazer, nesta Sub-Diretoria, as alegações em bem de seus direitos.

Diretoria do Domínio da União, 1ª Sub-Diretoria, em 18 de junho de 1934. — *Eusebio Naylor*, sub-diretor.

(C. 1.490—18-6-934—39\$800—3 vezes.)

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital fica convidada a comparecer nesta Administração no prazo de 8 dias a contar desta data a Sra. D. Dionísia Giola, proprietária do prédio à rua do Areal n. 38, antigo número 6, afim de efetuar o pagamento dos fóros em atraso sob pena de ser procedido na melhor forma da lei para salvaguardar os interesses da União.

Secção Administrativa. — *Ayres F. Barroso Junior*, administrador.

Alfândega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em seis chales de seda apreendidos em 4 deste mês, no Posto 17/8, do Cais do Porto, pelo guarda da Polícia Aduaneira Galdino Franco de Medeiros, auxiliado pelo remador Antônio Geraldo, a vir no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, alegar o que entender a bem de seus direitos, sob pena de revelia.

Alfândega do Rio de Janeiro, 16 de junho de 1934. — *José Idelfonso de Oliveira Azevedo*, 3º escrivão.

(C. 1.490—18-6-34—39\$800—3 vezes.)

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente postal em "Deodoro", no Estado do Paraná, Benedito Ribeiro da Conceição, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos precisos termos do artigo 142 do dec. n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 1:829\$650, alcance verificado no

processo de tomada de contas do citado ex-agente, referente ao período de 3 de fevereiro de 1906 a 10 de igual mês de 1916, produzirem documentos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provem de:

Rs. 118\$000, de saldo a menos recolhido em 1915;

Rs. 632\$150, de saldo a menos recolhido em 1916;

Rs. 675\$000, de salários que não pagou ao condutor de malas, apesar de ter recebido o necessário suprimento;

Rs. 404\$500, de responsabilidades que lhe foram impostas por extravios de registrados.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de junho de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Administração do Domínio da União no Distrito Federal

Afim de satisfazer as determinações no despacho do Sr. ministro, exarado no processo n. 27.366, de 1934, convido os senhores ocupantes ou posseiros de lotes de terrenos sítos à chácara n. 131, também conhecida por Chácara das Catacumbas, na lagôa Rodrigo de Freitas, com frente para a avenida Epitácio Pessoa, a comparecerem a esta Administração, dentro do prazo de 8 dias, afim de exhibir os documentos que justifiquem a posse em que se acham de tais lotes.

Decorrido o prazo deste edital, sem que os interessados exibam os documentos exigidos, esta Administração procederá como melhor entender, para acautelar os interesses da Fazenda Nacional, na forma da autorização ministerial.

Administração do Domínio da União no Distrito Federal, em 8 de junho de 1934. — *Ayres F. Barroso Jr.*

Administração do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, são convidados a comparecer a esta Administração, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional, os abaixo mencionados, forrelros de terrenos em S. Gonçalo, que por terem deixado de pagar os respectivos fóros, acham-se incursos em comisso. Findo esse prazo será iniciada ação judiciária, para rescisão dos respectivos contratos:

Catarina Narcisa do Rosário, Carlos Fernandes Góes e Eugénia Laudeleina Góes, D'Olne & Companhia, Francisco da Costa Barreiros, Joaquim José de Sousa Botelho, Franceline Carr Ribeiro e Inês Carr Ribeiro Correia, Fidelis Alves, Firmiano Afonso Rodrigues, Guineza Faria Guimarães, Joaquim José Ferreira, João Antônio Correia, João Dias da Silva, José Francisco Furtado de Mendonça, Justino José da Silva; Maria José Santana, Maria Perpétua de Jesus, Niterói, 19 de maio de 1934. — *Manoel Anselmo Gregório de Oliveira Lopes*, escrivão do re-

Comissão Central de Compras do Governo Federal**COLETA DE PREÇOS**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 8.º, e seus parágrafos — e das cláusulas gerais e especiais adiante transcritas, em sua sede, à avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiais:

Edital n. 216.023

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 4 de julho de 1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 35 minutos.

Para entrega: à rua Paulo de Frontin n. 13 (Inspetoria de Profilaxia da Lepra e Doenças Venéreas).

Empólas amarelas de 2 bicos e 5 ca., uma..... 50.000

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Deverão os proponentes declarar, em suas propostas, o fabricante do artigo que se propõem a fornecer.

Edital n. 419.111/5-A

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 26 de junho de 1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 14 horas e 50 minutos.

Para "stock".

1. Gesso, fab.: Leclerc, lata de 1.000 gra., quilo 120

2. Luvras finas de borracha, n. 7 1/2, fab.: Madeirite ou Davol, par..... 360

Nota — As mercadorias acima deverão estar à disposição da C. C. C., a partir do dia 2 de julho de 1934.

Para entrega, no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1º — Deverão os proponentes declarar, em suas propostas, o fabricante do artigo que se propõem a fornecer.

2º — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, de 20 %, para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

3º — A C. C. C. requisitará os artigos propostos, dentro de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo, sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.

4º — Os artigos acima serão entregues, mediante requisições parciais, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição, é de dois dias.

5º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

Edital n. 904.07N

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 4-7-1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 25 minutos.

Para entrega: no 2º Almoxarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, na estação Marítima (E. F. C. B.)

Para a 4ª Divisão:

1. Pás para locomotivas, de acordo com a figura n. 2, desenho n. 1.554, na CCC., uma..... 1.500
2. Pás para fundição, de acordo com a figura n. 3, desenho n. 1.554, na CCC., uma..... 120
3. Pás para descarga de carvão, de acordo com a figura n. 4, desenho n. 1.554, na CCC., uma..... 1.000

Material a ser entregue até 30 de agosto do corrente ano. (As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1 — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B., modificado e acrescido pelas revisões publicadas no *Diário Oficial* até esta data, em relação ao material a ser fornecido.

(Vide condições gerais abaixo)

CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1º — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, nas fórmulas impressas adotadas e nos termos do Regulamento afixado na Portaria da C. C. C.

2º — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação, caso em que ficarão a cargo da comissão os direitos e taxas aduaneiras exclusivamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuárias e correios.

3º — Independentemente dos preços unitários, exigidos pela cláusula 2ª, poderão ser oferecidos preços globais, ficando a escolha entre uns e outros a critério da C. C. C.

4º — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ela se pronuncie a C. C. C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá entretanto a C. C. C. nas condições especiais relativas a cada coleta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, si assim julgar conveniente.

5º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

6º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas cláusulas gerais, e das especiais relativas a cada edital.

Nota — A comissão avisa aos Srs. proponentes que os editais acima serão publicados uma só vez e afixados no quadro da C. C. C. à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *Q. M. Faveret*, diretor.

AVISOS**Referência edital 905.023 (aparelho de sondagem)**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica aos interessados, que, de acordo com a solicitação da *Comissão de Estradas de Rodagem Federais*, resolveu tornar sem efeito o edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 15 de junho de 1934, que se refere a material destinado à citada repartição.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência editais:

N. 104.003 (Alfinetes entomológicos);

Ns. 702.014/6 (Aparelhamento completo para solda elétrica);

N. 903.068 (Máquina para enrolar fios magnéticos);

N. 903.068 (Máquina "Fischer");

N. 910.015 (Explosivos);

N. 910.036 (Carrocinhas de madeira);
N. 910.038 (Asfalto e Road Oil).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados que, os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 16 de junho de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÕES

Referência edital 903.068 (Máquina "Fischer").

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados que, os editais de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 16 de junho de 1934, a pág. 11.675:

Onde se lê: no fim do único item do edital:

..... e a eficiência da produção, Uma.....

Deve-se ler:

..... e a eficiência da produção, Uma..... 1

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 903.010 (Máquina de enrolar fios magnéticos).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 16 de junho de 1934, a pág. 11.674:

Onde se lê: no único item do edital:

..... para fios de ns. 25 a 38, etc.....

Deve-se ler:

..... para fios de ns. 25 a 48, etc.....

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 910.038 (Asfalto e Road Oil).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 16 de junho de 1934, a pág. 11.675:

Onde se lê: na quantidade do item 1;

....de carbono 99,5 %..... Quilo 200.000

Deve-se ler:

....de carbono 99,5 %..... Quilo 100.000

Onde se lê na quantidade do item 2;

Deve-se ler:

....de carbono 99,5 %..... Quilo 100.000

Deve-se ler:

....de carbono 99,5 %..... Quilo 50.000

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

AVISOS

ANULAÇÃO DE CONCORRÊNCIA

Referência edital 904.007/8 (Azeite de peixe, estopa e lubrificantes)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, de acordo com o direito que lhe confere a cláusula 5ª das condições gerais para apresentação das propostas do edital supra mencionado, resolveu anular a concorrência relativa ao mesmo, no que se refere aos itens

3 e 4 (estopa de algodão branca — estopa de algodão de cor).
— Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência editais:

116.034 (Equipamento de laboratório)
124.005 (Serra circular, etc.)
124.008 (Utensílios de laboratório)
413.076 (Cabine e Conjunto)
707.058 (Fachos iluminativos, Pistola, etc.)
707.063 (Tinta "Iceberg")
904.071/3 (Equipamento de laboratório)
904.066 (Máquina Fundo-Compositora Monotipo)
904.088 (Cartões p/bilhetes)
905.023 (Aparelho de sondagem)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 15 de junho de 1934 e se acham afixados no quadro da C.C.C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência editais 419.054/7-A e 419.060/7-A (Drogas, 419.137 (Azul "R-U"), 419.138 (Lâmpadas), 419.146, 419.148 e 419.151 (Material de limpeza e pintura), 419.149 e 419.150 (Pano de algodão e papel), 707.049/52 (Metais) e 904.053 (Lavatório).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que nos editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 13 de junho de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência editais:

Ns. 419.152/3, 419.155/7 e 419.154 (Drogas).

Ns. 419.158/9, 419.160/1 e 419.163 (Drogas e material clínico).

N. 419.162 (Material de embalagem).

703.110 (Motor Thornycroft).

Ns. 707.066/7 (Bomba e Tanque "Wayne")

N. 903.067 (Solução "Noion").

N. 904.083/5 (Acessórios para máquinas de monotipo).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 14 de junho de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÕES

Referência edital n. 903.067 (Solução (Noion)).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 14 de junho de 1934, a pág. 11.502:

Onde se lê: na hora de abertura das propostas:

Abertura, às 14 horas e minutos.

Deve-se ler:

Abertura, às 14 horas e 5 minutos.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 413.076 (Cabine e Conjunto)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 15 de junho de 1934, a pág. 11.568:

Onde se lê, no fim do item 1:

"... e uma gaveta na parte inferior. uma ..."

Deve-se ler:

*... e uma gaveta na parte inferior, uma 1°
Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência edital n. 904.071/3 (Equipamento de laboratório)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 15 de junho de 1934, à pág. 11.569:

Onde se lê, no fim do item 1:

*... de acordo com ASTM, um...

Deve-se ler:

*... de acordo com ASTM, um..... 1°
Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PARA OBRAS NO PAVILHÃO DE RECREIO DA ESCOLA
QUINZE DE NOVEMBRO, EM QUINTINO BOCAIUVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 138, de 16 de junho de 1934, a págs. 11.670 e 11.671.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 18 de junho de 1934. — O engenheiro chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Ata de recebimento de propostas, julgamento de idoneidade das firmas concorrentes e abertura de propostas, para fornecimento e colocação de reposteiros, tapeçarias, espelhos e móveis no Salão Nobre do Quartel dos Barbonos.

Aos dezesseis dias do mês de junho de 1934, às 14 horas, neste Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe; Jaziel Luz, auxiliar do engenheiro e Luiz José Pereira das Neves, escrivão, para nos termos do *Diário Oficial* n. 125, de 1 de junho de 1934, a págs. 10.571 a 572 e aviso no do dia 5 do mesmo mês a págs. 10.870 e em dias subsequentes, proceder ao recebimento os envólucros de que trata a cláusula 2ª do edital de concorrência, e abertura dos envólucros que contém os documentos de idoneidade e julgar da validade e suficiência dos mesmos.

Com a presença das firmas Sousa Batista & Comp., e Móveis Casa Nunes Ltda., representadas respectivamente pelos Srs. João Garcia Cabrero e José da Rosa Garcia Júnior, foram recebidos os envólucros das citadas firmas, os quais se achavam devidamente fechados e lacrados com os dizeres prescritos na cláusula 2ª do edital.

Procedeu-se imediatamente à abertura e leitura em voz alta dos documentos contidos nos 1º envólucros, tendo sido julgadas idôneas todas as firmas concorrentes.

De conformidade com a cláusula 5ª do edital de concorrência, tendo sido aprovadas as idoneidades, o engenheiro chefe procedeu à abertura e leitura em voz alta das propostas contidas nos 2º envólucros. Foi aberta em 1º lugar a proposta da firma Móveis Casa Nunes Ltda., a qual apresentou o preço global de 38:150\$000; em segundo lugar e por último, a proposta da firma Sousa Batista & Comp., no total de 44:800\$000, que, por exceder do máximo estabelecido na cláusula 24ª do edital, foi desclassificada.

Estavam as propostas devidamente estampilhadas de acordo com a lei, tendo sido rubricadas nas quatro vias pelo engenheiro chefe e pelos concorrentes e serão publicadas na íntegra no *Diário Oficial* juntamente com esta ata e o quadro comparativo dos preços apresentados.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 16 de junho de 1934. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa. — Jaziel Luz. — Luiz José Pereira das Neves.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE REPOSTEIRO, TAPEÇARIAS, ESPELHOS E MÓVEIS NO SALÃO NOBRE DO QUARTEL DOS BARBONOS

Concorrentes	Preços apresentados
Móveis Casa Nunes Ltda.	38:150\$000
Sousa Batista & Comp.	44:800\$000

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 16 de junho de 1934. — O engenheiro chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Para a execução dos serviços abaixo especificados no salão nobre do Quartel dos Barbonos, obedecendo em tudo ao projeto e às especificações no mesmo exaradas.

Tapeçarias:

1) Fornecimento e colocação de duas passadeiras de lã aveludada, de fabricação nacional Paulista, medindo 14m,00 de comprimento por 1m,15 de largura, obedecendo aos tons e desenho do projeto.

2) Fornecimento e colocação de um tapete de lã aveludada de mesmo tipo e procedência, medindo 5m,60 x 6m,20, obedecendo igualmente aos tons e desenho do projeto, conforme croquis que juntamos, bem como amostras de cores e qualidade.

3) Fornecimento e colocação de tapete de lã aveludada, de mesmo tipo e procedência, em qualquer cor das amostras que apresentamos para o tapete, em dois estrados de madeira, medindo 2m,20 x 6m,00, guarnecidos em toda a volta com cordão da mesma cor.

Reposteiros e galerias:

1) Fornecimento e colocação de 35m,50 de galerias de cedro com 0,25 de espessura, obedecendo ao projeto, devidamente emastadas e com uma mão de tinta a óleo.

2) Fornecimento e colocação de quatorze pares de cortinas com panos inteiros, em fino damasco de seda azul fantasia, de dupla face, com desenho moderno, de acordo com a amostra existente nesse Escritório de Obras, guarnecidos com franja de seda desfiada, apanhados com ricas bracheiras de metal dourado, de linhas modernas, digo, apanhados com ricas bracheiras de seda com borlas, presas em porta-bracheiras de metal dourado, de linhas modernas e obedecendo a franja e bracheiras ao mesmo tom de cor do damasco.

Espelhos:

1) Fornecimento e colocação de dois espelhos tipo caixão em vidro cristal de ½ m/m de espessura, obedecendo às medidas locais, presos por rosetas de metal dourado. O nicho existente também será revestido com espelhos, com exceção da porta que será de vidro e armação de metal dourado com dobradiça e fecho especial.

Revestimentos em marmorite:

1) Revestimento em marmorite de vidro azul ultramar, colorido, fabricação belga, 6 ½ m/m de espessura, de quatro pilastras e um pedestal e fornecimento do pedestal em cedro, obedecendo ao tipo e medidas do local.

Móveis:

1) Fornecimento de um grupo composto de um sofá e duas poltronas, obedecendo o estilo previsto no projeto com esqueletos de cedro e estofado com fino damasco de seda ou pelúcia azul sobre molas de aço de primeira qualidade, tendo as partes aparentes de madeira dourada a ouro de lei e esmerado acabamento.

Preço global, réis, 38:150\$000 (trinta e oito contos cento e cinquenta mil réis).

Prazo de entrega: Dentro de 90 (noventa) dias.

Declaramos submetermo-nos às estipulações do edital da presente concorrência administrativa.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1934. — Pela Casa Nunes, Alfredo Nunes, sócio-gerente.

Sousa Batista & Comp Ltd., negociantes matriculados, estabelecidos ao largo da Carioca ns. 9 e 11, nesta Capital, propõem fornecer e colocar, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, o seguinte:

Tapeçarias:

1 — Fornecimento e colocação de duas passadeiras de lã aveludada, de fabricação nacional. "Paulista", medindo 14m,00 de comprimento por 1m,15 de largura, obedecendo aos tons e desenhos do projeto.

2 — Fornecimento e colocação de um tapete de lã aveludada, do mesmo tipo e procedência, medindo 5m,60 x 6m,20, obedecendo igualmente aos tons e desenho do projeto, conforme croquis que juntamos, bem como amostras de cores e qualidade.

3 — Fornecimento e colocação de tapete de lã aveludada, do mesmo tipo e procedência, em qualquer cor das amostras que apresentamos para o tapete, em dois estrados de madeira, medindo 2m,20 x 6m,00, guarnecidos em toda a volta com cordão da mesma cor.

Reposteiros e galerias:

1 — Fornecimento e colocação de 35m,50 de galerias, de cedro, com 0m,25 de espessura, obedecendo ao projeto, devidamente emassadas com uma mão de tinta a óleo.

2 — Fornecimento e colocação de 14 pares de cortinas com panos inteiros, em fino damasco de seda azul fantasia, de dupla face, com desenho moderno, de acordo com a amostra existente nesse Escritório de Obras, guarnecidos com franja de seda des-

fiada, apanhados com ricas bracheiras de seda com borlas, prósas em porta bracheiras de metal douradas, de linhas modernas e obedecendo a franja e bracheiras ao mesmo tom de cor do damasco.

Espelhos:

1 — Fornecimento e colocação de dois espelhos tipo carraux, em vidro cristal de 1/2 m/m de espessura, obedecendo às medidas locais, presos por rosetas de metal dourado. O nicho existente também será revestido com espelhos com exceção da porta que será de vidro e armação de metal dourado, com dobradiças e fecho especial.

Revestimento de marmorite:

Revestimento em marmorite de vidro colorido azul ultramar, fabricação belga 6 1/2 m/m de espessura de quatro pilastras e um pedestal e fornecimento do pedestal em cedro, obedecendo ao tipo e medidas do local.

Móveis:

1 — Fornecimento de um grupo composto de um sofá e duas poltronas, obedecendo ao estilo previsto no projeto, com esqueletos de cedro e estofado com fino damasco de seda ou pelúcia azul sobre molas de aço e primeira qualidade, tendo as partes aparentes de madeira douradas a ouro de lei esmerado acabamento, pelo preço global de quarenta e quatro contos e oitocentos mil réis (44:800\$000).

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1934. — Por procuração, João Baptista Martins.

Casa de Correção da Capital Federal

De ordem do Sr. diretor, convido o Sr. Alberto Batista de Moura, a comparecer à secretaria desta casa afim de justificar a sua ausência do serviço de guarda, desde o dia 5 de maio, último, até esta data.

Secretaria da Casa de Correção, 9 de junho de 1934. — Artur Silva, 2º oficial.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 18 do corrente (1ª turma):

Aprovados: Jaime Xavier Lisboa, José Ribeiro, Bastos Júnior, Raul Licurgo Campos, Antônio Rosal Alves, Isaias Carneiro dos Santos, Carlos Inocêncio, Felismino Borges, Felipe de Oliveira e Boris Grecovs.

Reprovados: três.

Inspetoria do Tráfego, 18 de junho de 1934. — O inspetor geral, Dr. Edgar Pinto Estrella.

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Infratores:

José de Moura Santos, auto carga número 1.155, art. 248 L, em 20-4-934.

José Ludovico Paulo, idem n. 2.562, art. 92, em 14-6-934.

Antônio José Pereira, idem n. 3.294, art. 248 L, em 14-6-934.

Joaquim Pinto, idem n. 3.494, artigos 79-81, em 14-6-934.

Augusto Nogueira, idem n. 3.570, artigo 102, em 9-6-934.

Estêvão do Nascimento, idem n. 3.687, art. 248 L, em 14-6-934.

Joaquim E. Pereira, idem n. 4.623, art. 248 L, em 13-6-934.

João Teixeira, idem n. 6.975, art. 92, em 13-6-934.

Arlindo P. Bastos, idem n. 7.036, artigos 79-81, em 14-6-934.

Harvai Vilela, auto passeio n. 42, artigo 248 L, em 13-6-934.

Milton de Oliveira, idem n. 63, artigo 282, em 14-6-934.

Jurandyr Soley, idem n. 174, art. 102, em 9-6-934.

Letácio J. Ferreira, idem n. 187, artigo 100, em 12-6-934.

Wilson Andrade Siqueira, idem n. 340, art. 252, em 14-6-934.

Horácio Assis Gomes, idem n. 552, artigo 102, em 13-6-934.

Manuel Roma Leão, idem n. 677, artigo 102, em 12-6-934.

Manuel M. Soares, idem n. 707, artigo 248 L, em 14-6-934.

João F. C. de Araújo, idem n. 1.256, art. 102, em 12-6-934.

Companhia Comercial Marítima, idem n. 1.284, art. 102, em 13-6-934.

Inácio de Sousa, idem n. 1.570, artigo 248 L, em 12-6-934.

Manuel Francisco Oliveira, idem número 1.686, art. 248 L, em 14-6-934.

Paulo C. Dolabela, idem n. 2.493, art. 79, em 14-6-934.

Aslano Barrof, idem n. 2.526, artigo 248 L, em 14-6-934.

Vitor Gonçalves Sá, idem n. 2.602, artigo 102, em 14-6-934.

Agripinos Viegas, idem n. 3.433, artigo 102, em 12-6-934.

José Sérgio Melo, idem n. 3.753, artigo 248 L, em 14-6-934.

Francisco Sales, idem n. 3.758, artigo 248 L, em 13-6-934.

Aloísio Pina, idem n. 4.664, art. 102, em 12-6-934.

Olimpio Labateli, idem n. 4.678, artigo 102, em 9-6-934.

Mário Moura, idem n. 4.860, art. 102, em 13-6-934.

Antônio Domingos, idem n. 4.908, art. 248 L, em 10-6-934.

Mário A. C. Araújo, idem n. 4.948, art. 248 L, em 14-6-934.

Edgar S. Bastos, idem n. 5.327, artigo 102, em 13-6-934.

Joaquim V. Andresen, idem n. 5.736, art. 128, em 15-6-934.

Zeus Galo, idem n. 5.923, art. 248 L, em 14-6-934.

João Bruno, idem n. 5.945, art. 86, em 13-6-934.

Carlos A. Carmezim, idem n. 6.143, art. 86, em 14-6-934.

Haroldo R. Portela, idem n. 6.231, art. 248 L, em 14-6-934.

Mário P. Tamborim, idem n. 6.639, art. 248 L, em 13-6-934.

Bernardino Loureiro, idem 7.238, artigo 102, em 9-6-934.

José Eugênio Ribeiro, idem n. 8.637, arts. 252-282, em 14-6-934.

Romão Leal, idem n. 8.700, art. 102, em 9-6-934.

Haroldo Estrela, idem n. 8.884, artigo 102, em 14-6-934.

Antônio Gomes, idem n. 8.959, artigo 102, em 13-6-934.

Domingos C. Pais, idem n. 9.434, artigo 79, em 14-6-934.

Antônio Luiz Nascimento, idem número 9.553, art. 98, em 14-6-934.

João Ferreira Durães, idem n. 9.823, art. 248 L, em 13-6-934.

Tenente-coronel Gentil Faloão, idem n. 10.174, art. 248 L, em 14-6-934.

Januário Bordalo, idem n. 10.297, artigo 102, em 12-6-934.

José Soares de Sousa, idem n. 10.694, art. 248 C, em 14-6-934.

Maria Helena, idem n. 10.905, artigo 102, em 12-6-934.

José Dolabela, idem n. 10.914, artigo 85, em 9-6-934.

Jurandir M. Magalhães, idem número 11.060, art. 102, em 13-6-934.

Edmundo M. Câmara, idem n. 11.194, art. 79, em 9-6-934.

Alvaro de Sousa, idem n. 11.285, artigo 102, em 12-6-934.

Antônio Macedo Taveira, idem número 12.169, arts. 79-81, em 14-6-934.

Infratores:

Isaac de Abreu, auto passeio n. 12.173, arts. 81, 102 e 248 L.

Haus Wendt, auto passeio n. 13.516, art. 248 L, em 14-6-34.

José J. Paulo Rosa, auto passeio número 13.537, art. 100, em 14-6-34.

Antônio de Oliveira, auto passeio número 13.642, art. 248 L, em 15-6-34.

Mário dos Santos, auto passeio número 13.950, art. 102, em 12-6-34.

Antônio Vaz Pinto, auto passeio número 14.127, art. 248 L, em 15-6-34.

Patrício Caminha, auto passeio número 14.202, art. 102, em 12-6-34.

Januário José Braga, auto passeio número 14.610, art. 248 L, em 14-6-34.

Amélia Oliva Neto, auto passeio número 14.981, art. 248 L, em 13-6-34.

Emílio Gottschath, auto passeio número 15.029, art. 248 L, em 14-6-34.

Antônio Cabral Tello, auto passeio número 15.188, art. 248 L, em 14-6-34.

Raul Melo Rêgo n. 16.611, art. 252, em 14-6-34.

Manuel Lacentz, auto passeio n. 16.960, arts. 102-257, em 14-6-34.

Júlio V. Lobo, auto passeio n. 16.964, arts. 102-81, em 12-6-34.

Aloísio O. Maia, auto passeio n. 17.013, art. 102, em 12-6-34.

Manuel C. Rodrigues, auto passeio número 17.362, art. 248 L.

Arnaldo Estrela, auto passeio número 17.435, art. 102, em 13-6-34.

Maghuota Troszt, auto passeio número 17.517, art. 248 L, em 10-6-34.

Renato Weissmana, auto passeio número 17.539, art. 248 L, em 13-6-34.

Milton P. Maia, auto passeio n. 17.554, art. 248 L, em 12-6-34.

Domingos Gouveia, auto passeio número 17.550, art. 102, em 13-6-34.

Carlos B. Silva, auto passeio número 17.566, art. 92, em 13-6-34.

Mário Chagas, auto passeio n. 17.621, art. 248 L, em 14-6-34.

José dos Reis, auto passeio n. 17.720, art. 248 L, em 12-6-34.

Hélio S. Carvalho, auto passeio número 17.802, art. 102, em 13-6-34.

André S. Maciel, auto passeio número 17.884, art. 248 L, em 14-6-34.

Henrique M. Porto, auto passeio número 17.864, art. 102, em 13-6-34.

Otávio S. Freitas, auto passeio número 18.006, art. 102, em 14-6-34.

Jurandir M. Magalhães, auto passeio n. 18.026, art. 248 L, em 9-6-34.

Franklin Alves Lima, auto passeio n. 18.085, art. 102, em 13-6-34.

Luiz A. Sousa Dantas, auto passeio n. 18.151, arts. 102-248 L, em 13-6-34.

Cândido Oliveira, auto passeio número 18.231, art. 102, em 14-6-34.

Geraldo J. Pedro, auto passeio número 18.267, art. 248 L, em 14-6-34.

Carlos Machado, auto passeio n. 18.474, arts. 82-84, em 12-6-34.

Arthon Varoli, auto passeio n. 18.562, art. 248 L, em 14-6-34.

Antônio F. de Araújo, auto passeio n. 18.676, art. 102, em 9-6-34.

Ferdinando Bola, auto passeio número 18.869, art. 102, em 9-6-34.

Luiz Duarte, auto passeio n. 18.882, art. 102, em 9-6-34.

José Martins Amaral, auto n. 18.991, arts. 102-81, em 10-6-34.

Eugênio Fuerman, auto passeio número 19.110, art. 102, em 12-6-34.

Mário Borges Andrade, auto passeio n. 19.122, art. 102, em 9-5-1934.

Matrículas indistintas (art. 366):

Light and Power — Ônibus ns. 28, 45, 58, 64, 66, 67, 69, 77, 81, 92, 96, 99, 125, 128, 180, 278, 393, infração dos artigos 248 C, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 88, 248 C, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, respectivamente.

Empresa S. Ônibus Luxo Ltda — Ônibus ns. 543, 544, 546, 549, 550, 641 e 647, infração do art. 248 L.

J. Antônio Moreira — Ônibus ns. 551, 554, 585, 586, 587, 589, 599, 605, 648, 649 e 686, infração dos arts. 248 C, 248 L, 248 L, 92, 248 L, 248 C, 248 C, 248 C, 248 L, 248 L, 248 C e 81, respectivamente.

Djalma P. Tavares — Ônibus ns. 148, 495, 514, 516, 517, 572, 664 e 722, infração do art. 148 L.

Olga Viggiani — Ônibus ns. 399, 442, 443, 445, 461, 482 e 536, infração dos artigos 248 L, 248 C-81, 248 C, 248 C, 248 L, 248 C, 248 L, respectivamente.

Emílio Siebert & Comp. — Ônibus ns. 315, 342, 377, 378, 382, infração dos arts. 248 L, 248 C, 82, 248 C, 248 C, 248 C, respectivamente.

Mário Bianchi — Ônibus ns. 23, 413, 420 e 591, infração do art. 248 L.

José Correia Lopes — Ônibus ns. 192, 306, 309, 389 e 708, infração do artigo 248 L.

Martins Jordão & Comp. — Ônibus ns. 18, 367 e 368, infração dos artigos 248 L, 248 C-81 e 248 L, respectivamente.

Alvaro Gomes de Oliveira — Ônibus ns. 620, 621 e 682, infração do artigo 248 L.

R. Schmidt & Comp. — Ônibus números 326, 717 e 718, infração dos artigos 248 C, 96 e 248 C, respectivamente.

Moreira Polônio & Quesadas — Ônibus ns. 241, 528 e 678, infração do artigo 248 L.

Cristiano Sussens & Comp. — Ônibus ns. 275 e 276, infração dos arts. 275 e 276.

Olga Viggiani — Ônibus ns. 313 e 660, infração dos arts. 248 L e 248 C.

Cristiani Lissenus — Ônibus ns. 603 e 628, infração dos arts. 248 C-81 e 248 L.

Leonel Vieira Sousa — Ônibus número 173, infração dos arts. 248 C-81 e 248 L.

Otávio J. Coimbra — Ônibus n. 234, infração do art. 248 L.

João Ferreira & Martins — Ônibus número 594, infração dos arts. 151-248 L.

Luiz Vieira Souto — Ônibus n. 597, infração do art. 248 C.

Alexandre Ferreira Irmão — Ônibus n. 690, infração do art. 248 L.

A. G. Feldhaus — Ônibus n. 710, infração do art. 248 L.

Carvalho & Magalhães, auto carga número 379, infração dos arts. 79-144.

Antônio da Silva Almeida, auto carga n. 1.933, infração do art. 84.

Light and Power, auto passeio número 1.384, infração do art. 248 L.

Viação Palmano Ltd., auto passeio número 6.482, infração do art. 232.

Chindey & Adey, auto passeio número 8.707, infração do art. 102.

Fiat Brasileira S. A., auto passeio n. 16.547, infração do art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas impostas na apreensão dos documentos do veículo ou do condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1934.
O inspetor, *Edgard Pinto Estrella*.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

SOCIEDADE ANÔNIMA MERCANTIL E IMOBILIÁRIA

RELATÓRIO QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 20 DE JUNHO DE 1934

Srs. acionistas.

Conforme dispõem os nossos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o relatório dos fatos principais ocorridos durante o exercício de 1933.

Inicialmente, devemos trazer ao vosso conhecimento o fato muito auspicioso de que na região em que se acham localizadas as propriedades da nossa sociedade, se verificou um surto de progresso, só comparável ao deslumbrante desenvolvimento do Noroeste de São Paulo de 1916 a 1922. Por toda parte vê-se um trabalho magnífico, bem orientado e afluente, na formação de novos pomares citrícos, os quais, longe de virem aumentar a produção dos existentes, vêm de fato substituir os mal plantados e decedentes, que estão produzindo frutos comercialmente de pouco ou nenhum valor. Por toda parte novas habitações, modernas e confortáveis, revelando uma compreensão mais verdadeira da vida do campo e uma idéia decidida de afixar-se. Não se vê trabalhos provisórios, mas, o contrário; pessoas que tendo uma grande confiança na citricultura, instalam-se definitivamente na região, onde trabalhando um solo especialíssimo para a cultura da laranja, esperam encontrar o seu bem-estar e riqueza. E, como vos dissemos, muito auspicioso o que se verifica em Nova Iguaçu e, talvez, único, atualmente, no Brasil.

Em consequência do que dissemos acima, pudemos durante o correr desse

exercício, aumentar de muito a venda de terras para sítios na Fazenda Baby e obter ao mesmo tempo preços muito compensadores. De outro lado, na propriedade de Santa Rita, aumentamos bastante os nossos próprios laranjais e mantivemos todas as chácaras na melhor forma.

Quanto à Cidade Jardim Santa Rita, tendo em vista a próxima inauguração da luz, água e trens de subúrbio, resolvemos aguardar esses elementos de valorização incontestável e só no exercício de 1934, recommencaremos a venda de lotes por preços muito mais elevados. Entretanto, continuamos os trabalhos de preparação da Cidade Jardim, especialmente a construção de novas ruas, pontes, praças e jardins. O local oferece, neste momento, aspecto magnífico.

Srs. acionistas. Contamos que durante o exercício futuro todas as propriedades da sociedade entrem no seu pleno rendimento, pois a Cidade Jardim Santa Rita estará com todos os elementos indispensáveis para ser vendida. A Vila Sami, na Estação de Retiro, da mesma forma. A Fazenda Baby, com todas as estradas abertas — cerca de 25 quilômetros — e o rio canalizado e com as pontes construídas.

As chácaras da Fazenda Santa Rita em estado de poderem ser vendidas em boas condições, e, finalmente, os laranjais Sami em franca produção.

O nosso corpo de auxiliares prestou relevantes serviços, cooperando com o

seu trabalho dedicado para o bom andamento do negócio.

São estas, Srs. acionistas, as informações que nos cabem prestar-vos, estando ao vosso inteiro dispor para quaisquer outras que desejardes.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1934.

— Ademar de Faria, diretor-presidente.

— Ricardo Xavier da Silveira, diretor-tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima Mercantil e Imobiliária, tendo examinado minuciosamente a escrituração, balanço e documentos relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1933, são de parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas as contas prestadas pela diretoria e os atos por ela praticados.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1934.

Herbert Moses. — Frederico Bew. —

Octavio Rodrigues Lima.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo	
Terrenos	1.321.751\$100
Estradas	29.395\$300
Imóveis	24.975\$000
Cidade	114.348\$100
Estação e desvio	40.044\$100
Benfeitorias	7.328\$100
Veículos	5.802\$300

Móveis e utensílios....	8:339\$000
Maquinismos e ferramentas	4.590\$800
Animais	800\$000
Horto	13.692\$100
Contas a receber	95.226\$800
Caixa e bancos	39.179\$800
Ações em caução	12:000\$000
Terrenos prometidos ...	384.012\$400
Laranjais em formação.	299.750\$000

4.601:333\$086

Passivo

Capital	200:000\$000
Fundo de reserva	68:833\$240
Reserva para contratos a liquidar	54:500\$000
Hipotecas	150:000\$000
Sinais	29:141\$000
Sindicato Anglo Brasileiro	763:417\$500
Contas a pagar	410:374\$600
Caução da diretoria ...	12:600\$000
Promessas de venda ...	2.584:012\$400
Contratos de plantio ..	299:750\$000
Lucros e perdas	29:524\$340

4.601:333\$086

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — Ademar de Faria, diretor-presidente. — Ricardo Xavier da Silveira, diretor-tesoureiro. — Agenor Martin, guarda-livros.

(C-1.578-18-6-934-110\$200.)

LINO PIMENTEL & COMP. LTDA.

CASA BANCARIA

Rua Teófilo Otoni n. 71 — Tel. 3-0015

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1934

Ativo

Títulos descontados:	
Na praça	580:448\$850
Fora da praça	51:822\$800
	632:071\$650
Efeitos em cobrança:	
Na praça	57:723\$900
Fora da praça	66:755\$510
	124:479\$410
Caixa:	
Em moeda corrente	34:165\$422
Em diversos bancos	68:008\$200
Em estampilhas e selos	360\$500
	102:554\$122
Diversas Contas	99:886\$495
	958:991\$677

Passivo

Capital	300:000\$000
Depósitos:	
Em c/c de movimento	152:672\$437
Em c/c populares	95:190\$850
A prazo fixo	5:000\$000
Em c/c limitaria	98:558\$000
Em c/c de aviso prévio	10:000\$000
	361:421\$287
Títulos para cobrança:	
Na praça	57:723\$900
Fora da praça	66:755\$510
	124:479\$410
Diversas contas	173:090\$080
	958:991\$677

Lino Pimentel, gerente. — Cincinato Cesar de Gusmão, contador.

(C-1.488-18-6-1934-50\$000)

AGÊNCIA AMERICANA DE INFORMAÇÕES JORNALÍSTICAS, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE MAIO DE 1934.

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e quatro, presentes na rua 13 de Maio número treze, primeiro andar, todos os acio-

nistas, cujas assinaturas constam do livro de presença, representando todo o capital social, convocados pela diretoria para uma assembleia geral extraordinária, às 13 horas, o diretor-presidente da sociedade, Sr. Pio de Carvalho Azevedo, declarou aberta a sessão e pediu aos acionistas presentes que indicassem um dentre eles para tomar a direção dos trabalhos, tendo sido aclamado o se-

nhor Oscar de Carvalho Azevedo, que convida para secretário o Sr. Armino Pfaltzgraff, ficando assim constituída a mesa. Passa o Sr. presidente ao exame das cautelas das ações nominativas e dos recibos das ações ao portador, depositadas no prazo legal, verificando a sua perfeita concordância com o número de ações lançadas no livro de presença ao lado das respectivas assinaturas. Con-

cluído esse trabalho, o Sr. presidente manda ler o anúncio de convocação, feito no *Diário Oficial* que se acha sobre a mesa e é do teor seguinte: "Agência Americana de Informações Jornalísticas S. A. — São convidados os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 21 do corrente à 1 hora da tarde, na rua 13 de Maio n. 13, para eleger a diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes." O Sr. presidente convida os senhores acionistas a munirem-se de cédulas para proceder à eleição da diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes. Apurada a votação, verificou-se haverem sido eleitos: Diretor-presidente, o Sr. Pio de Carvalho Azevedo; diretor-secretário, o Dr. Carlos Spínola; diretor-tesoureiro, o Sr. Armino Pfaltzgraff. Procedendo-se em seguida, pela mesma forma, à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, apurou-se este resultado: Para membros efetivos, os Srs. Dr. Zeferino de Faria, Job de Carvalho Azevedo e Dr. Oscar Alves; e para suplentes, os Srs. Drs. José Matoso Maia, Forte, Manoel de Araújo Porto Alegre e João Lucas de Azevedo.

O diretor-presidente pede a palavra para comunicar aos senhores acionistas que não tem podido cumprir com as disposições dos estatutos e da lei das sociedades anônimas sobre a prestação de contas dos últimos exercícios por ter sido sequestrado seu escritório e removido pelo Governo os livros, documentos e arquivo da sociedade como os acionistas presentes não ignoram. A assembleia tomou conhecimento dessa impossibilidade material dando por unanimidade, sua aprovação aos atos da diretoria.

Nada mais havendo a tratar por ter sido preenchida a finalidade da assembleia, o Sr. presidente manda lavar esta ata, que, depois de lida e aprovada sem discussão, vai por todos assinada e eu, Armino Pfaltzgraff, a lavrei no competente livro e em um exemplar avulso que subscrevo e assino.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1934.
— Armino Pfaltzgraff. — Oscar de Carvalho Azevedo, presidente da assembleia. — Job C. Azevedo. — Carlos Spínola. — Pio de Carvalho Azevedo. — Manoel de Araújo Porto Alegre. — Dr. Zeferino de Faria.

(C-1.485—18-6-34—58\$100;)

ANÚNCIOS

Banco do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Não tendo havido número legal para a realização da assembleia geral extraordinária, convocada para hoje, convido os Srs. acionistas a se reunirem no próximo dia 23, sábado, às 15 horas, na sede deste Banco, à rua 1.º de Março n. 66, afim de deliberarem sobre o assunto já anunciado: modificação dos arts. 8.º, 10 e 15 dos estatutos. Continua suspensa a transferência de ações.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1934.
— A. de Sousa Costa, presidente.
(C 1.573—16-6-34—67\$300—6 vezes)

NOVA TARIFA DAS ALFANDEGAS

A venda na Tesouraria da Imprensa Nacional — Preço: 5\$000.

Companhia Usina do Outeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas da Companhia Usina do Outeiro a se reunir no dia 20 do andante, pelas 10 horas, em assembleia geral ordinária, na sede social, à avenida Rio Branco n. 91, 4.º, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberar sobre o balanço e contas do ano social findo, e bem assim eleger os membros do conselho fiscal. — A diretoria.

(C 1.546—13-6-34—27\$500—3 vezes)

Aviso

O Sr. Valdemar Joaquim Nunes não se acha mais em exercício no Cartório do 2.º Ofício do Protesto de Letras.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1934.

— Nelson Baptista.

(C 1.560—15-6-34—16\$300—2 vezes)

Companhia Geral de Material Rodante, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o art. X dos estatutos desta companhia, são convidados os acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 30 do corrente, na sede da mesma, à rua da Candelária n. 44, 2.º andar, para aprovação das contas e tomar conhecimento do balanço do ano social findo em 31 de março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1934.

— A diretoria.

(C 1.484—18-6-34—30\$600—3 vezes)

S. A. Lanifícios Minerva

Não tendo havido número legal de acionistas à assembleia geral ordinária, convocada para o dia 18 do corrente, fica convocada nova assembleia, para o dia 28 do corrente, às 16 horas, declarando-se que conforme o art. 34, parágrafo único, dos estatutos, nessa nova reunião deliberar-se-á com qualquer número de acionistas.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1934.

— A diretoria.

(C 1.579—18-6-34—9\$200)

A. B. C. de Auxílios às Famílias

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

De ordem do Sr. presidente, são convidados os sócios da A. B. C. de Auxílios às Famílias, para a assembleia geral extraordinária a se realizar no dia 27 de junho corrente, às 20 horas, na sede social, à rua Santos Dumont n. 45, para o fim especial de ser discutida a reforma dos estatutos, conforme ante-projeto que será apresentado pela comissão encarregada desse trabalho, sendo esta a última convocação, se realiza com qualquer número de sócios.

Campos, 11 de maio de 1934. — Oscar Machado, diretor-secretário.

(C 1.487—18-6-34—24\$500—2 vezes)

Sul América Capitalização

AMORTIZAÇÃO DE JUNHO

Realiza-se no dia 30 do corrente, às 15 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Comércio, à avenida Rio Branco ns. 118-120, o sorteio de amortização de títulos relativo ao mês de junho.

Dêsse sorteio de amortização, que será feito pelos próprios subscritores de títulos, participarão todos os que figurarem em vigor na sede social.

Os títulos em atraso poderão ser reabilitados até às 12 horas.

Prospêctos, informações e aquisição de títulos na sede social.

RUA BUENOS AIRES N. 37, ESQUINA DE QUITANDA

ou com nossos agentes e inspectores, Avenida Rio Branco n. 129

(C 1.486—18-6-34—15\$300)

Pública forma

República dos Estados Unidos do Brasil. Ordem e Progresso. Junta Comercial da Capital Federal — Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 7 de junho de 1934, arquivou-se nesta repartição, sob o n. 11.330, os documentos referentes à The World Auxiliary Insurance Corporation Limited, a saber: pública forma de uma publicação feita no *Diário Oficial* de 17 de maio último; pública forma da Carta Patente expedida pela Inspeção de Seguros; pública forma da tradução de uma ata da reunião do conselho de administração da companhia, em Londres; pública forma da tradução de uma resolução da diretoria da companhia e folhas do *Diário Oficial* de 28 de maio último, com a publicação do decreto n. 24.028, de 21 de março do corrente ano, cassando a autorização concedida à companhia para funcionar no Brasil. Eu, João Higino de Araújo, 1.º oficial da secretaria desta junta, passei a presente certidão (Sobre estampilha no valor de dez mil réis e o selo de Educação e Saúde): Rio de Janeiro, em 12 de junho de 1934. — Mario Soares Pinto, oficial, no impedimento do 1.º oficial H. de Araújo. Visto. — Isidoro Campos, diretor. Carimbo: Junta Comercial da Capital Federal — Ordem e Progresso. Reconheço a firma Isidoro Campos. Rio, 15 de junho de 1934. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Fausto Werneck Furquim de Almeida. Consta o carimbo deste tabelião. Nada mais se continha em o referido documento aqui transcrito, donde por me ter sido apresentado fiz bem e fielmente extrair a presente pública forma, que estando em tudo conforme o seu próprio original, a subscrevo e assino nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 1934 (mil novecentos e trinta e quatro). Datilografado por Paulo M. Carijó. E eu, tabelião a subscrevo em público e razo. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Fausto Werneck Furquim de Almeida.

Conferida por mim, tabelião. — José Pinheiro Chagas, tabelião interino.

(C 1.491—18-6-34—35\$700)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial", selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Sousa, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904. O Dicionário das Plantas Úteis, quando comprados mais de três exemplares, têm abatimento de 30 %.

A

Ato do Governo Provisório organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899 que amplia a ação penal por denúncia e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 3\$00

Agricultura (Cria o Ministério da) Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 3\$00

Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos..... 4\$00

Água (Concessão de água no Distrito Federal.) Decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1933..... 1\$500

Alfândegas (Consolidação das leis das..... 5\$000

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume I..... 10\$000
Volume III..... 12\$000
Volume IV..... 12\$000
Volume V..... 12\$000
Volume VI..... 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I..... 10\$000
Volume III..... 5\$000
Volume IV..... 5\$000
Volume V..... 5\$000
Volume VI..... 8\$000
Volume VII..... 7\$000
Volume VIII..... 7\$000
Volume IX..... 5\$000
Volume X..... 6\$000
Volume XI..... 6\$000
Volume XII..... 6\$000
Volume XIII..... 3\$000
Volume XIV..... 3\$000
Volume XV..... 5\$000
Volume XVI..... 3\$000
Volume XVII..... 6\$000
Volume XVIII..... 3\$000
Volume XX..... 4\$000
Volume XXI..... 6\$000
Volume XXIII..... 8\$000
Volume XXIV..... 6\$000
Volume XXV..... 7\$000
Volume XXVI..... 7\$000
Volume XXVII..... 6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade)..... 10\$000
Volume XXIX..... 10\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... 5\$00

Anuário de legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro.

Ano de 1916..... 6\$000
Ano de 1917..... 10\$000
Ano de 1918..... 8\$000
Ano de 1919..... 8\$000
Ano de 1920..... 8\$000
Ano de 1921..... 10\$000
Ano de 1922..... 12\$000
Ano de 1923..... 16\$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1893, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autorais (Direitos). Decreto número 14.790, de 2 de janeiro de 1914..... 5\$00
Ajudas de custo aos empregados do Ministério da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911..... 1\$000
Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães..... 1\$000
Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923..... 3\$500
Idem, idem (Anais)..... 3\$500
Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1\$500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia..... 8\$500
Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000
Acidentes do trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919)..... 1\$000
Aposentadoria (Funcionários Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 6\$00
Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931)..... 5\$00
Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulário para o novo processo), por Julio do Vale Pereira..... 8\$000
Aeronáuticas Cíveis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932)..... 1\$000

B

Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931..... 3\$00
Brasil em Haia (O) W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa..... 12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 3\$00
Biologia Vegetal (Arquivos do Instituto) volume 1º..... 10\$000

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)..... 1\$500
Caixa de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Reforma a legislação..... 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931).....	\$500	Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araújo Correia.....	2\$000	de 1897.....	2\$000
Carteira profissional. (Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932).....	1\$000	Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	de 1898.....	2\$000
Circulares do Ministério da Fazenda (1889-1891) (3º volume).....	10\$000	Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares: Decreto n. 14.813, de 1903.....		de 1899.....	3\$500
Circulares do Ministério da Fazenda (2º volume).....	12\$000	Construção de casas para funcionários e operários de União Decreto n. 4061 de 21 de agosto de 1922, e Decreto número 15.846, de 14 de novembro de 1922).....	\$500	de 1900.....	3\$000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração:		Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva.....	1\$000	de 1901.....	3\$500
1º volume.....	10\$000	Consolidação das Disposições Orçamentárias de caráter permanente (Índice analítico, por Alberto Biolchini).....	40\$000	de 1902.....	3\$000
2º volume.....	10\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000	de 1903.....	4\$000
3º volume.....	10\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1904.....	4\$500
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 8 volumes.....	20\$000	Côrte de Apelação. (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500	de 1905.....	4\$500
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Rui Barbosa.....	6\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922).....	3\$000	de 1906.....	4\$500
— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado de profissionais e interessados....	2\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.....	\$500	de 1907.....	5\$600
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues.....	8\$000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912).....	\$500	de 1908.....	5\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000	D			
Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias.....	30\$000	Decretos do Governo Provisório:		de 1909.....	5\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	2\$000	De março de 1890.....	2\$000	de 1910.....	6\$000
Código de Menores (decreto número 17.943 A, de 1927).....	1\$500	De maio de 1890.....	10\$000	de 1911.....	4\$000
Código de Menores (decreto número 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institui o Código de Menores).....	1\$000	De junho de 1890.....	5\$000	de 1912.....	8\$000
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932).....	1\$000	De outubro de 1890.....	7\$000	de 1913.....	2\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume	20\$000	De janeiro de 1891.....	2\$000	de 1914.....	4\$000
Consumo (decreto n. 22.262, de 1932).....	2\$000	Decisões do Governo — Coleções:			
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000	de 1832.....	3\$000	de 1915.....	5\$000
Constituição da República (revisita) 1926.....	1\$000	de 1833.....	3\$000	de 1916.....	7\$000
Constitution of Brasil (Edição em inglês) 1891.....	2\$000	de 1850.....	3\$000	de 1917.....	7\$000
Constituinte Republicana (A) — 1891 2 volumes — Agenor de Moura.....	30\$000	de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos).....	3\$000	Debentures. (Estabelece a comunhão do interesses entre os portadores de).....	1\$000
		de 1890 (Governo Prov., 3º e último).....	2\$000	Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
		de 1890 (Gov. Prov., Aditamento).....	1\$500	Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Junior (M).....	12\$000
		de 1891.....	4\$500	Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira.....	6\$000
		de 1892.....	4\$000	Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):	
		de 1893.....	2\$500	1º volume.....	60\$000
		de 1894.....	4\$000	2º volume.....	30\$000
		de 1895.....	3\$000	Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.500, de 10 de setembro de 1924)....	1\$000
		de 1896.....	3\$000	Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da).....	1\$000
				Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatraes).....	\$500
				Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas.....	\$500
				Disponibilidade. (Funcionários Públicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930).....	\$500
				E	
				Estenografia internacional (sistema Gabelsberger, por A. Pfeil).....	1\$000

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro.....	8\$000
Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das).....	1\$500
Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931.....	2\$000
Exército (Movimento dos quadros do oficiais).....	1\$500
Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária.....	5\$000
Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)....	\$500
Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931.....	2\$000
Ensino Comercial o Regulamento da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....	1\$000
Eleitorais (circunscrições e zonas, com índices das ruas)....	1\$000

F

Faturas consulares (decreto número 14.039, de 1920).....	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos números 15.210, 1.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921....	1\$000
Formação Econômica do Brasil pelo Dr. Vítor Viana.....	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo.....	3\$000
Funcionários Federais e Contratados (Nomeação).....	\$500
Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929.....	1\$500
Férias a operários e empregados. (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931).....	1\$000
Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada	1\$000
Fundo de Educação e Saúde....	1\$000
Frutas Cítricas (Comércio e Exportação).....	1\$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos) Penalidades.....	\$500
Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará.....	2\$500
Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí.....	2\$500
Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e acudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Crandell.....	2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper.....	2\$500
Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado do Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Sopper.....	2\$500
Governo Provisório (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.....	1\$000

H

Hidrografia do Haut Saint François, por Em. Liais.....	15\$000
Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães.....	4\$000
História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)...	3\$000
História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
História da Dívida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti...	5\$000
História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida.....	15\$000
História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti.....	40\$000
História da Sêca do Ceará — (1877-1878), de Rodolfo Teófilo.....	4\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento).....	1\$000
Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931. (Modifica a anterior organização).....	1\$000
Imprensa Nacional. (Histórico, por Francisco Miranda).....	7\$000
Imprensa (Lei de) Decreto número 1.743, de 31 de outubro de 1923.....	1\$000

J

Justiça Federal (Consolidação das Leis da).....	5\$000
Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....	\$500
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500
Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926.....	1\$000
Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930).....	\$500
Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação. (1932)...	1\$500

Juras dos Contratos (Decreto n. 22.626 de 7 de abril de 1933).....	\$500
--	-------

L

Leis (Coleções de):	
de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1857 — 2 volumes.....	3\$500
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Aditamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1891 — 2 volumes.....	11\$000
de 1892 — 2 volumes.....	12\$000
de 1893 — 1 volume.....	8\$500
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1895 — 1 volume.....	8\$000
de 1896 — 1 volume.....	8\$500
de 1897 — 1 volume.....	10\$000
de 1898 — 2 volumes.....	16\$000
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1904 — 2 volumes.....	10\$000
de 1905 — 2 volumes.....	15\$200
de 1906 — 2 volumes.....	15\$200
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000

de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 3 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000
de 1931 — 4 volumes.....	50\$000
de 1932 — 5 volumes.....	60\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	5500
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despesa).....	5\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despesa).....	3\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1926 (Receita anotada)...	5\$000
de 1927 (Despesa).....	6\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada)...	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despesa).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despesa).....	6\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500
de 1930 (Despesa).....	12\$000
de 1931 (Receita — Altera- ções).....	1\$000
de 1931 (Despesa).....	4\$000
de 1931 (Despesa anotada)...	6\$000
de 1932 (Despesa).....	4\$000
de 1932 (Receita e Despesa)...	1\$000
de 1933 (Receita).....	1\$000
de 1933 (Despesa).....	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:
(De 1828 a 1922).

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis usuais da República dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Sousa e Caetano Montenegro..... 10\$000

Legislação Eleitoral:

III — Jurisprudência: Recursos de "Habeas-Corpus" e Eleitorais..... 1\$000

IV — Legislação e Jurisprudência..... 1\$000

V — Legislação e Jurisprudência..... 1\$000

VI — Representação das Associações Profissionais:

(Legislação e Pareceres).... 1\$000

VII — Legislação subsequente. Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.671, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras..... 1\$000

VIII — Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudência.... 1\$000

IX — Decreto n. 23.094 e 23.102 — Fixação da data da Assembleia Constituinte — Jurisprudência

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1921), regulando a concessão de licenças dos funcionários públicos civis e militares..... 1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1º volume..... 5\$000

2º volume..... 5\$000

Limites (Questões de) — Minas Gerais versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra..... 3\$000

Letras de cambio e a nota promissória (Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regulando as operações cambiais)..... 5\$00

M

Mapa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane.. 1\$000

Mapa fitogeográfico do Estado do Piauí..... 2\$000

Mapa fitogeográfico do Estado da Paraíba..... 1\$000

Mapa fitogeográfico do Estado do Rio Grande do Norte..... 1\$000

Mapa fitogeográfico da Serra do Araripe..... 5\$00

Mensagem presidencial:

de 1924..... 5\$000

de 1926..... 5\$000

de 1928..... 5\$000

de 1929..... 20\$000

de 1930..... 15\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistência e proteção dos). Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.... 2\$000

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M)..... 2\$000

Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das)..... 1\$000

Médicos e Dentistas (Diplomados e registrados, em 1931).... 1\$500

Médicos e Dentistas (Relação dos de 1851 a 1926)..... 3\$000

Montepio dos Funcionários Públicos..... 1\$000

N

Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de).... 1\$000

Navegação Aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas etc. dos aeronautas civis)..... 2\$000

Notas botânicas (Ceará), por Alb. Loefgren..... 1\$500

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

O

Obras de Arte (Tipos), Album, publicação da Inspetoria Federal das Estradas (M)..... 102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926..... 1\$000

Ordem dos Advogados do Brasil (Regulamento) 1\$000

Ortografia Simplificada e obrigatória de seu uso)..... 1\$000

P

Processo de Alistamento e da Eleição (Formulário)..... 8\$000

Propriedade Industrial (Decreto n. 16.284, de 19 de dezembro de 1923)..... 1\$000

Padre Cícero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10\$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Elceu Lellis.... 3\$000

Porto do Rio de Janeiro — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da República e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro..... 5\$000

Pareceres:

(Do Diretor Geral da Diretoria da Justiça — Anos de 1906-1918, Dr. Plínio Guedes (M)..... 6\$000

Provimientos da Corte de Apelação:

1910 — 1917.....	1\$000
(1918 — 1919).....	4\$000
(1920 — 1922).....	4\$000

Pareceres do Consultor Geral da República:

1º volume.....	3\$000
2º volume.....	3\$000
3º volume.....	3\$000
4º volume.....	2\$000
5º volume.....	2\$000
6º volume.....	3\$500
7º volume.....	6\$000
8º volume.....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Pública — Didimo d. Veiga:

1º volume.....	25\$000
2º volume.....	25\$000

Processo Militar (Decreto número 15.635, de 26 de agosto de 1922).....

1\$000

Profissão farmacêutica e seu exercício (Decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931).....

1\$000

Idem (Decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931).....

1\$000

Polícia do Distrito Federal (Reajusta o serviço).....

1\$000

Polícia do Distrito Federal.....

1\$000

Pareceres do Procurador Geral da República — B. de Faria, vol. 1º.....

25\$000

Q**Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofare.....**

1\$500

R**Radiotelegrafia e Radiotelefonía (Regulamento).....**

1\$000

Repertório Jurídico do Mineiro (por Francisco Pereira).....

4\$000

Renda (Instruções para o lançamento).....

1\$000

Renda (Rendimentos derivados de Comércio e Indústria — Declarações exigidas).....

5\$000

Renda (Rendimento das Sociedades Anônimas — Como fazer as declarações).....

5\$000

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....

1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto n. 16.580, de 4 de setembro de 1924.....

1\$000

Renda (Imposto). Decreto número 17.390, de 2 de julho de 1926.....

1\$500

Renda (Imposto sobre a) — Codificação dos regulamentos até o decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.....

2\$000

Recebedoria do Distrito Federal (Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920).....

1\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1916 sobre as secas..

1\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1917 sobre as secas...

1\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1920 sobre as secas...

1\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1921 sobre as secas...

1\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1922 sobre as secas...

1\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1922 (Introdução).....

1\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1923 sobre as secas...

1\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1924 sobre as secas...

1\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1925 sobre as secas...

1\$000

Registros Públicos (Decreto número 18.542, de 1928).....

3\$000

Registro — Contadores e Guardas Livros (Decreto n. 21.033, de 1932).....

1\$500

S**Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917.....**

4\$000

Secas de Ceará, de Rodolfo Teófilo.....

1\$800

Secas de 1915.....

1\$500

Secas de 1919.....

1\$500

Sêlo Sanitário (Regulamento do). Decreto n. 14.713, de 13 de março de 1921.....

1\$000

Sêlo—Educação e Saúde Pública Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920.....

1\$500

Saúde Pública (Regulamento)...

6\$000

Serviço Doméstico (Locação de). Decreto n. 16.107, de 30 de junho de 1923.....

3\$000

Suprimento d'água no Nordeste do Brasil, por G. Warring....

1\$500

Supremo Tribunal Federal (Reorganização provisória — Decreto n. 19.656, de 3 de fevereiro de 1931.....

1\$000

Sindicalização das classes patronais e operárias. (Decreto número 19.770, de 19 de março de 1931.....

1\$000

T**Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decreto número 13.247, de 23 de outubro de 1918.....**

3\$000

Tribunal de Contas (Coleção de atos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M).....

2\$000

Tribunal de Contas (Decreto número 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)

1\$500

Tesouro Nacional (Altera a organização do Tesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918.....

1\$000

Tarifa prática das Alfândegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos.....

30\$000

Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000

Taquigrafia (Método Prático de) Português, Francês e Inglês.....

12\$000

Terrenos de Marinha, por M. Madruga.....

30\$000

Tarifa-Alfândegas. Altera alguns artigos. Decreto n. 19.970, de 1931.....

5\$000

Trabalho (Nacionalização).....

5\$000

Trabalho dos menores na indústria (Decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932).....

1\$000

Trabalho das mulheres nos estabelecimentos industriais e comerciais

1\$000

Tarifa-Alfândegas.....

8\$000

V**Vencimentos militares (Lei número 2.290, de 13 de dezembro de 1920.....**

5\$000

Veículos (Regulamento da Inspeção de). Decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.....

1\$000

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000

Vendas Mercantis, por, N. Lara Araújo.....

5\$000

Viação (Taxa de). Decreto número 17.534, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000

Vendas Mercantis (Decreto número 22.061, de 1932.....

1\$500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 139

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Junho de 1934

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 16 de junho de 1934

Registro de marcas

Eastman Kodac Company — SIX-20 — classe 8 (térmo 28.631). — Registre-se.

Irmãos Azevedo — BIZET — classes 46 e 48 (térmo 15.137). — Registre-se.

J. Chevalier — FABRICA PARIS — classe 1 (térmo 16.234). — Registre-se.

Lopes Sá & Comp. — CINCO REIS — classe 44 (térmo 28.866). — Registre-se.

Lopes Sá & Comp. — ASSYRIO — classe 44 (térmo 28.867). — Registre-se.

Ernesto Igel & Comp. — ZERO — classe 8 (térmo 28.869). — Registre-se.

Sousa, Seabra & Comp. — HIDRIODINA — classe 3 (térmo 28.872). — Registre-se.

Santos Soares & Comp. — CARICIA — classe 41 (térmo 28.896). — Registre-se.

J. M. Fernandes & Comp. — RECORDE — classe 8 (térmo 28.898). — Registre-se.

Jocelyn Santos — TRABALHO — classe 60 (térmo 28.904). — Registre-se.

Artur Bastos & Comp. — JORNADA — classe 23 (térmo 28.828). — Registre-se.

Novocol Chemical Mfg. Co., Inc. — NOVOL — classe 3 (térmo 28.823). — Registre-se.

Cravo, Irmão & Comp. — KIMROK — classe 1 (térmo 29.614). — Registre-se.

Júlio Mourão & Comp. — JOCKEY CLUB — classe 41 (térmo 28.809). — Registre-se.

Antônio de Sousa Pessoa — MOTO-CONTINUO PESSOA — classe 8 (térmo 28.849). — Registre-se.

F. M. Coutinho & Comp. — 1001 — classe 23 (térmo 28.863). — Registre-se.

Justin Worms — JOALHERIA WORMS — classe 13 (térmo 28.496). — Registre-se.

Empresa Americana de Anúncios em Estradas de Rodagem Ltda. — AER — classes 1, 12, 50 e 60 (térmo 1.018, de São Paulo). — Registre-se.

Justin Worms — CASA JUSTIN WORMS — classe 5 (térmo 1.686, de São Paulo). — Registre-se.

Antônio Mateus — QUE CONSISTE NA REPRESENTAÇÃO DE MEFISTÓFLES E TRÊS TAÇAS — classe 41 (térmo 13.640). — Registre-se.

Júlio Keller — CAIXA KELLER — classe 50 (térmo 28.113). — Registre-se.

J. Gomes da Silva — MAGA ORIENTAL — classe 2 (térmo 28.264). — Registre-se.

Orlando Rangel & Comp., Ltda. — REVISTA SYNIATRICA — classe 60 (térmo 28.344). — Registre-se.

Laboratório Brasileiro de Quimioterapia, Ltda. — PÉROLAS DE COPAGON — classe 3 (térmo 28.484). — Registre-se.

Fábrica Hélios Limitada — MOSSORÓ — classe 17 (térmo 28.650). — Registre-se.

A Saccomani & Comp. — BONDE ELECTRICO — classe 41 (térmo 15.755). — Registre-se.

Venâncio Castanheira Filho — NASIFLUXO — classe 3 (térmo 17.944). — Registre-se.

Henrique Meyer & Comp. — CENTAURO — classe 33 (térmo 27.127). — Registre-se.

A. V. Carvalho & Comp. — CASA GUANABARA — classe 37 (térmo 28.379). — Registre-se.

Dias Garcia & Comp. — ENXADA TURUNA — classe 6 (térmo 23.413). — Registre-se.

Dias Garcia & Comp. — ENXADA INCOMPARAVEL — classe 6 (térmo 23.414). — Registre-se.

Abdon Eloi Estelita Lins — GONOLYSINA — classe 3 (térmo 27.706). — Registre-se.

Elizabeth Arden, Inc. — FIG. DE MULHER — classes 3, 10, 48 e 60 (térmo 25.697). — Registre-se.

Alexandre Tavares — TINTURARIA LEO — classe 36 (térmo 26.557). — Registre-se.

Raul Werneck Alves — TONKA — classes 2, 3 e 41 (térmo 26.725). — Registre-se.

S/A de Molinos Harineros Y Elevadores de Granos — ROYAL — classe 41 (térmo 26.753). — Registre-se.

Sociedade Macânica para Indústria e Lavoura Ltda. — DUXOMIL — classe 52 (térmo 27.557). — Registre-se.

Alfredo Monteiro Salazar — SALAZAR — classe 41 (térmo 28.827). — Registre-se.

Augusto Oto Blauth — SABONETE 914 — classe 48 (térmo 28.821). — Registre-se.

Sabbado d'Angelo — TIMPANAS — classe 44 (térmo 28.815). — Registre-se.

Edgard Vieira Terra — DOMINANTE — classe 26 (térmo 28.185). — Registre-se.

Moura Brasil & Comp. — CALCIDRAN — classe 3 (térmo 28.148). — Registre-se.

Albino da Costa Novais — RHINO AFISAL — classe 3 (térmo 28.304). — Registre-se.

Lederle Laboratories, Inc. — CARBOZOO — classe 2 (térmo 28.544). — Registre-se.

Flávio da Silveira — POLITICA — classe 60 (térmo 28.875). — Registre-se.

Companhia Industrial Limitada — BRANCOMATE — classe 1 (térmo 27.261). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma de representação da marca.

Justin Worms — JOALHERIA WORMS — classe 8 (térmo 28.495). — Registre-se, menos para instrumentos de desenhos.

Maria Luíza Bruno Lobo — MARIA LUIZA — classe 36 (térmo 27.642). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 19.265.

Alvarenga Mafra & Comp. — BALSAMYL — classe 3 (térmo 25.018). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Oseas Martins de Almeida Júnior — IRI — classe 48 (térmo 27.306). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Carmen Costas — NYEDDA — classe 48 (térmo 38.811). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 21.425.

A. Alves de Almeida — OURO FINO — classe 43 (térmo 28.836). — Indeferido, tendo em vista o que dispõe o art. 80, n. 4, do decreto n. 16.264, de 1923.

Dario Silva Monteiro — A RAÇA — classe 60 (térmo 28.888). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 15.839.

João Soares de Amorim — ROUXINOL — classe 41 (térmo 28.830). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 28.109.

Pavesi & Comp., Ltda. — OHLOROSAN — classe 3 (térmo 28.640). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Célio da Mota Rezenda — HEPATOLISAN — classe 3 (térmo 28.843). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Laboratório Hélios Limitada — LABORATORIOS HELIOS LIMITADA — classe 3 (térmo 28.551). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Empresa Jornal do Comércio, Limitada — DIARIO DA NOITE — classe 60 (térmo 239 de Pernambuco). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 30.442.

Sousa, Seabra & Comp. — BROMOFISAN — classe 3 (térmo 28.873). — Indeferido, por colidir com a marca internacional n. 61.421.

S. A. Elekeiroz — ZEBÚ — classe 2 (térmo 28.903). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 8, do decreto 16.264, de 1923.

Barcelos & Gonçalves — CERA BRASIL — classe 55 (térmo 28.698). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Sack & Comp. — ANNABELLA — classe 48 (térmo 28.832). — Indeferido, por colidir com a marca nacional número 15.207.

Francisco Dias de Matos — MARTE COM FIG. DE ESTRELLA — classe 3 (térmo 28.546). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Schritzmeyer e Bolliger — ODERMINA — classe 48 (térmo 28.617). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Transferência de marcas

José Stefanini (7.616-34 — transferência para o seu nome da marca "Xarope Peitoral Paulista" registrada sob o n. 23.761), Perfumaria Mascotte Limitada (9.143-34 — transferência para o seu nome da marca "Rosider", registrada sob o n. 29.972), José Stefanini (7.615-34 — transferência para o seu nome da marca "Vinho Tônco Paulista" registrada sob o n. 23.760), Ferruccio Jannarelli (7.573-34 — transferência para o seu nome da marca "Daisy" registrada sob o n. 37.416), João Maia & Comp. Ltda., (7.539-34 — transferência para o seu nome da marca "Sansão" registrada sob o n. 37.538), José Stefanini (7.614-34 — transferência para o seu nome da marca "Formiodoglyna" registrada sob o número 20.511), F. Xavier & Comp. Ltda., (6.516-34 — transferência para o seu nome da marca "Glycodermine" registrada sob o n. 30.108), Schweiz, Serum-Impfinstitut Bern. (3.601-34 — transferência para o seu nome da marca "Glycometro" registrada sob o n. 35.167), e Companhia Fábrica Tecidos Dona Isabel (3.947-34 — transferência para o seu nome da marca "Fábrica D. Isabel" registrada sob o número 38.547). — Anote-se as transferências.

Sociedade Comercial Abel Pereira da Fonseca (8.937-34 — transferência para o seu nome das marcas registradas sob os ns. 24.934 e 24.935). — Anote-se a transferência da marca n. 24.934, devendo a requerente pedir em separado quanto a de n. 24.935.

Generoso Garrido Alvarez (8.049-34 — transferência para o seu nome da marca "Cerveja Guarda Velha", registrada sob o n. 10.729). — Nada ha que deferir por versar o pedido sobre marca, cujo prazo de proteção está extinto.

Companhia Salinas Perynas (5.143-34 — transferência para o seu nome da marca "M Q C" registrada sob o número 27.919). — Indeferido, por não ter promovido a transferência em tempo hábil.

Teodoro Putz & Comp. Ltda. (7.871-34 — transferência para o seu nome da marca "Elastic" n. 6.355 de São Paulo). — Anote-se.

Teodoro Putz & Comp. Ltda. (7.872-34 — transferência para o seu nome da marca "Elastic" n. 6.354 de S. Paulo). — Anote-se.

Mudança de firma

Weskott & Comp., "A Chimica Bayer" (8.863-34 — requerem a anotação da mudança de seu nome na marca denominada "Ariol" registrada sob o n. 10.780). — Anote-se.

Exigências

Bhering, Companhia S. A. (10.163-34). — Apresente o exemplar a que alude na petição.

Romeu Marques (9.774-34). — Preliminarmente, satisfaça a taxa regulamentar.

Dr. Raul Leite & Comp. (térmo 28.812). — Aguarde solução do processo n. 8.159-34.

Laticínios União dos Fazendeiros (15.790-33). — Preliminarmente, limite a marca a um único rótulo, conforme despacho anterior.

Serafim Ribeiro & Comp. (2.252-32). — Preliminarmente, apresente o pedido na forma regulamentar.

Manuel Augusto da Silva (térmo 29.991). — Preliminarmente, prove que não deixou de uzar a marca durante os três últimos anos do prazo de proteção.

José Luiz Mandim (térmo 28.847). — Preliminarmente, apresente novo clichê dando á marca melhor forma distintiva.

Frederico Bruger Vilela (4.662-32). — Preliminarmente, apresente procuração.

Menezes, Filho & Comp. Ltda. (8.437-34 — junto a marca registrada sob o n. 14.624). — Restituam-se mediante recibo.

Prorrogações de prazos

Wolffmetal Limitada (10.585-34 — junto ao termo 28.602), Martins Irmão & Comp. (10.441-34 — junto ao 2.853-32), e Karl Harrschar (10.434-34 — junto ao 1.448-33). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Dia 31 de maio de 1934

Arquivamento de processos

Privilégios de invenção: — Manuel da Costa Ferreira (14.855-33 — termo 12.961), Marcel Gallai Hatchard (16.603, de 1933 — termo 13.065), e Dr. Tertuliano da Fonseca Leesa (16.567-33 — termo 13.060;

16.568/33 — termo 13.061; e 17.126/33 — termo 13.096)

— Marcas: — Pieren & Comp. (9.163/31 — marca Superdesinfetante Nacional), Agostinho & Comp. (10.799/31 — marca A Camisa Grande), José Luiz da Gama Fernandes (10.595/31 — marca 8 Horas), Gino Battesini (10.570/31 — marca Escôva Universal), Adolfo Afonso Saldanha Júnior (10.536/31 — marca A Luta), Felício Bruni (10.520A/31 — marca Danila), Francisco Naste, Caetano Lettieri e Matheus Naste (10.391/31 — marca Sal Brasileiro), Prista & Comp. (10.221/31 — marca Invencível), Rafael Martins de Pinho (10.135/31 — marca Veritas), Carlos Guerra & Companhia (10.090/31 — marca Hortênsia), Pieren & Comp. (10.024/31 — marca Wanda), Nelson da Silveira Cintra (10.018/31 — marca Nelson), Augusto Reis & Comp. (9.990/31 — marca Diplomata), Olivier de Camargo (9.986/31 — marca Olivier), Lourenço & Cotia (9.652/31 — marca a Jardinópolis), Ari Torres Guimarães (9.891/31 — marca Helênica), José Almeida Cunha & Comp. (9.832/31 — marca Caldeirão Brasil), Brasil & Rosa (9.482/31 — marca "Imperial"), Gentil Marcondes (9.469/31 — marca Casa Marcondes), Eridano Esteves

(9.430/31 — marca Bar dos Interventores), Saravana, Brage & Comp. Ltda. (9.401/31 — marca Alasca), Sequeira & Comp. (9.391/31 — marca Sequeira), Alberto Felício dos Santos (9.334/31 — marca Atlantida), Renato Guimarães Palmeira (9.284/31 — marca Onde Vamos?), Antônio B. Oliveira & Comp. (12.843/31 — marca Extra), Antônio B. Oliveira & Comp. (12.842/31 — marca Extra), Frederico de Mesquita (12.823/31 — marca Guia Rodoviário do Brasil), Carmen Santos (12.599/31 — marca Onde a terra acaba), Vitor de Magalhães Rangel Júnior (12.509/31 — marca Corundum), Sonograph Ltda. (12.464/31 — marca Sonograph), Tereza Machado (12.463/31 — marca Cristal), João Batista Rezende Martins (12.456/31 — marca Konther), Antônio Luca Sannuti (12.392/31 — marca Enciclopédia Esportiva Brasileira), Custódio Côrtes (12.342/31 — marca Bombrilho), A. Freitas & Comp. (12.231/31 — marca Creação Especial), Antônio Chermont de Miranda (12.227/31 — marca Azeite Papagaio), L. Mercuri (12.115/31 — marca Alvina), Georg Emilius Arnefelt (11.960/31 — marca Café Lusitas), Gil Amora (11.950/31 — marca Jornal do Trabalho), Jesuina de Oliveira (11.892/31 — marca Aparecida), Júlio Tanajura Guimarães (11.619/31 — marca Plano Tranquilizador), Ernani Guimarães (11.457/31 — marca Colúmbia), Dr. Luiz de Azevedo Sodré (10.947/31 — marca Quitandinha), Batista & Sousa Limitada (10.828/31 — marca Joalheria Ipiranga), Cooperativa Agrícola Aurora (8.150/31 — marca Legionário), Bianchi & Wamszer (8.121/31 — marca Biva), José Mendes & Fonseca (8.019/31 — marca Garage Botafogo), Pieren & Comp. (8.003/31 — marca Sol da Noite), Manuel Torné Berenguer (6.867/31 — marca Gazoléo), Jeremias Alves de Sousa (6.465/31 — marca Theomato), A. Wallback & Comp. (6.460/31 — marca Café Diplomata), Irmãos Tesheiner (6.379/31 — marca Barbera Extra), Agência União Ltd. (6.318/31 — marca Agência União Ltd.), Emílio Gertsch Jaeger (6.262/31 — marca Café Comprimido), Maximus Neumayer (6.197/31 — marca Fogorit), Vladimir Bernardes (6.016/31 — marca "Não Pode").

Manuel Antunes de Campos (6.003, de 1931, marca Gaury), Gastão Costa (processo 5.914 e 5.915, de 1931, marcas Preguinho e Turuna), Joaquim Mendes Mota e João Badia (13.489, de 1931, marca Cultivador dos Campos), Laborão Braga & Ramos (13.449, de 1931, marca A. Nossa Granja), Gomes Oliveira & Comp. (13.412, de 1931, marca Beija-Flor (Aguardente), M. Sardinha & Comp. (13.418, de 1931, marca Tijolina em pó), Adelina da Silva Brasil (13.173, de 1931, marca Nectar Divino), Luiz C. Guimarães (13.951, de 1931, marca Castor), Correia Quintas & Comp. (13.806, de 1931, marca Duqueza), Correia de Barros & Comp. (13.783, de 1931, marca Basar Carioca), Silva Ferreira & Filho (13.728, de 1931, marca Regia), Henrique Botelho (13.570, de 1931, marca O Voador), Rocha & Teixeira (13.510, de 1931, marca Solar de Barrigas), Paulo Vieira Pinheiro (9.125, de 1931, marca Farmácia Capitólio), Salvochea Ruiz (processos 9.123 e 9.124, de 1931, marcas Faldista e Cidrão), Parchoal Carlos Magno (9.081, de 1931, marca Flamma), José Bohemer Lustosa Freire (9.065, de 1931, marca Lusaida), José Meireles da Fonseca (9.028, de

1931, marca Cadete), Ermani Gomes Senra (8.985, de 1931, marca Ermani), Pieren & Comp.. (8.947, de 1931, marca Reinol), Joaquim Ferreira Neto (8.794, de 1931, marca Inhapi), J. Vaz de Miranda (8.761, de 1931, marca Alfaiataria Miranda), Dr. José Madeira de Freitas (8.730, de 1931, marca Hierarchia), Santos Pimentel (8.571, de 1931, marca Expressa), Isaac Jackson & Sons Limited (8.545, de 1931, marca Jacksons), R. Z. Attar (8.465, de 1931, marca Semiramis), Ernesto Serzedelo Pressler (8.349, de 1931), marca Novelas Cy), José Ferreira de Paiva (8.193, de 1931, marca Cêra Brasil), Oscar Mathias Jensen e Ricardo Bergmann (7.824, de 1931, marca Ancora), Luiz Autuori (7.751, de 1931, marca Licor de Café), Fontanella & Menezes (7.744, de 1931, marca Albina), Boning & Sthor (7.639, de 1931, marca Sylphide), M. P. Magalhães & Comp. (7.624, de 1931, marca Jacaré), Joaquim Rodrigues d'Almeida (processos 7.610, 7.611 e 7.612, de 1931, marcas Deliciosa, Delicioso e Zenith), Companhia de Calçados D. N. B. (7.319, de 1931, marca Diluviano), A. Wantuil (7.296, de 1931, marca W), Sociedade Brasileira de Margarina Ltda. (7.200, de 1931, marca 1.001), Alberto Ribink (7.194, de 1931, marca Newyorkyr), Dias & Leitel (7.191, de 1931, marca Cadeiras Guanary), Guilherme Martins Capristano (7.164, de 1931, marca Regina), Jean Sartorio (7.129, de 1931, marca Hotel Lutecia), Artur Magalhães de Abreu (7.120, de 1931, marca Café Brasil Portugal), Philomeno Gomes & Comp. (processos 5.067 e 5.070, de 1931, marca Lú e Pery), Varam Gasparian, Fileppo & Comp. (5.127, de 1931, marca Nolligan), Manuel Torné Berenguer (6.868, de 1931, marca Fogonoleo), Vitorino Viana de Carvalho (7.058, de 1931, marca Bazar), A. Guidi Bufarini (6.909, de 1931, marca Escola Médica), Manuel Joaquim Pereira (6.875, de 1931, marca Sabão Manuelina), José Siqueira Girão (6.874, de 1931, marca Vera), Adolfo Pedroso da Silveira (8.013, de 1931, marca Correio Marítimo), Pieren & Comp., 8.002, de 1931, marca Ilengam), M. H. Boulhosa & Comp. (7.947, de 1931, Miguel Ethel (6.738/33 — marca Lino), J. A. Correia Varela (6.793/33 — marca Portugal Diário), Celestino Duarte D'Azevedo (7.360/33 — marca Mondego), Paulo Menegassi (7.361, de 1933 — marca Vasco), Missino & Filho (7.324/33 — marca Marqueza), Instituto São Paulo Ltda. (7.145/33 — marca Nibion), Alofzio & Comp. (procs. 7.098 e 7.099/33 — marcas Tinanda e Astória), Gastão Costa (5.913/31 — marca Moleque), A. Sousa & Comp. (5.911/31 — marca Economia do Lar), Manuel Alves Martins & Comp. Ltda. (5.856/31 — marca Purgante de limão), João de Oliveira Goulart (5.772/31 — marca Cobertite), Luiz Gebauer (5.759/31 — marca Economisadora Nacional), Pedone & Irmão (5.601/31 — marca Basquete), Augusto Pinto Bernardo (5.534/31 — marca Adega e Bar da Parreira), Júlio P. de Castro (5.495/31 — marca Bananinha Paulista), D'Angelo & Comp. (4.288/33 — marca Galeão), Osvaldo Della Múa (5.479/33 — marca Magestade), Katsuhico Miyaji (6.005/33 — marca Vesúvio), Resenha Artística Limitada (6.080/33 — marca Resenha Artística), J. Pinto & Marques (6.229/33 — marca Bom Jardim), Oscar D. O'Neill (6.091/31 — marca Odontos), Companhia Progresso

Nacional (6.730/33 — marca Alegria), Miguel Ethel (6.737, de 1933 — marca Fiolino), Barbosa Costa & Comp. (4.433/33 — marca Clementt), Irmãos Kertzman (2.563/33 — marca Vitorioso), Sociedade Vinicola Suzanense Ltda. (2.645/33 — marca Sovis), Pasquale Perrela (3.957/33 — marca Lírio). — Arquivem-se, de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 16 de junho de 1934

Diversos

C. Buschmann (pets. 10.058 a 10.066/34), Momsen & Harris pets. 9.860, 9.862/34, 9.685 a 9.687/34, 9.816 a 9.821, de 1934, 10.077/34 a 10.079/34), Leclerc & Comp (9.980 a 9.994/34; 9.832 a 9.837/34 e 9.839/34), Societá Italiana Pirelli (9.961 a 9.963/34), Astrogildo Machado (10.001/34), valter de Campos Birnfeld (9.887/34), S. A. Litografica e Mecânica "União Industrial" (9.768/34), Eduardo Dannemann (9.674/34), International Standard Electric Corporation (9.569, de 1934), Moura Wilson & Co. (9.558/34), Rudolf Zschalig (9.676/34), Dr. Alencar F. da Silva Jardim (9.598 e 9.599, de 1934), Aureliano Ramos de Oliveira (9.465/34 e 9.466/34), Morais Neto & Lima (9.539, 9.591 a 9.593, 9.975 a 9.977/34). — Expeçam-se guias.

Marconi's Wireless Telegraph Company Limited (10.528 de 1934), Vickers Limited (10.529/34), Fundação Indígena S. A. (10.537/34), Louis Poulsen & Co. (10.413/34), G. A. Schutz (10.386/34), Holeproof-Stelos, Inc. (10.414/34), Luiz Pinátel & Irmão (10.536/34), Alves Fraga & Comp. (10.538 de 1934), Alberto Bins (10.535/34), A. Riebeck'sche Montanwerke Aktiengesellschaft (10.387/34), comprovações de uso efetivo. — Deferidos.

Heinrich Lange (10.327/34). — Dê-se vista.

Standard Cap And Seal Corporation (10.409/34). — Junte-se ao processo.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 16 de junho de 1934

Exigências

Underwriters Laboratories (9.765/34, junto ao termo 29.701). — Preliminarmente, faça traduzir os documentos de fls. 11 e 12 e apresente nova descrição.

The Joseph N. Wisendrath Company (9.845/34, junto ao termo 30.319). — Satisfaza a exigência da informação, preliminarmente.

E. Ruffoni (termo 28.160), Companhia Antártica Paulista (termo 28.086). — Pague a taxa de prorrogação, preliminarmente.

NOTICIÁRIO

RECURSOS

Pela petição 10.304, de 11-6-34, a Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura, recorreu do despacho do diretor geral que indeferiu o seu pedido de privilégio, modelo de utilidade, depositado sob o n. 13.191.

Edmundo Paul Hermann, com as petições 10.467 e 10.466, de 13-6-34, recorreu dos despachos do diretor geral que indeferiram os seus pedidos de privilégio, depositados sob os números 13.191 e 13.239.

OPOSIÇÕES

Manuel Lino Costa apresentou réplica à oposição de Joaquim dos Santos Martins, referente à marca "Imperial" (térmo 29.300).

Moacir da Silva Dias, apresentou réplica à oposição de Joaquim Pereira Ramos, referente à marca "Cromo Estampa" (térmo 29.881).

Cândido Campos apresentou oposição às marcas "A Informação" e "A Informação Económica e Financeira", de Joaquim Soares Cambra d'Azevedo (térmos 30.121 e 30.122).

RETIFICAÇÃO

Na publicação dos pontos característicos do térmo 663, de São Paulo (*Diário Oficial* de 16 do corrente, pág. 11.683), verificou-se a omissão do nome do respectivo requerente, que é — Mangels & Kreutzberg Ltda.; o que se corrige, para os devidos efeitos.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas, abaixo mencionados, ou seus procuradores, deverão comparecer à sede deste Departamento, afim de satisfazerem o pagamento da taxa de expedição dos respectivos certificados, de que trata o art. 108, letra b, do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 1923, cumprindo essa exigência dentro do prazo de 30 dias, conforme dispõe o art. 1º, letra d, do decreto n. 22.990, de 1933.

A inobservância desse prazo importará o arquivamento definitivo dos processos, consoante estabelece o art. 6º do citado decreto.

Interessados — Marcas — Térmos

Certain-Teed Products Corporation — Certain-Teed — 28.562.

National Ammonia Company, Inc. — National — 29.862.

Estácio de Albuquerque Coimbra — Centeiros — 28.098.

S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados — F. T. B. — 28.147.

Mário Moraes — Figarol — 28.216.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TÉRMS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo 13.829, de 16-6-34.

Dr. Adheziro da Rocha Lima, Dr. François Norbert e Oscar de Vasconcelos — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Novo sistema de imprimir anúncios, na via pública com automóveis".

1 — Um novo tipo de aparelho caracterizado pelo fato de ser automático, podendo variar em tamanho e ser adotada qualquer qualidade de tinta no cilindro fabricado para o fim a que se destina, no automóvel.

2 — Um novo tipo de aparelho como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de ser construído munido de um cilindro perfurado no seu corpo em forma de tela ou peneira, o qual será adotado por meio de suporte e carroceria ou ao no pneumático lentamente, sempre que se deseje quando em ação o "Auto Reclame".

3 — Um novo tipo de aparelho como reivindicado em 1 e 2, conforme se acha ilustrado pelo desenho aqui incluso, o qual será adotado por meio de suporte e carroceria ou ao eixo trazeiro de qualquer automóvel, provido de uma escova em forma côncava colocada no outro extremo da mesma haste, presa esta por meio de suporte por baixo do para-lamas trazeiro do veículo, provida a mesma haste de duas molas em espiral para conservar tanto a escova como o cilindro dados da tinta, isolados do pneumático do automóvel, sendo que a ação tanto da escova como do cilindro, será feita por meio de um cabo conjugado até a direção do automóvel de maneira a facilitar o seu condutor o movimento automático da escova e do cilindro sempre que fôr necessário.

Térmo 13.830, de 16-6-34.

Adalbert Szilard — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "novo tipo de revestimento de peitoris e soleiras":

1 — Um novo tipo de revestimento de peitoris e soleiras feito com chapas de secção conveniente conforme o desenho junto, de mais ou menos 15 cm. de largura, de material cerâmica ou outro conveniente, sendo as chapas sobrepostas entre si com macho e fêmea.

2 — Um novo tipo de revestimento de peitoris e soleiras, conforme reivindicação no n. 1, tendo o peitoril nas extremidades peças especiais com calhas, conforme o desenho.

3 — Um novo tipo de revestimento de peitoris conforme as reivindicações anteriores, tendo peças especialmente feitas

com aberturas para barras de cremones ou fechos, tendo estas aberturas buzínates formados pela própria peça para a saída d'água que penetra nestas aberturas.

Térmo 13.831, de 16-6-34:

Antônio Corti e Armando Luiz Minuto — Buenos Aires:

Pontos característicos da invenção de "Cor-Mi" "composição formada por materiais de construção misturados com terra natural em diversas proporções".

1º "Cor-Mi", composição formada por materiais de construção misturados com terra natural em diversas proporções. Diversas mesclas ou misturas para construções de materiais, cujo característico essencial consiste — conforme as numerosas formulas e combinações que deixamos estabelecidas no relatório descriptivo — em agregar ou juntar ao cimento uma apreciável quantidade de terra natural de qualquer classe ou variedade, e uma certa quantidade de sal-marinho ou chlorreto de sódio, cristalizado em grão fino ou grosso, purificado ou natural como existe nas salinas, ou em solução como agua de mar, seja abaixo a forma do que denominamos pasta, e dizer, os compostos que resultam da mistura de terra natural, sal marinho, cimento e agua em diferente proporções; seja a forma que denominamos abaixo mesclas, vale dizer, os preparados que se agregam às pastas mencionadas uma variável quantidade de areia comum, fina ou grossa, ou areia saída do mar e medãos diversas, ou também pó de granito e rochas

diversas, pó de marmore, pó de carvão de qualquer classe, pó de ladrilhos e escombros, assim, palhas, cinzas, e outras classes de residuos, ou desperdícios; seja, finalmente, como concreto ou cimento armado, associação de pastas ou mesclas "Cor-Mi" com pedaços de granitos e outras pedras ou rochas, cascalhos, conchas, residuos de carvão, pedaços de tijolos, e outros materiais para estes usos, sem excluir nenhum dos que se emprega em outras classes de construções.

2º "Cor-Mi", composição formada por materiais de construção misturados com terra natural em diversas proporções. As variadas formulas que vão descritas no texto do relatório — uma das quais é: terra seca 100 quilos, sal marinho 20 quilos, cimento 120 quilos, areia comum 250 quilos, e agua em quantidade suficiente, — se compreende que são exemplos isolados dentro da escala completa de quantidade, em mais ou em menos, para cada dos elementos fundamentais ou a agregados que entram em sua composição e que a utilização das pastas mesclas e concretos "Cor-Mi", compreendem todos os usos gerais assignalados aos materiais de construções: pavimentos e concretos de ruas, caminhos, calçados, contra pavimento, cimento armado paredes, divisões, blocos, baldes, tanques canos, e demais construções de materiais.

3º "Cor-Mi", composição formada por materiais de construção misturados com terra natural em diversas proporções. Também reivindicamos os direitos para todos os compostos derivados de todas nossas mesclas submetidas a ação do calor ou calcinação.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1922).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 30.973, de 16-6-34

Herbert, Walters & Comp. — Rio de Janeiro



Classe 42 — Bebidas alcoólicas

Térmo n. 30.974, de 16-6-34

Luiz Machado & Companhia — Rio de Janeiro



Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 30.975, de 16-6-34

Dr. Raúl Leite & Comp. — Rio de Janeiro

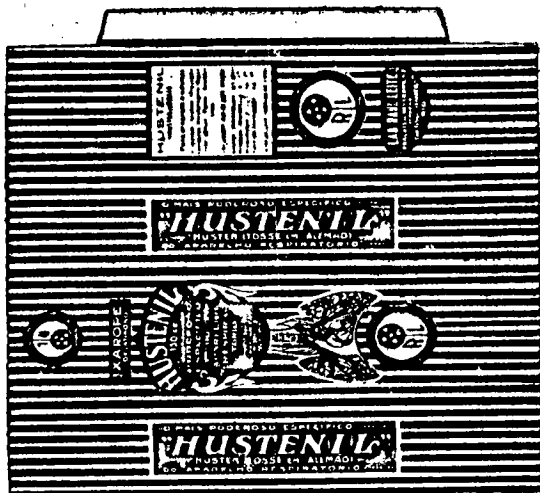
AUROSAL

Fabricante proprietário:
DR. RAUL LEITE & Cia.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 30.976, de 16-6-34

Dr. Raúl Leite & Comp. — Rio de Janeiro



Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 30.977, de 16-6-34

Dr. Raúl Leite & Comp. — Rio de Janeiro

SCLEROSAN

Fabricante proprietário:
DR. RAUL LEITE & Cia.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 30.978, de 16-6-34

Dr. Raúl Leite & Comp. — Rio de Janeiro

TIFOFAGINA

Fabricante proprietário:
DR. RAUL LEITE & Cia.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 30.979, de 16-6-34

Dr. Raúl Leite & Comp. — Rio de Janeiro

PLURIFAGINA

Fabricante proprietário:
DR. RAUL LEITE & Cia.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 30.980, de 16-6-34

Adolfo Gomes de Sousa — Rio de Janeiro



Classe 60 — Título de estabelecimento

Térmo n. 30.981, de 16-6-34

Alves & Vilela — Rio de Janeiro



Classe 60 — Título de estabelecimento

Térmo n. 20.982, de 16-6-34
Godinho & Comp. — Rio de Janeiro



Classe 60 — Título de estabelecimento

Térmo n. 30.983, de 16-6-34
S. A. Instituto Nacional de Farmacologia — Capital do E. de São Paulo

NERVORMON

1/A Instituto Nacional
de Farmacologia

PRAÇA DA SÉ, 18

S. PAULO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 30.984, de 16-6-34
S. A. Instituto Nacional de Farmacologia — Capital do E. de São Paulo

TONSILA

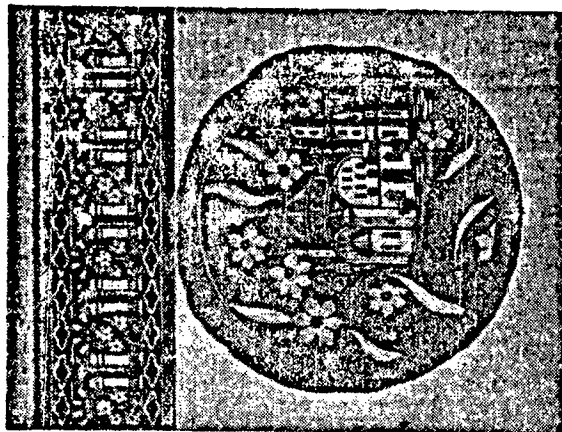
1/A Instituto Nacional
de Farmacologia

PRAÇA DA SÉ, 18

S. PAULO

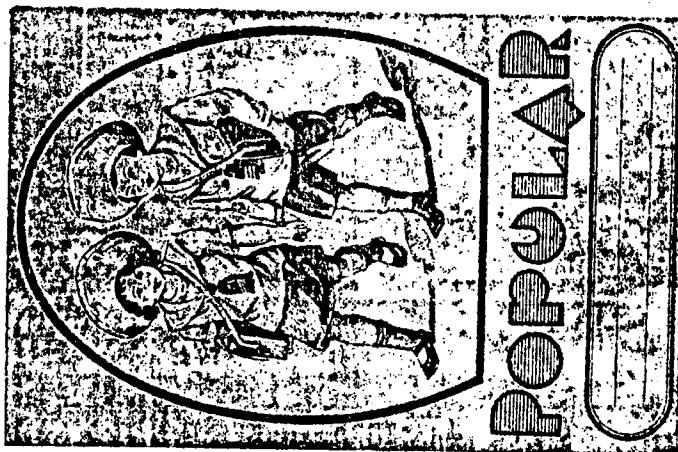
Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 30.985, de 16-6-34
Perfumaria Kappaz Ltda. — Capital do Estado de S. Paul



Classe 48 — Perfumarias em geral, inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado.

Térmo n. 30.986, de 16-6-34
C. F. Queiroz & Comp. — Rio de Janeiro



Classe 38 — Papel (exceto papel de forrar casa) papel de escrever e de encadernação; caderno escolar para colegiais

Térmo n. 30.987, de 16-6-34
Fernando Vidal Leite Ribeiro Filho — Rio de Janeiro

MERCIBINA

FERNANDO VIDAL LEITE RIBEIRO FILHO

Rio de Janeiro

Classe 3 — Produtos químicos preparados para serem usados na medicina e na farmácia

Térmo n. 30.988, de 16-6-34
Teixeira & Comp. — Rio de Janeiro



Registrado pelo Inspetoria de Fiscalização de Genêros Alimentícios
Análise do Laboratório Bromatológico N. 12331
FABRICA E DEPOSITO
AVENIDA SALVADOR DE SA N 184

Teixeira & Comp.

Telephone 2-4971 Rio de Janeiro
Registrado em O. B. C. 123

Classe 41 — Café